

# Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

Relatório Final

Encaminhado à Coordenação de Pesquisa e  
Licenciamento Arqueológico do Centro Nacional de  
Arqueologia do Departamento do Patrimônio Material e  
Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e  
Artístico Nacional – IPHAN.

Marcos Albuquerque  
Coordenador do Laboratório de Arqueologia da  
UFPE. SAB Nº 012

Veleda Lucena  
Arqueóloga  
SAB Nº 237

Milena Duarte  
Arqueóloga  
SAB Nº 539

Abril de 2010

# **Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

**Relatório Final**

Encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico do Centro Nacional de Arqueologia do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

**Marcos Albuquerque.**

Coordenador do Laboratório de Arqueologia da UFPE. SAB Nº 012

**Veleda Lucena.**

Arqueóloga.  
SAB Nº 237

**Milena Duarte.**

Arqueóloga.  
SAB Nº 539

Abril de 2010.



**Portaria IPHAN Nº 10, de 11 de novembro de 2009.**

Processo IPHAN Nº 01450.012359/2009-31

Projeto: Programa de Prospecção de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR - 101 NE, BA/PE

Arqueólogo Coordenador: Marcos Antônio Gomes de Mattos de Albuquerque

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia – Universidade Federal de Pernambuco

Área de Abrangência: Municípios de Palmares e Xexéu, no Estado de Pernambuco; Municípios de Novo, Lino, Joaquim Gomes, Flecheiras, Messias, Rio Largo, Pilar, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, Junqueiro, São Sebastião, Igreja Nova e Porto Real do Colégio, no Estado de Alagoas; Municípios de Própria, Cedro de São João, São Francisco, Malada de Bois, Muribeca, Capela, Japarutuba, Carmópolis, Rosário do Catete, Maruim, Laranjeiras, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Itaporanga D'Ajuda, Estância, Santa Luzia do Itanhy, Umbaúba e Cristianópolis, no Estado de Sergipe; Municípios de Jandaíra, Rio Real, Esplanada, Entre Rios, Alagoianhas, Aramari, Teodoro Sampaio, Coração de Maria e Conceição do Jacuípe, no Estado da Bahia.

# SUMÁRIO

---

SUMÁRIO .....	3
ÍNDICE DE FIGURAS .....	5
APRESENTAÇÃO .....	9
INTRODUÇÃO .....	10
CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS .....	12
Caracterização e Localização do Lote 01, no Estado de Pernambuco .....	15
Caracterização e Localização do Lote 02, no Estado de Alagoas .....	18
Caracterização e Localização do Lote 03, no Estado de Alagoas .....	21
Caracterização e Localização do Lote 04, no Estado de Alagoas .....	24
Caracterização e Localização do Lote 05, no Estado de Alagoas .....	27
Caracterização e Localização do Lote 06, no Estado de Alagoas .....	30
Caracterização e Localização do Lote 07, no Estado de Alagoas .....	33
Caracterização e Localização do Lote 01, no Estado de Sergipe .....	36
Caracterização e Localização do Lote 02, no Estado de Sergipe .....	39
Caracterização e Localização do Lote 03, no Estado de Sergipe .....	42
Caracterização e Localização do Lote 04, no Estado de Sergipe .....	45
Caracterização e Localização do Lote 01, no Estado da Bahia .....	48
Caracterização e Localização do Lote 02, no Estado da Bahia .....	51
Caracterização e Localização do Lote 03, no Estado da Bahia .....	54
Caracterização e Localização do Lote 04, no Estado da Bahia .....	57
CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO ETNO-HISTÓRICO .....	60
Contexto Histórico Cultural .....	60

DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA ARQUEOLÓGICA.....	72
A Pesquisa Arqueológica .....	76
Prospecção de Superfície .....	77
Prospecção de Subsuperfície .....	141
RESULTADOS DA PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA .....	176
Sítios arqueológicos no Lote 01, Pernambuco .....	178
Sítios arqueológicos no Lote 02, Alagoas.....	181
Sítios arqueológicos no Lote 03, Alagoas.....	186
Sítios arqueológicos no Lote 04, Alagoas.....	198
Sítios arqueológicos no Lote 05, Alagoas.....	205
Sítio arqueológico no Lote 07, Alagoas .....	208
Sítios arqueológicos no Lote 01, Sergipe .....	210
Sítios arqueológicos no Lote 02, Sergipe .....	214
Sítios arqueológicos no Lote 03, Sergipe .....	221
EDUCAÇÃO PATRIMONIAL .....	225
CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES .....	228
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	234
BIBLIOGRAFIA.....	235
EQUIPE TÉCNICA .....	240

## ÍNDICE DE FIGURAS

---

Figura 1 – Segmento final do Lote 01, na divisa entre os estados de Pernambuco e Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	15
Figura 2 – Segmento inicial do trecho, divisa dos Estados de Pernambuco e Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	18
Figura 3 – Detalhe da marcação de estaca no asfalto. Foto: Acervo LA/UFPE.	18
Figura 4 – Segmento inicial do Lote 03, no Estado de Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	21
Figura 5 – Marcação de estacas do Projeto Geométrico na faixa de domínio. Foto: Acervo LA/UFPE.	21
Figura 6 – Início do trecho prospectado, no km 92,21. Abaixo, a marcação da estaca do Projeto na rodovia. Fotos: Acervo LA/UFPE.	24
Figura 7 – Prospecção de superfície no Lote 05, Alagoas.	27
Figura 8 – Segmento inicial do Lote 06, Alagoas, próximo à Usina Seresta. Foto: Acervo LA/UFPE.	30
Figura 9 – Faixa de domínio ocupada com cercas no Lote 07, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	33
Figura 10 - Segmento inicial do Lote 01, na divisa entre os estados de Alagoas e Sergipe. Foto: Acervo LA/UFPE.	36
Figura 11 – Segmento do lote. Foto: Acervo LA/UFPE.	39
Figura 12 – Marcação da quilometragem do trecho da rodovia na faixa de domínio.	39
Figura 13 – Segmento inicial do Lote 03, Sergipe, próximo ao final do trecho duplicado. Foto: Acervo LA/UFPE.	42
Figura 14 – Final do lote 04, Sergipe. Ponte sobre Rio Piauí. Foto: Acervo LA/UFPE.	45
Figura 15 - Segmento inicial do Lote 01, na divisa entre os estados de Sergipe e Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.	48
Figura 16 - Panorâmica da faixa de domínio no Lote 02, Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.	51
Figura 17 - Panorâmica da faixa de domínio no Lote 03, Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.	54
Figura 18 - Trecho do Lote 04, Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.	57
Figura 19 – Panorâmica do segmento no Lote 02, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	77
Figura 20 – Prospecção de superfície no Lote 01, Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.	77
Figura 21 – Prospecção arqueológica de subsuperfície. Foto: Acervo LA/UFPE.	78

Figura 22 – Utilização de estrada de acesso no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	79
Figura 23 – Panorâmica da área de Mata Atlântica no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	79
Figura 24 – Prospecção em área de mata no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	79
Figura 25 – Trecho de antiga estrada asfaltada paralela à rodovia atual no Lote 02, Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.	80
Figura 26 – Cabo de fibra óptica instalado na faixa de domínio no Lote 01, Sergipe. Foto: Acervo LA/UFPE.	80
Figura 27 – Gasoduto instalado na faixa de domínio no Lote 06, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	81
Figura 28 – Área de cultivo de cana de açúcar dificultando prospecção de superfície. Foto: Acervo LA/UFPE.	81
Figura 29 – Prospecção de superfície na área interna de fazenda de gado cercada, no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	82
Figura 30 – Prospecção de superfície em área de cultivo de mandioca. Foto: Acervo LA/UFPE.	82
Figura 31 – Povoado no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	83
Figura 32 – Prospecção de subsuperfície em área de Mata no Lote 03, Alagoas.	141
Figura 33 – Realização de cortes teste junto a cerca na faixa de domínio no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	142
Figura 34 – Corte teste realizado junto a lagoa no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.	142
Figura 35 – Área degradada, com terreno quaternário exposto. Foto: Acervo LA/UFPE.	143
Figura 36 – Panorâmica do sítio, localizado próximo à área urbana do município de Xexéu-PE. Foto: Acervo LA/UFPE.	178
Figura 37- Panorâmica da área do sítio PE 0556 LA/UFPE. Foto: Acervo LA/UFPE.	179
Figura 38 – Área de ocorrência do AL 0069 LA/UFPE. Foto: Acervo LA/UFPE.	181
Figura 39 - Panorâmica da área do AL 0070 LA/UFPE. O sítio	182
Figura 40 - Panorâmica do PE 0071 LA/UFPE, próximo ao povoado Eusébio em Novo Lino-AL. Foto: Acervo LA/UFPE.	183
Figura 41 - Panorâmica da área do AL 0071 LA/UFPE. Foto: Acervo LA/UFPE.	184

Figura 42 - prospecção de subsuperfície na área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.	187
Figura 43 - Fachada da igreja. Foto: Acervo LA/UFPE.	188
Figura 44 – material arqueológico pré-histórico. Foto: Acervo LA/UFPE.	189
Figura 45 – Prospecção de superfície no local da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.	189
Figura 46 – panorâmica da área onde estão localizadas as construções registradas, na localidade pau amarelo. Foto: Acervo LA/UFPE.	190
Figura 47 - Fragmentos de material arqueológico histórico localizados na superfície.	191
Figura 48 – Prospecção de superfície na área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.	192
Figura 49 – Prospecção de superfície no local da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.	192
Figura 50 – Prospecção de subsuperfície no local da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.	193
Figura 51 – Prospecção de subsuperfície no local onde foram localizados vestígios de piso em tijolo. Foto: Acervo LA/UFPE.	194
Figura 52 – Área onde foi localizada a ocorrência isolada. Foto: Acervo LA/UFPE.	195
Figura 53 – Prospecção arqueológica na área da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.	195
Figura 54 – Panorâmica da área onde foram localizados os vestígios. Foto: Acervo LA/UFPE.	196
Figura 55 – Prospecção de superfície na área de ocorrência do PE 0047 LA/UFPE. Foto: Acervo LA/UFPE.	198
Figura 56 – Prospecção de superfície no local do sítio. Foto: Acervo LA/UFPE.	199
Figura 57 – Localização dos vestígios cerâmicos. Foto: Acervo LA/UFPE.	200
Figura 58 – Prospecção de subsuperfície no local do sítio. Foto: Acervo LA/UFPE.	201
Figura 59 – Conjunto de fragmentos cerâmicos que compõem o sítio PE 0051 LA/UFPE. Foto: Acervo LA/UFPE.	202
Figura 60 –Prospecção de subsuperfície na área de ocorrência do material histórico. Foto: Acervo LA/UFPE.	203
Figura 61 –Conjunto de fragmentos de faiança fina e porcelana localizados durante a prospecção arqueológica. Foto: Acervo LA/UFPE.	205
Figura 62 – Avaliação da ocorrência no local. Foto: Acervo LA/UFPE.	206
Figura 63 – Local da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.	208
Figura 64 – Material arqueológico histórico. Foto: Acervo LA/UFPE.	210

Figura 65 – Panorâmica da área do sítio. Foto: Acervo LA/UFPE.	211
Figura 66 – Localização do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.	212
Figura 67 – Panorâmica da área de ocorrência do material histórico. Foto: Acervo LA/UFPE.	214
Figura 68 – Local da ocorrência histórica sinalizada com piquete. Foto: Acervo LA/UFPE.	215
Figura 69 – Casa-grande do Engenho Santa Bárbara. Foto: Acervo LA/UFPE.	216
Figura 70 – Panorâmica da área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.	216
Figura 71 – Corte teste realizado na área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.	217
Figura 72 – Panorâmica da área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.	218
Figura 73 – Panorâmica da área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.	218
Figura 74 - Ruína da chamada Igreja dos Índios. Foto: Acervo LA/UFPE.	219
Figura 75 – Prospecção de subsuperfície no local da estrutura. Foto: Acervo LA/UFPE.	221
Figura 76 – Prospecção arqueológica no local da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.	222
Figura 77 – Material arqueológico histórico. Foto: Acervo LA/UFPE.	223
Figura 78 – Distribuição de folders educativos. Foto: Acervo LA/UFPE.	225
Figura 79 – Contato com Sra Neildes, moradora e professora do município de São Francisco-SE. Foto: Acervo LA/UFPE.	226
Figura 80 - Educação Patrimonial junto à Secretaria de Cultura do Município de Jandaíra. Foto: Acervo LA/UFPE.	226
Figura 81 – Contato com a Secretaria de Cultura do Município de Rio Real. Foto: Acervo LA/UFPE.	226
Figura 82 – Contato com a população local em durante trabalhos de campo. Foto: Acervo LA/UFPE.	227
Figura 83 – Conversas diretas com a população no Estado da Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.	227
Figura 84 – Crianças interagem espontaneamente com os trabalhos de Educação Patrimonial. Foto: Acervo LA/UFPE.	227

## APRESENTAÇÃO

---

A execução do presente Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico visa o cumprimento da legislação pertinente ao licenciamento para a implantação do Projeto de adequação e aumento da capacidade rodoviária da BR 101 NE – PE/BA, em atendimento às determinações constantes no Art. 4º da Portaria IPHAN Nº 230, de 17 de dezembro de 2002, tendo em vista a obtenção da Licença de Instalação para o Lote 01 do Estado de Pernambuco, Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Estado de Alagoas, Lotes 01, 02, 03 e 04 do Estado de Sergipe, e Lotes 01, 02, 03 e 04 do Estado da Bahia, adiante caracterizados.

Expõe o resultado obtido com a execução de prospecção intensiva nos compartimentos ambientais de maior potencial arqueológico, na área de interferência do empreendimento, nos locais que sofrerão impactos potencialmente lesivos ao patrimônio arqueológico, dos citados lotes. Na referida área foi realizada uma amostragem de subsuperfície, quando se buscou concentrar esforços no intuito de identificar a presença de remanescentes arqueológicos.

A área estudada corresponde a toda a área de intervenção do empreendimento, naqueles lotes, definida nas plantas constantes do Projeto Geométrico, fornecidas pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes.

## INTRODUÇÃO

---

Este Relatório Final resultante da execução do Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico nas obras de adequação e aumento da capacidade rodoviária da BR 101 NE – PE/BA abrange toda a área de intervenção do empreendimento, com exceção do trecho referente ao Lote 05 do Estado de Sergipe, cujo Projeto Geométrico não foi definido pelo DNIT até o momento. A área de abrangência do estudo nesta etapa esteve restrita àquela definida pelo órgão executor da obra, o DNIT, como área influência direta dos lotes.

Este Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico corresponde a uma etapa do estudo arqueológico preventivo voltado para a preservação do Patrimônio Arqueológico existente na área de implantação do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR 101 BA/PE.

Embasam este Programa:

- Avaliação do patrimônio cultural (arqueológico) no contexto de inserção macro-regional;
- Caracterização etno-histórica e arqueológica da Área de Influência Indireta, com ênfase nos aspectos da cultura material e arrolamento dos bens legalmente protegidos pela União, por intermédio do IPHAN, e daqueles protegidos pelos Estados afetos, e ainda aqueles de interesse dos órgãos municipais de cultura e/ou educação, encarregados da proteção de bens culturais, dos municípios atingidos.
- Diagnóstico dos bens arqueológicos existentes na Área de Influência Direta, buscado através de:
  - Dados secundários, com base na produção acadêmica referente à arqueologia na área de influência;
  - Coleta de informações de campo, com base na:
    - Prospecção de superfície na área do empreendimento;
    - Testemunhos orais dos habitantes daquela área.

Este Projeto visa atender à etapa do Programa de Prospecção e Resgate com base em uma prospecção intensiva, com amostragem de subsuperfície, concentrando esforços no intuito de estimar a quantidade de sítios arqueológicos existentes nas áreas a serem

afetadas diretamente pelo empreendimento, mormente naquelas de maior potencial arqueológico.

Os resultados assim obtidos foram utilizados como base para o detalhamento de um Programa de Resgate Arqueológico, a ser implantado na fase de Monitoramento das obras. Em virtude das dificuldades encontradas durante a execução prospecção arqueológica, especialmente no que se refere à vegetação densa e às áreas de acesso restrito em muitos trechos da área do Empreendimento, optou-se por realizar o Resgate Arqueológico das ocorrências localizadas na etapa de supressão vegetal, quando haverá melhores condições de visibilidade da superfície.

Em atendimento às determinações constantes no Art. 12 da Portaria IPHAN nº 07 de 01 de dezembro de 1988, as informações pertinentes ao material arqueológico a ser resgatado, tais como fichas de cadastro no IPHAN, descrição do material arqueológico, plantas e fotos das peças serão encaminhadas no Relatório de Monitoramento,.

A priori, está sendo apresentado neste Relatório Final a listagem e descrição sumária dos sítios arqueológicos localizados durante o desenvolvimento da prospecção de superfície e de subsuperfície, que deverão ser resgatados.

A execução deste Projeto visa ainda atender os pré-requisitos legais para obtenção da Licença de Instalação do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR 101 BA/PE.

## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

---

O Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR 101 PE/BA é um projeto do Governo Federal a ser implantado no Nordeste brasileiro, no trecho entre Pernambuco e Bahia, integrando, pelo litoral Norte e Sul do Brasil.

O trecho a ser duplicado tem início no Estado de Pernambuco, no município de Palmares, fazendo limite com as obras já em andamento, e segue por 24,6 km, até a divisa com Alagoas. Segue atravessando o Estado de Alagoas, por 248,5 km, até a divisa com o Estado de Sergipe. Entrando no Estado de Sergipe atravessa todo o Estado numa extensão de 191,8 km, até a fronteira com o Estado da Bahia. Por fim, segue mais 165,4 km pelo Estado da Bahia até o entroncamento da BR 324. Sua extensão representa um total de 630,3 km.

O Projeto Geométrico da obra, descrito no item 5.5 do EIA (vol. 1), permite uma visão consistente da área de interferência da obra. Em síntese:

### **Subtrecho 01: Entroncamento PE-087/096 (Palmares) – Divisa Pernambuco/ Alagoas (Ponte sobre o Rio Jacuripe).**

RODOVIA: BR-101/PE  
TRECHO: DIV. PB/PE – DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: ENTR PE-087/096 (PALMARES) - DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACÚÍPE)  
SEGMENTO: Km 189,3 – km 213,9  
EXTENSÃO: 24,6 km  
CÓDIGOS PNV: 101BPE0570 - 101BPE0575  
JURISDIÇÃO: SR. ESTADO DE PERNAMBUCO  
LOTES: Lote 01 (km 189,3 – km 213,9)  
MUNICÍPIOS: Palmares e Xexéu

### **Subtrecho 02: Divisa Pernambuco/ Alagoas até a Divisa Alagoas/ Sergipe.**

RODOVIA: BR-101/AL  
TRECHO: DIV. PE/AL – DIV. AL/SE  
SUBTRECHO: DIV. PE/AL – DIV. AL/SE  
SEGMENTO: Km 0,0– km 248,5  
EXTENSÃO: 248,5 km  
CÓDIGOS PNV: 101BAL0590 - 101BAL0900  
JURISDIÇÃO: SR. ESTADO DE ALAGOAS  
LOTES: LOTE 02 (km 0,0 – km 46,35)  
LOTE 03 (km 46,35 – km 92,21)  
LOTE 04 (km 92,21 – km 139,32)

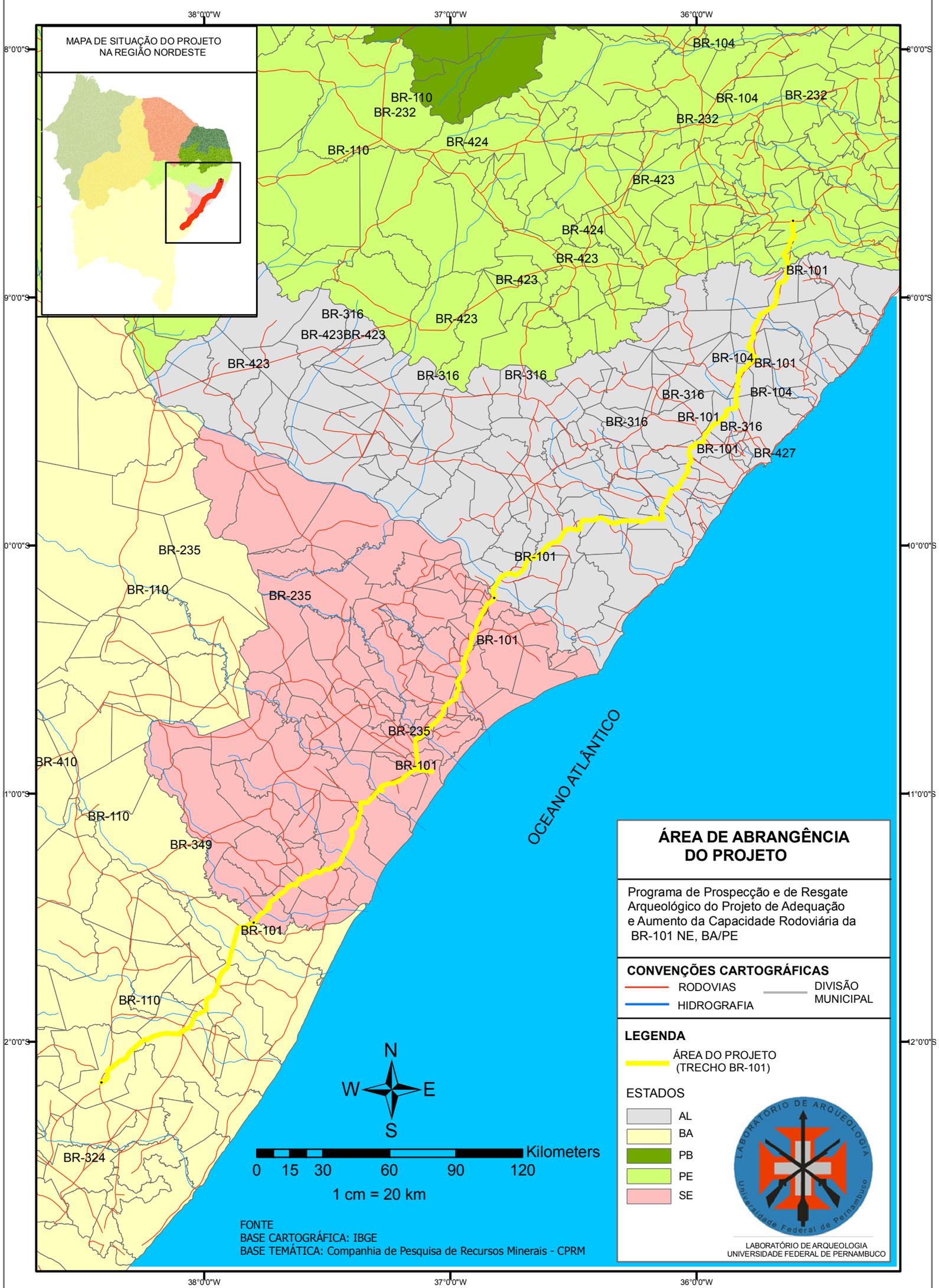
LOTE 05 (km 139,32 – km 170,32)  
LOTE 06 (km 170,32 – km 212,32)  
LOTE 07 (km 212,32 – km 248,50)  
MUNICÍPIOS: Novo Lino, Joaquim Gomes, Flexeiras, Messias, Rio Largo, Pilar, São Miguel dos Campos, Teotônio Vilela, Junqueiro, São Sebastião, Igreja Nova e Porto Real do Colégio.

**Subtrecho 03: Divisa Alagoas/ Sergipe até a divisa Sergipe/ Bahia.**

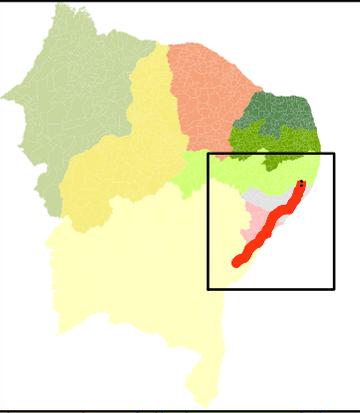
RODOVIA: BR-101/SE  
TRECHO: DIV. AL/SE – DIV. SE/BA  
SUBTRECHO: DIV. AL/SE – DIV. SE/BA  
SEGMENTO: Km 0,0– km 206,10  
EXTENSÃO: 206,10 km  
CÓDIGOS PNV: 101BSE0910 – 101BSE1390  
JURISDIÇÃO: SR. ESTADO DE SERGIPE  
LOTES: LOTE 01 (km 0,00 – km 40,0)  
LOTE 02 (km 40,0 – km 77,3)  
LOTE 03 (km 91,6 – km 121,2)  
LOTE 04 (km 121,2 – km 151,2)  
LOTE 05 (km 151,2 – km 206,1)  
MUNICÍPIOS: Própria, Cedro de São João, São Francisco, Malhada de Bois, Muribeca, capela, Japarutuba, Carmópolis, Rosário do Catete, Maruim, Laranjeiras, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Itaporanga D'ajuda, Estância, Santa Luzia do Itanhy, Umbaúba e Cristianópolis.

**Subtrecho 04: Divisa Sergipe/ Bahia até o entroncamento com a BR-324.**

RODOVIA: BR-101/BA  
TRECHO: DIV. SE/BA – DIV. BA/ES  
SUBTRECHO: DIV. SE/BA – ENTR BR-324  
SEGMENTO: Km 0,0– km 166,4  
EXTENSÃO: 166,4 km  
CÓDIGOS PNV: 101BBA1410 - 101BBA1530  
JURISDIÇÃO: SR. ESTADO DE BAHIA  
LOTES: LOTE 01 (km 0,00 – km 41,6)  
LOTE 02 (km 41,6 – km 83,58)  
LOTE 03 (km 83,58 – 124,60)  
LOTE 04 (km 124,60 – 165,40)  
MUNICÍPIOS: Jandaíra, Rio Real, Esplanada, Entre Rios, Alagoinhas, Aramari, Teodoro Sampaio, Coração de Maria e Conceição do Jacuípe.



MAPA DE SITUAÇÃO DO PROJETO NA REGIÃO NORDESTE



**ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

- RODOVIAS
- HIDROGRAFIA
- DIVISÃO MUNICIPAL

**LEGENDA**

ÁREA DO PROJETO (TRECHO BR-101)

**ESTADOS**

- AL
- BA
- PB
- PE
- SE



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FONTE  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE  
BASE TEMÁTICA: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 01, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

---

RODOVIA: BR-101/PE  
TRECHO: Palmares (entroncamento PE-126) – DIV. PE/AL  
SUBTRECHO: Palmares (entroncamento PE-126) – DIV. PE/AL  
**SEGMENTO: Km 189,3 ao km 213,9**  
EXTENSÃO: 24,6 km

O Lote 01 do estado de Pernambuco é o primeiro lote do trecho da rodovia BR 101 NE – PE/BA a ser duplicado. Tem início no km 189,3, no município de Palmares. Os 24,6 km de extensão apresentam topografia ondulada onde predomina o cultivo de cana de açúcar. Parte do trecho apresenta áreas de pastos cercadas ocupando a faixa de domínio da rodovia. O trecho abrange ainda o município de Xexéu, onde finaliza, no km 213,9, que corresponde à divisa dos estados de Pernambuco e Alagoas.



Figura 1 – Segmento final do Lote 01, na divisa entre os estados de Pernambuco e Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.

-35°40'0"

-35°35'0"

-8°45'0"

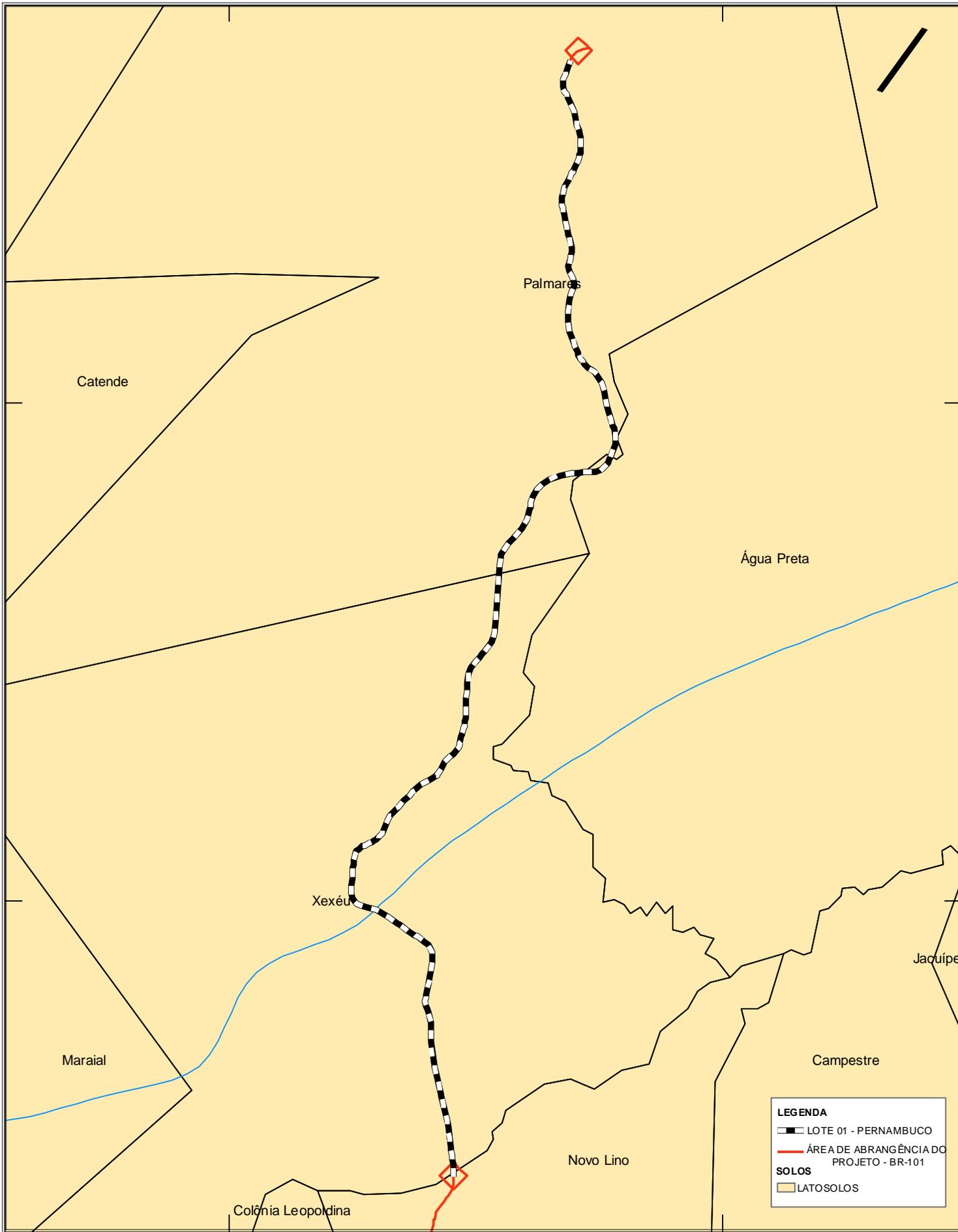
-8°45'0"

-8°50'0"

-8°50'0"

-35°40'0"

-35°35'0"



**LEGENDA**

-  LOTE 01 - PERNAMBUCO
-  ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101

**SOLOS**

-  LATOSOLOS

**Convenções Cartográficas**

-  Hidrografia
-  Oceano
-  Divisão Municipal
-  Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

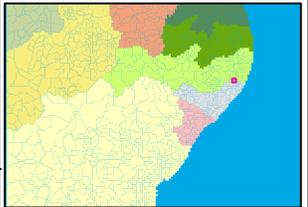
Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

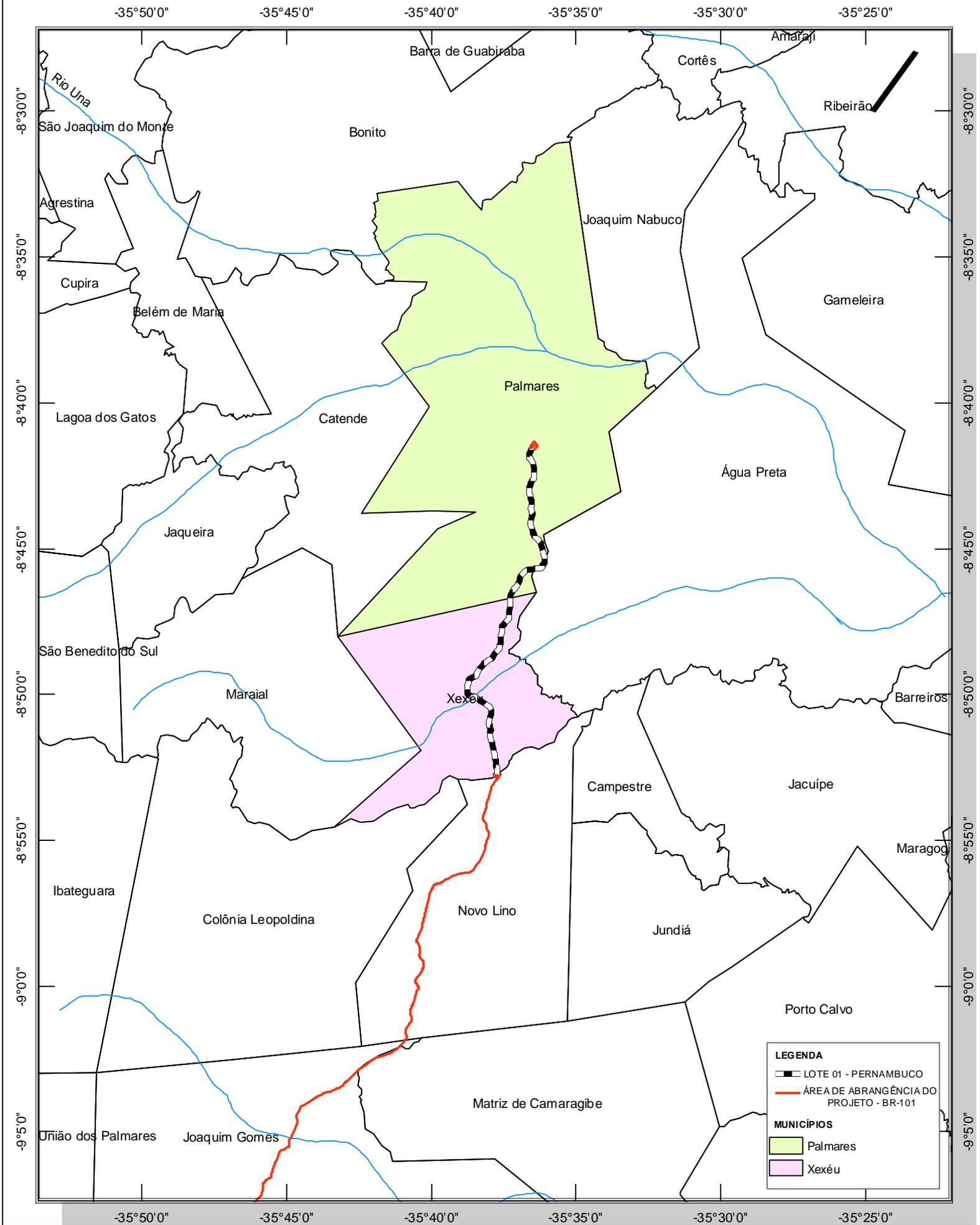
**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 01 PERNAMBUCO**

Data: Fevereiro /2010      Versão: 01      Escala: 1:100.000

Mapa de Situação:





**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



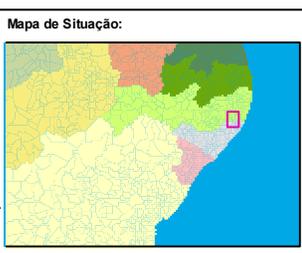
LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**MUNICÍPIOS DO LOTE 01 PERNAMBUCO**

Data: Fevereiro /2010      Versão: 01      Escala: 1:300.000



## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 02, NO ESTADO DE ALAGOAS

---

RODOVIA: BR-101/AL  
TRECHO: DIV. PE/AL – DIV. AL/SE  
SUBTRECHO: DIV. PE/AL (Ponte sobre o Rio Jacuípe) – ENTR. AL-220 (São Miguel dos Campos)  
**SEGMENTO: Km 0,00 – km 46,35**  
EXTENSÃO: 46,35 km

O Lote 02 de Alagoas tem início no km 0,00 da Rodovia BR-101/AL, na divisa entre os estados de Pernambuco e Alagoas, no município de Novo Lino. Os 46,35 km de extensão apresentam topografia ondulada onde predomina o cultivo de cana de açúcar e pastos, com pequenos trechos de mata ou capoeira. O trecho abrange ainda os municípios de Joaquim Gomes e Flexeiras, onde finaliza, no km 46,35. Em praticamente todo o lote, a faixa de domínio da rodovia está ocupada com o plantio de cana de açúcar e pastos cercados que se estendem até a margem da estrada.



Figura 2 – Segmento inicial do trecho, divisa dos Estados de Pernambuco e Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.



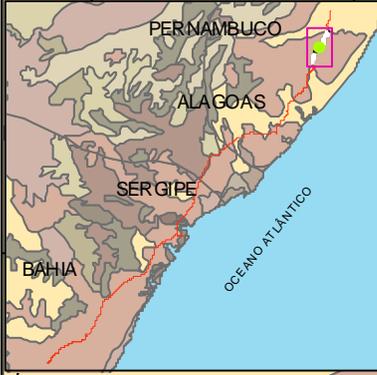
Figura 3 – Detalhe da marcação de estaca no asfalto. Foto: Acervo LA/UFPE.

-35°50'0"

-35°45'0"

-35°40'0"

### MAPA DE SITUAÇÃO



-8°55'0"

-9°0'0"

-9°5'0"

-9°10'0"

-8°55'0"

-9°0'0"

-9°5'0"

-9°10'0"

Maraial

Xexéu

Colônia Leopoldina

Novo Lino

Jundiá

Matriz de Camaragibe

Joaquim Gomes

Flexeiras

### ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 2 ALAGOAS

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

#### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

 HIDROGRAFIA	 DIVISÃO MUNICIPAL
---	---

#### LEGENDA

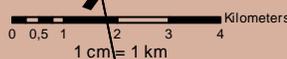
 LOTE 2 - ALAGOAS
 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101

#### SOLOS

 LATOSSOLOS
 PODZOLICOS



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO



Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)

FONTE:  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA

-35°50'0"

-35°45'0"

-35°40'0"

### MAPA DE SITUAÇÃO



Maraial

Xexéu

Colônia Leopoldina

Novo Lino

Jundiá

Matriz de Camaragibe

Joaquim Gomes

Flexeiras

### MUNICÍPIOS DO LOTE 2 ALAGOAS

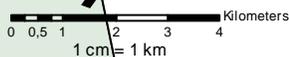
Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

#### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

 HIDROGRAFIA	 DIVISÃO MUNICIPAL
---	---

#### LEGENDA

 LOTE 2 - ALAGOAS
 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101



Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)

FONTE  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA

-8°55'0"

-9°0'0"

-9°5'0"

-9°10'0"

-8°55'0"

-9°0'0"

-9°5'0"

-9°10'0"

-35°50'0"

Processo IPHAN Nº 01450.012359/2009-31

-35°45'0"

-35°40'0"

20

## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 03, NO ESTADO DE ALAGOAS

---

RODOVIA: BR-101/AL  
TRECHO: DIV. PE/AL – DIV. AL/SE  
SUBTRECHO: DIV. PE/AL (Ponte sobre o Rio Jacuípe) – ENTR. AL-220 (São Miguel dos Campos)  
**SEGMENTO: Km 46,35 – km 92,21**  
EXTENSÃO: 45,86 km

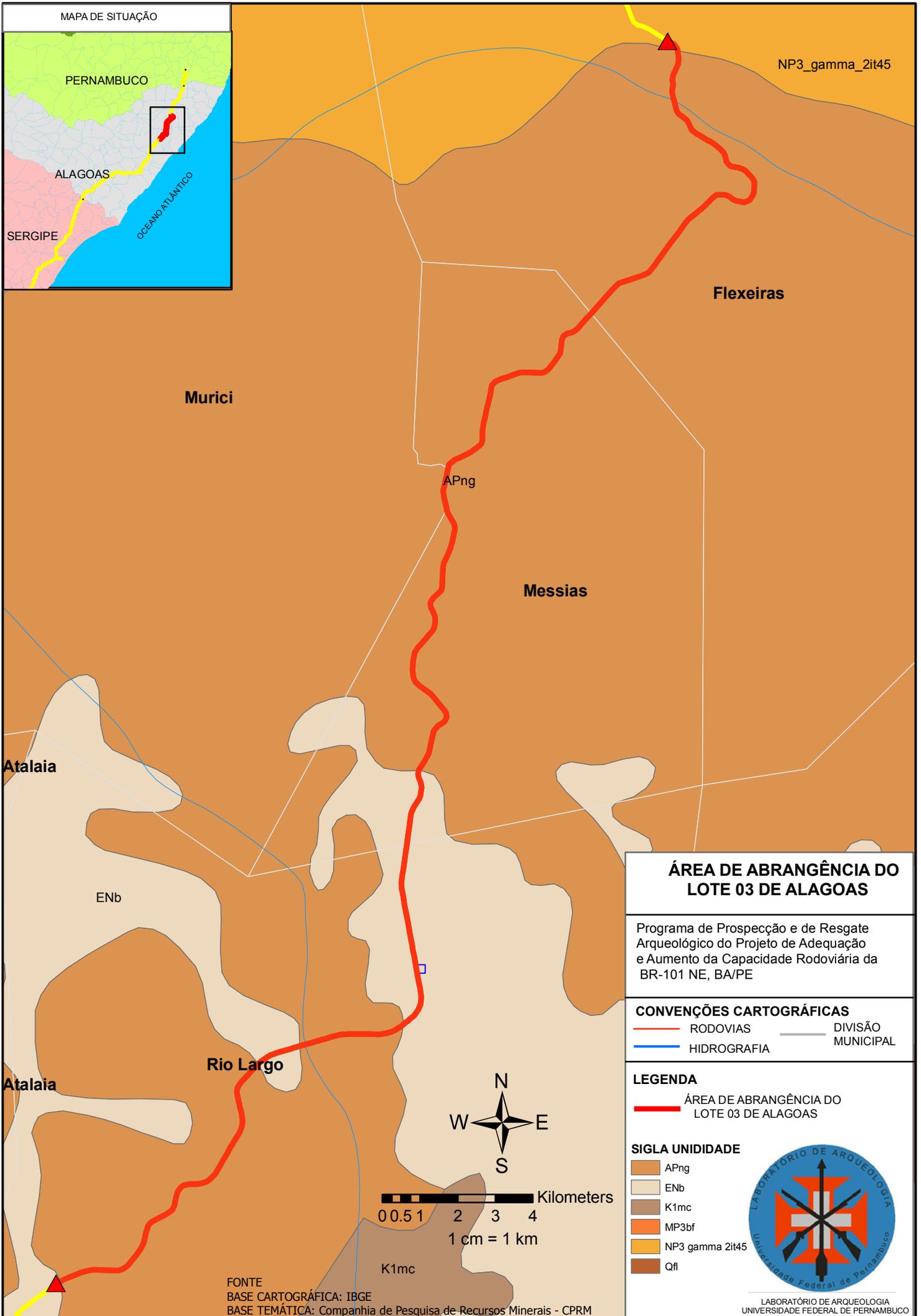
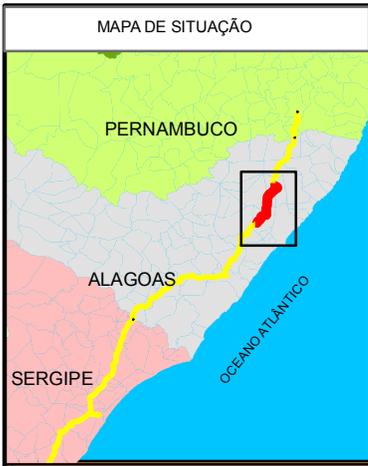
O Lote 03 de Alagoas tem início no km 46,35, no município de Flexeiras. Os 45,86 km de extensão apresentam topografia ondulada onde predomina o cultivo de cana de açúcar e pastos, com pequenos trechos de mata ou capoeira. O trecho abrange ainda os municípios de Messias e Rio Largo, onde finaliza, no km 92,21. Em praticamente todo o lote, a faixa de domínio da rodovia está ocupada com o plantio de cana de açúcar e pastos cercados que se estendem até a margem da estrada. No quilômetro 92,2 da BR-101/AL existe uma área de Preservação Ambiental de Mata Atlântica.



Figura 4 – Segmento inicial do Lote 03, no Estado de Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.



Figura 5 – Marcação de estacas do Projeto Geométrico na faixa de domínio. Foto: Acervo LA/UFPE.



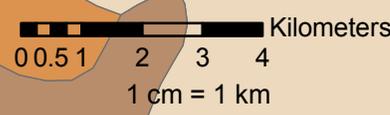
**ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 03 DE ALAGOAS**

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

- CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**
- RODOVIAS
  - HIDROGRAFIA
  - DIVISÃO MUNICIPAL

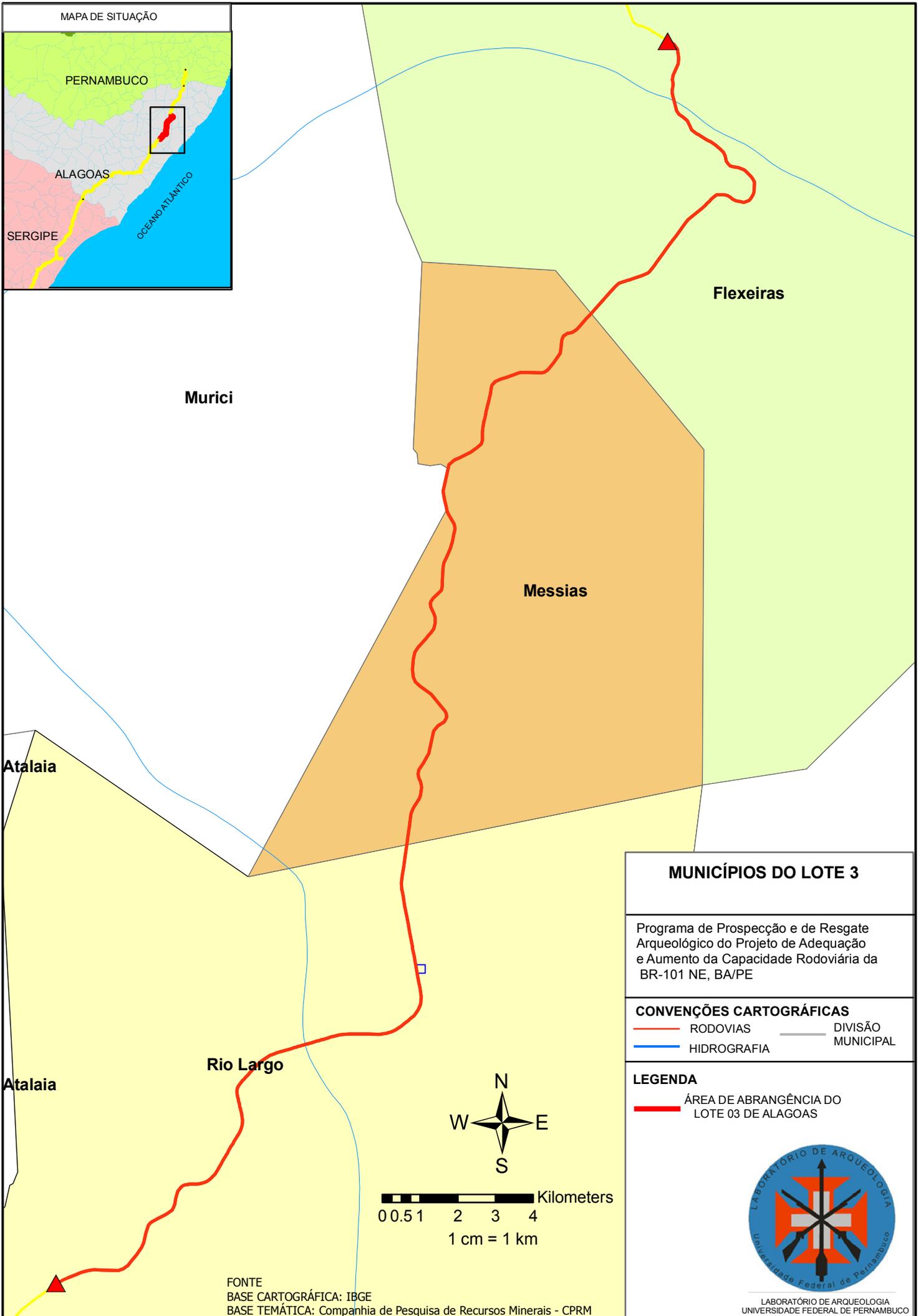
- LEGENDA**
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 03 DE ALAGOAS

- SIGLA UNIDADE**
- APng
  - ENb
  - K1mc
  - MP3bf
  - NP3 gamma 2it45
  - Qfl



FONTE  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE  
BASE TEMÁTICA: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

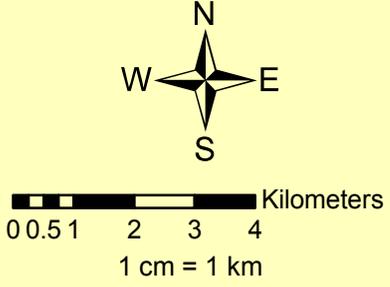


**MUNICÍPIOS DO LOTE 3**

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

- CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**
- RODOVIAS
  - HIDROGRAFIA
  - DIVISÃO MUNICIPAL

- LEGENDA**
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 03 DE ALAGOAS



FONTE  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE  
BASE TEMÁTICA: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM



## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 04, NO ESTADO DE ALAGOAS

---

RODOVIA: BR-101/AL  
TRECHO: DIV. PE/AL – DIV. AL/SE  
SUBTRECHO: DIV. PE/AL (Ponte sobre o Rio Jacuípe) – ENTR. AL-220 (São Miguel dos Campos)  
**SEGMENTO: Km 92,21 – km 139,32**  
EXTENSÃO: 47,11 km

O Lote 04 do estado de Alagoas tem início no km 92,21 da Rodovia BR-101/AL, no município de Rio Largo. Em seguida, segue pelos municípios de Pilar e São Miguel dos Campos. Seus 47,11 km de extensão apresentam relevo ondulado com topografia variando entre trechos planos e vales profundos. Quanto à cobertura vegetal, predomina a cultura da cana de açúcar na margem da rodovia. Apresenta ainda dois trechos de Mata Atlântica preservada, além de áreas de pasto e capim.



Figura 6 – Início do trecho prospectado, no km 92,21. Abaixo, a marcação da estaca do Projeto na rodovia. Fotos: Acervo LA/UFPE.



-36°50"

-36°00"

-35°55'0"

-9°30'0"

-9°30'0"

-9°35'0"

-9°35'0"

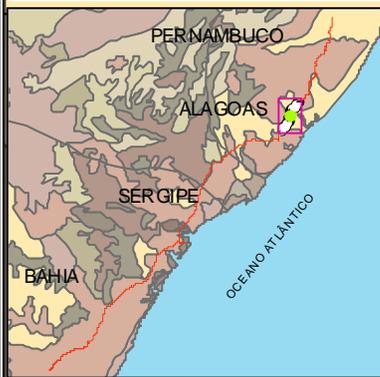
-9°40'0"

-9°40'0"

-9°45'0"

-9°45'0"

### MAPA DE SITUAÇÃO



Atalaia

Rio Largo

Pilar

Boca da Mata

Marechal Deodoro

São Miguel dos Campos

### ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 4 ALAGOAS

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

#### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- HIDROGRAFIA
- OCEANO
- DIVISÃO MUNICIPAL

#### LEGENDA

- LOTE 4 - ALAGOAS
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101

#### SOLOS

- LATOSSOLOS
- PODZOLICOS



0 0,45 0,9 1,8 2,7 3,6 Kilometers

1 cm = 1 km

Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)

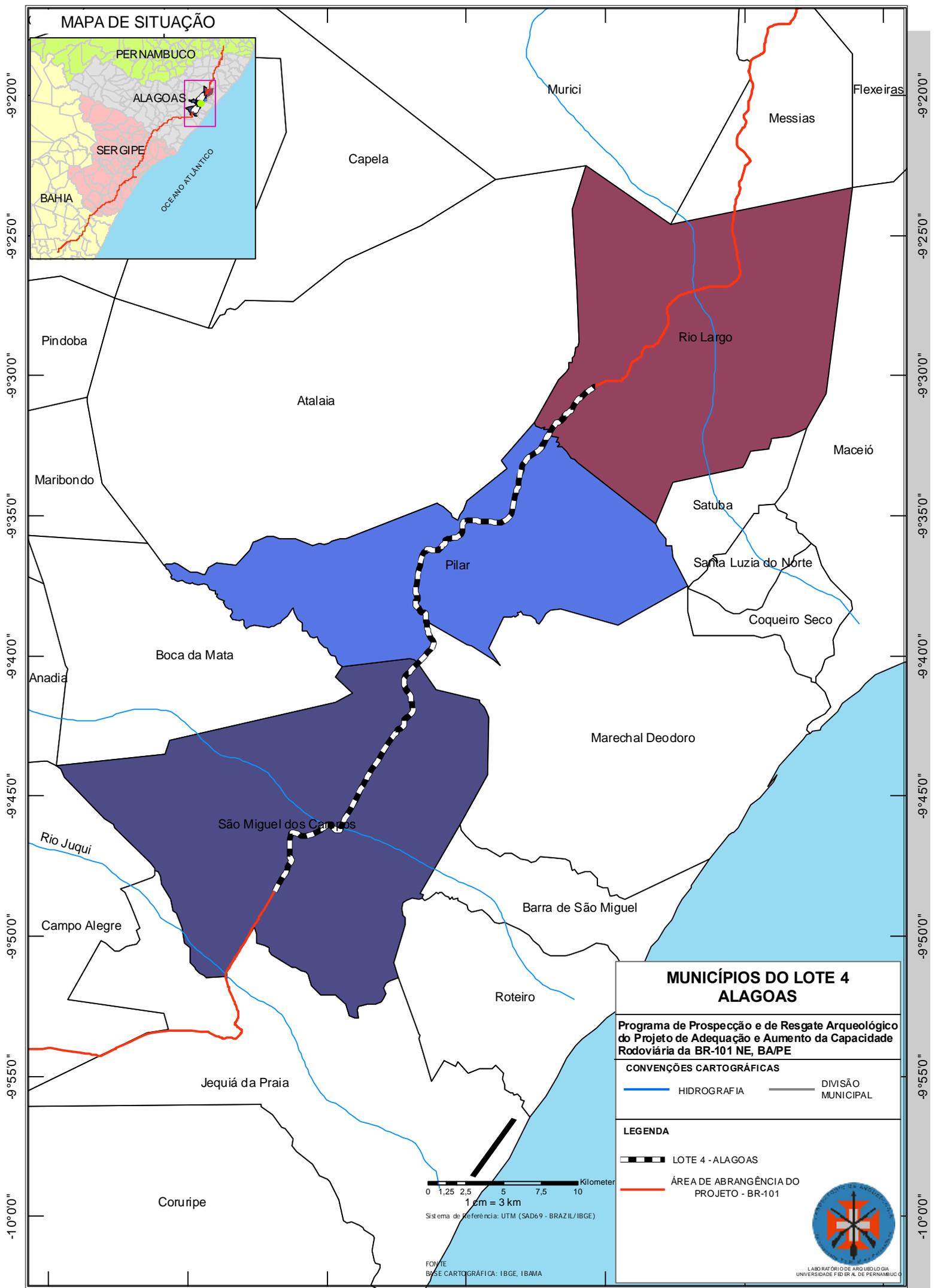
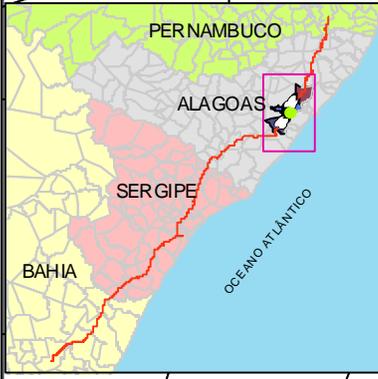
FONTE: BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA

Barra

Roteiro

-36°15'0" -36°10'0" -36°5'0" -36°0'0" -35°55'0" -35°50'0" -35°45'0"

### MAPA DE SITUAÇÃO



-9°20'0" -9°25'0" -9°30'0" -9°35'0" -9°40'0" -9°45'0" -9°50'0" -9°55'0" -10°0'0"

-9°20'0" -9°25'0" -9°30'0" -9°35'0" -9°40'0" -9°45'0" -9°50'0" -9°55'0" -10°0'0"

### MUNICÍPIOS DO LOTE 4 ALAGOAS

Programa de Prospeção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

#### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

— HIDROGRAFIA — DIVISÃO MUNICIPAL

#### LEGENDA

— LOTE 4 - ALAGOAS  
— ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101



Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)

FONTE: BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 05, NO ESTADO DE ALAGOAS

---

RODOVIA: BR-101/AL  
TRECHO: DIV. PE/AL – DIV. AL/SE  
SUBTRECHO: ENTR. AL-220 (São Miguel dos Campos) – Div. AL/SE  
**SEGMENTO: Km 139,3 ao km 170,3**  
EXTENSÃO: 31,0 km

O Lote 05 de Alagoas tem início no km 139,3,00 da Rodovia BR-101/AL, no município de São Miguel dos Campos. Os 31,0 km de extensão apresentam topografia predominantemente plana, onde se destaca o cultivo de cana de açúcar. . O trecho abrange ainda o município de Teotônio Vilela, onde finaliza, no km170,3. Em praticamente todo o lote, a faixa de domínio da rodovia está ocupada com o plantio de cana de açúcar que se estende até a margem da estrada.

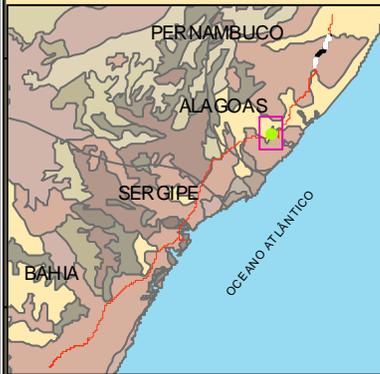


Figura 7 – Prospecção de superfície no Lote 05, Alagoas.

-36°15'0"

-36°10'0"

### MAPA DE SITUAÇÃO



Boca da Mata

São Miguel dos Campos

Campo Alegre

Junqueiro

Jequiá da Raia

Rio Coruripe

Rio Juqui

Teotônio Vilela

Coruripe

### ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 5 ALAGOAS

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

#### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

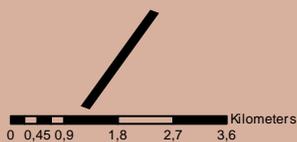
 HIDROGRAFIA     
  DIVISÃO MUNICIPAL

#### LEGENDA

 LOTE 5 - ALAGOAS  
 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101

#### SOLOS

 LATOSSOLOS  
 PODZOLICOS



Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)

FONTE  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA

-9°45'0"

-9°45'0"

-9°50'0"

-9°50'0"

-9°55'0"

-9°55'0"

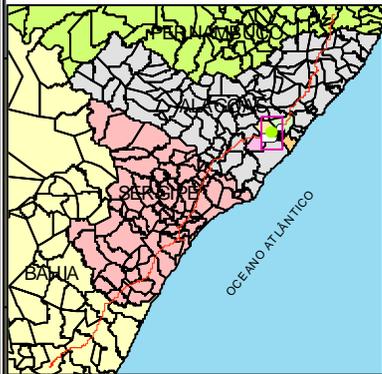
-10°0'0"

-10°0'0"

-36°15'0"

-36°10'0"

### MAPA DE SITUAÇÃO



Boca da Mata

São Miguel dos Campos

Campo Alegre

Rio Juqui

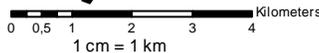
Jequiá da Raia

Junqueiro

Rio Coruipé

Teotônio Vilela

Coruipé



Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)

FONTE: BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA

### MUNICÍPIOS DO LOTE 5 ALAGOAS

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

#### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

 HIDROGRAFIA     
  DIVISÃO MUNICIPAL

#### LEGENDA

 LOTE 5 - ALAGOAS  
 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101



-9°45'0"

-9°45'0"

-9°50'0"

-9°50'0"

-9°55'0"

-9°55'0"

-10°0'0"

-10°0'0"

## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 06, NO ESTADO DE ALAGOAS

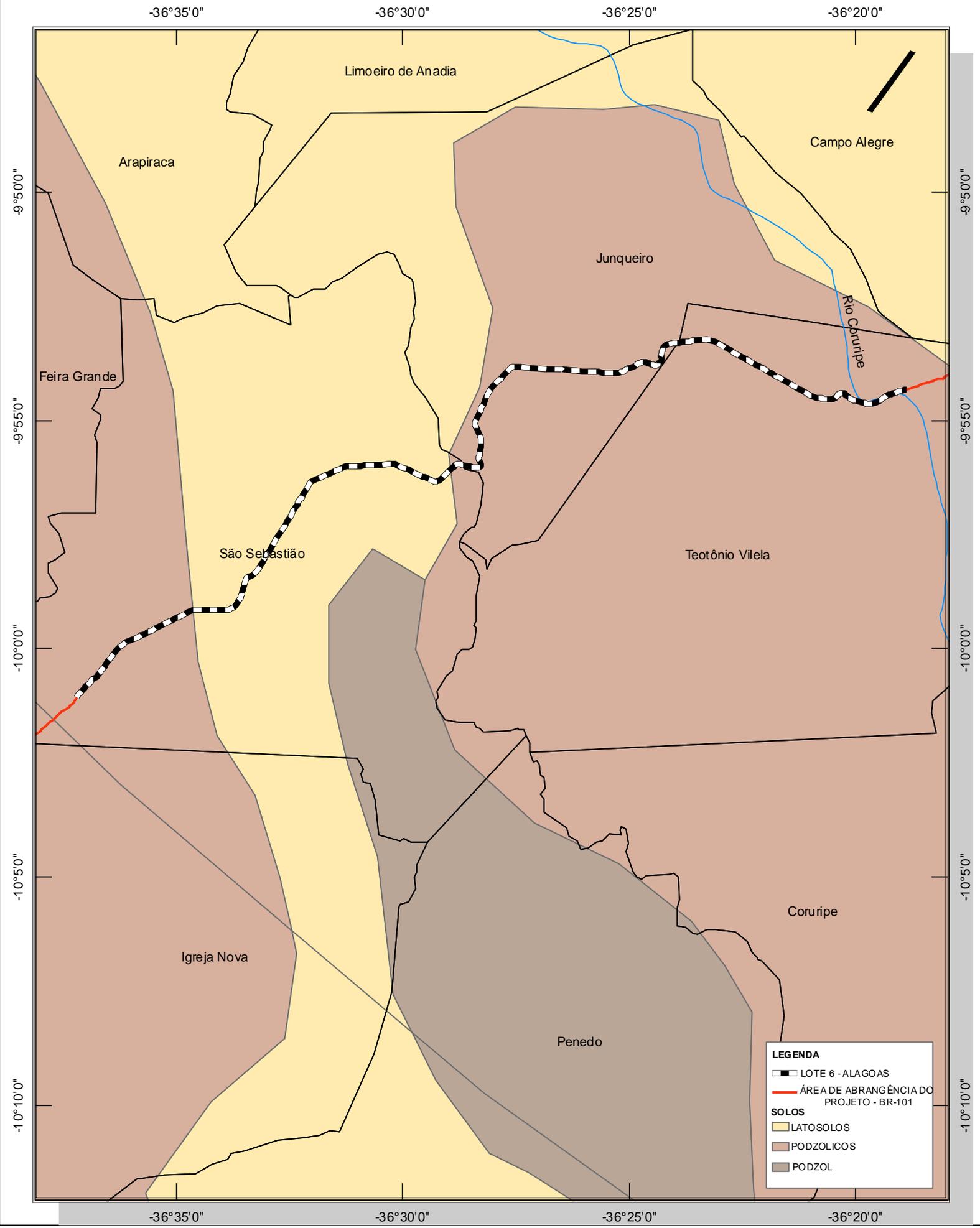
---

RODOVIA: BR-101/AL  
TRECHO: DIV. PE/AL – DIV. AL/SE  
SUBTRECHO: Entroncamento AL-105 – Entr. AL-225  
**SEGMENTO: Km 170,32 – km 212,32**  
EXTENSÃO: 42 km

O Lote 06 do estado de Alagoas tem início no km 170,32 da Rodovia BR-101/AL, no município de Teotônio Vilela, pouco antes da entrada da cidade. Segue pelo município de Junqueiro, onde transpassa a área urbana através de uma variante projetada. Finaliza no município de São Sebastião. Seus 42 km de extensão apresentam relevo ondulado com topografia variando entre planícies, denominadas ‘chãs’ e vales. Quanto à cobertura vegetal, predomina a cultura da cana de açúcar na margem da rodovia. Apresenta ainda trechos onde se encontram cultivos de produtos de subsistência como a mandioca.



Figura 8 – Segmento inicial do Lote 06, Alagoas, próximo à Usina Seresta. Foto: Acervo LA/UFPE.



**LEGENDA**

- LOTE 6 - ALAGOAS
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101

**SOLOS**

- LATOSOLOS
- PODZOLICOS
- PODZOL

**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

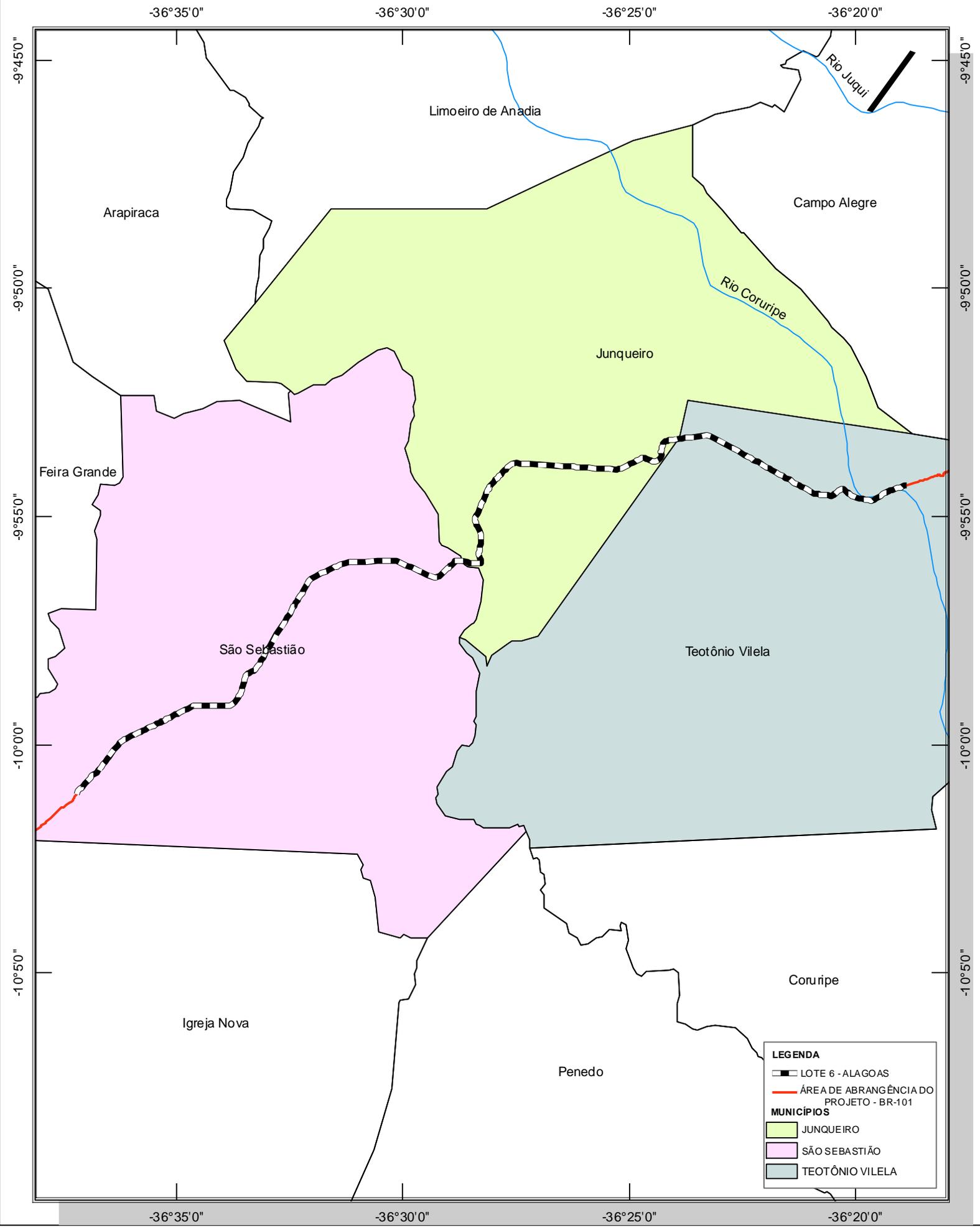
Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 06 ALAGOAS**

Data: Fevereiro /2010	Versão: 01	Escala: 1:200.000
--------------------------	---------------	----------------------





**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**MUNICÍPIOS DO LOTE 06 ALAGOAS**

Data: Fevereiro /2010	Versão: 01	Escala: 1:200.000
--------------------------	---------------	----------------------



## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 07, NO ESTADO DE ALAGOAS

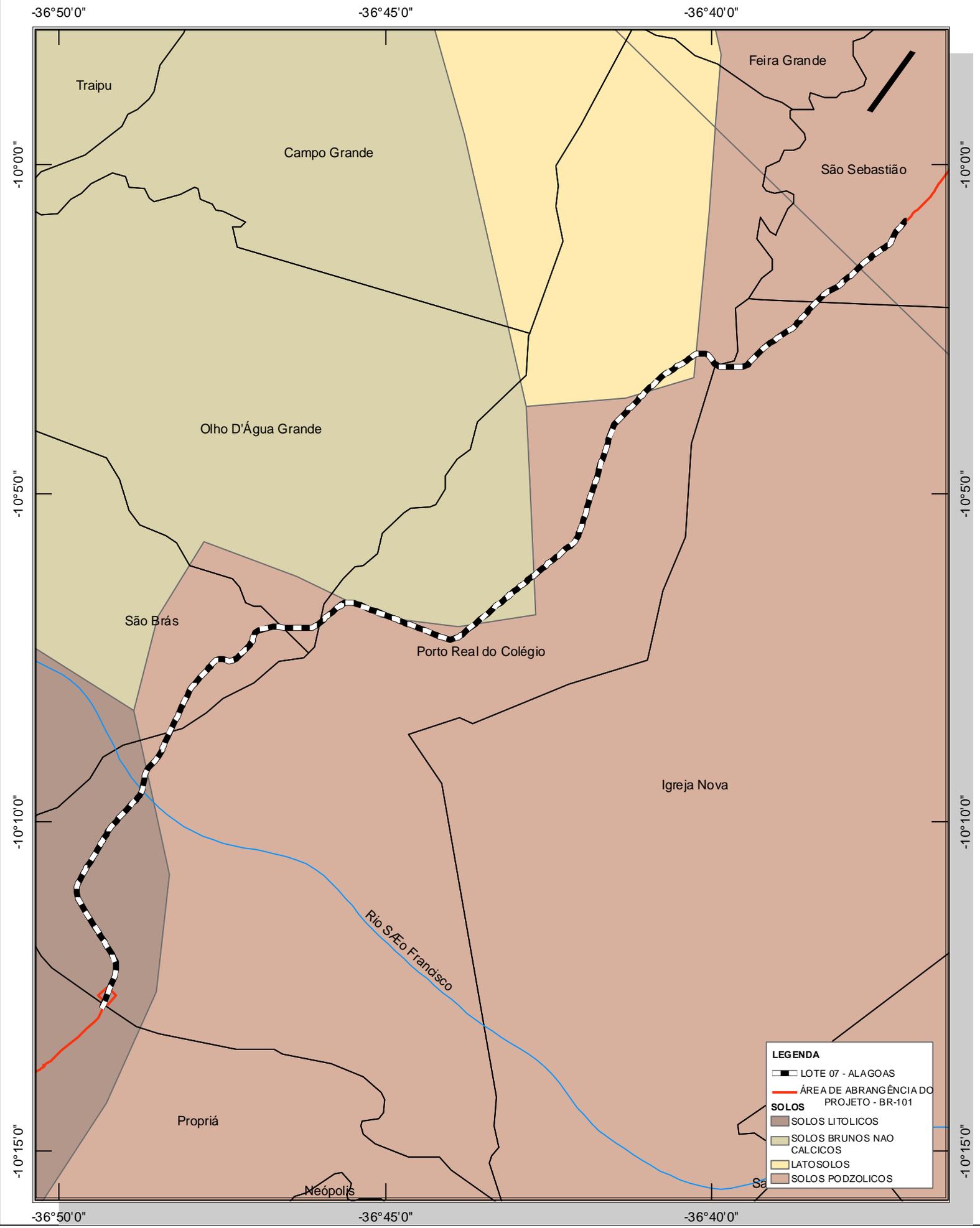
---

RODOVIA: BR-101/AL  
TRECHO: DIV. PE/AL – DIV. AL/SE  
SUBTRECHO: ENTR. AL-110 (P/ ARAPIRACA) – DIV. AL/SE  
**SEGMENTO: Km 212,32 – km 248,50**  
EXTENSÃO: 36,2 km

O Lote 07 de Alagoas tem início no km 212,32 da Rodovia BR-101/AL, no município de São Sebastião. Segue pelo município de Igreja Nova, abrangendo apenas a área rural, e finaliza no município de Porto Real do Colégio, na Divisa dos estados de Alagoas e Sergipe, após a ponte sobre o rio São Francisco. Os 36,2 km de extensão apresentam topografia predominantemente ondulada. Quanto à cobertura vegetal, apresenta-se arbustiva e densa na maior parte do trecho, ocorrendo ainda cultivo de cana de açúcar. Em parte considerável do lote, a faixa de domínio da rodovia está ocupada com cercas que se estendem até a margem da estrada.



Figura 9 – Faixa de domínio ocupada com cercas no Lote 07, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

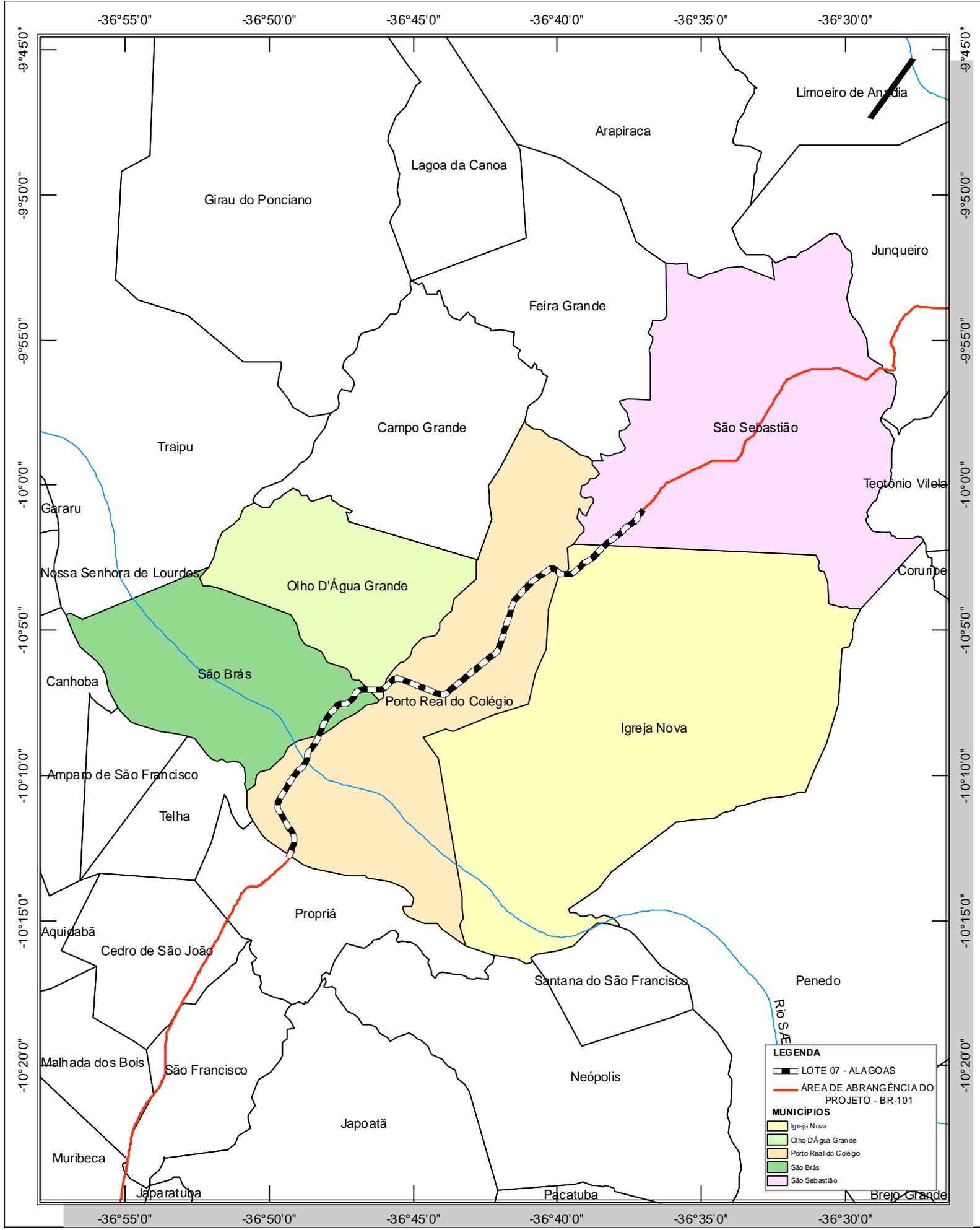
Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 07 ALAGOAS**

Data: Fevereiro /2010	Versão: 01	Escala: 1:100.000
-----------------------	------------	-------------------





**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**MUNICÍPIOS DO LOTE 07 ALAGOAS**

Data: Fevereiro /2010	Versão: 01	Escala: 1:300.000
--------------------------	---------------	----------------------



## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 01, NO ESTADO DE SERGIPE

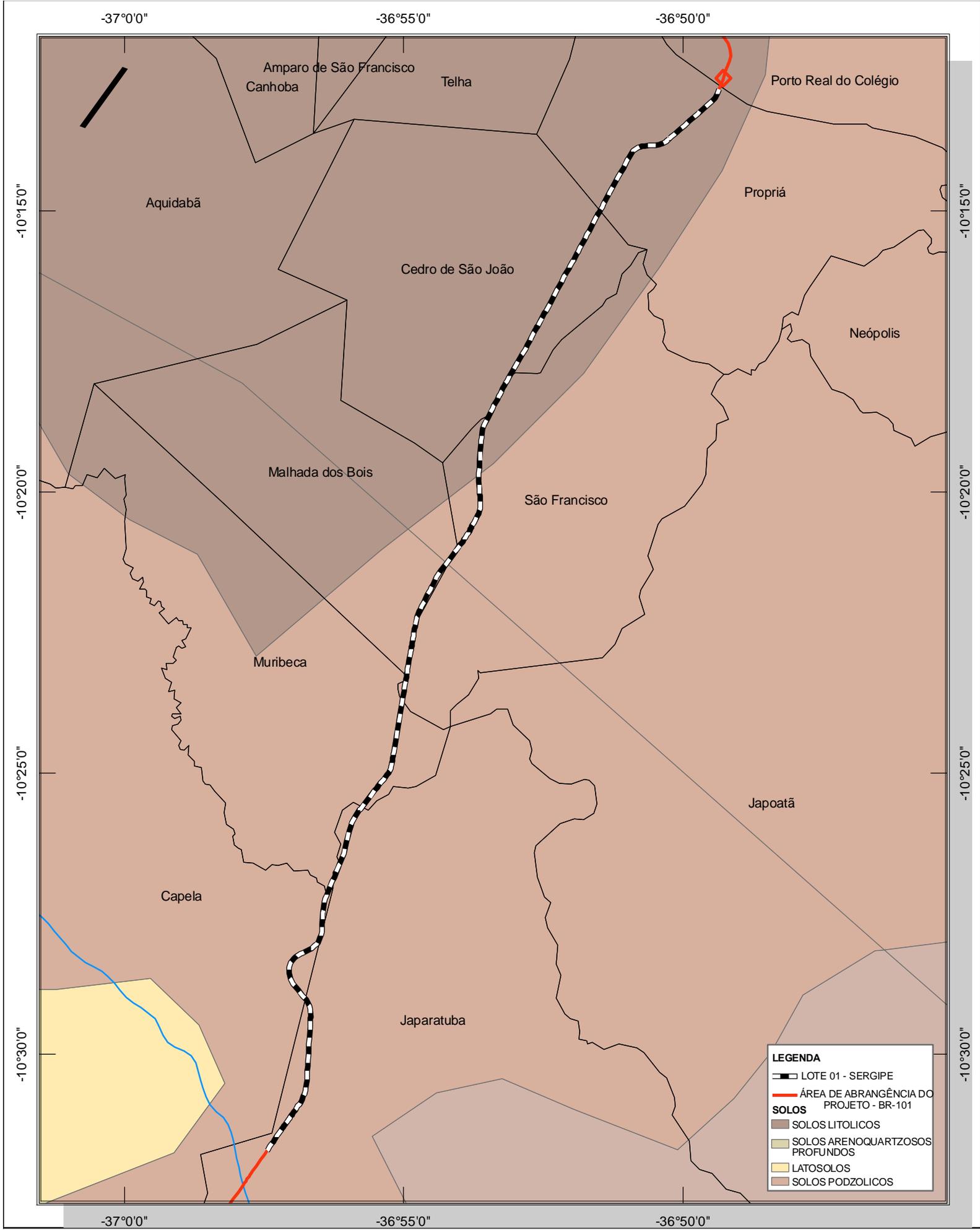
---

RODOVIA: BR-101/SE  
TRECHO: DIV. AL/SE – DIV. SE/BA  
SUBTRECHO: Divisa AL/SE – Entr. SE-226 (A) (P/ Japarutuba)  
**SEGMENTO: Km 0 – Km 40**  
EXTENSÃO: 40,0 km

O Lote 01 do Estado de Sergipe tem início no km 0,0 no município de Propriá. Os 40 km de extensão apresentam topografia ondulada. Predomina no trecho áreas de pastos com cerca, respeitando os limites da faixa de domínio em grande parte da área. O trecho abrange ainda os municípios de Cedro de São João, São Francisco, Malhada de Bois, Muribeca e Japarutuba, onde finaliza, no km 40.



Figura 10 - Segmento inicial do Lote 01, na divisa entre os estados de Alagoas e Sergipe. Foto: Acervo LA/UFPE.



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

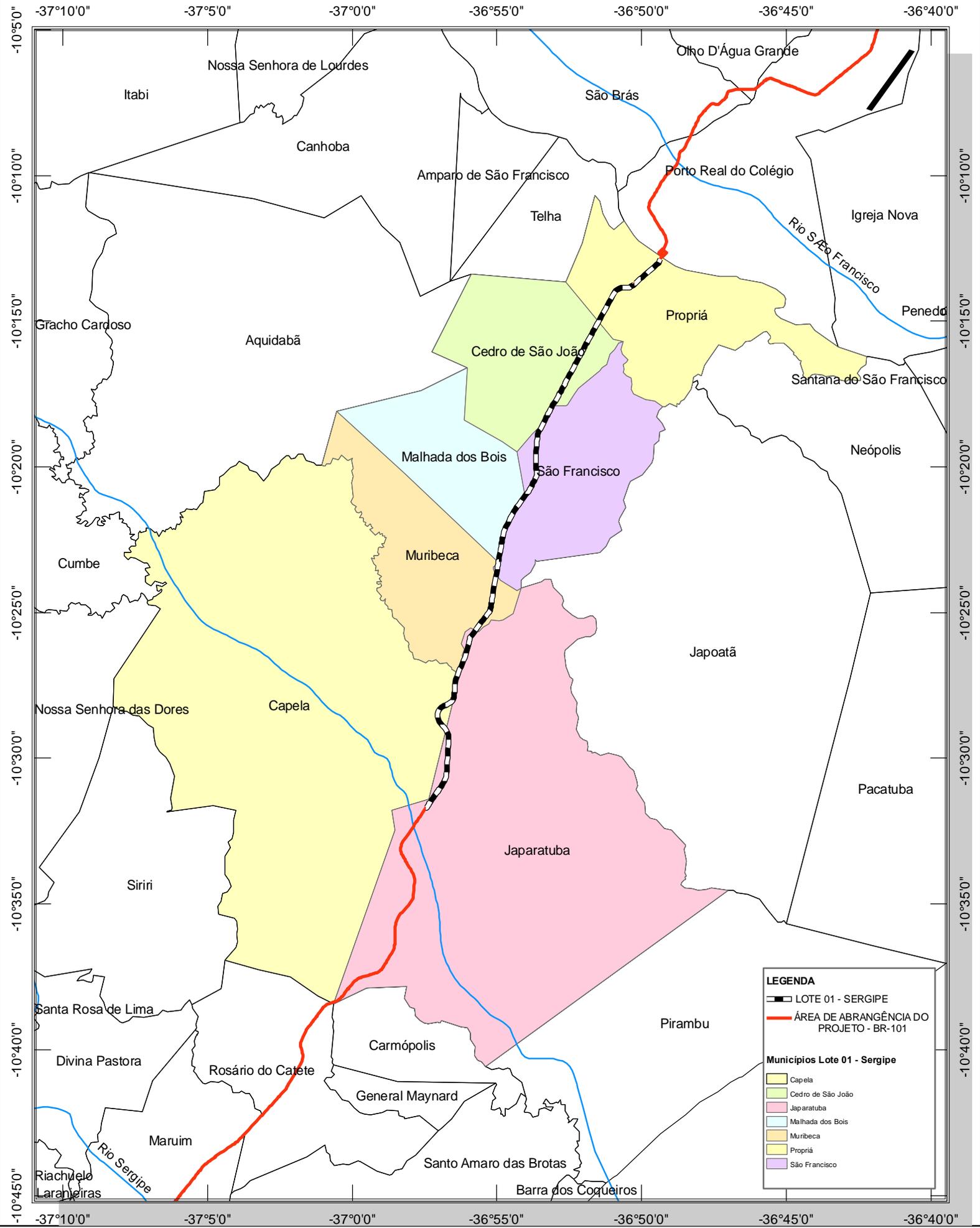
Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 01 SERGIPE**

Data: <b>Março /2010</b>	Versão: <b>01</b>	Escala: <b>1:150.000</b>
--------------------------	-------------------	--------------------------





**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**MUNICÍPIOS DO LOTE 01 SERGIPE**

Data:	Março/2010	Versão:	01	Escala:	1:300.000
-------	------------	---------	----	---------	-----------



## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 02, NO ESTADO DE SERGIPE

---

RODOVIA: BR-101/SE  
TRECHO: DIV. AL/SE – DIV. SE/BA  
SUBTRECHO: ENTR. SE-339 (PARA CAPELA) – ENTR. SE-245/429 (PEDRA BRANCA).  
**SEGMENTO: Km 40,0 – km 77,3**  
EXTENSÃO: 37,3 km

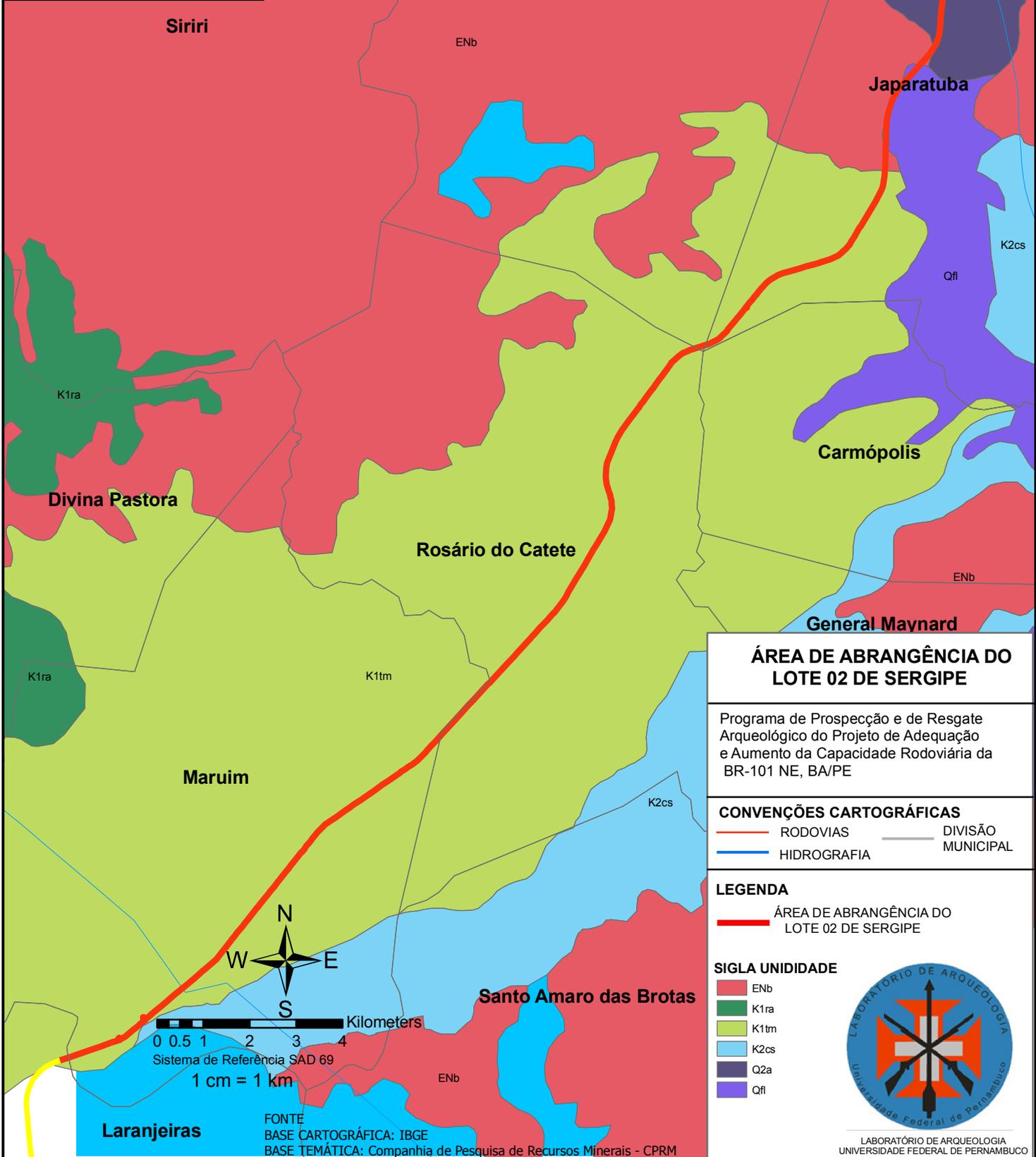
O Lote 02 do estado de Sergipe tem início no km 40,0, no município de Japarutuba. Em seguida, segue pelos municípios de Capela (entrada), Carmópolis (entrada), Rosário do Catete, Maruim e, por último, Laranjeiras. Seus 37,3 km de extensão apresentam relevo ondulado predominando vegetação nativa na margem da rodovia. Neste Estado, os limites da faixa de domínio da rodovia são respeitados na maior parte do percurso. Na faixa de domínio predomina vegetação de recomposição (capim), variando de porte, também sendo utilizada com agricultura de subsistência.



Figura 11 – Segmento do lote. Foto: Acervo LA/UFPE.



Figura 12 – Marcação da quilometragem do trecho da rodovia na faixa de domínio.



**ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 02 DE SERGIPE**

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

— RODOVIAS — DIVISÃO MUNICIPAL

— HIDROGRAFIA

**LEGENDA**

— ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 02 DE SERGIPE

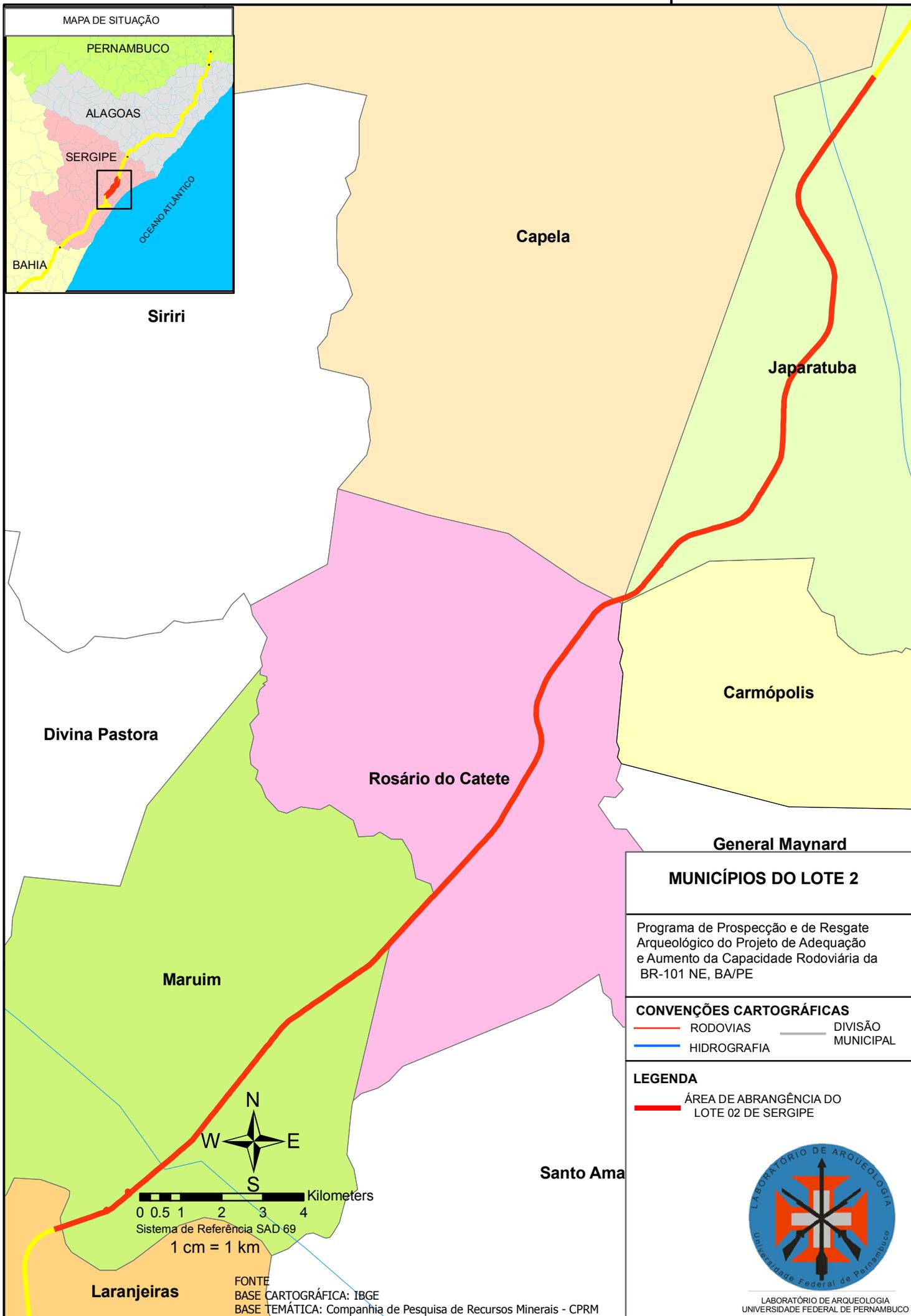
- SIGLA UNIDADE**
- ENb
  - K1ra
  - K1tm
  - K2cs
  - Q2a
  - Qfi



Fonte

BASE CARTOGRÁFICA: IBGE

BASE TEMÁTICA: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM



**MUNICÍPIOS DO LOTE 2**

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

— RODOVIAS      — DIVISÃO MUNICIPAL  
 — HIDROGRAFIA

**LEGENDA**

— ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 02 DE SERGIPE

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 03, NO ESTADO DE SERGIPE

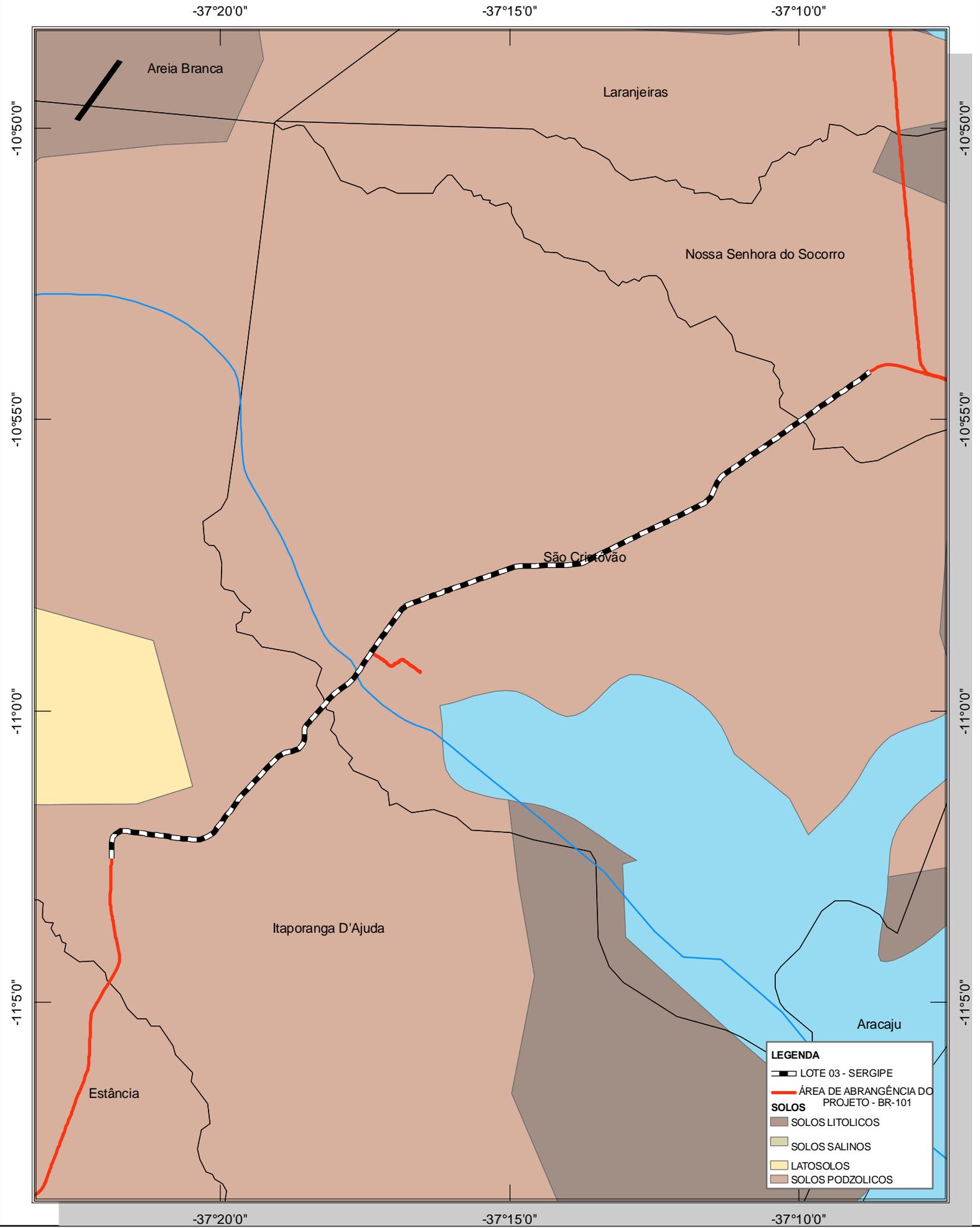
---

RODOVIA: BR-101/SE  
TRECHO: DIV. AL/SE – DIV. SE/BA  
SUBTRECHO: Final da duplicação - Estância  
**SEGMENTO: Km 93,4 – Km 123**  
EXTENSÃO: 31,0 km

O Lote 03 do Estado de Sergipe tem início no km 93,4 da Rodovia BR-101/SE, no município de Nossa Senhora do Socorro , no final do trecho duplicado. Segue pelo município de São Cristóvão e finaliza no município de São Sebastião. Seus 31 km de extensão apresentam relevo ondulado com grandes áreas de vales. Predomina no trecho áreas de pastos com cerca, respeitando os limites da faixa de domínio em grande parte da área.



Figura 13 – Segmento inicial do Lote 03, Sergipe, próximo ao final do trecho duplicado. Foto: Acervo LA/UFPE.



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

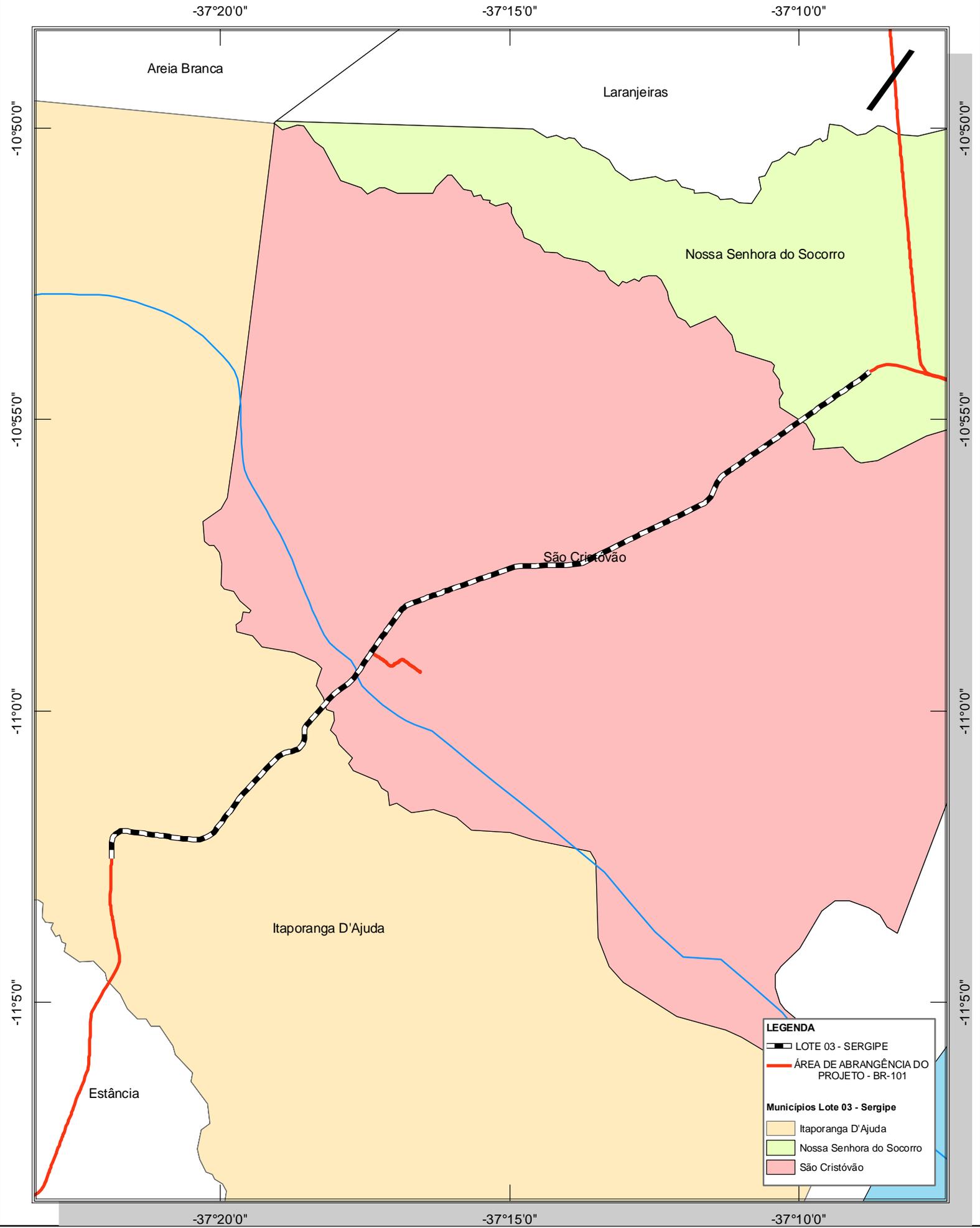
Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 03 SERGIPE**

Data: <b>Março /2010</b>	Versão: <b>01</b>	Escala: <b>1:150.000</b>
--------------------------	-------------------	--------------------------





**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
 Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **MUNICÍPIOS DO LOTE 03 SERGIPE**

Data: Março/2010	Versão: 01	Escala: 1:150.000
------------------	------------	-------------------



## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 04, NO ESTADO DE SERGIPE

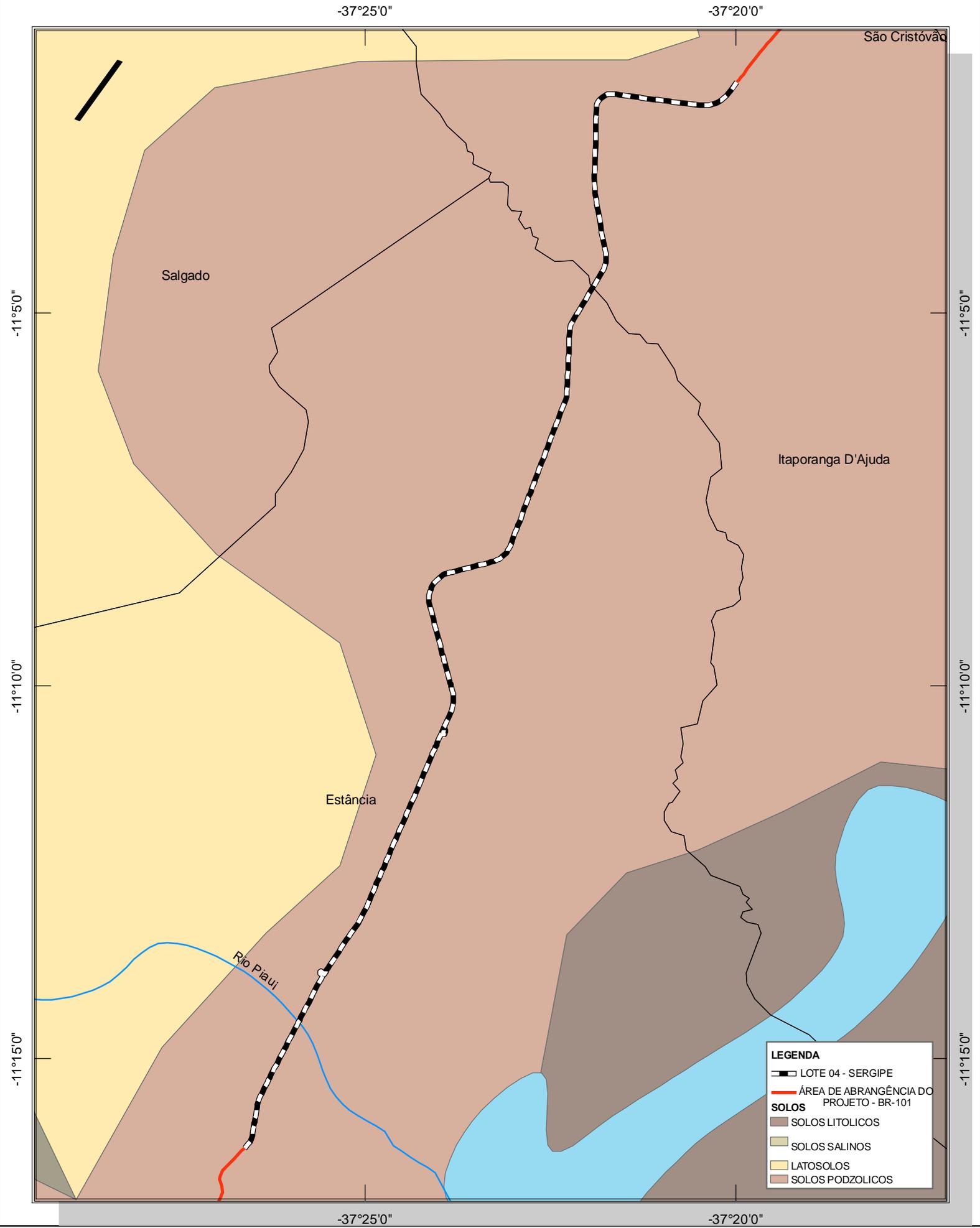
---

RODOVIA: BR-101/SE  
TRECHO: DIV. AL/SE – DIV. SE/BA  
SUBTRECHO: Final da duplicação - Estância  
**SEGMENTO: Km 123 – Km 153**  
EXTENSÃO: 30km

O Lote 04 de Sergipe tem início no km 123 da Rodovia BR-101/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda. Finaliza no município de Estância, na ponte sobre o Rio Piauí. Os 30 km de extensão apresentam topografia levemente ondulada. Quanto à cobertura vegetal, apresenta-se arbustiva e densa na maior parte do trecho, ocorrendo ainda cultivo de Laranja. O trecho duplicado passará pela área urbana e industrial do município de Estância.



Figura 14 – Final do lote 04, Sergipe. Ponte sobre Rio Piauí. Foto: Acervo LA/UFPE.



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

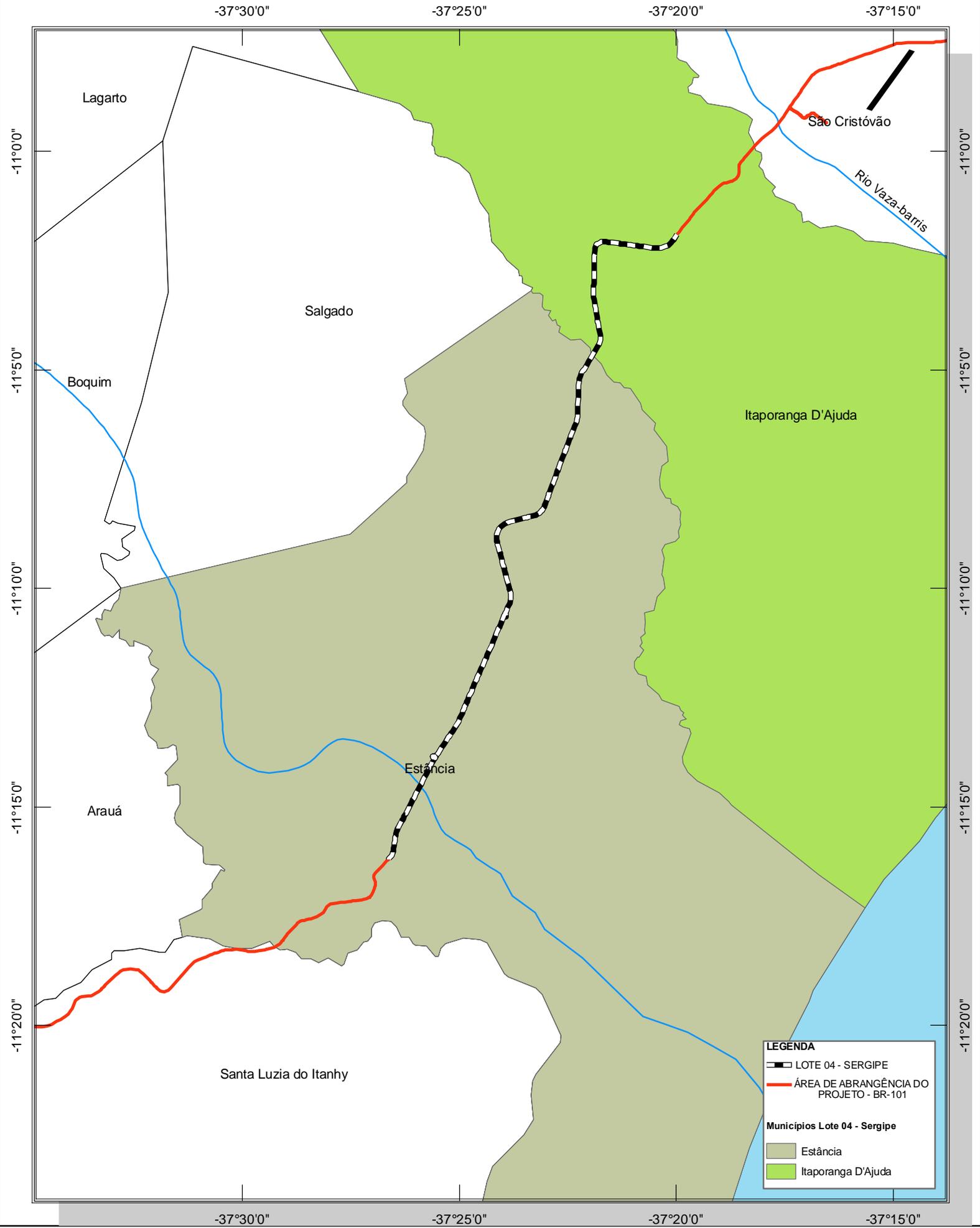
Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 04 SERGIPE**

Data: <b>Março /2010</b>	Versão: <b>01</b>	Escala: <b>1:100.000</b>
--------------------------	-------------------	--------------------------





**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **MUNICÍPIOS DO LOTE 04 SERGIPE**

Data: <b>Março/2010</b>	Versão: <b>01</b>	Escala: <b>1:200.000</b>
-------------------------	-------------------	--------------------------



## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 01, NO ESTADO DA BAHIA

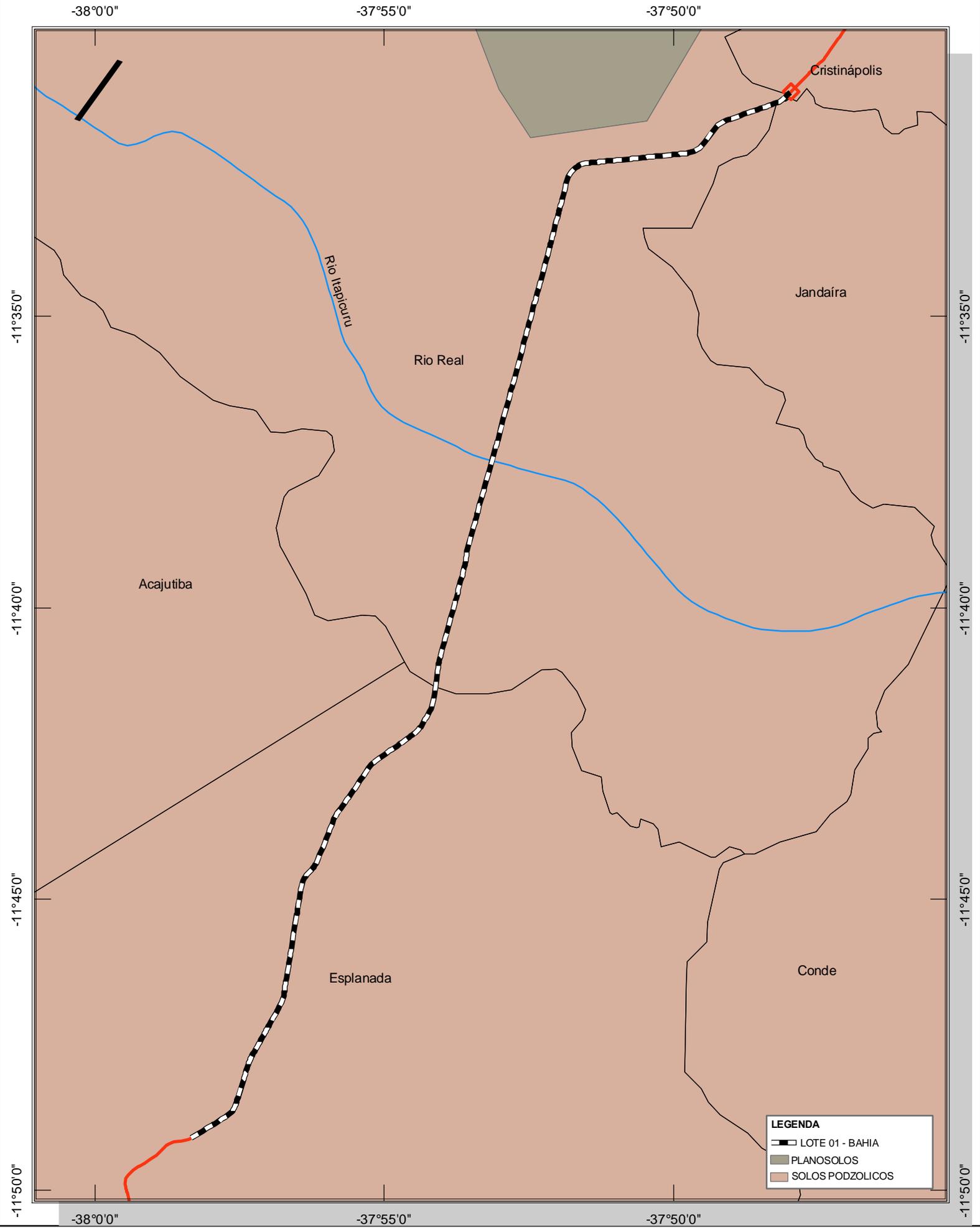
---

RODOVIA: BR-101/BA  
TRECHO: DIV. SE/BA – DIV. BA/SE  
SUBTRECHO: DIV. SE/BA – ENTR BR-324  
**SEGMENTO: km 0,00 – km 41,6**  
EXTENSÃO: 41,6 km

O Lote 01 do Estado da Bahia tem início no km 0,0 no município de Rio Real, na ponte sobre o Rio de mesmo nome. Na maior parte do trecho, a faixa de domínio encontra-se desocupada. Em alguns trechos, entretanto, apresenta cercas de propriedades. A vegetação densa (capim e vegetação arbustiva) é predominante, ocorrendo também pequenas áreas plantação de mandioca, fruteiras e bambu. O trecho abrange ainda os municípios de Jandaíra e Esplanada, onde finaliza, no km 41,6. Neste último município, a rodovia transpassa a área urbana.



Figura 15 - Segmento inicial do Lote 01, na divisa entre os estados de Sergipe e Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.



**LEGENDA**

-  LOTE 01 - BAHIA
-  PLANOSSOLOS
-  SOLOS PODZOLICOS

**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

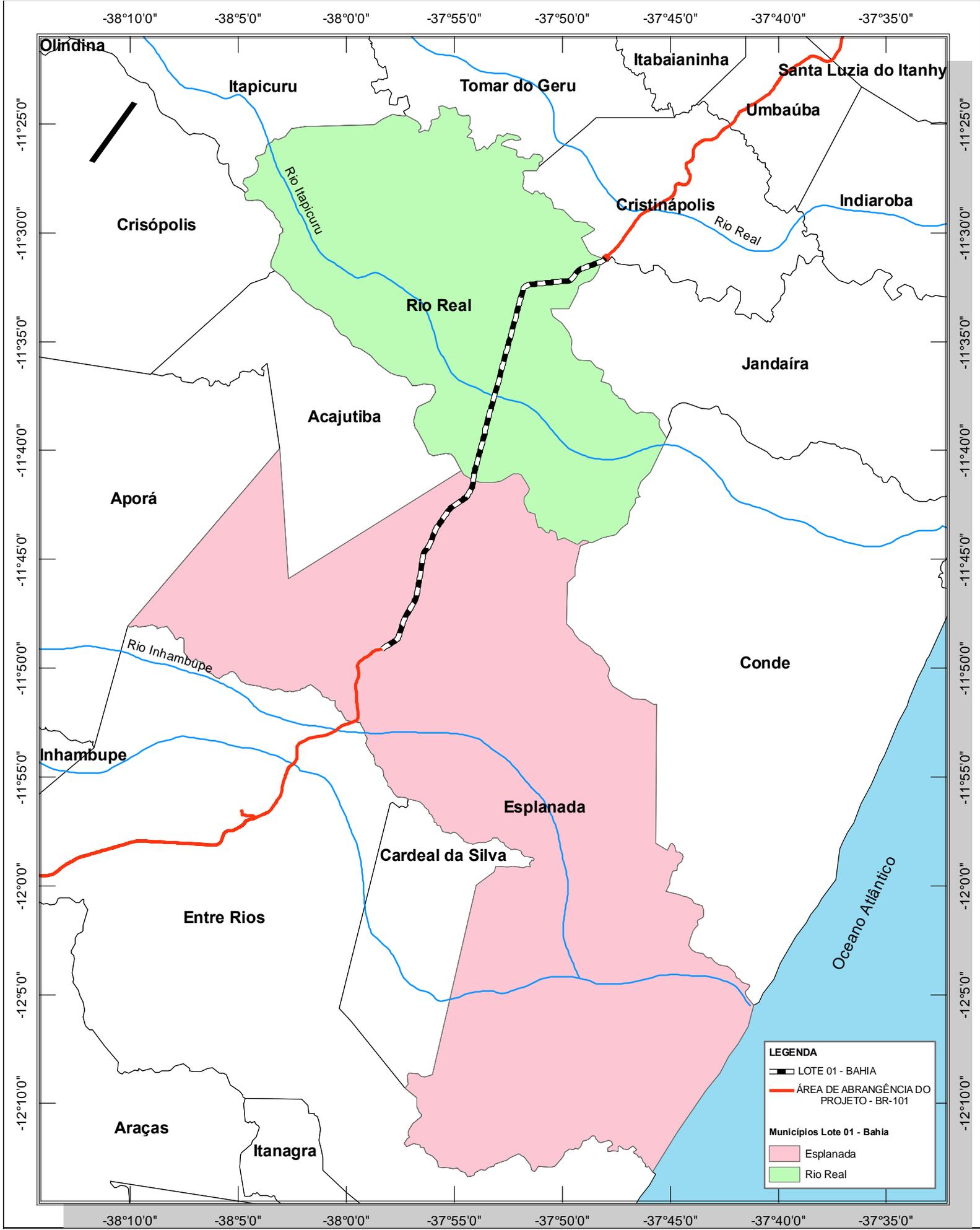
Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 01 BAHIA**

Data: <b>Abril/2010</b>	Versão: <b>01</b>	Escala: <b>1:150.000</b>
-------------------------	-------------------	--------------------------





Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



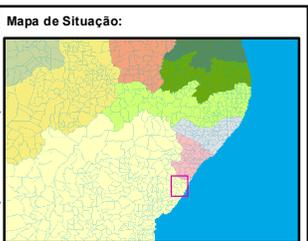
LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

Mapa: **MUNICÍPIOS DO LOTE 01 BAHIA**

Data: Abril/2010	Versão: 01	Escala: 1:400.000
------------------	------------	-------------------



## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 02, NO ESTADO DA BAHIA

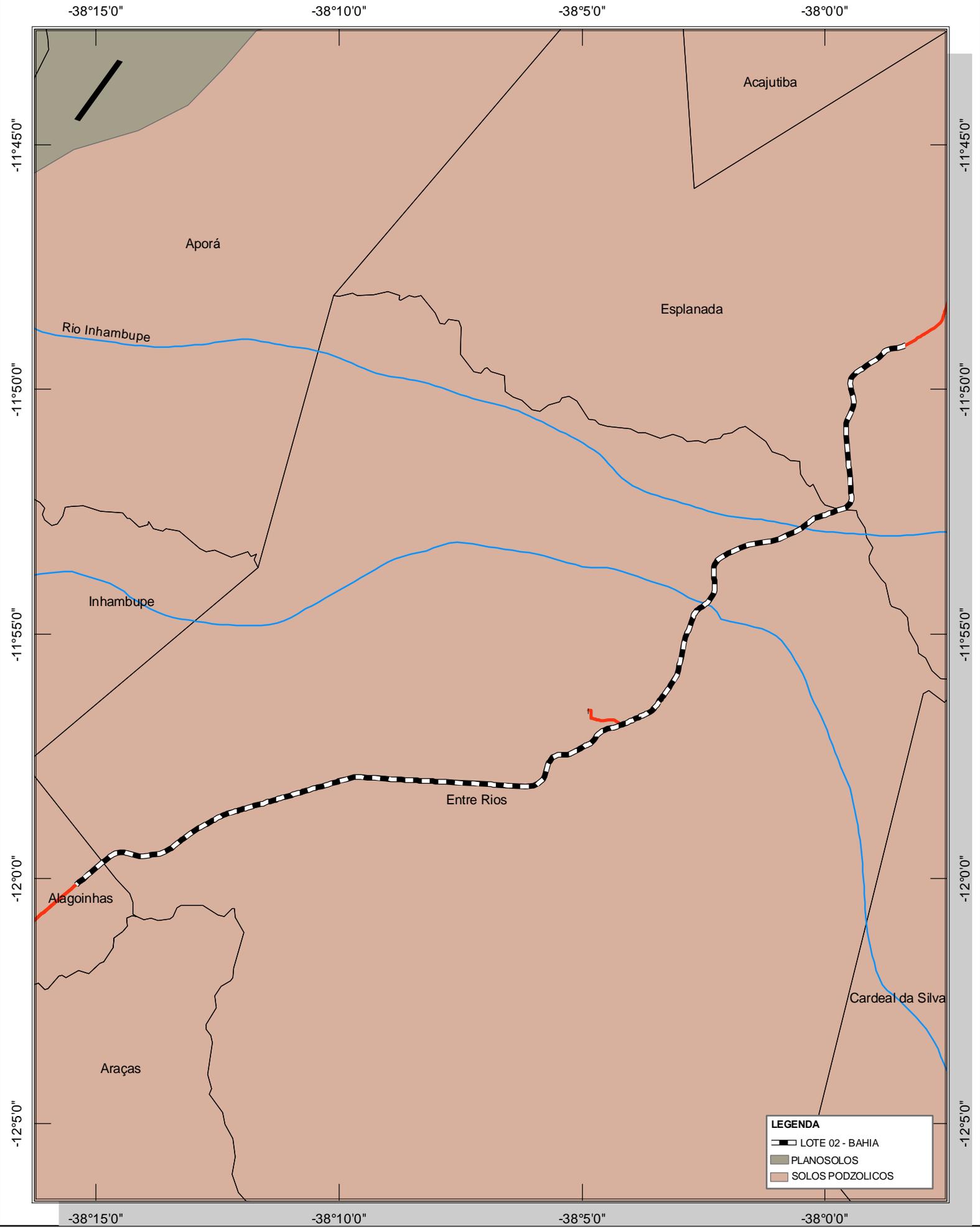
---

RODOVIA: BR-101/BA  
TRECHO: DIV. SE/BA – DIV. BA/ES  
SUBTRECHO: DIV. SE/BA – ENTR BR-324  
**SEGMENTO: km 41,6 – km 83,58**  
EXTENSÃO: 41,98 km

O Lote 02 do Estado da Bahia tem início no km 41,6 da Rodovia BR-101/BA, no município de Esplanada. Segue pelo município de Entre Rios e finaliza no município de Alagoinhas. Seus 41,98 km de extensão apresentam relevo levemente ondulado com grande quantidade de áreas planas. A maior parte da faixa de domínio encontra-se ocupada por vegetação arbustiva densa e gramínea, havendo também plantação de mandioca. A faixa de domínio está limitada por plantações de eucalipto, que ocupa a maior parte do trecho, além de áreas de pasto. Em alguns trechos, há áreas de propriedades com cerca na faixa de domínio.



Figura 16 - Panorâmica da faixa de domínio no Lote 02, Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.



Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

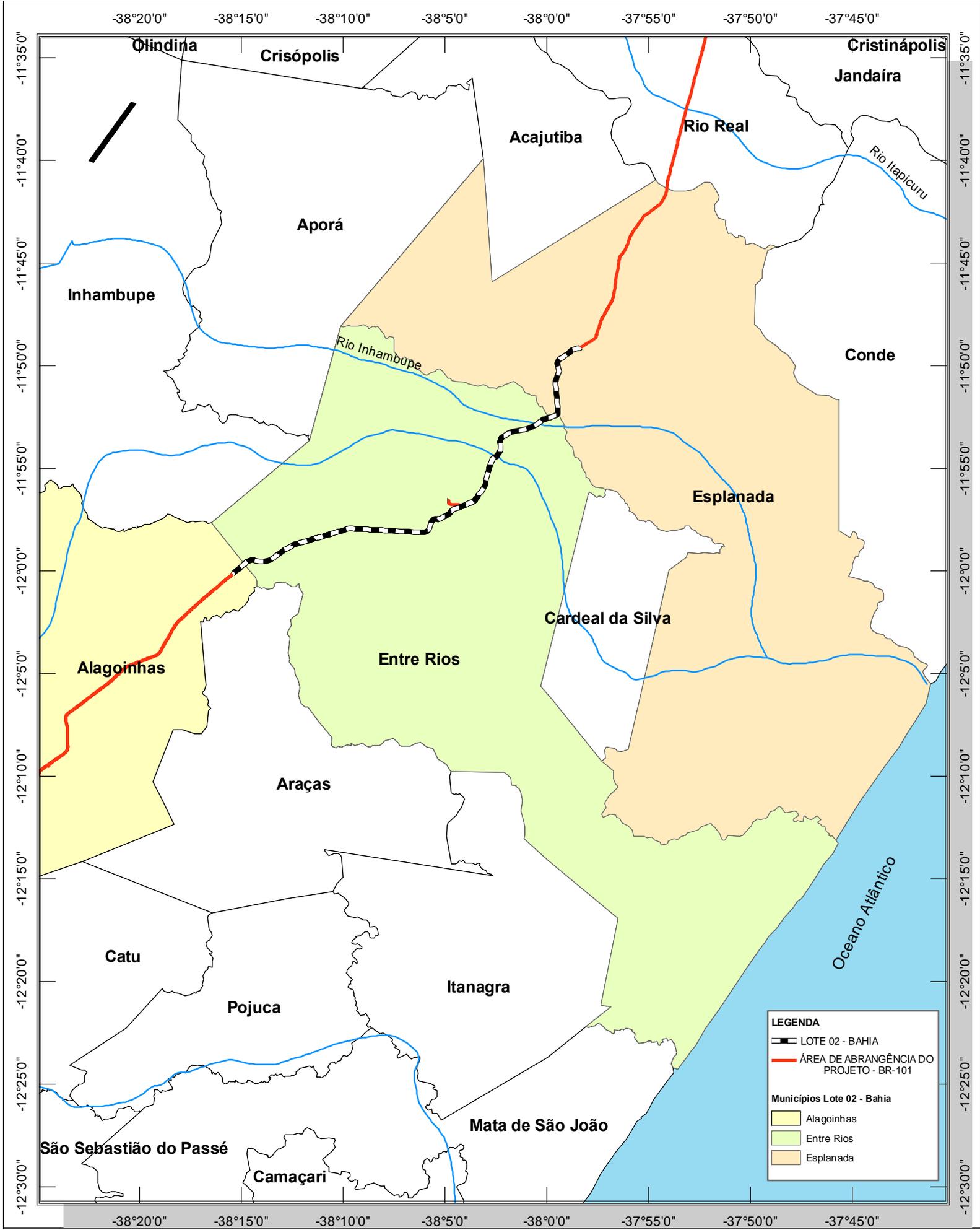
Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 02 BAHIA**

Data: <b>Abril/2010</b>	Versão: <b>01</b>	Escala: <b>1:150.000</b>
-------------------------	-------------------	--------------------------





<p>Convenções Cartográficas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Hidrografia</li> <li>Oceano</li> <li>Divisão Municipal</li> <li>Rodovias</li> </ul>		<p>Elaborado Por:</p> <p><b>LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</p> <p>Montagem: Audrey Oliveira de Lima</p>		<p><b>Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE</b></p> <p>Mapa: <b>MUNICÍPIOS DO LOTE 02 BAHIA</b></p>		<p>Mapa de Situação:</p>	
		<p>Data: Abril/2010</p>	<p>Versão: 01</p>	<p>Escala: 1:400.000</p>			

## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 03, NO ESTADO DA BAHIA

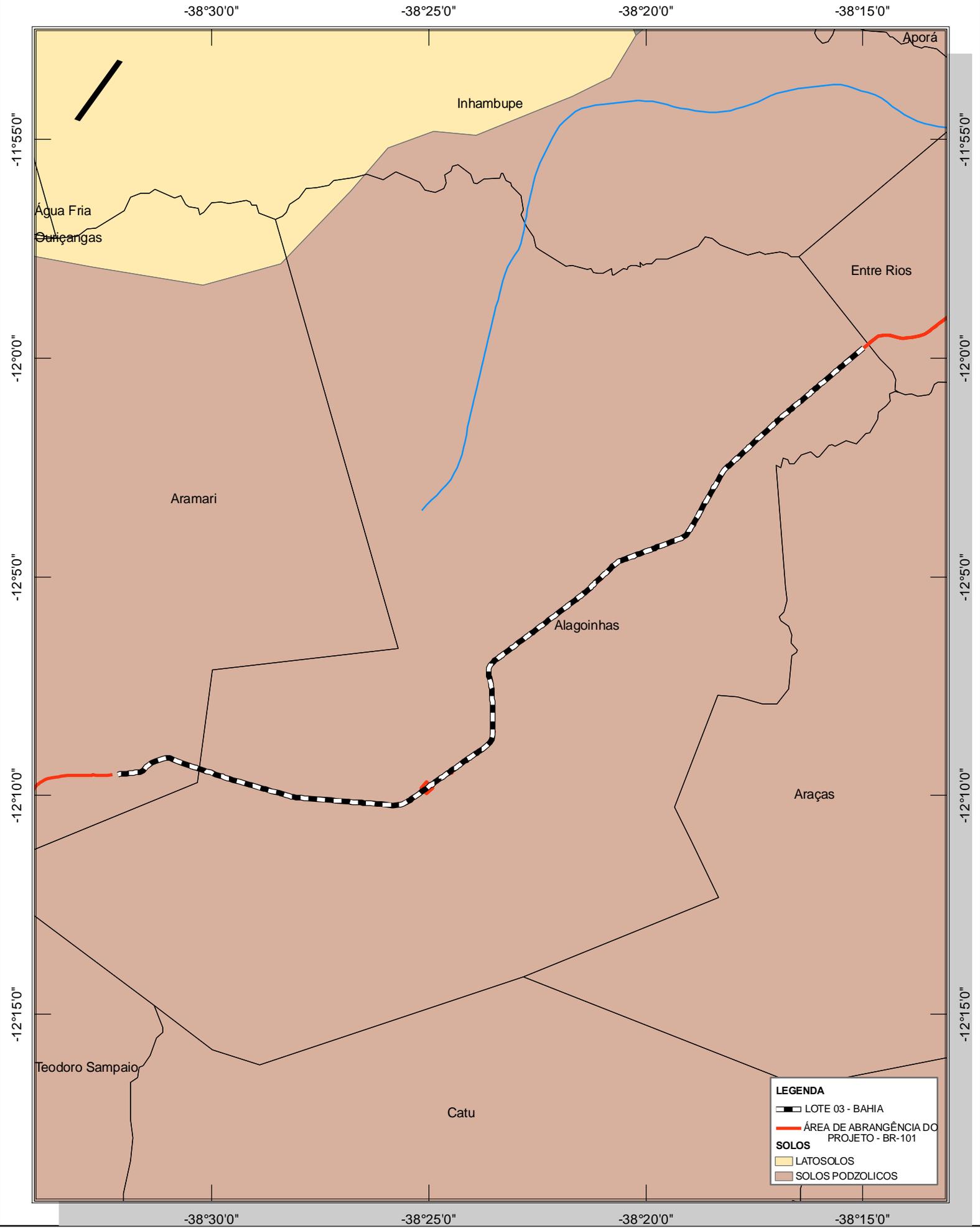
---

RODOVIA: BR-101/BA  
TRECHO: DIV. SE/BA – DIV. BA/ES  
SUBTRECHO: DIV. SE/BA – ENTR BR-324  
**SEGMENTO: Km 83,58 – km 124,60**  
EXTENSÃO: 41,02 km

O Lote 03 do Estado da Bahia tem início no km 124,60 da Rodovia BR-101/BA, no município de Alagoinhas. Os 30 km de extensão apresentam terreno ondulado. A faixa de domínio encontra-se ocupada por vegetação arbustiva densa, capoeira e por alguns trechos de plantação de mandioca.. O lote perpassa a área urbana do município de Alagoinhas, onde existem acessos para a cidade, além de pontos comerciais. Em um dos acessos, por onde passa uma linha férrea, está previsto no Projeto Geométrico da rodovia BR 101 a construção de uma grande alça de acesso ao município. Na maior parte do segmento, a faixa de domínio encontra-se desocupada, estando limitada por fazendas de criação de gado e eucaliptos. O segmento finaliza no município de Aramari.



Figura 17 - Panorâmica da faixa de domínio no Lote 03, Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

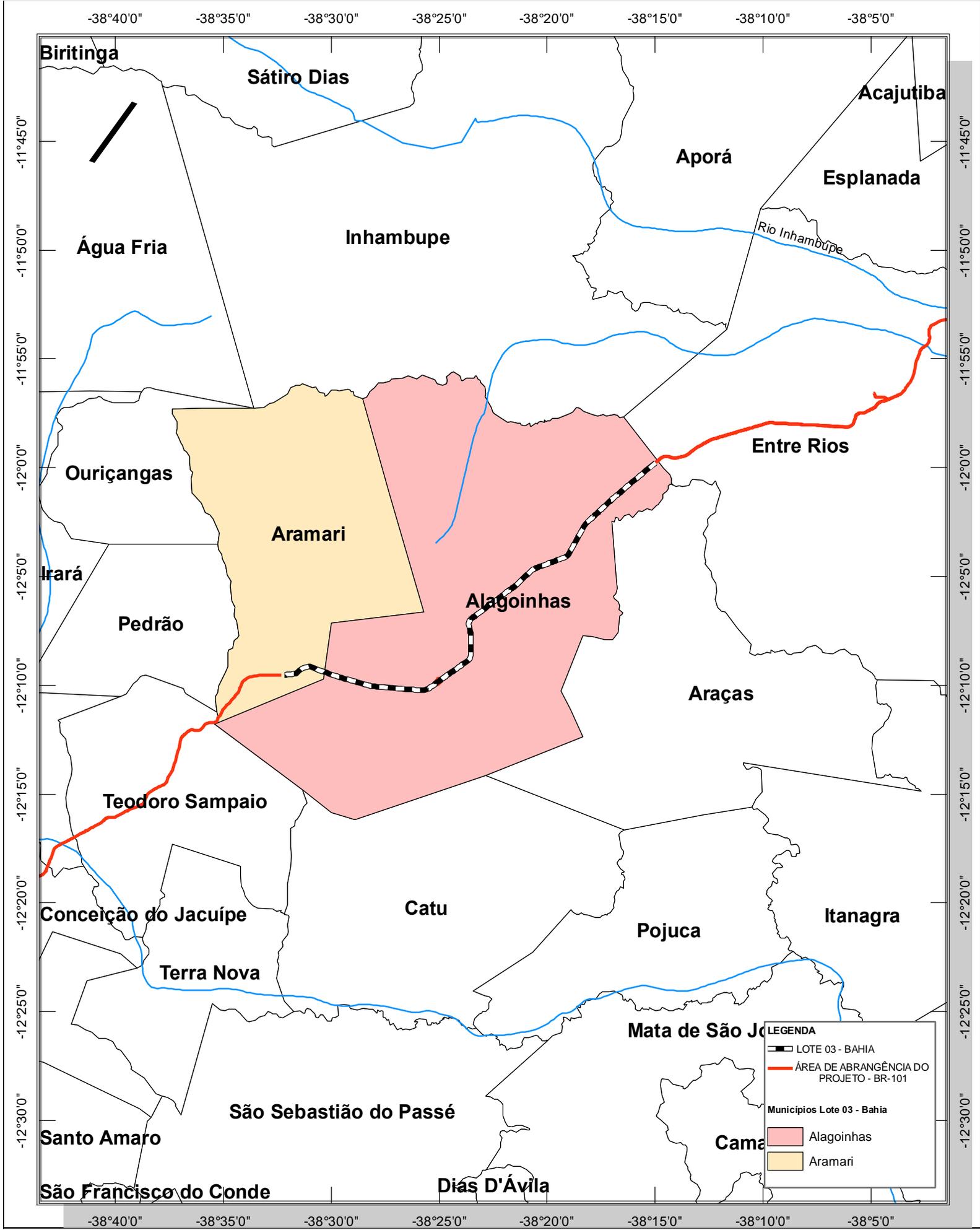
Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 03 BAHIA**

Data: <b>Abril /2010</b>	Versão: <b>01</b>	Escala: <b>1:200.000</b>
--------------------------	-------------------	--------------------------





**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **MUNICÍPIOS DO LOTE 03 BAHIA**

Data: Abril/2010	Versão: 01	Escala: 1:400.000
------------------	------------	-------------------



## CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE 04, NO ESTADO DA BAHIA

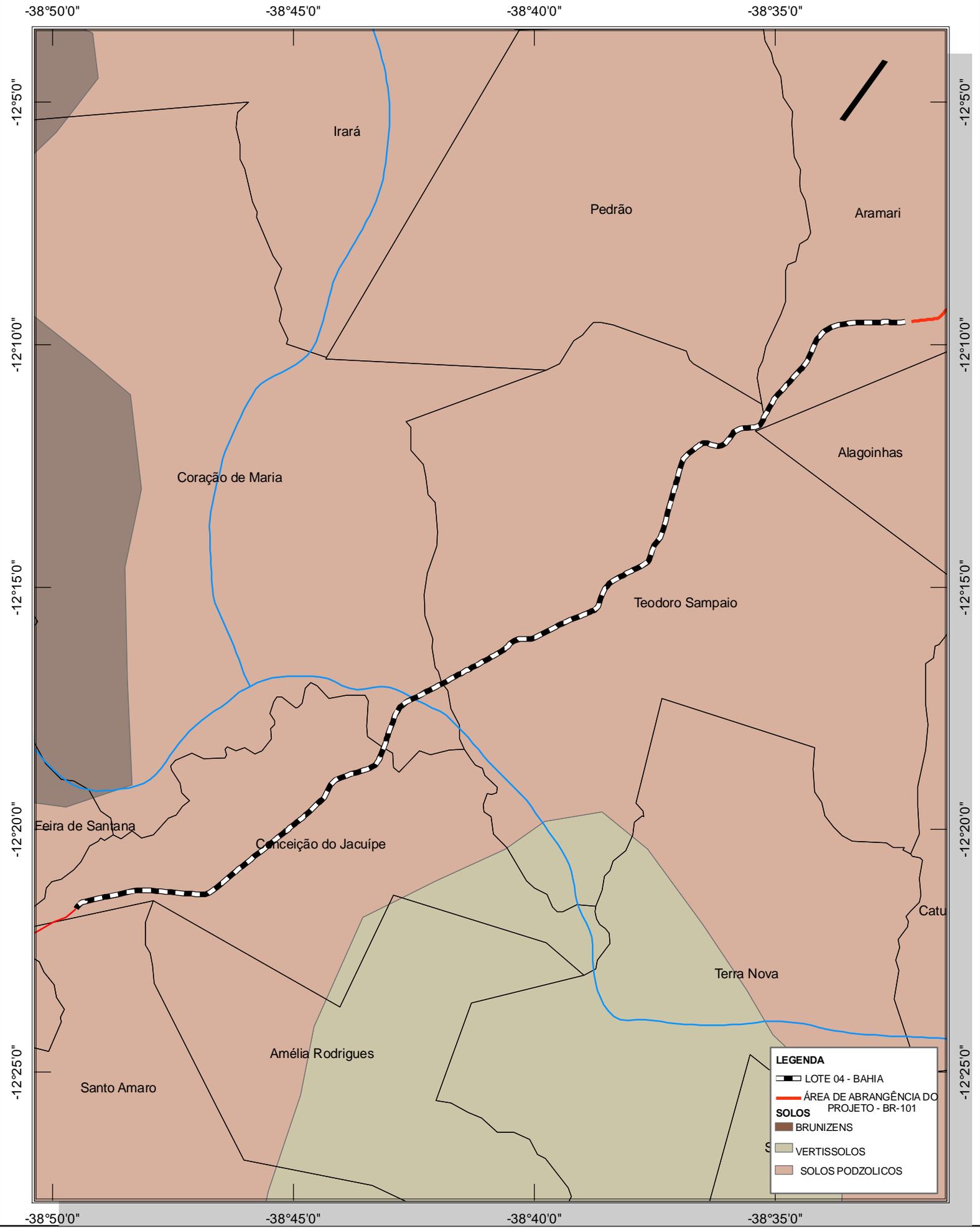
---

RODOVIA: BR-101/BA  
TRECHO: DIV. SE/BA – DIV. BA/ES  
SUBTRECHO: DIV. SE/BA – ENTR BR-324  
**SEGMENTO: km 124,60 – km 165,40**  
EXTENSÃO: 40,8 km

O Lote 04 do Estado da Bahia tem início no km 165,40 da Rodovia BR-101/BA, no município de Alagoinhas. Os 30 km de extensão apresentam topografia ondulada, seguindo pelos municípios de Teodoro Sampaio e Coração de Maria. A faixa de domínio encontra-se desocupada na maior parte do segmento. A vegetação existente na faixa é caracterizada por gramíneas, vegetação arbustiva densa, capoeira e bambu. A faixa de domínio encontra-se limitada por fazendas com pastos, havendo também o cultivo de gêneros de subsistência e fruteiras. O segmento finaliza no município de Conceição do Jacuípe.



Figura 18 - Trecho do Lote 04, Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

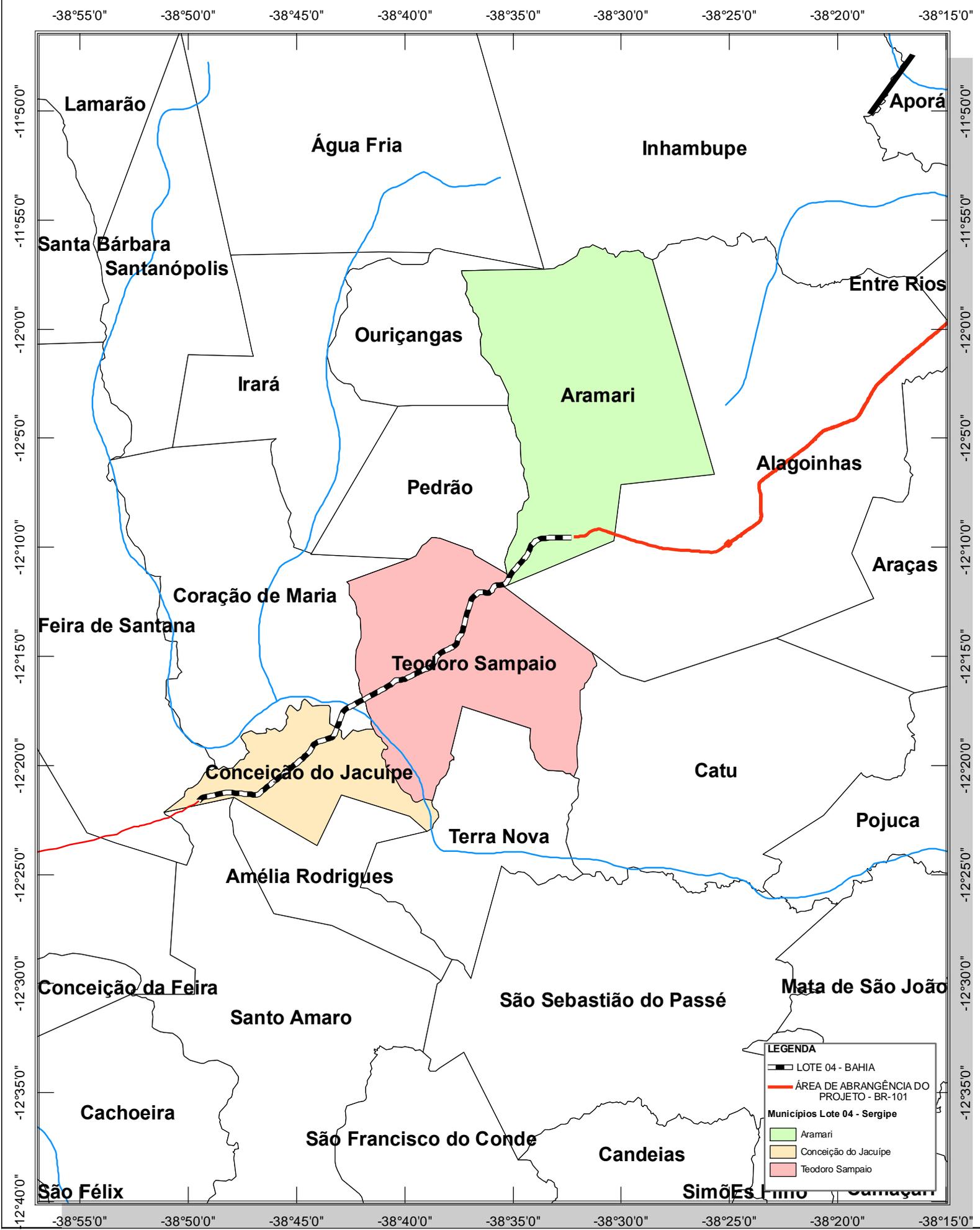
Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 04 BAHIA**

Data: Abril /2010	Versão: 01	Escala: 1:180.000
-------------------	------------	-------------------





Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



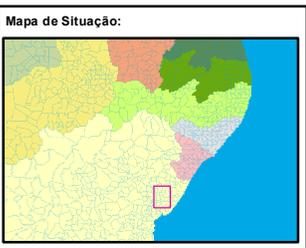
LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

Mapa: **MUNICÍPIOS DO LOTE 04 BAHIA**

Data: Abril/2010	Versão: 01	Escala: 1:400.000
------------------	------------	-------------------



## CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO ETNO-HISTÓRICO

---

### CONTEXTO HISTÓRICO CULTURAL

---

O Nordeste do Brasil representou a fronteira de maior expansão lusitana nas Américas no século XVI e início do XVII. Pode-se supor que a modalidade de contato empregada, pelo menos de início, seria do tipo comercial e pacífico, onde os índios forneciam aos portugueses os produtos de seu interesse.

As contínuas investidas de outros povos, sobretudo franceses, ingleses e holandeses, instigaram Portugal a tomar medidas mais enérgicas no sentido de ocupar pelo menos pontos do litoral e assim impedir que outros sistemas incorporassem as terras americanas. Com a instalação das primeiras vilas e sobretudo dos engenhos, a população vinda da Europa era insuficiente para o trato da terra. Associava-se ainda o desprestígio do trabalho, aos olhos da sociedade da época. Era portanto, necessário empregar a mão de obra nativa para a produção colonial. Certamente o ponto central do nascedouro das hostilidades. A despeito das armas de fogo de que dispunham, o número de colonos era diminuto se comparado ao das populações nativas, estimadas entre um milhão e meio a dois milhões de pessoas<sup>1</sup>.

Contrariando os interesses dos colonos, ao governo interessava o apoio dos grupos nativos. Interessava sobretudo pelo conhecimento da terra, dos 'sertões', e de possíveis informações que pudessem fornecer acerca da existência de minas de ouro e prata, preferencialmente. Mas outros bens interessavam ainda, como salitre, componente indispensável para o fabrico da pólvora, para garantir o poderio bélico com as novas armas de fogo.

Também o comércio de 'produtos da terra' se fazia com base no contato com os nativos. Era o indígena como produtor e comerciante, mas sobretudo como mão-de-obra, que trazia aos europeus os produtos da terra, vindos muitas vezes de grandes distâncias. O

---

<sup>1</sup> "Quando os portugueses chegaram ao Brasil, calcula-se em um milhão e quinhentos mil a dois milhões o número de indígenas que aqui viviam, divididos em numerosos grupos tribais e lingüísticos." RODRIGUES, José Honório - Características do Povo Brasileiro. *Revista da Escola Superior de Guerra*, ano V, n. 12. Edição Comemorativa Quadragésimo Ano. Rio de Janeiro, p. 137-157. 1989.:137-8. Ver ainda, dados mais atuais, propostos por Dobyns (1966), op. cit.

fornecimento de gêneros para o comércio, como o pau-brasil, o algodão e ainda as especiarias da terra, dependia dos nativos.

Vários dos grupos nativos que em muitos pontos do litoral estabeleceram contato com os europeus, ali haviam se estabelecido depois de ter conseguido expulsar daquelas terras seus habitantes mais antigos. Uma posse que de fato ainda vinha sendo disputada por diferentes tribos.

Desde cedo os portugueses se aperceberam das rivalidades intertribais, e se aproveitaram do ódio incontido entre diferentes grupos nativos, em prol de seus objetivos. Assim, além dos escravos urbanos, domésticos, comuns na Europa, implantou-se na América o escravismo no campo, na produção. Sua estratégia consistia sobretudo em apoiar determinados grupos em suas guerras contra seus inimigos, que posteriormente eram transformados em escravos dos colonizadores.

Por outro lado, as terras do litoral e zona da mata do Nordeste Atlântico, no início do século XVI, eram os campos de caça, as áreas de plantio, os núcleos habitacionais, sobretudo de grupos Tupi. Grupos que inicialmente contataram com os europeus, comerciaram, e muitos deles, cooptaram mesmo. Não apenas portugueses, mas sobretudo franceses, que por longos anos tentaram estabelecer-se no litoral.

Possivelmente a opção dos franceses em estabelecer de início, entrepostos comerciais no continente, vinculava-se ao aproveitamento do trabalho indígena, livre, amistoso. Pouco a pouco aumentava o contingente de grupos nativos vítima direta e indireta da ação dos portugueses<sup>2</sup>. Os contatos com os franceses, no entanto, pelo menos no início, assumiam outros moldes, amistosos, pacíficos, de comércio, como fora, no início,

---

<sup>2</sup> "Os portugueses pensaram a princípio, como escreveu Caminha em sua saborosa Carta, que 'a esta gente não lhes falece outra coisa para ser toda cristã, senão entender-nos.' E começaram, logo nos primeiros dias, aquele método de dissolução cultural com que pensavam amansá-los. Não fora assim na Índia, com Vasco da Gama, nem assim o fará Cabral. As resistências opostas, uma terrível violência ensinaria que o Poder é Poder e que Portugal representava na época, ao abrir a Fronteira Mundial, o maior Poder agressor mundial. Na Índia, um e outro aplicaram verdadeiros terrorismos às populações desobedientes. Aqui esperavam não usar a violência. Mas o medo, que gera a violência e a agressão, já estava em Caminha, ao dizer que 'os índios andavam já mais mansos e seguros entre nós, que nós andávamos entre eles.' E assim foi durante longo tempo. Uma desafeição geral contra a terra e a indiana, dominava a gente portuguesa; um ódio incontido contra o gentio levava-a a praticar as maiores iniquidades, como as que praticaram Tomé de Souza, Mem de Sá e Jerônimo de Albuquerque, ao mandarem colocar à boca de bombardas, feitos em pedaços, os índios que mataram cristãos. Foi, portanto, na base do terrorismo, feito aqui, na Índia e na África que se impôs a paz cristã, que se sujeitou todo o gentio à lei dos colonos. Tirar o medo aos cristãos, senhorear o gentio pela guerra, amedrontá-lo com grandes ameaças, domá-lo e metê-lo no jugo e sujeição, tomar suas terras e roças e reparti-las pelos colonos, como escravos. Aí esta um quadro sumário dos contatos luso-indígenas do primeiro século que ensopou nossa terra de sangue indígena, apesar dos esforços da catequese jesuítica, sempre mais lembrada e louvada porque é a história triunfante e oficial." RODRIGUES, José Honório - Características do Povo Brasileiro. Revista da Escola Superior de Guerra, ano V, n. 12. Edição Comemorativa Quadragésimo Ano. Rio de Janeiro, p. 137-157. 1989.:137-8.

os contatos com os portugueses<sup>3</sup>. Aumentavam assim, os grupos que apoiavam os franceses, em diferentes pontos do litoral.

As divergências de interesses surgidas a partir dos assentamentos coloniais portugueses, sobretudo dos engenhos de açúcar, levaram aos embates, à guerra, à escravidão, e paulatinamente a depopulação indígena, à desocupação de muitas das terras litorâneas e das matas próximas, pelos nativos. O processo que tem início no litoral, gradativamente se espalha pelas terras interioranas, no afã de se abrir espaço para a implantação de novos canaviais, e apresiar nativos para o trabalho escravo. Uma força se opunha ao quadro implantado. Uma força oriunda do próprio sistema colonial: as ordens religiosas, sobretudo a Companhia de Jesus.

Durante um tempo se tentou contemporanizar, manter boas relações sociais pelo menos com parte dos grupos nativos. A solução para a mão de obra no campo, advinda com a introdução de escravos trazidos da África, mostrava-se muito onerosa. Aparentemente era mais barato apenas apresiar os índios; se 'inimigos' ou 'amigos', isto pouco importava a grande parte dos colonos, embora contrariasse as disposições das autoridades. A mão de obra especializada, importada da Europa, os artífices, já representavam um alto custo, sem contar ainda com os custos da defesa, dos armamentos, responsabilidade explícita de quantos fossem agraciados com terras para cultivar.

Deste modo, a par das estratégias de alianças e de sujeição religiosa implantada pelas autoridades, a escravização indígena se foi implantando, à medida que os nativos perdiam a confiança nos portugueses. Os constantes apresamentos e desmandos praticados pelos portugueses, rapidamente reverteram o quadro inicial de contatos pacíficos com os nativos. A tal ponto se repetiram fatos desta ordem, que logo se instalaram conflitos armados entre colonos e indígenas.

Desde a década dos anos de 1550, os problemas de ataques de ambos os lados estavam estabelecidos. Em 1560, quando os conflitos com os nativos quase inviabilizavam a produção de açúcar, com engenhos, senhores, colonos, escravos,

---

<sup>3</sup> "Assim aconteceu com os franceses. Da primeira vez que viestes aqui, vós o fizestes somente para traficar. Como os pero, não recusáveis tomar nossas filhas e nós nos julgávamos felizes quando elas tinham filhos. Nesta época não faláveis em aqui vos fixar. Apenas vos contentáveis com visitar-nos uma vez por ano, permanecendo, entre nós somente durante quatro ou cinco luas. Regressáveis então ao vosso país, levando os nossos gêneros para trocá-los com aquilo que carecíamos. (...) Agora já falais em vos estabelecer aqui, de construirdes fortalezas para defender-nos contra nossos inimigos. Para isto trouxestes um Morubixaba (comandante) e vários pais. Em verdade estamos satisfeitos, mas os pero fizeram o mesmo. Depois da chegada dos pais, plantastes cruces como os pero. Começais agora a instruir e batizar tal qual eles fizeram. Dizeis que não podeis tomar nossas filhas senão por esposas e após terem sido batizadas. O mesmo diziam os pero. Como estes, vós não quereis escravos, a princípio. Agora os pedis e os quereis como eles, no fim. (...) Não creio, entretanto que tenhais o mesmo fito que os pero; aliás isto não me atemoriza, pois velho como estou, nada mais temo. Digo apenas simplesmente o que vi com os meus olhos." Trecho da conversação entre os principais da aldeia Aussaup e os chefes franceses, relatada pelo sacerdote Claude de Abbeville, que considera que o "Diabo" teria "levado um velho índio a esfriar o ânimo dos principais e dos anciãos" para uma aliança com os franceses. ABBEVILLE, 1975:115-6, apud

populações inteiras sendo dizimadas em ataques promovidos pelos nativos, o herdeiro da capitania de Pernambuco é chamado a assumir e enfrentar a questão com os índios.

E a guerra viria durar vinte e cinco anos. Guerras que levariam à destruição muitos dos engenhos já em produção; que dizimariam famílias de senhores de engenho; que dizimariam aldeias. E os governadores, representantes da metrópole ou representantes dos donatários, empenharam-se em uma renhida luta contra as populações indígenas que ousavam combater os colonos portugueses. A ação, empreendida promove uma séria mudança no quadro demográfico em torno das vilas e povoados. Em Pernambuco, em 1583, a população indígena já fora muito reduzida<sup>4</sup>, assim como na Bahia.

Quando da chegada dos jesuítas ao Brasil, já se estabelecera as hostilidades entre indígenas e colonos, na maior parte das capitanias. Muitas delas haviam inclusive se tornado inviáveis em virtude dos conflitos e das destruições de estabelecimentos e pessoas, promovidas pelos nativos. Não foram menores as destruições promovidas pelos colonos, mesmo aos índios aldeados<sup>5</sup>. Os trabalhos missionários junto aos índios do Nordeste, como de resto em praticamente em todo o Brasil, buscaram sobretudo minimizar a reação indígena à ação colonizadora portuguesa. Não apenas isto, buscou ainda estabelecer condições tais de ascendência branca, de modo a permitir fossem os "índios dos Padres" utilizados nas guerras, sobretudo contra outros grupos indígenas, que não se sujeitassem.

As instituições implantadas ou defendidas pelos jesuítas no âmbito urbano, visavam a integração destes grupos, em termos de consolidar a expansão do colonizador. Por outro lado, havia alguns interesses conflitantes entre a pregação jesuítica e o branco colonizador. Há referências de que no início da instalação da Vila de Olinda, as relações entre brancos e indígenas eram amistosas. Mas o quadro é rapidamente revertido, e em 1553 imperava um clima de grandes tensões. Já em 1555 não se permitia que pessoas se afastassem das vilas, face o perigo que representava o confronto com o indígena<sup>6</sup>.

A ação jesuítica no Nordeste parece nem sempre ter sido satisfatória aos interesses dos colonizadores, tanto por suas críticas aos costumes, quanto por "não ajudarem na

---

<sup>4</sup> "Tem passante de dois mil vizinhos entre villa e termo, com muita escravaria da Guiné, que serão perto de dois mil escravos: os índios da terra já são poucos." (Cardim, Fernão Tratado da Terra e Gente do Brasil, Rio de Janeiro, (1583) 1925.

<sup>5</sup> PIMENTEL, Alfredo. Documento para a história da catequese dos índios e das missões religiosas no Brasil. Arq. Público da Bahia, vol. 29, 1946.

<sup>6</sup> "Por outro lado, a prudência aconselhava a medir bem os passos dos moradores, ante o perigo do indígena brabo e comedor de gente, donde, aquele item do Regimento do Primeiro Governador: 'polla terra firme a dentro não poderá hir a tratar pessoa alguma sem licença vossa (...)' e a dita licença não se dará senan a pessoas que parecer que irão a bom recado e que de sua ida não se seguirá prejuizo algum.'" COSTA PORTO, 1965: 70-1.

resolução dos problemas com os índios". De fato, a ação missioneira jesuítica no litoral do Nordeste foi prejudicada, pela implantação dos engenhos, e a demanda pela mão de obra nativa, gerando conflitos entre padres e colonos. Estabelecido o conflito entre nativos e colonos, optou-se pelo extermínio dos indígenas. A missão que se iniciara em 1551, logo cedo foi abandonada. Só mais tarde chegariam outras Ordens<sup>7</sup>, e os próprios jesuítas, apenas a partir de 1569, estabelecem-se efetivamente em Olinda<sup>8</sup>.

Desde cedo, buscaram os jesuítas constituir aldeamentos, em que reuniam grande contingente de nativos. No caso das áreas açucareiras, a necessidade de mão de obra gerada, conduziu a uma rápida deterioração das relações entre portugueses e nativos. As tentativas de acordo entre os dois grupos tornaram-se infrutíferas, face os constantes desrespeitos às cláusulas estabelecidas. As tentativas de aprisionamento e escravização dos indígenas conduziram a represálias muito duras ao sistema do colonizador. São freqüentes as referências aos assaltos e destruição causados pelos índios aos engenhos mais afastados<sup>9</sup>. Conflitos que se repetiam na região e além, como na Bahia, no Rio de Janeiro, e outras áreas povoadas por portugueses.

As hostilidades tornaram-se tão fortes que já não se considerava seguro afastar-se das vilas. Os embates, as perdas causadas pelos ataques indígenas, logo conduziram o Governador Geral a restringir o acesso ao interior das terras. Mesmo a ação jesuítica neste campo foi tolhida, porquanto, por vezes, lhes foi negada a autorização para ir às aldeias<sup>10</sup>.

Em Pernambuco, em 1560, seis anos após a morte do primeiro donatário, período em que a Capitania foi governada por sua viúva, chegava Duarte de Albuquerque Coelho, filho de Duarte Coelho, e seu herdeiro, para assumir a Capitania. Trazia especial

---

<sup>7</sup> " Olinda crescera. Em 1550 chegam os franciscanos; cinco anos antes chegaram os carmelitas, sete anos depois de 1585, em 1592, se instalam os beneditinos na capela de S. João, depois se mudarão para a capela de Mossa Senhora do Monte. Todos estes religiosos dão início aos seus estabelecimentos." MENEZES, José Luiz da Mota. Igreja de... 1976:46

<sup>8</sup> Relação dos lugares onde residiram e trabalharam os jesuítas em Pernambuco: Colégio e Igreja de Olinda (hoje Seminário), Colégio e Igreja do Recife (hoje do Espírito Santo), Igreja das Congregações, anexa à outra (hoje da Conceição); Recolhimento o Coração de Jesus, de Iguaraçu; Aldeia de São Miguel de Muçui, S. André de Goiana, Itambé, Itapicirica, Ibatatá, Escada, Mucujé, Caeté, Ipojuca, Una; Engenho de Monjope, e de Nossa Senhora da Luz, Cotunguba e Cararibas, Quinta da Madalena, Aiama e Barreto. LEITE, Serafim, S.I. Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil (1549-1760). Ed. Brotéria. Lisboa. 1953. p. 34

<sup>9</sup> "(...) em 15 anos de esforços, o lusitano não fora além da faixa estreita entre Igarauçu e a várzea do Beberibe, nos arredores de Olinda. De fato, é possível que o primeiro destes engenhos fosse o de Salvador (...). o quarto, o de Santiago, de Olinda, de Diogo Fernandes, marido da famosa Branca Dias e que, como o de Igarauçu, foi destruído na luta com o indígena, de 1553, (...)" COSTA PORTO, 1965: 66-67

<sup>10</sup> "E tanto o Governador levou a sério a defesa dos moradores, vedando-lhes a penetração que, nada obstante devotíssimo da Companhia de Jesus, ouvindo em quase tudo o Padre Nóbrega, quando o Superior idealizou o plano de meter-se 'polla terra a dentro fazer casas no sertão', não o permitiu, comunicando a el-Rei 'eu lho defendy de maneyra e com palavras com que se devem defender as taes obras, dizendo- lhe que asy como se for V.A. alargando, se vão elles tambem', - e sugerindo ao Soberano, para evitar ficassem os jesuítas queixosos, 'acuda luogo a ysso, porque não queria eu ter com homens tam virtuosos e tanto seus amigos diferença de pareceres, porque sempre tenho ho meu por pyor e se não fora toda esta costa contra esta hopenião, não ousava eu lho impedir.' Hist. da Col. III, 366). Apud COSTA PORTO op. cit.: 71

recomendação de "fazer face ao problema com os índios". Esta ação, em seus objetivos foi amplamente eficaz<sup>11</sup>. O Padre Fernão Cardin, em 1583, em uma de suas narrativas, em que dá notícias de Pernambuco, aborda a questão da distribuição da população de Olinda<sup>12</sup>, mencionando a significativa queda na população nativa.

A partir de então, sobretudo ao sul de Olinda, a questão do indígena parece não ser mais tão preocupante, não sendo entretanto, de todo negligenciada. As atribuições dos novos governadores-gerais refletem mudanças na política da Metrópole. A partir da união das coroas ibéricas, continuam em vigor as recomendações para favorecer os índios aliados<sup>13</sup>, de buscar manter com eles comércio<sup>14</sup>, e mesmo, incentivar uma aproximação<sup>15</sup>. Entretanto, já não consta das diretrizes de 1588, a recomendação para "evitar que pessoa alguma, de qualquer qualidade e condição, faça guerra aos índios sem sua licença ou do capitão da capitania"; o que, no entanto, não significa que não buscasse evitar os conflitos entre nativos e colonos<sup>16</sup>. Esta 'pacificação' continuaria, mas sobretudo nas mãos dos religiosos, com especial referência aos padres da Companhia de Jesus<sup>17</sup>; atendia-se desta forma os objetivos de cristandade, de ampliação do cristianismo católico. Aos índios convertidos, batizados, caberia o respeito como cristão<sup>18</sup>, e mesmo a concessão de privilégios<sup>19</sup>; aos que se rebelassem, o castigo e o afastamento de seus pares<sup>20</sup>.

---

<sup>11</sup> op. Cit. RODRIGUES, José Honório- Características do Povo Brasileiro. Revista da Escola Superior de Guerra, ano V, n. 12. Edição Comemorativa Quadragésimo Ano. Rio de Janeiro, p. 137-157. 1989.:137-8.

<sup>12</sup> Op. Cit. (Cardim, 1583).

<sup>13</sup> "Favorecer os índios que sustentarem a paz e fazer guerra contra os insurretos, dando-lhes castigo que sirva de exemplo a todos". Regimento de Tomé de Sousa, de 17.12.1548, (2a atribuição) mantida no Regimento de Francisco Giraldes, de 8.3.1588, apud SALGADO, Graça. [Org.] op.cit. p.171.

<sup>14</sup> "Ordenar que, nas vilas e povoações, se faça feira onde os índios possam comprar e vender, em pelo menos um dia de cada semana", atribuição 8 do período 1548-1580, mantida no Regimento de Francisco Giraldes, de 8.3.1588, apud SALGADO, Graça. [Org.] op.cit. p.171...

<sup>15</sup> Atuar para que os índios convertidos morem junto às povoações das capitanias. Regimento de Tomé de Sousa, de 17.12.1548, mantida no Regimento de Francisco Giraldes, de 8.3.1588, apud SALGADO, Graça. [Org.] op.cit. p.171(20a atribuição).

<sup>16</sup> "Manter a paz com os índios e, em caso de levante, cuidar da pacificação, tentando sempre evitar a guerra." Regimento de Francisco Giraldes, de 8.3.1588, atribuição n. 6. apud SALGADO, Graça. [Org.] op.cit. p.171.

<sup>17</sup> "Favorecer os eclesiásticos encarregados da conversão dos índios e ajudá-los em tudo que for necessário, com particular respeito aos padres da Companhia de Jesus, dando-lhes um bom pagamento por conta da Fazenda Real." Regimento de Francisco Giraldes, de 8.3.1588, atribuição n. 5. apud SALGADO, Graça. [Org.] op.cit. p.171.

<sup>18</sup> "Favorecer os índios já batizados, não consentindo que se façam agravos nem a uns nem a outros. Regimento de Francisco Giraldes, de 8.3.1588, atribuição n. 4. apud SALGADO, Graça. [Org.] op.cit. p.171.

<sup>19</sup> "Propagar a fé católica e fazer guardar as provisões sobre os índios, isentando do pagamento de dízimos aos que se fizerem cristãos, por tempo de 15 anos, dando-lhes terras para que façam suas roças de mantimentos." Regimento de Francisco Giraldes, de 8.3.1588, atribuição n. 3. apud SALGADO, Graça. [Org.] op.cit. p.170.

<sup>20</sup> "Ordenar que os índios e negros rebelados sejam feitos escravos de galés." Regimento de Francisco Giraldes, de 8.3.1588 [atribuição n.10], apud SALGADO, Graça. [Org.] op.cit. p 171

Mas para o Norte, nas terras de Itamaracá, da Paraíba, os penosos conflitos dos anos 60 e 70 do século XVI, terríveis para ambas as facções, perduraram por mais tempo. Nativos ameaçados, expropriados de suas terras; colonos atacados, dizimados.

Tais investidas praticamente inviabilizavam a ocupação colonial daquelas terras. Mas o que não conseguiram flechas e arcabuzes, foi alcançado pela palavra e pela fé. Em 1590, os moradores de Goiana recorreram ao auxílio da Igreja. Aproveitando-se do acaso que levou o padre Custodio, Frei Melchior de Santa Catarina, a pernoitar em Goiana, quando voltava a Olinda de sua viagem à Paraíba, os 'principais moradores da terra e grande parte do povo' pediram insistentemente que lhes mandassem missionários para atuar junto aos índios. Argumentavam eles que a "grande aldeia de índios pagãos que ficava à margem do rio Capibaribe, entre Goiana e Igarassu, e cujos habitantes, sendo os mais poderosos de toda a zona, salteavam os colonos e destruíam as fábricas e lavouras, roubavam e insultavam os cristãos." Os primeiros missionários chegaram neste mesmo ano de 1590<sup>21</sup>, para fundar sua missão, que seria chamada de São Miguel, uma das muitas implantadas pelos Franciscanos<sup>22</sup>.

Apesar do sucesso alcançado logo nos primeiros anos, ao longo do tempo, e em decorrência das muitas alterações havidas na colônia, inclusive a invasão holandesa, esta missão foi obrigada a enfrentar várias mudanças<sup>23</sup>.

Os holandeses tentaram estabelecer uma política de paz com os nativos. Durante o governo de Nassau em 1645, foi convocada o que se chamou "ASSEMBLÉIA DE TAPESSIRICA", da qual participaram representantes das aldeias "Tubucurama, Tapicurama ou Tapucurama; São Miguel ou do Siri, depois em São Lourenço do Tejucupapo; Nassau; Carece, talvez situada na povoação que tem o nome de Caricé, no município de Itambé; Miavosy, Miagoai ou Miogia; e Urutaguay, ou Urutaquaram, talvez o

---

<sup>21</sup> O padre Custodio acedeu ao pedido mandando os primeiros missionários, em princípios deste mesmo ano de 1590, os quais em breve conseguiriam resultados satisfatórios na missão, erguendo uma igreja em honra de São Miguel Arcanjo, uma residência franciscana, a indispensável escola e uma cerca forte de pau e terra para se defenderem dos assaltantes hostis". F0036, 76

<sup>22</sup> (Aldeias franciscanas) "...cujo número atingiu em 1619 a quinze, ficando nove situadas na Paraíba e seis em Pernambuco, de Goiana para o sul, ..." COSTA, Francisco Augusto Pereira da. Anais Pernambucanos 1591 - 1634. Prefácio de José Costa Porto. Aditamentos e correções de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais; 1983. V. 2, il. (Coleção Pernambucana - 2º fase, 3)., p.77

<sup>23</sup> Aldeia de difícil definição histórica pela multiplicidade de lugares em que se localizou. Convém, de início, assinalar que esta aldeia teve as seguintes denominações: Ciry, Siry, S. Miguel, Serigy, Mussury, Mussupe, Mocuigh e Meritiba. Todas elas são a mesma Ciry. Frei Venâncio, de todos quantos se têm ocupado da história das missões até hoje, terá sido o que melhor definiu o movimentado e errante histórico desta aldeia. F0036, 76

aldeamento que em meados do século XVIII havia com nome de Aratagui, na paróquia de Taquara, termo da vila de Goiana".<sup>24</sup>.

A Assembléia que contou com a presença de 145 representantes indígenas, aprovou resoluções que posteriormente foram sancionadas pelo Supremo Conselho do Recife reunido em Sessão Especial. A Reunião de Tapessirica foi um extraordinário ponto de partida para a formação de um exército indígena-holandês.

Com o fim da dominação holandesa em 1654, a Aldeia de Tapessirica foi abandonada pelos índios, que migraram para a Serra do Ibiapaba.<sup>25</sup>

No sentido do Rio Grande do Norte, durante a vigência da união das coroas ibéricas, havia-se optado por uma política de conquista na direção Norte, atendendo inicialmente às capitânicas que não haviam logrado se estabelecer, ou cujo estabelecimento de fato não se consolidara. Deste modo, em 1598, após a expulsão francesa, fora criada a Capitania Real do Rio Grande, e fundada a cidade de Natal.

Durante meados do século XVIII, em função da política pombalina, as aldeias indígenas e as missões foram transformadas em vilas, muitas delas dando origem a cidades atuais, a sedes de municípios.

No início do século XIX, o Arsenal de Pernambuco empregava índios das vilas. Poderiam ser recrutados no máximo 1/5 dos homens de uma aldeia, que a cada dois meses eram rendidos (substituídos) por outros, retornando os primeiros à vila. Em 1819, foram recrutados 30 índios das villas de Jacoca e Alhandra.

Em meados do século XIX, a vila de Alhandra sofreu um de seus maiores revezes. No dia 14 de novembro de 1850 todas as 45 casas da vila foram consumidas por um grande incêndio que irrompeu. As casas de palha foram destruídas e a igreja e o convento reduzidos a ruínas, também tragados pelas chamas. A igreja, dedicada a Nossa Senhora da Assunção, foi construída quando ainda os jesuítas administravam a aldeia de índios. Conta frei Antonio Maria Jaboatão "quando levantavam a igreja de Nossa Senhora da Assunção irrompeu uma moléstia atacando a garganta e causando geralmente a mudez, para em breve deixar as vítimas mortas. Fugiram quase todos os índios, paralisando, assim a construção da igreja e faltando, até quem abrisse os

---

<sup>24</sup> COSTA, Francisco Augusto Pereira da. Anais Pernambucanos 1635-1665. Coleção Pernambucana, 2. fasc., vol. 3. 2a. edição, Recife, FUNDARPE, Diretoria de Assuntos Culturais, 1983, 531 p., il. p. 196

<sup>25</sup> "... abandonada pelos índios em 1654, na época da restauração, porquanto sendo ditos nativos partidários dos holandeses acharam mais prudente emigrar para a serra de Ipiapaba, no Ceará, reduto de Paraupaba, fugindo à vingança dos restauradores." Op. Cit. p.75

túmulos. Nesta iminência o missionário pregando ao povo lança um corajoso apelo. Promete a quem trabalhar nas obras do templo de Nossa Senhora a vitória sobre o contágio e sobre a própria morte. E fato miraculoso: confiantes na promessa do missionário os aldeados enfrentaram, novamente, as obras da construção vendo-se, então, livres da epidemia".<sup>26</sup>

Como foi visto, a área através da qual estão sendo executadas as obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-101 – Trecho PE/BA atravessa as áreas mais disputadas durante os primeiros anos da colonização. Antes mesmo da chegada dos europeus, as terras litorâneas, em grande parte cobertas pela Mata Atlântica, já era palco de renhidas disputas entre os nativos ali há muito estabelecidos, e os grupos portadores da tradição cultural Tupiguarani.

Embora grande parte da comunicação ao longo do litoral se fizesse por navegação de cabotagem, as trilhas terrestres não eram desconhecidas. Conhecidas e utilizadas pelos nativos, aqueles antigos caminhos foram gradativamente sendo aprendidos e usados pelo colonizador. Nos dias atuais este trajeto corresponde ao eixo central de ligação paralela ao litoral que se desenvolve ao longo de toda a costa. E esta parece ter sido sua vocação, desde os primeiros tempos coloniais. Por outro lado, este traçado, que não se prende ao curso de um rio, como ocorreu com o Rio São Francisco, parece remontar a períodos bem anteriores, ao conhecimento adquirido por grupos nativos da região que de hábito se deslocavam entre as diferentes regiões. No caso dos caminhos ao longo do litoral do Nordeste, os rios em lugar de representar uma direção a ser seguida, constituíam-se em obstáculos a serem transpostos. Nesta Região a maior parte dos rios são de pequeno curso, e se dirigem quase que perpendicularmente ao litoral. Apenas nas terras baixas da planície litorânea se formam intensos meandros que vêm a constituir ilhas fluviais.

Na realidade eram poucos os rios que representavam severos obstáculos exceto durante o período das chuvas fortes. Entretanto, os rios e alagados, sobretudo os alagados, forçavam muitas vezes longos contornos, na busca de terreno mais firme. Assim, muitas vezes os caminhos afastavam-se da costa. Em Pernambuco, desde seus limites quinhentistas no Rio São Francisco, atravessando toda a Capitania e prosseguindo pela de Itamaracá, e mais além na da Paraíba, nas áreas alagadas, paludosas, do litoral recortado pelos maceiós, os caminhos se afastavam da costa, evitando as várzeas mal drenadas. Seguiam sobre as terras mais elevadas, onduladas de Barreiras.

---

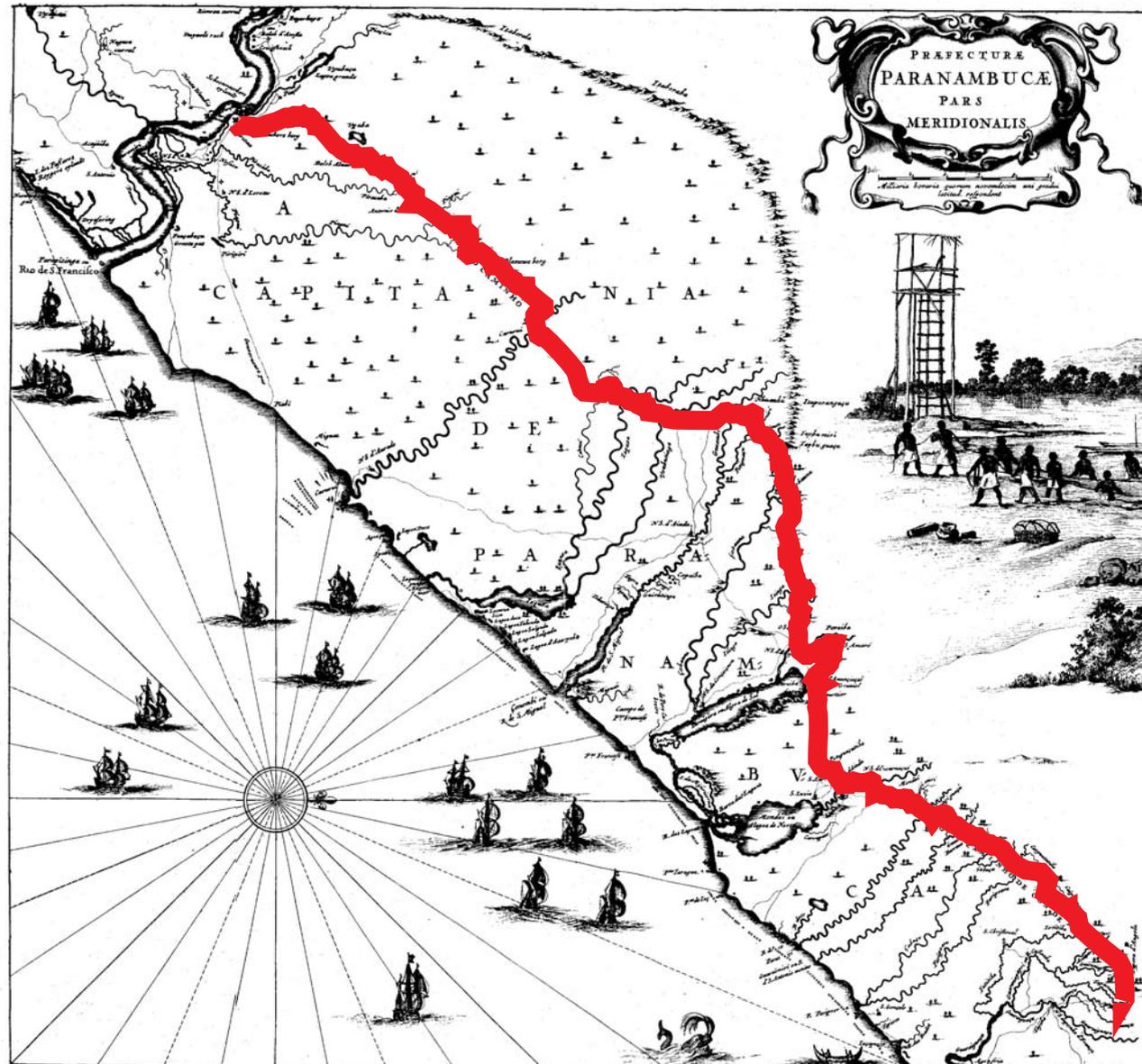
<sup>26</sup> Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão Novo Orbe Seráfico Brasília I p. 360.



## BR-101 NORDESTE SUL - PE/AL/BA

Detalhe da cartografia seiscentista, com realce para o Caminho de Camarão, de Pernambuco ao São Francisco

Fonte: Mapa cartográfico de MaGrave, 1641, in Barleus



O litoral ao sul da foz do São Francisco, durante o século XVI, estava ocupado por grupos nativos que comerciavam com os navios franceses que freqüentavam aqueles portos naturais. Mas a entrada do São Francisco representava praticamente a porta de entrada para o sertão, onde se acreditava na época, poder ter acesso a minas de ouro e de prata. Também a partir do São Francisco eram buscadas as minas de salitre, matéria prima para o fabrico da pólvora.

A ação francesa e seus aliados Tupinambás representava um estorvo à comunicação entre a Bahia e Pernambuco, e um prejuízo no comércio dos produtos da terra. Dominado o litoral sul de Pernambuco, que se estendia até o São Francisco; expulsos os franceses que ali também comerciavam, a administração hispano-lusitana investiu na dominação das terras da Capitania de Sergipe. Em 1590, depois de vencer os índios e piratas franceses, as tropas chefiadas por Cristóvão de Barros, ergueram na foz do rio Cotinguiba (Sergipe), uma fortificação. Posteriormente (1595-1596) a fortificação e a vila que se formava foram transferidas “para ponto mais defensável”, um outeiro, à margem do rio Puxim, ou Coxim, que daria origem à vila de São Cristóvão (considerada a 4ª vila erguida no Brasil).

A Capitania de Sergipe d’El Rei, foi grande produtora de açúcar, na zona da mata, com a criação de gado expandindo-se ao longo do São Francisco. Por suas terras fazia-se o transito entre a sede do Governo Geral e as capitanias do Norte. Nestes caminhos o São Francisco representava um grande ponto para servir de controle ao trânsito de mercadorias. A ‘passagem’ naquele trecho do curso do rio se fazia em frente à vila de Penedo. Na margem sergipana um forte foi erguido, o Forte da Passagem, onde hoje é Neópolis. Durante a ocupação holandesa, um grande forte foi erguido em Penedo, o Forte Maurício. Durante certo tempo aquele foi o limite da ocupação holandesa no Brasil. Mas logo parte de Sergipe d’El Rei é também ocupada, permanecendo São Cristóvão em poder dos holandeses até 1645.

No ano de 1860 com a visita do imperador Dom Pedro II e da imperatriz Tereza Cristina ao Nordeste, sua grande comitiva foi recebida em Laranjeiras e outras cidades. Aclamados nas ruas de Laranjeiras, o Imperador visitou escolas, a Câmara de Vereadores, o Paço Municipal, assistiu à missa e participou de saraus e banquetes.

A área foi ainda palco das ‘andanças de Lampião’ e várias daquelas cidades chegaram a pagar o que hoje seria um ‘resgate’.

A história da área não se restringe aos ciclos do açúcar e do gado. Antes reflete uma intensa dinâmica através da agricultura e do comércio e da extração que vai do sal ao petróleo.

As lutas políticas internas guardam memória na formação de vários municípios, desde as tentativas de emancipação da Bahia no início do século XIX.

São Cristóvão foi a primeira capital de Sergipe e é detentora de um considerável patrimônio construído, tendo sido Tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional em 1939. Ali foram preservados conjuntos arquitetônicos considerados de grande beleza, datados dos séculos XVII e XVIII, além de um dos grandes conjuntos que constituem o patrimônio de arte sacra do Brasil.

# DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA ARQUEOLÓGICA

---

## METODOLOGIA

---

A diretriz metodológica que orienta as etapas preconizadas pela Portaria 230-IPHAN toma por base as etapas de pesquisa sugeridas por Redman em 1973<sup>27</sup>, para os estudos regionais. Assim sendo, os estudos de impacto ambiental devem, necessariamente, considerar para a aplicação das técnicas de amostragem de campo, a abrangência espacial do projeto. No caso da implantação do **Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR 101 PE/BA**, pode-se considerar como uma obra de abrangência regional, levando em consideração que abrange diferentes fácies ambientais inter-relacionados.

Da forma como foi proposta, a prospecção de subsuperfície que integra o Programa pressupõe que os cortes-teste realizados permitiram uma amostragem de subsuperfície daquela da área.

O corte metodológico utilizado nesta pesquisa, face o iminente uso intensivo do solo, não permite adotar-se uma abordagem teórica que privilegie quer o espaço, quer o tempo. Procurou-se assim buscar amostrar os diferentes fácies que integram a área sob estudo, que representam distintos ecossistemas, o que conduziu a uma abrangência que perpassa diferentes conjuntos paisagísticos.

Na realidade, este Projeto corresponde a uma segunda etapa de pesquisa arqueológica intensiva sobre uma área, na qual se buscou estabelecer inicialmente um panorama geral, superficial, para em seguida focar o levantamento sistemático de subsuperfície, por unidade espacial estabelecida. O critério estabelecido para a definição das unidades espaciais levou em consideração as zonas ambientais atuais. Não cabe neste tipo de estudo, nesta etapa prospectiva, privilegiar a compartimentação ambiental considerada a partir de qualquer período de tempo específico, freqüentemente utilizada em estudos regionais<sup>28</sup>. Neste tocante apenas se poderia permitir neste estudo a compartimentação

---

<sup>27</sup> REDMAN, Charles L. Trabalho de Campo em Multi-Estágios e Técnicas Analíticas, AMERICAN ANTIQUITY Vol. 38, n.º. 1 1973 (61- 79)

<sup>28</sup> Thomas, D. H., 1969.

temporal em termos do conhecimento referente à presença humana ou não, ou seja, na cronologia geológica de cada compartimentação.

Assim, do ponto de vista da ocupação humana, a compartimentação ambiental buscada reflete uma maior aproximação daquela observada sob o prisma geomorfológico. Deste modo foi considerada a macro-estratigrafia da área, levando-se em conta as superfícies expostas em tempos da presença humana.

Nestes termos, considerando-se as formações geológicas ao longo do trecho cortado pela rodovia, apenas os depósitos quaternários apresentam efetivo interesse em termos de uma exploração de subsuperfície. Assim, aluviões, depósitos fluviais e lagunares recentes representam as áreas de maior potencial em termos de ocorrência de material arqueológico em subsuperfície. As áreas onde se encontram expostos os sedimentos do Grupo Barreiras, bem como as rochas Pré-Cambrianas que constituem parte do trecho, não apresentam grande potencial de ocorrência arqueológica em subsuperfície.

Nos terrenos aluviais, há que se considerar ainda os condicionantes locais, quais sejam, a extensão das áreas alagadas e o potencial para o estabelecimento de pequenas populações.

Outro aspecto a ser considerado, este do ponto de vista cultural, representa o conhecimento oriundo da experiência na localização de sítios pré-históricos, particularmente daqueles da Tradição Tupiguarani no Nordeste brasileiro. Do mesmo modo, grupos humanos portadores da Tradição Aratu, ocuparam vastas áreas então cobertas pela Mata Atlântica. O conhecimento das preferências de tais grupos, em termos de posicionamento topográfico e variáveis ambientais, adquirido ao longo das pesquisas realizadas, sinalizam no sentido de se dedicar uma atenção especial às áreas compatíveis com o perfil conhecido.

Assim, a análise geoarqueológica do trecho deverá complementar a avaliação em termos das preferências culturais dos grupos (não apenas pré-históricos), atentando para aspectos de origem e da dinâmica de sedimentos, o que permite preconizarem-se áreas de maior ou menor potencial arqueológico.

Outro aspecto a ser considerado é o conhecimento histórico acerca da ocupação da área.

A área através da qual têm lugar as obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-101 – Trecho Palmares-PE entroncamento com a BR 342-BA, integra parte da Zona da Mata dos Estados de Pernambuco Alagoas, Sergipe e Bahia. Neste último, em grande parte corre por áreas antes dominada pela caatinga, e hoje em grande parte antropizada.

Em algumas áreas do interior do Nordeste brasileiro foram identificadas ocupações pré-históricas das mais antigas das Américas. Entretanto, foi no litoral da região que teve início a ocupação histórica do Brasil.

Do ponto de vista da expectativa arqueológica, a ocupação portuguesa a princípio experimentava um comércio de 'produtos da terra' com os nativos. Outros povos também tentaram estabelecer-se no Brasil; que tentaram, tanto por vias legais, como pela ação de flibusteiros que "infestavam" a costa, negociando os produtos da terra com os indígenas. Assim, ao longo do litoral as expectativas arqueológicas convergem no mínimo para a presença de sítios de ocupação histórica (de distintas etnias), e para os vestígios de assentamento de grupos nativos.

Os resultados obtidos durante a etapa preliminar (Diagnóstico da área) não necessariamente representa o universo dos estudos subseqüentes. Um fator deve ser ainda considerado no caso da prospecção de superfície, é a condição de visibilidade direta do terreno.

Com base em tais premissas, nesta etapa quando se buscou estimar a quantidade de sítios arqueológicos eventualmente existentes na área, e a extensão, profundidade, diversidade cultural e grau de preservação dos depósitos arqueológicos, o estabelecimento da amostra não se fez com base no universo de ocorrências arqueológicas conhecidas a partir da primeira fase. Antes foi estabelecida uma amostragem com base em critérios espaciais.

Por outro lado, por se tratar de uma amostragem linear (ao longo do traçado da rodovia), o critério estabelecido para a definição das unidades espaciais não pode levar em consideração apenas uma distribuição sistemática, regular. As diferenças entre zonas ambientais distintas refletiram no adensamento e no espaçamento dos cortes teste efetuados.

Foram estabelecidas unidades de modo a manter-se em média um corte teste a cada 1000 metros.

Deste modo, cada trecho do terreno foi prospectado com vistas a localizarem-se eventuais vestígios arqueológicos de subsuperfície. A prospecção de subsuperfície se fez através da realização de cortes teste, randomicamente distribuídos em cada unidade, na faixa de domínio da rodovia.

A expectativa apontada no Projeto, quanto ao Salvamento Arqueológico de sítios, sinalizava duas vertentes alternativas, a serem definidas após a análise preliminar, em

laboratório, das coleções resgatadas. A avaliação dos vestígios arqueológicos descobertos, fundamentada em critérios de significância científica, definiria a seleção de sítios arqueológicos a serem ou não objeto de ampla escavação.

Assim, as áreas de ocorrência arqueológica, seriam alternativamente objeto de:

- Salvamento arqueológico através de coleta de exemplares estatisticamente significativos da cultura material contida em cada sítio arqueológico, e
- No caso de serem identificados sítios arqueológicos de reconhecido interesse científico, um Projeto de Resgate Arqueológico, seria recomendado, propiciando o estudo em detalhe, por meio de escavações exaustivas, com o registro detalhado do sítio e de seu entorno. A execução deste Projeto específico se daria em momento subsequente.

## A PESQUISA ARQUEOLÓGICA

---

A pesquisa arqueológica foi realizada no período de novembro de 2009 a abril de 2010.

A metodologia utilizada em campo constituiu-se, inicialmente, da identificação do traçado da obra. Em cada lote, as equipes realizaram uma vistoria técnica avaliando o trecho do ponto de vista arqueológico e geoambiental, a fim de definir estratégias de trabalho. Diante das definições apresentadas no Projeto Geométrico, procurou-se verificar o posicionamento da rodovia projetada em relação à atual. Em determinados segmentos, a rodovia está projetada do lado direito da rodovia atual; em outros segmentos está ao seu lado esquerdo; ou ainda, de ambos os lados. Há ainda aqueles segmentos onde estão projetados retornos, acessos, alças, obras d'arte, etc, como também variantes que seguirão caminhos distanciados da rodovia atual.

Para definir a extensão de tais segmentos, foram utilizadas as medidas fornecidas pelo Projeto Geométrico, as Estacas. Transportando-as para o campo, definiram-se então os trechos a serem prospectados, considerando as alterações nas dimensões da faixa de domínio em alguns pontos, especialmente nos locais das variantes.

Após a vistoria técnica, as equipes puderam iniciar os trabalhos de prospecção, tanto de superfície como de subsuperfície. Ambas foram realizadas conjuntamente, de forma sistemática e sincronizada.

---

## PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE

---



Figura 19 – Panorâmica do segmento no Lote 02, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.



Figura 20 – Prospecção de superfície no Lote 01, Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.

O levantamento de indicadores de registro arqueológico, mediante a prospecção visual de superfície, abrangeu, nos lotes considerados, a área de influência direta do empreendimento. Privilegiou assim todos os compartimentos ambientais da área a ser implantada, conforme preconiza o Art. 2º da Portaria IPHAN nº 230, de 17 de dezembro de 2002, publicada no D.O.U. de 18/12/02

Algumas áreas contíguas, no entorno do empreendimento, foram também prospectadas.

Durante a prospecção de superfície o trecho foi percorrido pela equipe, e na ocasião os pontos foram georreferenciados e documentados fotograficamente.

Assim, cada compartimentação geomorfológica foi visitada e em cada uma delas foram assinalados e documentados fotograficamente os pontos de referência, de modo a garantir que toda a área fosse percorrida.

Vale lembrar que o caminhamento tornou-se neste trabalho fator de extrema importância, uma vez que a localização de sítios arqueológicos em áreas com cobertura vegetal depende da disponibilidade de acessos, que muitas vezes permitem apenas a passagem de um indivíduo a pé. A atenção e a capacidade de identificação instantânea do material arqueológico em superfície também são essenciais para a localização de sítios.

No decorrer dos trabalhos de prospecção foram identificados fatores ambientais facilitadores, que contribuíram para a localização de sítios arqueológicos, assim como fatores ambientais que geraram dificuldades para o trabalho.

Um dos fatores facilitador da prospecção de superfície foi a presença de trechos com plantação de subsistência, uma vez que permitiram a visibilidade da superfície do terreno. Em alguns terrenos, especialmente naqueles de cultivo de mandioca, foi possível realizar uma vistoria de superfície satisfatória.



Figura 21 – Prospecção arqueológica de subsuperfície. Foto: Acervo LA/UFPE.



A utilização de antigas estradas de acesso local, em solo natural, em uso, possibilitou ampliar-se a área prospectada em trechos de vegetação adensada.

Figura 22 – Utilização de estrada de acesso no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.

Embora o uso de tais ‘acessos’ tenha permitido ampliar-se a área prospectada, por seu turno não foi capaz de garantir a sistemática de varredura total da área em virtude do porte da vegetação encontrada em muitos locais.

Outro compartimento ambiental encontrado no trecho foram áreas com vegetação densa. Nestes locais, não foi possível realizar a prospecção de superfície, uma vez que a mesma impede qualquer visualização da superfície do terreno. Ainda assim, buscou-se aproveitar as oportunidades que se apresentaram como acessos para pedestres ou estradas de terra batida.

Ocorrem ainda algumas áreas de remanescentes de Mata Atlântica, especialmente nos lotes do Estado de Alagoas. Nestes trechos, a prospecção de superfície foi totalmente prejudicada, em virtude da quase ausência de acessos ou quaisquer pontos onde a superfície estivesse visível.



Figura 23 – Panorâmica da área de Mata Atlântica no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.



Figura 24 – Prospecção em área de mata no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.

Durante a prospecção de superfície foram ainda identificados aspectos referentes ao uso e ocupação da área do Empreendimento que potencialmente interfeririam do ponto de vista do patrimônio arqueológico. Neste sentido, os aspectos mais relevantes são:

Utilização dos espaços para as obras de construção da rodovia, seja como empréstimos, bota foras ou áreas de apoio;



Figura 25 – Trecho de antiga estrada asfaltada paralela à rodovia atual no Lote 02, Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.

Implantação de cabos de fibra óptica de redes de telefonia;



Figura 26 – Cabo de fibra óptica instalado na faixa de domínio no Lote 01, Sergipe. Foto: Acervo LA/UFPE.

Implantação de  
gasodutos;



Figura 27 – Gasoduto instalado na faixa de domínio no Lote 06, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.

Atuação do setor  
agroindustrial açucareiro  
com o cultivo de cana de  
açúcar.



Figura 28 – Área de cultivo de cana de açúcar dificultando prospecção de superfície. Foto: Acervo LA/UFPE.

Atuação do setor agropecuário, que comumente cerca as áreas de criação de gado, impedindo acesso de terceiros.



Figura 29 – Prospecção de superfície na área interna de fazenda de gado cercada, no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.

Atuação da população local ou das redondezas, no sentido de promover agricultura de subsistência.



Figura 30 – Prospecção de superfície em área de cultivo de mandioca. Foto: Acervo LA/UFPE.

Presença de pequenas populações, formando povoados e até vilas.



Figura 31 – Povoados no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.

Do somatório destes fatores de interferência na faixa de domínio resulta um amplo processo de modificação dos compartimentos arqueológicos, iniciado há 500 anos. As práticas agropecuárias, somadas às interferências urbanas na faixa de domínio, promoveram intenso desgaste das camadas superficiais em todo o trecho.

## DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DOCUMENTADOS NA VISTORIA DE SUPERFÍCIE

---

A prospecção de superfície foi sistematicamente registrada através do georreferenciamento do trecho a cada 200 metros, concentrando-se na área a ser diretamente afetada. Para cada ponto de prospecção de superfície foi preenchida uma ficha de campo e a área foi documentada fotograficamente.

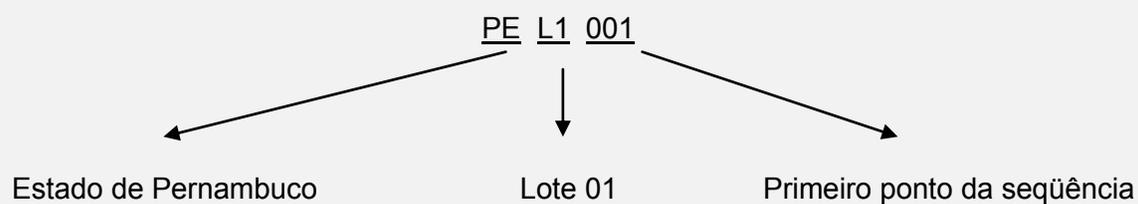
No conjunto, foram registrados 3.154 pontos de prospecção de superfície durante a prospecção arqueológica em todos os lotes considerados neste Relatório. Os pontos se distribuem ao longo traçado da rodovia, abrangendo todos os lotes, conforme mostra o quadro abaixo.

<b>Estado</b>	<b>Lote</b>	<b>Extensão</b>	<b>Número de Pontos</b>
Pernambuco	Lote 01	24,7 km	133
Alagoas	Lote 02	46,3 km	307
	Lote 03	45,9 km	279
	Lote 04	47,1 km	248
	Lote 05	31,0 km	153
	Lote 06	42,0 km	232
	Lote 07	36,2 km	206
	Sergipe	Lote 01	40,0 km
Lote 02		37,3 km	276
Lote 03		29,6 km	150
Lote 04		30,0 km	148
Bahia	Lote 01	41,6 km	207
	Lote 02	41,9 km	211
	Lote 03	41,0 km	205
	Lote 04	40,8 km	206

Segue adiante uma síntese dos pontos documentados na vistoria de superfície, incluindo tabela com dados de georreferenciamento e mapas de localização dos pontos, por lote.

A fim de sistematizar os dados obtidos na prospecção de superfície, foi adotada uma nomenclatura específica para os pontos georreferenciados, assim como as fotos referentes a estes pontos. Em ambos os casos, a nomenclatura remete primeiramente ao Estado onde foi documentado, em seguida ao lote específico e, por último, ao número seqüente que recebeu.

Por exemplo, PEL1001 significa:



## Lote 01, Estado de Pernambuco

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
PEL1001	25L	212843,939	9038064,309	130,143	PEL1066	25L	211370,423	9027204,521	138,314
PEL1002	25L	212781,024	9037878,470	132,066	PEL1067	25L	211245,198	9027049,608	143,602
PEL1003	25L	212738,704	9037681,529	141,439	PEL1068	25L	211129,099	9026893,496	151,532
PEL1004	25L	212809,183	9037495,690	148,168	PEL1069	25L	211053,214	9026717,851	159,704
PEL1005	25L	212902,224	9037319,961	152,734	PEL1070	25L	211062,107	9026503,923	161,146
PEL1006	25L	212961,008	9037124,710	151,052	PEL1071	25L	211020,586	9026304,725	156,820
PEL1007	25L	213015,097	9036932,849	145,765	PEL1074	25L	211016,552	9026121,013	150,331
PEL1008	25L	213062,139	9036743,194	152,974	PEL1075	25L	211209,921	9026119,067	147,447
PEL1009	25L	213078,934	9036544,092	160,905	PEL1076	25L	211383,177	9026021,877	180,612
PEL1010	25L	213051,501	9036349,035	173,162	PEL1077	25L	211424,602	9025826,759	180,612
PEL1011	25L	212971,194	9036172,305	183,496	PEL1079	25L	211385,502	9025578,431	148,889
PEL1012	25L	212894,479	9035991,314	195,753	PEL1080	25L	211311,894	9025357,616	135,430
PEL1013	25L	212806,272	9035818,712	200,800	PEL1081	25L	211271,173	9025083,052	185,899
PEL1014	25L	212737,246	9035625,946	197,435	PEL1082	25L	211078,836	9025009,595	188,303
PEL1015	25L	212752,456	9035419,087	189,264	PEL1083	25L	210892,526	9024945,344	175,085
PEL1016	25L	212797,475	9035225,754	180,852	PEL1084	25L	210717,206	9024861,411	174,844
PEL1017	25L	212839,460	9035030,731	175,565	PEL1086	25L	210548,061	9024753,726	147,928
PEL1018	25L	212901,169	9034837,050	173,402	PEL1087	25L	210347,542	9024735,319	149,129
PEL1019	25L	212959,031	9034644,261	162,347	PEL1088	25L	210197,329	9024628,108	150,091
PEL1020	25L	212907,959	9034444,828	160,425	PEL1089	25L	210052,982	9024489,964	157,060
PEL1021	25L	212889,076	9034248,661	158,983	PEL1090	25L	209900,785	9024359,407	157,060
PEL1022	25L	212979,097	9034067,272	156,579	PEL1091	25L	209743,207	9024228,032	162,347
PEL1023	25L	212966,789	9033857,133	149,850	PEL1092	25L	209660,146	9024064,418	163,549
PEL1024	25L	212919,219	9033684,125	136,392	PEL1093	25L	209483,277	9023851,846	169,797
PEL1025	25L	212894,131	9033476,579	135,671	PEL1094	25L	209367,663	9023680,579	165,952
PEL1026	25L	212868,588	9033268,037	140,477	PEL1095	25L	209197,127	9023593,164	159,463
PEL1027	25L	212923,071	9033079,622	141,919	PEL1096	25L	209009,937	9023436,639	151,773
PEL1028	25L	212992,370	9032893,146	144,323	PEL1097	25L	208967,538	9023254,460	143,602
PEL1029	25L	213047,726	9032703,856	149,610	PEL1098	25L	209008,088	9023120,978	130,864
PEL1030	25L	213155,596	9032536,719	155,378	PEL1099	25L	208941,015	9022876,535	128,701
PEL1031	25L	213311,857	9032402,496	163,068	PEL1100	25L	208924,676	9022670,719	130,384
PEL1032	25L	213447,612	9032258,465	161,867	PEL1101	25L	209011,697	9022511,926	130,143
PEL1033	25L	213531,437	9032081,116	156,820	PEL1102	25L	209186,693	9022448,500	122,693
PEL1034	25L	213572,197	9031893,404	146,966	PEL1104	25L	209392,388	9022389,947	121,972
PEL1036	25L	213608,040	9031701,484	139,756	PEL1105	25L	209581,816	9022280,573	120,770
PEL1037	25L	213654,694	9031534,276	136,392	PEL1106	25L	209734,289	9022168,561	119,809
PEL1038	25L	213723,276	9031348,130	131,825	PEL1107	25L	209917,865	9022053,958	120,530
PEL1039	25L	213775,578	9031166,110	129,422	PEL1108	25L	210099,083	9021932,122	121,491
PEL1041	25L	213729,134	9030973,658	131,585	PEL1109	25L	210260,854	9021820,073	120,530
PEL1042	25L	213655,807	9030790,575	130,384	PEL1110	25L	210406,110	9021675,123	118,848
PEL1043	25L	213578,940	9030603,032	133,268	PEL1111	25L	210447,336	9021505,254	121,972
PEL1044	25L	213396,327	9030520,608	131,345	PEL1112	25L	210434,512	9021310,578	125,817
PEL1045	25L	213199,808	9030479,135	128,461	PEL1113	25L	210398,801	9021095,842	122,933

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
PEL1046	25L	213001,995	9030460,824	131,105
PEL1047	25L	212803,820	9030454,578	133,748
PEL1048	25L	212620,266	9030366,893	136,872
PEL1049	25L	212450,177	9030263,253	141,439
PEL1050	25L	212298,514	9030142,922	135,430
PEL1051	25L	212220,643	9029965,553	104,428
PEL1052	25L	212144,404	9029763,381	121,972
PEL1053	25L	212073,535	9029573,296	125,817
PEL1054	25L	211950,924	9029416,337	127,019
PEL1055	25L	211838,835	9029240,630	125,817
PEL1056	25L	211726,388	9029088,694	132,306
PEL1057	25L	211644,092	9028914,168	133,508
PEL1058	25L	211619,238	9028722,945	131,105
PEL1059	25L	211553,794	9028475,707	131,585
PEL1060	25L	211593,050	9028280,294	137,834
PEL1061	25L	211542,066	9028086,115	133,748
PEL1062	25L	211520,901	9027887,683	133,508
PEL1063	25L	211549,868	9027688,441	138,314
PEL1064	25L	211531,290	9027490,899	141,439
PEL1065	25L	211454,982	9027309,279	141,198

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
PEL1114	25L	210360,514	9020908,843	118,127
PEL1115	25L	210289,300	9020703,382	118,367
PEL1116	25L	210328,371	9020504,333	121,491
PEL1117	25L	210404,024	9020330,116	138,314
PEL1118	25L	210397,942	9020132,268	142,640
PEL1119	25L	210408,129	9019932,755	140,237
PEL1120	25L	210468,367	9019724,282	134,469
PEL1121	25L	210528,861	9019534,262	131,345
PEL1122	25L	210568,715	9019339,235	130,864
PEL1123	25L	210592,346	9019142,108	127,259
PEL1124	25L	210613,822	9018950,866	127,740
PEL1126	25L	210654,155	9018753,320	127,980
PEL1127	25L	210705,031	9018552,193	136,151
PEL1128	25L	210741,504	9018360,334	142,400
PEL1129	25L	210778,544	9018166,475	144,082
PEL1130	25L	210797,572	9017944,612	141,679
PEL1131	25L	210804,765	9017788,724	132,066
PEL1132	25L	210818,747	9017590,202	125,577
PEL1133	25L	210802,546	9017453,583	125,577

-35°40'0"

-35°35'0"

-8°45'0"

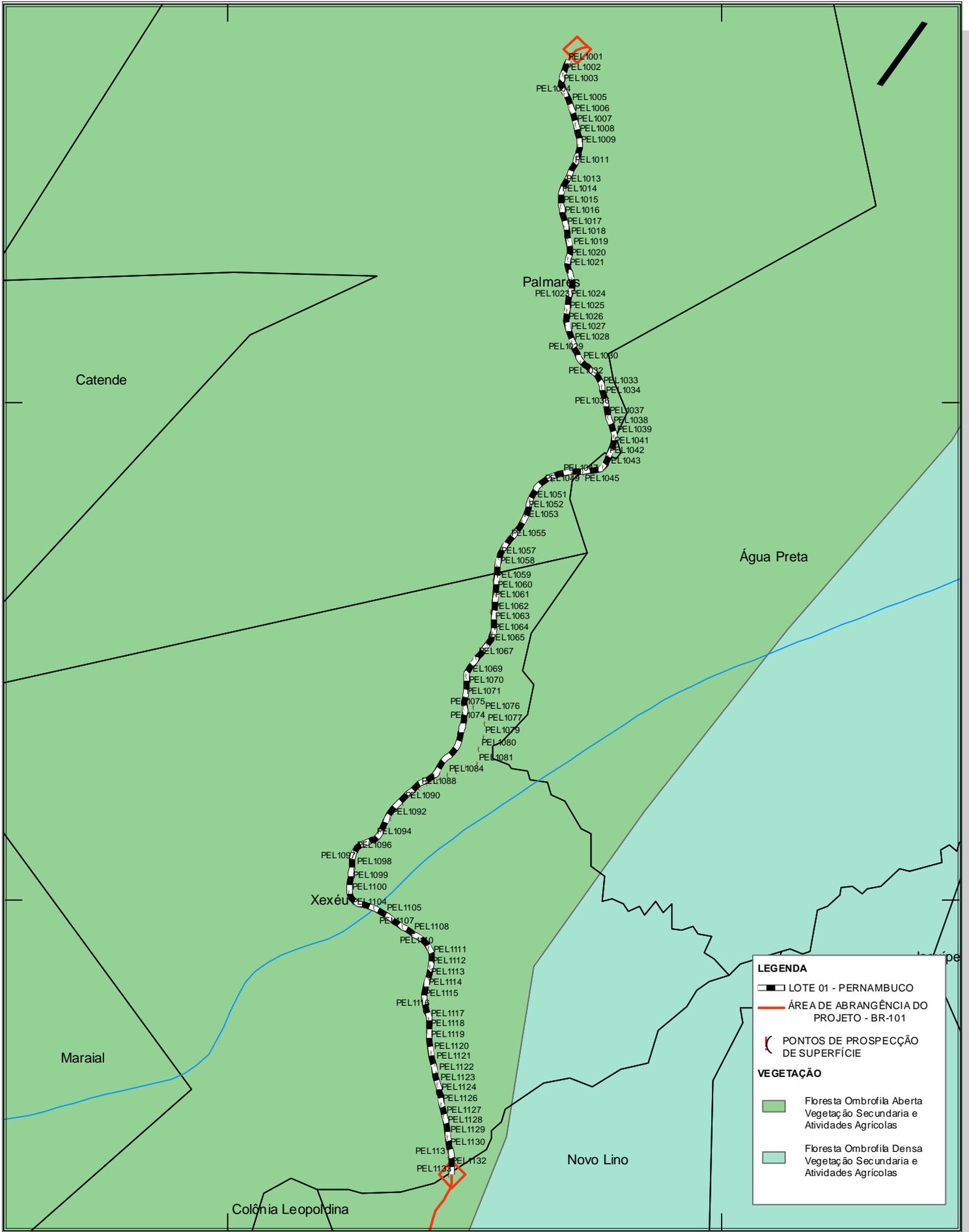
-8°45'0"

-8°5'0"

-8°5'0"

-35°40'0"

-35°35'0"



**LEGENDA**

- LOTE 01 - PERNAMBUCO
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101
- PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE

**VEGETAÇÃO**

- Floresta Ombrófila Aberta  
Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas
- Floresta Ombrófila Densa  
Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas

**Convenções Cartográficas**

- Hidrografia
- Oceano
- Divisão Municipal
- Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

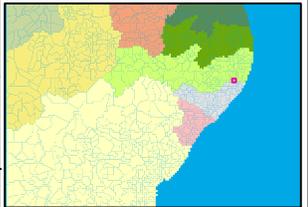
Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE  
LOTE 01 - PERNAMBUCO**

Data: Fevereiro / 2010      Versão: 01      Escala: 1:100.000

Mapa de Situação:



## Lote 02, Estado de Alagoas

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL2001	25L	210830,291	9017423,185	133,268	ALL2152	25L	202301,476	8998794,728	79,915
ALL2003	25L	210754,632	9017222,711	133,268	ALL2153	25L	202124,863	8998682,235	81,116
ALL2004	25L	210610,139	9017081,118	130,143	ALL2154	25L	201984,258	8998522,009	81,837
ALL2006	25L	210551,941	9016889,116	128,221	ALL2155	25L	201845,236	8998379,643	82,799
ALL2008	25L	210470,908	9016702,767	135,671	ALL2157	25L	201694,801	8998229,566	85,683
ALL2009	25L	210382,456	9016525,791	144,563	ALL2158	25L	201564,189	8998101,279	90,729
ALL2010	25L	210364,303	9016325,445	152,253	ALL2159	25L	201418,635	8997963,399	93,133
ALL2011	25L	210319,887	9016127,528	139,035	ALL2160	25L	201269,329	8997813,309	91,691
ALL2012	25L	210239,325	9015942,861	139,276	ALL2161	25L	201126,609	8997676,542	92,172
ALL2014	25L	210213,719	9015745,263	166,192	ALL2162	25L	200960,106	8997562,197	96,978
ALL2016	25L	210194,645	9015547,712	166,913	ALL2163	25L	200776,893	8997487,340	102,506
ALL2020	25L	210152,501	9015348,484	152,253	ALL2165	25L	200597,073	8997402,767	101,064
ALL2023	25L	210056,534	9015165,403	148,648	ALL2166	25L	200412,325	8997324,853	99,381
ALL2024	25L	210009,242	9014983,430	145,284	ALL2167	25L	200222,844	8997252,368	98,901
ALL2025	25L	209952,853	9014788,571	143,121	ALL2168	25L	200036,385	8997191,213	99,141
ALL2026	25L	210022,727	9014594,139	153,455	ALL2169	25L	199842,629	8997136,654	103,226
ALL2028	25L	210133,393	9014428,199	146,005	ALL2171	25L	199664,292	8997044,107	100,823
ALL2029	25L	210240,714	9014260,278	141,198	ALL2172	25L	199496,843	8996931,138	102,265
ALL2030	25L	210253,474	9014060,727	126,058	ALL2173	25L	199323,799	8996828,963	107,312
ALL2036	25L	210336,442	9013879,654	123,895	ALL2174	25L	199151,287	8996723,598	109,235
ALL2039	25L	210280,532	9013761,619	138,074	ALL2175	25L	198981,508	8996617,929	107,312
ALL2040	25L	210338,040	9013687,834	121,972	ALL2177	25L	198808,951	8996512,618	106,831
ALL2041	25L	210381,068	9013687,287	118,367	ALL2178	25L	198639,986	8996406,785	107,552
ALL2045	25L	210280,767	9013491,773	119,088	ALL2179	25L	198496,087	8996266,731	110,677
ALL2046	25L	210215,521	9013289,930	124,616	ALL2180	25L	198418,747	8996083,194	114,041
ALL2047	25L	210170,530	9013109,123	127,259	ALL2182	25L	198341,229	8995900,258	111,638
ALL2049	25L	210119,919	9012917,088	122,212	ALL2183	25L	198281,630	8995712,308	110,677
ALL2050	25L	210071,491	9012721,747	116,204	ALL2184	25L	198323,751	8995522,548	119,329
ALL2051	25L	210016,883	9012527,837	109,235	ALL2185	25L	198356,536	8995328,320	118,127
ALL2052	25L	209959,777	9012340,124	111,398	ALL2186	25L	198280,943	8995147,180	121,491
ALL2053	25L	209880,826	9012174,649	112,359	ALL2188	25L	198193,676	8994964,976	119,088
ALL2054	25L	209762,865	9012005,369	114,282	ALL2189	25L	198112,219	8994782,890	120,290
ALL2055	25L	209595,047	9011799,849	118,848	ALL2190	25L	198026,776	8994608,419	122,212
ALL2056	25L	209486,482	9011614,753	120,770	ALL2191	25L	197939,907	8994428,768	125,337
ALL2057	25L	209376,453	9011478,293	126,779	ALL2192	25L	197861,074	8994247,564	125,817
ALL2058	25L	209278,281	9011332,391	136,151	ALL2193	25L	197837,499	8994047,666	124,616
ALL2059	25L	209117,009	9011214,264	127,980	ALL2194	25L	197818,750	8993842,555	123,895
ALL2060	25L	208888,602	9011181,065	128,461	ALL2195	25L	197661,185	8993717,670	117,646
ALL2061	25L	208676,790	9011158,151	129,422	ALL2196	25L	197470,764	8993647,588	119,088
ALL2062	25L	208486,835	9011079,454	141,198	ALL2197	25L	197290,930	8993553,268	120,770
ALL2063	25L	208061,531	9011009,303	137,593	ALL2198	25L	197192,025	8993380,945	119,088
ALL2064	25L	208278,676	9010994,985	164,750	ALL2199	25L	197187,598	8993273,059	127,019
ALL2065	25L	207924,010	9010831,960	143,361	ALL2201	25L	197092,087	8992991,869	121,972
ALL2067	25L	207778,663	9010693,569	139,276	ALL2202	25L	196976,010	8992829,860	125,096

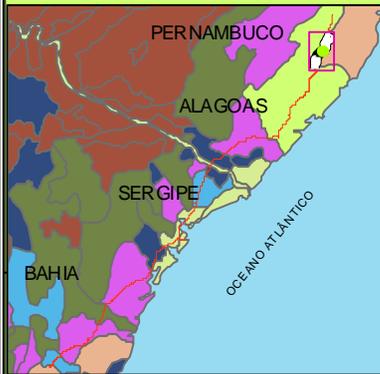
PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL2068	25L	207770,923	9010494,118	140,718
ALL2069	25L	207709,695	9010305,820	136,872
ALL2070	25L	207623,232	9010124,985	138,795
ALL2071	25L	206986,691	9010067,746	140,958
ALL2072	25L	206805,945	9010012,419	140,958
ALL2073	25L	207496,743	9009975,039	139,035
ALL2074	25L	207156,227	9009960,165	130,384
ALL2077	25L	207322,337	9009877,346	129,182
ALL2078	25L	206706,812	9009843,066	133,988
ALL2079	25L	206580,510	9009674,322	136,392
ALL2080	25L	206540,785	9009479,080	133,268
ALL2081	25L	206498,277	9009285,005	136,392
ALL2083	25L	206459,052	9009088,542	148,408
ALL2084	25L	206397,323	9008813,024	138,795
ALL2085	25L	206356,685	9008623,266	162,828
ALL2086	25L	206308,932	9008429,106	136,151
ALL2087	25L	206258,468	9008212,003	133,027
ALL2088	25L	206207,597	9008052,385	135,911
ALL2089	25L	206178,551	9007855,716	142,400
ALL2090	25L	206131,134	9007662,643	142,400
ALL2091	25L	206046,330	9007481,524	145,044
ALL2092	25L	205961,173	9007298,186	143,361
ALL2093	25L	205878,285	9007113,889	142,881
ALL2094	25L	205934,390	9006902,866	179,410
ALL2095	25L	205928,462	9006687,329	145,044
ALL2096	25L	206005,547	9006534,904	142,400
ALL2097	25L	206067,836	9006334,596	144,082
ALL2098	25L	206000,572	9006125,402	146,486
ALL2099	25L	205966,316	9005972,333	146,966
ALL2101	25L	206080,530	9005782,534	155,137
ALL2102	25L	206200,161	9005661,841	165,712
ALL2103	25L	206247,156	9005464,084	178,449
ALL2104	25L	206228,519	9005265,087	178,449
ALL2105	25L	206194,429	9005071,665	196,233
ALL2107	25L	206094,766	9004889,258	206,327
ALL2108	25L	205972,435	9004728,143	206,087
ALL2109	25L	205853,291	9004571,429	199,117
ALL2110	25L	205753,795	9004409,588	190,706
ALL2111	25L	205802,862	9004205,130	179,410
ALL2112	25L	205928,210	9004011,081	175,565
ALL2114	25L	205897,007	9003816,872	171,960
ALL2115	25L	205770,384	9003663,293	160,905
ALL2116	25L	205766,461	9003451,879	164,029
ALL2117	25L	205737,068	9003233,775	158,021
ALL2118	25L	205615,702	9002992,437	156,339
ALL2119	25L	205544,746	9002795,421	168,115
ALL2120	25L	205464,094	9002617,936	175,565
ALL2121	25L	205402,626	9002420,339	186,140

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL2203	25L	196906,751	8992642,221	133,027
ALL2204	25L	196852,580	8992449,445	128,942
ALL2206	25L	196795,229	8992259,159	126,779
ALL2207	25L	196739,710	8992068,079	125,337
ALL2208	25L	196655,476	8991873,700	126,779
ALL2209	25L	196506,920	8991741,880	131,345
ALL2210	25L	196352,522	8991612,121	129,182
ALL2211	25L	196214,790	8991463,887	123,174
ALL2213	25L	196158,011	8991286,248	121,491
ALL2214	25L	196184,723	8991092,224	119,329
ALL2216	25L	196155,792	8990895,379	117,646
ALL2217	25L	196073,343	8990711,912	116,445
ALL2218	25L	195937,041	8990559,428	112,840
ALL2219	25L	195789,506	8990427,751	98,901
ALL2220	25L	195648,859	8990282,969	106,831
ALL2221	25L	195571,873	8990100,683	111,878
ALL2222	25L	195570,139	8989902,589	119,329
ALL2223	25L	195527,416	8989697,733	128,942
ALL2224	25L	195441,656	8989512,873	137,593
ALL2225	25L	195407,319	8989328,176	147,206
ALL2226	25L	195381,432	8989126,093	143,361
ALL2228	25L	195405,634	8988916,248	130,143
ALL2233	25L	195453,641	8988721,125	125,337
ALL2234	25L	195490,619	8988576,462	128,221
ALL2235	25L	195542,018	8988386,190	127,500
ALL2236	25L	195606,796	8988199,425	118,367
ALL2237	25L	195666,908	8988001,834	107,552
ALL2238	25L	195672,276	8987809,622	99,622
ALL2240	25L	195660,202	8987611,263	102,746
ALL2241	25L	195667,871	8987411,349	108,273
ALL2242	25L	195741,020	8987226,875	110,436
ALL2243	25L	195690,648	8987033,278	115,483
ALL2244	25L	195650,084	8986837,557	119,569
ALL2245	25L	195748,985	8986662,514	124,375
ALL2247	25L	195875,011	8986499,267	129,422
ALL2248	25L	195902,442	8986298,763	129,182
ALL2249	25L	195786,715	8986131,429	121,972
ALL2250	25L	195652,143	8985983,340	116,685
ALL2251	25L	195494,183	8985865,056	125,577
ALL2252	25L	195309,568	8985785,217	127,740
ALL2253	25L	195194,079	8985593,555	136,872
ALL2255	25L	195123,628	8985399,541	139,756
ALL2256	25L	195086,294	8985205,457	133,748
ALL2257	25L	195035,167	8985012,714	131,825
ALL2258	25L	194885,946	8984884,613	135,911
ALL2260	25L	194643,258	8984570,879	146,245
ALL2261	25L	194555,006	8984394,074	140,237
ALL2262	25L	194454,781	8984221,787	147,447

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL2122	25L	205497,076	9002047,892	161,386
ALL2123	25L	205516,545	9001840,304	156,579
ALL2125	25L	205302,622	9001519,605	155,137
ALL2126	25L	205150,271	9001389,786	167,634
ALL2127	25L	205123,774	9001191,674	143,842
ALL2129	25L	205167,610	9000999,387	133,268
ALL2130	25L	205179,782	9000793,712	121,011
ALL2131	25L	205125,564	9000599,321	119,088
ALL2132	25L	204989,927	9000455,948	132,787
ALL2134	25L	204816,307	9000354,793	114,041
ALL2135	25L	204688,763	9000199,678	109,956
ALL2136	25L	204552,369	9000045,379	112,359
ALL2137	25L	204374,689	8999956,205	106,110
ALL2138	25L	204200,067	8999858,815	103,948
ALL2140	25L	204030,950	8999749,042	98,180
ALL2141	25L	203835,969	8999703,721	101,544
ALL2142	25L	203641,707	8999654,804	98,420
ALL2143	25L	203450,656	8999598,126	106,831
ALL2144	25L	203278,785	8999499,424	99,622
ALL2146	25L	203097,837	8999394,967	109,956
ALL2147	25L	202957,688	8999248,388	100,583
ALL2148	25L	202789,008	8999135,012	100,583
ALL2149	25L	202621,608	8999025,884	99,862
ALL2150	25L	202475,056	8998919,638	74,387

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL2263	25L	194380,282	8984043,130	139,276
ALL2264	25L	194260,861	8983848,631	135,671
ALL2265	25L	194140,252	8983682,790	141,439
ALL2266	25L	194058,338	8983490,658	136,151
ALL2267	25L	193952,346	8983303,034	136,872
ALL2268	25L	193869,146	8983110,576	137,834
ALL2269	25L	193822,882	8982989,872	141,439
ALL2270	25L	193738,141	8982804,889	145,524
ALL2271	25L	193665,913	8982620,911	151,052
ALL2272	25L	193695,403	8982415,996	153,936
ALL2274	25L	193664,748	8982219,585	145,524
ALL2275	25L	193568,666	8982043,586	149,610
ALL2276	25L	193505,932	8981848,251	161,386
ALL2277	25L	193553,733	8981653,879	165,471
ALL2278	25L	193692,140	8981515,731	155,378
ALL2279	25L	193767,818	8981331,949	146,245
ALL2281	25L	193815,101	8981137,731	141,439
ALL2282	25L	193921,783	8980965,398	146,726
ALL2283	25L	194103,690	8980881,457	148,168
ALL2284	25L	194296,151	8980834,357	157,060
ALL2285	25L	194466,355	8980728,316	144,563
ALL2287	25L	194631,161	8980614,560	150,091
ALL2288	25L	194815,387	8980527,193	145,524

### MAPA DE SITUAÇÃO



-8°55'0"

-8°55'0"

-9°0'0"

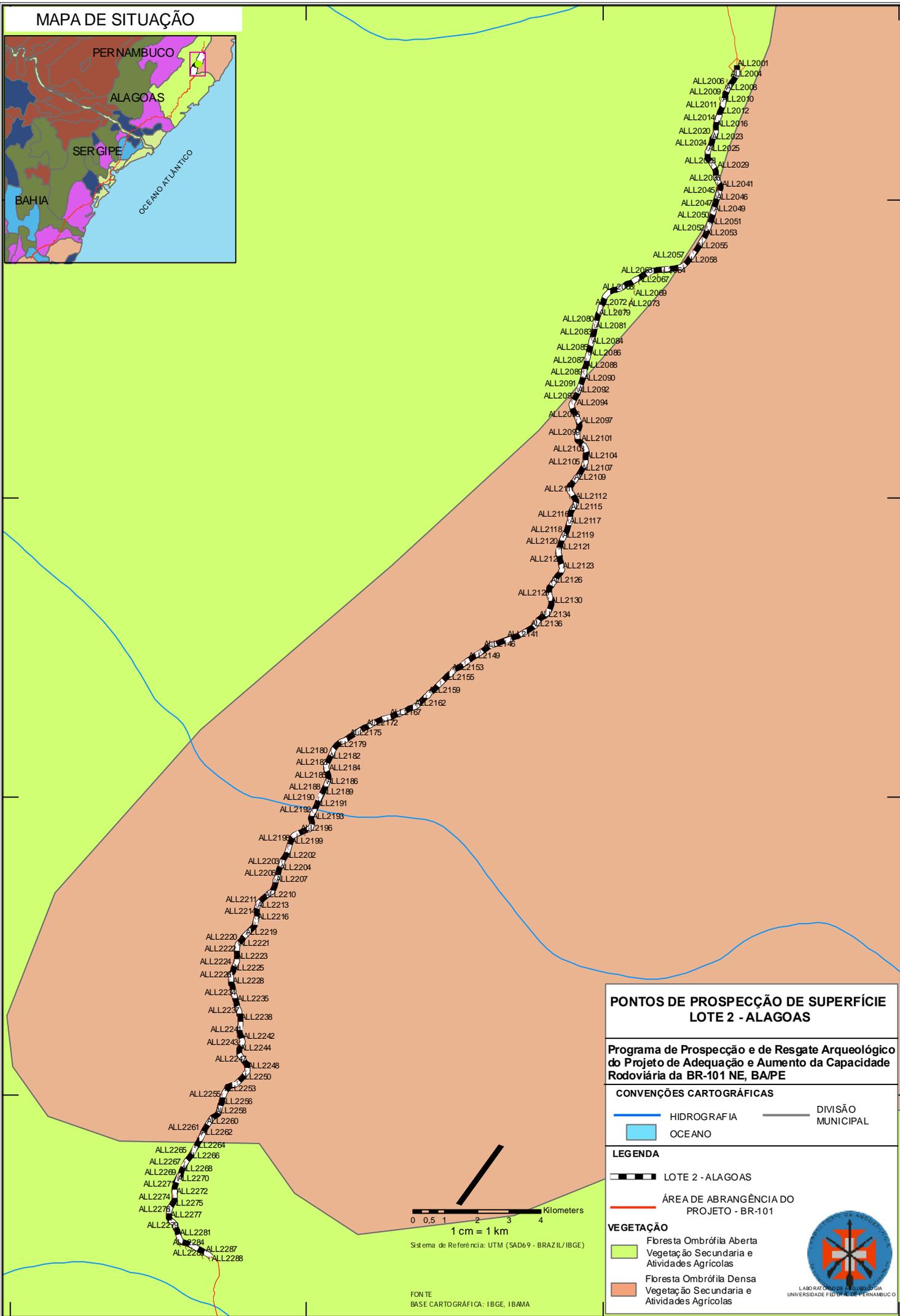
-9°0'0"

-9°5'0"

-9°5'0"

-9°10'0"

-9°10'0"



### PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE LOTE 2 - ALAGOAS

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico  
do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade  
Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

#### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- HIDROGRAFIA
- OCEANO
- DIVISÃO MUNICIPAL

#### LEGENDA

- LOTE 2 - ALAGOAS
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101

#### VEGETAÇÃO

- Floresta Ombrófila Aberta
- Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas
- Floresta Ombrófila Densa
- Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas



Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)

FONTE: BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA

## Lote 03, Estado de Alagoas

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL3001	25L	194813,111	8980569,747	138,074
ALL3002	25L	194988,988	8980469,947	150,811
ALL3003	25L	195045,548	8980276,721	157,541
ALL3004	25L	195109,108	8980081,889	148,408
ALL3005	25L	195038,404	8979864,786	144,563
ALL3006	25L	194968,474	8979747,472	145,284
ALL3007	25L	194961,621	8979662,518	146,486
ALL3008	25L	194940,469	8979355,981	183,256
ALL3009	25L	194942,926	8979151,377	177,007
ALL3010	25L	194998,81	8978953,925	179,17
ALL3011	25L	194990,944	8978953,177	180,372
ALL3012	25L	195056,233	8978768,453	165,231
ALL3013	25L	194867,608	8978672,343	175,565
ALL3014	25L	195190,983	8978592,507	171,72
ALL3015	25L	195358,185	8978457,182	170,759
ALL3016	25L	195468,04	8978272,33	171,239
ALL3017	25L	195712,196	8978086,305	163,549
ALL3018	25L	195886,164	8977980,163	166,673
ALL3019	25L	196060,261	8977869,094	155,618
ALL3020	25L	196265,115	8977673,753	163,068
ALL3021	25L	196346,751	8977514,957	148,168
ALL3022	25L	196440,218	8977370,801	136,392
ALL3023	25L	196497,212	8977324,009	136,151
ALL3024	25L	196655,13	8977263,935	135,43
ALL3025	25L	196869,281	8977173,011	144,563
ALL3026	25L	197010,931	8977010,096	133,027
ALL3027	25L	197117,81	8976855,818	117,887
ALL3028	25L	197106,744	8976669,418	113,08
ALL3029	25L	197089,554	8976663,561	114,762
ALL3034	25L	196196,48	8976582,102	134,71
ALL3033	25L	196414,284	8976563,102	126,779
ALL3035	25L	196014,665	8976529,217	135,671
ALL3030	25L	196981,168	8976505,196	117,887
ALL3032	25L	196601,175	8976445,064	117,887
ALL3031	25L	196804,012	8976388,743	116,204
ALL3036	25L	195848,942	8976332,957	127,5
ALL3037	25L	195708,63	8976172,641	132,787
ALL3038	25L	195518,335	8976019,496	131,825
ALL3039	25L	195362,598	8975906,207	127,259
ALL3040	25L	195342,773	8975887,173	131,825
ALL3041	25L	195222,939	8975760,784	128,942
ALL3042	25L	195121,981	8975608,537	103,948
ALL3043	25L	195018,475	8975430,959	110,436
ALL3044	25L	194899,357	8975267,528	116,685

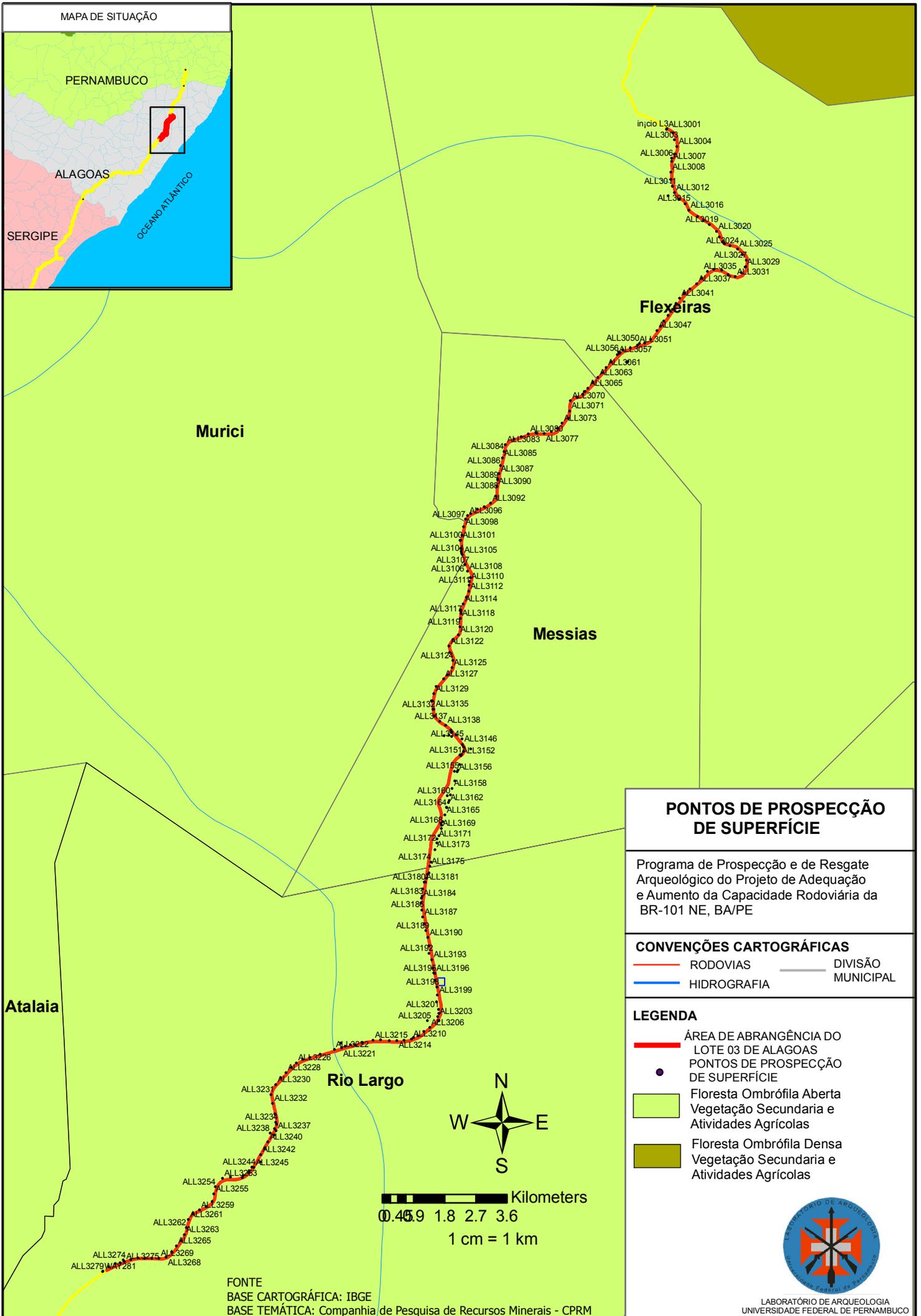
PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL3140	25L	188799,5	8963313	118,607
ALL3141	25L	188940,7	8963247	117,887
ALL3142	25L	188729,7	8963235	114,041
ALL3143	25L	188591,9	8963218	119,088
ALL3144	25L	188814,5	8963201	117,406
ALL3145	25L	189109,8	8963137	117,166
ALL3146	25L	189119,8	8962978	116,204
ALL3147	25L	189155,8	8962910	122,693
ALL3148	25L	189362	8962850	115,483
ALL3149	25L	189154,1	8962785	122,693
ALL3150	25L	189096,6	8962685	122,453
ALL3151	25L	189050	8962676	123,174
ALL3152	25L	189072,4	8962649	115,724
ALL3153	25L	189041,8	8962398	116,925
ALL3154	25L	188997	8962245	120,77
ALL3155	25L	188899,2	8962211	116,204
ALL3156	25L	188979,1	8962193	130,864
ALL3157	25L	188911	8961930	125,817
ALL3158	25L	188833,9	8961717	133,268
ALL3159	25L	188792,2	8961532	136,632
ALL3160	25L	188697,1	8961510	135,671
ALL3161	25L	188753,7	8961370	149,85
ALL3162	25L	188740,6	8961310	147,687
ALL3163	25L	188680	8961180	150,091
ALL3164	25L	188695,6	8961161	150,331
ALL3165	25L	188639,5	8960961	139,276
ALL3166	25L	188582,6	8960764	151,292
ALL3167	25L	188529,4	8960711	150,091
ALL3168	25L	188552,7	8960667	150,811
ALL3169	25L	188533,2	8960565	147,447
ALL3170	25L	188471	8960363	140,718
ALL3171	25L	188414,1	8960271	146,966
ALL3172	25L	188410,8	8960160	152,253
ALL3173	25L	188359,6	8959962	152,013
ALL3174	25L	188255,8	8959609	150,571
ALL3175	25L	188214	8959493	150,331
ALL3176	25L	188195,1	8959295	145,765
ALL3177	25L	188156,7	8959250	146,486
ALL3178	25L	188134,4	8959154	146,966
ALL3179	25L	188134,4	8959154	146,966
ALL3180	25L	188094,9	8959039	143,361
ALL3181	25L	188061,4	8959035	130,864
ALL3182	25L	188015,3	8958839	140,958
ALL3183	25L	188004,7	8958639	142,881

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL3045	25L	194779,055	8975102,361	116,445
ALL3046	25L	194681,24	8974957,799	118,367
ALL3047	25L	194580,329	8974832,028	103,467
ALL3048	25L	194404,021	8974575,74	117,646
ALL3049	25L	194230,863	8974474,415	133,988
ALL3050	25L	194083,328	8974453,136	147,206
ALL3051	25L	194035,386	8974416,206	130,864
ALL3052	25L	193832,005	8974332,734	133,508
ALL3053	25L	193613,083	8974271,712	112,599
ALL3054	25L	193483,916	8974207,256	110,196
ALL3055	25L	193531,798	8974194,411	110,196
ALL3056	25L	193511,925	8974168,666	106,591
ALL3057	25L	193453,126	8974130,527	102,265
ALL3058	25L	193764,806	8973936,447	106,591
ALL3059	25L	193282,859	8973929,138	102,746
ALL3060	25L	193731,598	8973922,335	105,87
ALL3061	25L	193141,525	8973764,039	107,793
ALL3062	25L	193028,354	8973619,581	102,986
ALL3063	25L	192901,597	8973477,614	104,909
ALL3064	25L	192774,103	8973336,902	106,831
ALL3065	25L	192627,394	8973171,599	109,716
ALL3066	25L	192524,718	8973076,98	110,436
ALL3067	25L	192542,925	8973075,324	109,475
ALL3068	25L	192481,45	8972989,917	108,033
ALL3069	25L	192314,175	8972905,902	105,149
ALL3070	25L	192128,163	8972812,637	110,196
ALL3071	25L	192104,796	8972516,538	100,102
ALL3072	25L	192078,382	8972300,568	96,257
ALL3073	25L	191894,763	8972170,736	97,699
ALL3074	25L	191762,323	8972016,665	98,18
ALL3075	25L	191774,67	8972015,881	97,939
ALL3076	25L	191584,896	8971923,445	96,738
ALL3079	25L	191148,11	8971882,185	105,389
ALL3078	25L	191176,25	8971875,014	97,699
ALL3077	25L	191379,955	8971870,263	104,909
ALL3080	25L	190932,469	8971846,359	106,591
ALL3081	25L	190731,584	8971773,407	105,63
ALL3082	25L	190523,817	8971700,083	110,196
ALL3083	25L	190276,547	8971539,942	106,831
ALL3084	25L	190238,721	8971338,518	95,776
ALL3085	25L	190195,71	8971155,191	94,575
ALL3086	25L	190146,066	8970938,019	101,785
ALL3087	25L	190099,372	8970711,602	109,716
ALL3088	25L	190067,567	8970561,218	121,011
ALL3089	25L	190067,179	8970526,56	115,243
ALL3090	25L	190041,43	8970349,354	118,127
ALL3091	25L	190021,215	8970060,724	127,5
ALL3092	25L	189867,632	8969868,377	127,259

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL3184	25L	187989,9	8958583	147,447
ALL3185	25L	187981,3	8958440	152,013
ALL3186	25L	187998,7	8958241	148,168
ALL3187	25L	188025,2	8958042	143,602
ALL3188	25L	188069,1	8957846	150,091
ALL3189	25L	188114,9	8957653	147,206
ALL3190	25L	188175,2	8957462	149,61
ALL3191	25L	188217,9	8957221	149,129
ALL3192	25L	188215,6	8957007	146,486
ALL3193	25L	188294,2	8956819	144,803
ALL3194	25L	188330	8956587	139,035
ALL3195	25L	188350	8956450	141,198
ALL3196	25L	188384,3	8956430	139,756
ALL3197	25L	188393,1	8956242	139,756
ALL3198	25L	188448,8	8956042	141,679
ALL3199	25L	188466,7	8955822	141,198
ALL3200	25L	188441,4	8955622	140,477
ALL3201	25L	188502,7	8955411	145,044
ALL3202	25L	188511,6	8955297	128,701
ALL3203	25L	188479,4	8955201	146,005
ALL3204	25L	188515	8955089	144,323
ALL3205	25L	188189,5	8955083	142,64
ALL3206	25L	188249,7	8954893	136,151
ALL3207	25L	188086	8954771	124,856
ALL3208	25L	187920,8	8954651	115,483
ALL3209	25L	187791,6	8954600	114,522
ALL3210	25L	187737,3	8954555	113,561
ALL3211	25L	186848,2	8954523	100,343
ALL3212	25L	187521,4	8954519	105,389
ALL3213	25L	187095,6	8954510	108,514
ALL3214	25L	187318	8954510	113,561
ALL3215	25L	186635,7	8954508	98,42
ALL3216	25L	186320,8	8954445	85,923
ALL3217	25L	185723,5	8954425	60,208
ALL3218	25L	186121,1	8954387	76,31
ALL3219	25L	185987,6	8954378	61,169
ALL3220	25L	185846,6	8954337	56,122
ALL3221	25L	185737	8954288	63,092
ALL3222	25L	185533,8	8954238	74,387
ALL3223	25L	185131,9	8954106	105,87
ALL3224	25L	184840,1	8954004	117,166
ALL3225	25L	184636,1	8953952	130,624
ALL3226	25L	184458	8953849	138,555
ALL3227	25L	184301	8953718	138,074
ALL3228	25L	184159,4	8953567	141,919
ALL3229	25L	184017,3	8953416	137,353
ALL3230	25L	183872	8953227	124,856
ALL3231	25L	183736,6	8952939	110,436

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL3093	25L	189686,969	8969758,389	122,212
ALL3094	25L	189491,873	8969687,912	138,795
ALL3095	25L	189309,024	8969561,101	124,375
ALL3096	25L	189217,241	8969511,508	121,972
ALL3097	25L	189156,612	8969401,475	121,972
ALL3098	25L	189107,409	8969187,049	119,329
ALL3099	25L	189059,355	8968951,172	120,53
ALL3100	25L	189000,678	8968795,568	130,624
ALL3101	25L	189031,851	8968793,795	119,088
ALL3102	25L	189032,419	8968564,106	118,127
ALL3103	25L	189039,064	8968484,579	122,933
ALL3104	25L	189057,176	8968427,867	119,809
ALL3105	25L	189076,273	8968386,323	118,127
ALL3106	25L	189151,906	8968115,955	126,058
ALL3107	25L	189145,374	8968103,071	122,453
ALL3108	25L	189231,721	8967924,135	131,825
ALL3109	25L	189305,712	8967732,221	127,74
ALL3110	25L	189280,874	8967628,931	117,887
ALL3111	25L	189278,037	8967519,378	115,724
ALL3112	25L	189264,988	8967351,457	119,809
ALL3113	25L	189193,935	8967177,884	121,011
ALL3114	25L	189109,246	8966985,663	125,096
ALL3115	25L	189038,127	8966809	123,414
ALL3116	25L	189042,371	8966775,122	121,972
ALL3117	25L	189050,735	8966707,772	125,577
ALL3118	25L	189035,636	8966576,131	119,809
ALL3119	25L	189020,56	8966326,961	119,329
ALL3120	25L	188977,343	8966107,284	118,607
ALL3121	25L	188821,868	8965961,924	117,166
ALL3122	25L	188712,325	8965777,434	118,607
ALL3123	25L	188730,557	8965595,753	127,74
ALL3124	25L	188826,175	8965372,115	121,491
ALL3125	25L	188805,552	8965165,71	121,491
ALL3126	25L	188680,738	8964958,95	126,779
ALL3127	25L	188567,202	8964842,882	129,663
ALL3128	25L	188362,413	8964625,854	134,95
ALL3129	25L	188289,471	8964419,462	130,143
ALL3130	25L	188218,829	8964210,24	134,71
ALL3131	25L	188253,399	8964206,251	127,259
ALL3132	25L	188267,283	8963973,559	127,5
ALL3133	25L	188511,643	8955297,189	128,701
ALL3134	25L	188514,96	8955088,6	144,323
ALL3135	25L	188294,047	8963977,589	115,243
ALL3136	25L	188319,239	8963781,294	128,221
ALL3137	25L	188470,737	8963630,804	126,058
ALL3138	25L	188641,145	8963521,171	121,972
ALL3139	25L	188786,284	8963380,753	120,77

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL3232	25L	183783,3	8952685	96,738
ALL3233	25L	183851,9	8952383	85,202
ALL3234	25L	183881,1	8952149	81,116
ALL3235	25L	183899,3	8952095	84,962
ALL3236	25L	183842,7	8951962	84
ALL3237	25L	183893,7	8951904	77,271
ALL3238	25L	183725,9	8951840	73,186
ALL3239	25L	183831	8951777	74,627
ALL3240	25L	183658,5	8951590	107,793
ALL3241	25L	183560,9	8951403	130,384
ALL3242	25L	183455,5	8951221	144,323
ALL3243	25L	183449,5	8951017	144,803
ALL3244	25L	183205	8950865	146,245
ALL3245	25L	183268,7	8950854	149,369
ALL3246	25L	183124,9	8950759	145,765
ALL3247	25L	183120,4	8950699	164,75
ALL3248	25L	183120,4	8950699	164,75
ALL3249	25L	182964,5	8950620	150,331
ALL3250	25L	182598,1	8950569	144,803
ALL3251	25L	182941,7	8950564	162,828
ALL3252	25L	182941,7	8950564	162,828
ALL3253	25L	182367,1	8950538	116,685
ALL3254	25L	182165,1	8950298	113,08
ALL3255	25L	182127,4	8950093	114,041
ALL3256	25L	182083,2	8949877	113,32
ALL3258	25L	181913,5	8949724	111,157
ALL3259	25L	181719,8	8949632	106,831
ALL3260	25L	181526,1	8949521	95,536
ALL3261	25L	181403,6	8949355	88,086
ALL3262	25L	181349,2	8949126	85,202
ALL3263	25L	181299,1	8948922	84,241
ALL3264	25L	181200,8	8948746	77,031
ALL3265	25L	181069,8	8948593	76,55
ALL3266	25L	180941,4	8948423	80,636
ALL3267	25L	180943,9	8948408	89,047
ALL3268	25L	180777,1	8948272	92,892
ALL3269	25L	180575,4	8948237	94,815
ALL3270	25L	180373,9	8948233	90,97
ALL3271	25L	180172,9	8948239	90,489
ALL3272	25L	179972,8	8948240	87,365
ALL3273	25L	179775,4	8948201	91,21
ALL3274	25L	179550	8948178	87,845
ALL3275	25L	179588	8948140	96,257
ALL3276	25L	179467,2	8948106	103,467
ALL3277	25L	179326,9	8948074	123,654
ALL3278	25L	179134,1	8947983	137,593
ALL3279	25L	178976	8947857	146,245



**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE**

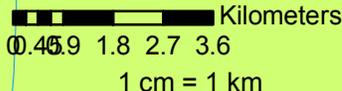
Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

— RODOVIAS      — DIVISÃO MUNICIPAL  
 — HIDROGRAFIA

**LEGENDA**

— ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 03 DE ALAGOAS  
 • PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE  
 Floresta Ombrófila Aberta Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas  
 Floresta Ombrófila Densa Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas



FONTE  
 BASE CARTOGRÁFICA: IBGE  
 BASE TEMÁTICA: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM



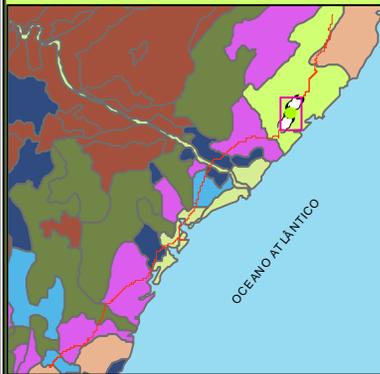
## Lote 04, Estado de Alagoas

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL4001	25L	179016,134	8947897,475	141,198	ALL4155	24L	826411,304	8932982,634	72,224
ALL4002	25L	178856,104	8947784,283	141,198	ALL4156	24L	826286,355	8932971,184	78,473
ALL4003	25L	178703,564	8947651,593	139,276	ALL4157	24L	826483,976	8932937,970	63,332
ALL4004	25L	178544,384	8947529,563	139,276	ALL4158	24L	826607,748	8932915,781	53,959
ALL4005	25L	178381,718	8947410,370	116,925	ALL4161	24L	827033,713	8930632,396	119,809
ALL4006	25L	178223,027	8947288,611	127,74	ALL4164	24L	826618,594	8932765,365	40,02
ALL4007	25L	178096,783	8947133,823	137,113	ALL4165	24L	826656,283	8932518,754	27,283
ALL4008	25L	177966,440	8946982,386	133,748	ALL4166	24L	826694,485	8932317,470	33,772
ALL4009	25L	177847,801	8946820,702	131,585	ALL4167	24L	826732,652	8932122,783	40,02
ALL4011	25L	177730,867	8946659,077	135,911	ALL4168	24L	826743,848	8931921,864	47,711
ALL4012	25L	177617,249	8946495,392	138,555	ALL4169	24L	826774,089	8931724,416	75,829
ALL4013	25L	177491,578	8946340,011	138,314	ALL4170	24L	826833,186	8931533,109	75,589
ALL4014	25L	177452,620	8946226,371	134,71	ALL4171	24L	826891,046	8931347,957	104,428
ALL4015	25L	177345,131	8946202,464	138,074	ALL4172	24L	826995,967	8931174,142	115,964
ALL4017	25L	177170,653	8946104,218	136,151	ALL4173	24L	827111,125	8930915,967	117,166
ALL4018	25L	177298,946	8946099,304	125,577	ALL4174	24L	826880,435	8930503,512	82,078
ALL4019	25L	177136,216	8945979,016	113,32	ALL4175	24L	826724,029	8930378,126	84
ALL4021	25L	176914,566	8945655,843	90,729	ALL4176	24L	826576,097	8930242,235	85,923
ALL4022	25L	176751,913	8945540,880	79,674	ALL4178	24L	826431,445	8930099,086	87,125
ALL4024	25L	176580,423	8945440,632	67,658	ALL4179	24L	826296,302	8929951,326	87,605
ALL4025	25L	176419,323	8945313,328	56,603	ALL4180	24L	826178,968	8929788,814	89,768
ALL4026	25L	176291,711	8945159,743	59,727	ALL4181	24L	826043,453	8929641,418	95,296
ALL4027	25L	176198,592	8944984,032	59,967	ALL4182	24L	825902,505	8929494,961	98,42
ALL4028	25L	176108,923	8944803,450	60,688	ALL4184	24L	825756,488	8929355,266	100,583
ALL4029	25L	176016,889	8944627,080	69,34	ALL4185	24L	825625,480	8929205,938	101,064
ALL4030	25L	175929,052	8944447,988	82,799	ALL4186	24L	825483,455	8929059,007	103,467
ALL4031	25L	175852,759	8944264,327	105,87	ALL4187	24L	825338,861	8928916,385	107,072
ALL4032	25L	175775,211	8944081,156	126,298	ALL4189	24L	825213,685	8928758,617	109,716
ALL4034	25L	175675,339	8943909,579	134,95	ALL4190	24L	825232,002	8928621,491	118,848
ALL4036	25L	175554,695	8943751,028	142,4	ALL4192	24L	825171,861	8928429,100	120,77
ALL4037	25L	175406,069	8943617,254	133,748	ALL4193	24L	825178,878	8928216,546	121,011
ALL4038	25L	175239,582	8943507,397	133,508	ALL4194	24L	825238,697	8928019,863	115,483
ALL4039	25L	175074,157	8943395,247	134,95	ALL4195	24L	825343,707	8927841,393	114,762
ALL4040	25L	174911,950	8943279,486	135,911	ALL4197	24L	825556,522	8927453,719	64,293
ALL4041	25L	174801,003	8943251,734	130,143	ALL4198	24L	825594,624	8927260,908	55,161
ALL4042	25L	174650,909	8943119,901	129,182	ALL4199	24L	825628,222	8927069,111	45,548
ALL4043	25L	174621,756	8943009,503	125,337	ALL4200	24L	825658,698	8926872,970	32,33
ALL4044	25L	174522,753	8942967,136	123,654	ALL4201	24L	825659,069	8926685,481	18,151
ALL4047	25L	174491,882	8942859,413	122,212	ALL4203	24L	825669,543	8926485,784	19,352
ALL4048	25L	174411,585	8942802,248	125,337	ALL4204	24L	825563,674	8926316,186	14,305
ALL4049	25L	174403,892	8942680,313	119,329	ALL4205	24L	825463,232	8926144,749	24,399
ALL4050	25L	174318,523	8942626,082	123,414	ALL4206	24L	825306,797	8926021,100	34,252
ALL4051	25L	174327,037	8942496,103	120,29	ALL4207	24L	825152,344	8925893,331	46,509
ALL4052	25L	174248,459	8942439,424	126,538	ALL4208	24L	824354,314	8924769,988	115,243

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL4055	25L	174209,405	8942244,7	123,414	ALL4209	24L	824213,093	8924624,601	113,561
ALL4057	25L	174176,462	8942053,795	124,856	ALL4210	24L	824098,488	8924460,136	113,561
ALL4058	25L	174106,715	8941864,875	125,577	ALL4211	24L	823989,818	8924291,044	114,282
ALL4059	25L	174043,676	8941552,872	127,98	ALL4212	24L	823878,345	8924123,535	115,724
ALL4060	25L	174084,083	8941541,129	133,027	ALL4213	24L	823766,547	8923957,579	115,964
ALL4061	25L	173998,167	8941354,045	131,105	ALL4214	24L	823660,957	8923787,736	115,964
ALL4062	25L	174079,269	8941333,318	134,229	ALL4215	24L	823547,919	8923620,899	117,646
ALL4063	25L	173896,454	8941183,175	134,469	ALL4216	24L	823440,822	8923451,135	115,483
ALL4064	25L	174047,907	8941137,87	134,229	ALL4217	24L	823332,823	8923283,512	115,003
ALL4066	25L	173933,471	8940987,788	135,671	ALL4218	24L	823229,347	8923115,989	115,964
ALL4067	25L	173964,701	8940942,197	136,632	ALL4219	24L	823123,312	8922946,373	116,445
ALL4068	25L	173904,856	8940791,082	136,151	ALL4220	24L	823021,410	8922772,378	119,569
ALL4069	25L	173856,074	8940579,087	129,903	ALL4221	24L	822914,324	8922598,131	119,088
ALL4070	25L	173810,057	8940385,163	133,508	ALL4222	24L	822804,909	8922429,156	119,088
ALL4071	25L	173771,297	8940192,369	130,143	ALL4223	24L	822693,601	8922262,434	119,329
ALL4072	25L	173704,206	8940005,112	126,779	ALL4224	24L	822589,190	8922089,593	116,204
ALL4074	25L	173640,203	8939816,526	128,461	ALL4225	24L	822520,144	8921900,503	116,925
ALL4075	25L	173599,802	8939621,128	130,143	ALL4226	24L	822420,576	8921726,562	118,848
ALL4076	25L	173566,776	8939424,875	134,229	ALL4227	24L	822326,235	8921549,077	118,607
ALL4077	25L	173460,7	8939255,931	134,71	ALL4228	24L	822230,570	8921371,771	119,088
ALL4078	25L	173340,035	8939097,885	131,585	ALL4229	24L	822128,989	8921198,970	117,887
ALL4080	25L	173176,848	8938982,258	130,624	ALL4230	24L	822033,959	8921021,454	115,964
ALL4081	25L	170825,364	8938979,829	83,52	ALL4231	24L	821935,073	8920847,126	118,127
ALL4082	25L	171024,211	8938968,377	89,287	ALL4232	24L	821839,828	8920666,856	117,406
ALL4083	24L	829303,986	8938962,795	76,069	ALL4233	24L	821744,980	8920491,028	117,166
ALL4084	25L	171224,509	8938957,437	92,652	ALL4234	24L	821647,232	8920313,925	114,282
ALL4085	25L	171424,447	8938942,178	94,094	ALL4235	24L	821561,141	8920130,764	116,204
ALL4087	25L	171849,311	8938938,071	91,691	ALL4236	24L	821474,282	8919944,000	117,887
ALL4088	25L	172250,598	8938935,703	107,312	ALL4237	24L	821380,537	8919764,395	117,887
ALL4089	25L	171648,347	8938931,553	95,536	ALL4238	24L	821295,643	8919578,922	116,204
ALL4090	25L	172651,809	8938926,102	112,599	ALL4239	24L	821189,895	8919408,709	115,003
ALL4091	25L	172050,776	8938923,973	102,746	ALL4240	24L	821070,833	8919238,055	116,685
ALL4093	25L	172452,247	8938920,51	108,754	ALL4241	25L	174777,328	8943187,577	140,958
ALL4095	25L	172988,791	8938913,907	125,817	ALL4244	24L	821020,275	8919047,274	121,251
ALL4098	25L	172842,112	8938863,945	121,491	ALL4245	24L	820181,085	8919015,437	58,526
ALL4099	24L	829170,445	8938820,039	76,31	ALL4246	24L	819991,246	8918959,676	36,896
ALL4101	24L	829067,849	8938845,331	62,851	ALL4247	24L	820332,483	8918884,542	70,542
ALL4102	24L	829079,484	8938846,149	52,037	ALL4249	24L	820918,883	8918874,982	121,251
ALL4108	24L	829072,866	8938248,138	35,935	ALL4251	24L	819816,522	8918860,265	27,283
ALL4109	24L	828980,735	8938085,227	24,159	ALL4252	24L	819647,191	8918750,033	14,786
ALL4110	24L	828841,740	8937912,247	18,151	ALL4253	24L	820470,693	8918737,012	82,799
ALL4111	24L	828654,285	8937837,722	13,344	ALL4254	24L	820812,282	8918705,881	120,049
ALL4112	24L	828452,349	8937823,001	18,391	ALL4255	24L	819476,276	8918641,698	11,181
ALL4114	24L	828254,937	8937781,969	18,151	ALL4256	24L	820635,212	8918621,795	95,055
ALL4115	24L	828058,929	8937727,477	29,206	ALL4257	24L	819312,562	8918522,852	10,7
ALL4116	24L	827964,567	8937597,546	36,896	ALL4258	24L	817792,788	8918496,013	19,112
ALL4117	24L	827927,490	8937575,458	37,377	ALL4259	24L	817986,809	8918442,792	21,515
ALL4118	24L	827856,858	8937388,890	44,587	ALL4260	24L	817605,353	8918424,299	16,949

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL4119	24L	827880,128	8937386,461	45,548	ALL4261	24L	819143,376	8918415,215	12,623
ALL4120	24L	827686,009	8937290,508	59,006	ALL4262	24L	818169,921	8918360,481	16,949
ALL4121	24L	827678,479	8937240,129	59,487	ALL4263	24L	818949,654	8918353,546	11,902
ALL4123	24L	827571,990	8937123,842	70,061	ALL4265	24L	818755,114	8918301,588	11,181
ALL4124	24L	827545,821	8937084,223	71,263	ALL4266	24L	818355,800	8918285,280	13,104
ALL4125	24L	826805,019	8937074,704	120,29	ALL4267	24L	818556,811	8918272,192	12,142
ALL4126	24L	827004,613	8937062,431	107,072	ALL4268	24L	817574,836	8918227,529	16,468
ALL4127	24L	827398,954	8937023,668	81,116	ALL4270	24L	817548,126	8918029,186	16,468
ALL4128	24L	827199,328	8937017,543	93,373	ALL4271	24L	817524,891	8917830,414	16,468
ALL4129	24L	826638,527	8936981,152	131,105	ALL4272	24L	817513,538	8917379,678	26,081
ALL4130	24L	826493,473	8936842,547	140,958	ALL4274	24L	817529,003	8917179,507	48,192
ALL4131	24L	826379,578	8936680,890	141,198	ALL4276	24L	817437,883	8917033,745	46,509
ALL4132	24L	826338,755	8936484,617	143,842	ALL4277	24L	817511,390	8916924,892	62,371
ALL4133	24L	826303,265	8936288,447	142,4	ALL4278	24L	817611,072	8916750,822	73,666
ALL4134	24L	826282,224	8936087,836	140,958	ALL4279	24L	817576,056	8916552,152	83,039
ALL4136	24L	826204,692	8935895,687	137,113	ALL4280	24L	817462,447	8916371,574	95,055
ALL4137	24L	826192,675	8935685,524	139,516	ALL4281	24L	817378,861	8916181,180	106,11
ALL4138	24L	826137,342	8935390,781	139,516	ALL4283	24L	817296,451	8915996,947	115,003
ALL4139	24L	826086,726	8935197,229	137,593	ALL4284	24L	817202,214	8915820,137	118,848
ALL4140	24L	826062,647	8935006,343	137,593	ALL4285	24L	817087,162	8915629,634	125,096
ALL4141	24L	826022,885	8934811,203	138,555	ALL4286	24L	816983,128	8915458,577	125,817
ALL4143	24L	825955,252	8934622,977	133,268	ALL4287	24L	816879,898	8915284,470	126,058
ALL4144	24L	825910,507	8934428,799	136,632	ALL4288	24L	816777,290	8915113,077	125,817
ALL4145	24L	825932,845	8934231,024	135,671	ALL4289	24L	816674,480	8914941,731	125,096
ALL4147	24L	826031,705	8934056,349	134,95	ALL4290	24L	816570,863	8914766,282	123,654
ALL4148	24L	826100,868	8933868,142	127,5	ALL4291	24L	816466,054	8914598,730	121,972
ALL4149	24L	826074,488	8933711,499	126,538	ALL4292	24L	816355,445	8914407,270	121,732
ALL4150	24L	826022,831	8933686,540	127,259	ALL4294	24L	816228,849	8914239,209	118,367
ALL4151	24L	825930,851	8933568,336	118,848	ALL4295	24L	816141,028	8914055,227	118,848
ALL4152	24L	825992,185	8933362,037	105,63	ALL4304	24L	825105,505	8925496,071	77,523
ALL4153	24L	826051,914	8933279,533	102,025	ALL4305	24L	824671,529	8925179,663	106,363
ALL4154	24L	826183,194	8933140,998	91,931					

### MAPA DE SITUAÇÃO



-9°35'0"

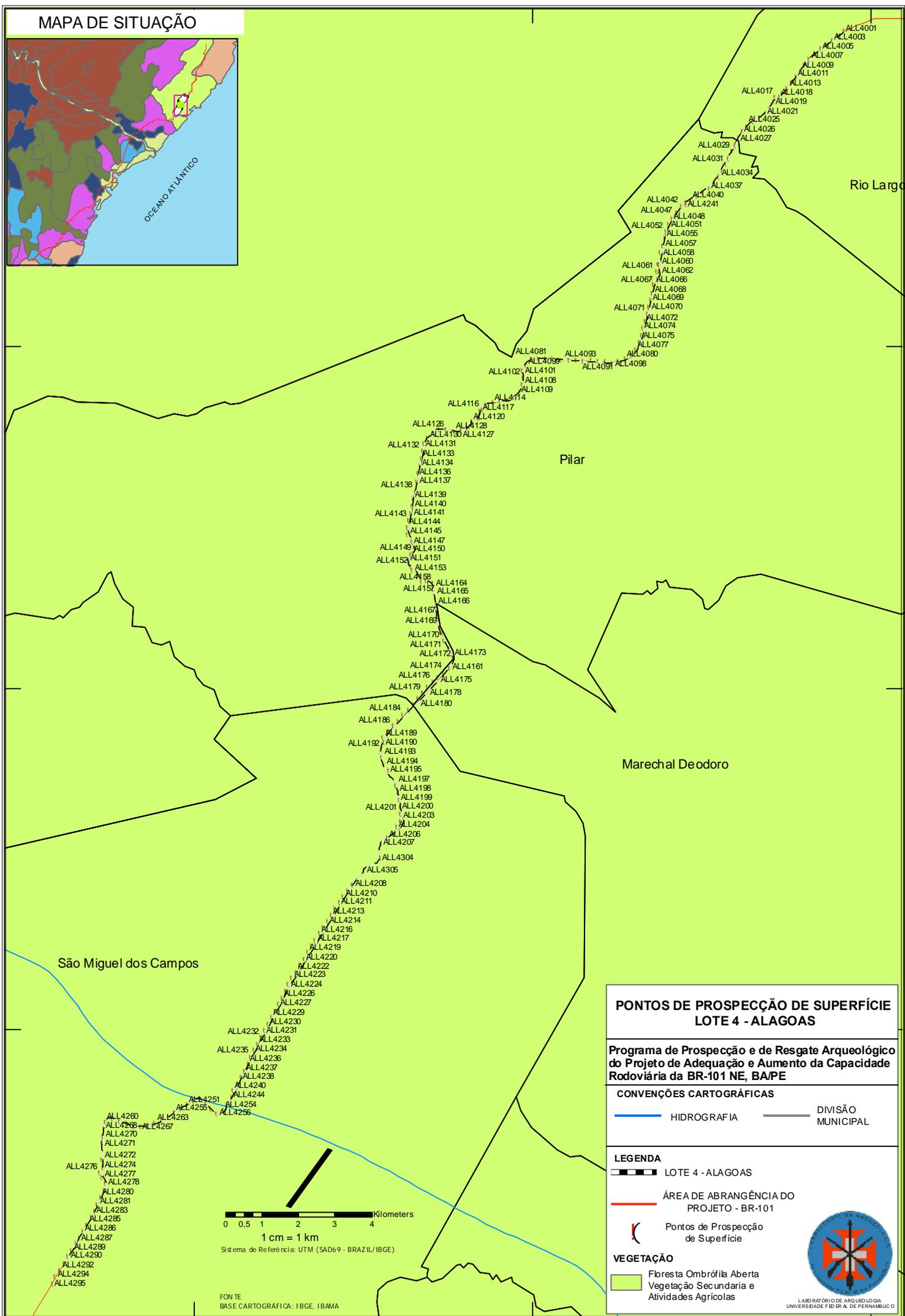
-9°35'0"

-9°40'0"

-9°40'0"

-9°45'0"

-9°45'0"



### PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE LOTE 4 - ALAGOAS

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

	HIDROGRAFIA		DIVISÃO MUNICIPAL
--	-------------	--	-------------------

- LEGENDA
- LOTE 4 - ALAGOAS
  - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101
  - Pontos de Prospecção de Superfície

VEGETAÇÃO

- Floresta Ombrófila Aberta
- Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

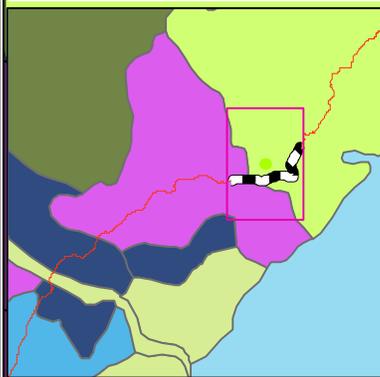
## Lote 05, Estado de Alagoas

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL5001	24L	816318,495	8914356,942	112,840	ALL5091	24L	809537,476	8905540,670	117,887
ALL5003	24L	816196,275	8914199,087	113,320	ALL5092	24L	809334,102	8905514,825	115,243
ALL5004	24L	816086,833	8914027,539	114,282	ALL5093	24L	809134,305	8905483,214	114,282
ALL5005	24L	815987,721	8913853,211	113,801	ALL5094	24L	808934,276	8905455,715	113,801
ALL5006	24L	815881,800	8913682,161	113,320	ALL5095	24L	808733,970	8905418,186	112,119
ALL5007	24L	815787,246	8913507,840	113,561	ALL5096	24L	808529,084	8905387,274	112,84
ALL5008	24L	815684,382	8913333,581	112,840	ALL5097	24L	808329,219	8905354,927	113,561
ALL5009	24L	815564,252	8913172,971	112,359	ALL5098	24L	808130,442	8905317,364	112,599
ALL5010	24L	815475,808	8912992,994	113,561	ALL5099	24L	807936,036	8905272,147	114,522
ALL5011	24L	815371,619	8912821,725	114,282	ALL5100	24L	807749,194	8905177,855	115,724
ALL5014	24L	815263,824	8912653,660	115,724	ALL5101	24L	807563,264	8905093,456	116,685
ALL5015	24L	815173,146	8912517,795	115,483	ALL5102	24L	807380,405	8905005,356	116,204
ALL5016	24L	815097,626	8912316,449	105,389	ALL5103	24L	807197,158	8904919,095	115,243
ALL5017	24L	814975,363	8912167,279	115,003	ALL5104	24L	807013,791	8904830,478	115,483
ALL5018	24L	814883,880	8911984,442	117,887	ALL5105	24L	806830,266	8904740,433	119,569
ALL5019	24L	814753,047	8911782,131	117,646	ALL5106	24L	806642,618	8904655,664	116,925
ALL5020	24L	814655,194	8911606,354	115,964	ALL5107	24L	806462,597	8904564,169	118,848
ALL5021	24L	814552,072	8911437,451	114,282	ALL5108	24L	806282,850	8904471,186	118,127
ALL5022	24L	814428,808	8911277,229	113,801	ALL5109	24L	806098,222	8904387,364	117,646
ALL5023	24L	814338,583	8911091,486	116,204	ALL5110	24L	805928,929	8904285,700	119,809
ALL5024	24L	814250,894	8910958,945	116,925	ALL5111	24L	805740,897	8904209,263	121,011
ALL5025	24L	814157,751	8910782,608	115,724	ALL5112	24L	805556,417	8904125,150	121,972
ALL5026	24L	814026,593	8910627,538	115,243	ALL5113	24L	805371,341	8904038,917	122,453
ALL5027	24L	813891,955	8910474,298	115,243	ALL5114	24L	805185,068	8903964,569	124,375
ALL5028	24L	813750,369	8910325,227	114,522	ALL5115	24L	804983,189	8903922,694	125,817
ALL5029	24L	813624,402	8910196,910	110,917	ALL5116	24L	804765,630	8903913,396	125,337
ALL5031	24L	813585,557	8909918,450	84,241	ALL5117	24L	804565,922	8903937,636	124,856
ALL5032	24L	813518,341	8909721,738	97,699	ALL5118	24L	804364,563	8903966,724	121,491
ALL5033	24L	813390,064	8909525,074	114,762	ALL5120	24L	804161,888	8903990,309	124,856
ALL5034	24L	813281,755	8909331,682	109,475	ALL5121	24L	803962,472	8904018,654	124,135
ALL5035	24L	813210,352	8909123,945	113,801	ALL5122	24L	803761,607	8904054,005	125,096
ALL5036	24L	813228,290	8908920,651	111,638	ALL5123	24L	803560,615	8904096,389	125,337
ALL5037	24L	813302,255	8908707,757	110,677	ALL5124	24L	803359,239	8904138,952	126,058
ALL5038	24L	813383,477	8908533,289	109,235	ALL5126	24L	803151,232	8904187,366	128,942
ALL5039	24L	813449,830	8908339,685	111,157	ALL5127	24L	802950,293	8904217,341	128,221
ALL5040	24L	813526,460	8908147,162	110,436	ALL5128	24L	802718,322	8904253,705	128,461
ALL5041	24L	813594,336	8907958,555	110,196	ALL5129	24L	802519,516	8904279,040	128,942
ALL5042	24L	813667,137	8907770,425	109,475	ALL5130	24L	802319,144	8904309,591	130,624
ALL5043	24L	813737,072	8907616,234	109,716	ALL5131	24L	802117,936	8904329,227	131,105
ALL5044	24L	813805,407	8907428,949	108,033	ALL5134	24L	801917,263	8904356,875	131,345
ALL5045	24L	813874,466	8907241,536	106,351	ALL5135	24L	801718,373	8904392,095	131,345
ALL5046	24L	813944,275	8907054,674	105,389	ALL5136	24L	801518,590	8904423,871	132,066
ALL5047	24L	814017,311	8906868,711	103,948	ALL5137	24L	801316,400	8904404,664	130,624
ALL5048	24L	814079,289	8906694,878	103,948	ALL5138	24L	801107,274	8904368,878	132,787

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL5049	24L	814084,177	8906495,776	104,909
ALL5050	24L	814054,006	8906299,471	103,948
ALL5051	24L	813971,399	8906118,249	104,428
ALL5052	24L	813910,927	8905944,103	102,746
ALL5053	24L	813992,667	8905762,843	66,697
ALL5054	24L	814167,127	8905665,726	50,835
ALL5055	24L	814284,057	8905481,092	34,733
ALL5057	24L	814223,745	8905291,560	13,825
ALL5058	24L	813999,706	8905023,701	14,546
ALL5059	24L	814096,370	8905166,369	12,383
ALL5060	24L	813819,636	8904934,426	28,004
ALL5061	24L	813621,074	8904968,375	44,587
ALL5062	24L	813420,238	8904991,430	43,145
ALL5063	24L	813218,994	8904976,518	55,882
ALL5064	24L	812977,968	8904963,830	59,246
ALL5065	24L	812793,611	8905041,680	71,744
ALL5066	24L	812610,928	8905127,142	86,404
ALL5067	24L	812432,868	8905218,539	81,116
ALL5068	24L	812244,973	8905289,494	101,304
ALL5069	24L	812054,716	8905382,449	107,793
ALL5070	24L	811860,924	8905437,529	109,716
ALL5071	24L	811663,828	8905423,446	108,514
ALL5072	24L	811462,891	8905431,495	109,235
ALL5073	24L	811263,164	8905454,055	110,196
ALL5075	24L	811062,590	8905439,905	111,157
ALL5076	24L	810863,554	8905465,722	111,638
ALL5077	24L	810663,849	8905472,476	111,157
ALL5078	24L	810461,875	8905490,467	110,677
ALL5079	24L	810239,521	8905503,989	112,119
ALL5080	24L	810032,609	8905525,406	113,561
ALL5081	24L	809837,895	8905535,852	113,080
ALL5089	24L	809946,766	8905511,093	107,312
ALL5090	24L	809737,817	8905524,425	116,685

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL5139	24L	800903,233	8904366,060	132,787
ALL5140	24L	800686,493	8904370,693	135,43
ALL5141	24L	800484,227	8904378,964	136,151
ALL5142	24L	800282,651	8904388,266	135,671
ALL5143	24L	800080,359	8904396,711	135,911
ALL5144	24L	799878,751	8904406,652	137,834
ALL5145	24L	799677,712	8904418,647	138,795
ALL5146	24L	799472,468	8904421,546	140,477
ALL5148	24L	799264,965	8904434,900	137,593
ALL5149	24L	799057,183	8904462,579	142,4
ALL5150	24L	798849,616	8904469,298	143,842
ALL5151	24L	798643,597	8904460,406	139,756
ALL5152	24L	798438,463	8904463,057	142,64
ALL5153	24L	798235,714	8904469,398	143,602
ALL5154	24L	798034,117	8904475,850	144,563
ALL5155	24L	797831,079	8904479,333	145,044
ALL5156	24L	797629,920	8904502,349	144,563
ALL5157	24L	797426,131	8904505,076	142,881
ALL5158	24L	797223,777	8904514,489	146,966
ALL5159	24L	797020,707	8904518,488	147,206
ALL5160	24L	796834,272	8904591,775	147,687
ALL5161	24L	796630,479	8904593,969	149,369
ALL5162	24L	796426,517	8904594,437	150,331
ALL5163	24L	796228,637	8904533,891	149,369
ALL5164	24L	796036,328	8904463,614	151,292
ALL5165	24L	795842,031	8904397,731	151,292
ALL5166	24L	795652,771	8904331,194	146,486
ALL5168	24L	795458,933	8904267,078	139,516
ALL5169	24L	795273,766	8904192,258	139,756
ALL5170	24L	795069,206	8904131,938	147,928
ALL5171	24L	794862,544	8904058,413	153,215
ALL5172	24L	794599,441	8903970,323	151,773

# MAPA DE SITUAÇÃO



-9°45'0"

-9°45'0"

-9°50'0"

-9°50'0"

-9°55'0"

-9°55'0"

-10°0'0"

-10°0'0"

Campo Alegre

São Miguel dos Campos

Rio Juqui

Jequiá da Praia

Teotônio Vilela

Rio Coruripe

## PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE LOTE 5 - ALAGOAS

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico  
do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade  
Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

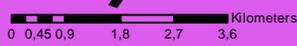
	HIDROGRAFIA		DIVISÃO MUNICIPAL
--	-------------	--	-------------------

### LEGENDA

- LOTE 5 - ALAGOAS
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101
- PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE

### VEGETAÇÃO

- Floresta Ombrófila Aberta  
Vegetação Secundária e  
Atividades Agrícolas
- Floresta Estacional Semidecidual  
Vegetação Secundária e  
Atividades Agrícolas



1 cm = 1 km

Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)

FONTE:  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA



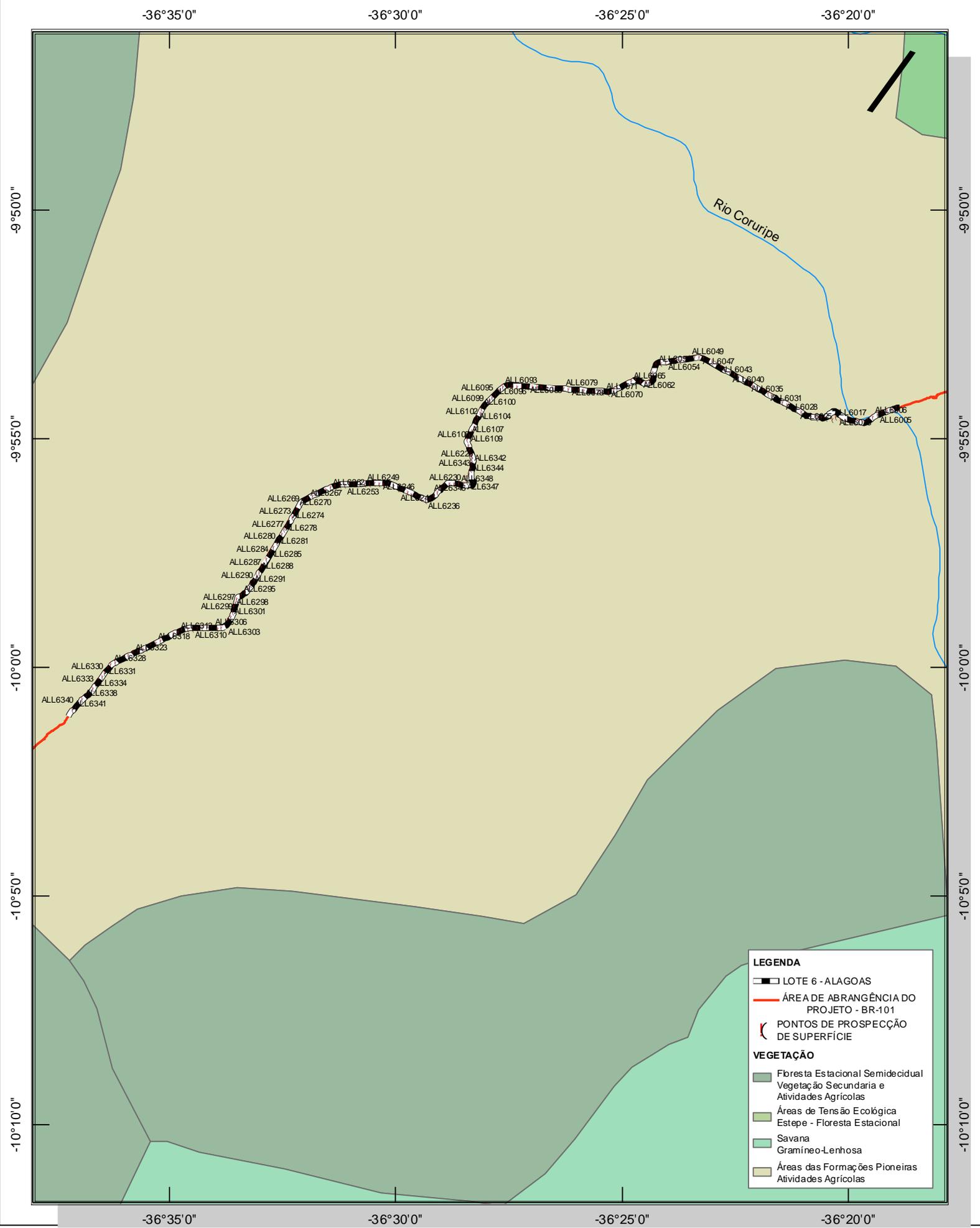
LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## Lote 06, Estado de Alagoas

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL6001	24L	794419,933	8903920,216	149,13	ALL6231	24L	776183,586	8900899,787	147,447
ALL6002	24L	794205,416	8903847,559	144,8	ALL6232	24L	776029,296	8900770,979	161,386
ALL6003	24L	794010,733	8903796,506	137,11	ALL6233	24L	775888,114	8900629,018	176,046
ALL6004	24L	793818,857	8903733,007	127,02	ALL6234	24L	775747,796	8900481,875	181,333
ALL6005	24L	793633,688	8903653,393	117,17	ALL6235	24L	775597,668	8900347,283	186,62
ALL6006	24L	793454,349	8903562,043	118,13	ALL6236	24L	775397,861	8900319,594	190,466
ALL6008	24L	793276,887	8903462,708	113,56	ALL6237	24L	775211,237	8900394,437	190,706
ALL6009	24L	793098,315	8903371,461	90,49	ALL6238	24L	775030,169	8900478,114	192,388
ALL6010	24L	792895,051	8903392,122	77,27	ALL6239	24L	774850,454	8900561,965	196,474
ALL6012	24L	792719,362	8903371,173	56,6	ALL6242	24L	774301,868	8900807,284	206,808
ALL6011	24L	792558,783	8903422,011	52,28	ALL6244	24L	773942,057	8900969,052	210,172
ALL6014	24L	792357,117	8903382,612	54,92	ALL6245	24L	773756,401	8900933,632	213,537
ALL6015	24L	792177,52	8903473,086	74,15	ALL6246	24L	773551,584	8901012,58	212,816
ALL6016	24L	791982,161	8903543,515	96,02	ALL6247	24L	773348,987	8901018,527	215,7
ALL6017	24L	791809,002	8903475,283	107,55	ALL6248	24L	773147,823	8901005,863	217,382
ALL6018	24L	791606,697	8903504,185	124,62	ALL6249	24L	772956,901	8901003,891	217,142
ALL6019	24L	791404,345	8903514,531	143,36	ALL6250	24L	772756,39	8901000,913	220,507
ALL6020	24L	791194,411	8903515,353	153,46	ALL6251	24L	772554,227	8900997,205	218,824
ALL6022	24L	790977,995	8903576,5	157,54	ALL6252	24L	772354,258	8900979,389	216,181
ALL6023	24L	790780,567	8903642,532	162,59	ALL6253	24L	772147,531	8900973,978	221,228
ALL6024	24L	790601,363	8903744,655	161,39	ALL6254	24L	771946,645	8900967,456	229,158
ALL6025	24L	790413,529	8903854,795	162,59	ALL6255	24L	771752,942	8900916,669	237,33
ALL6026	24L	790198,848	8903928,568	163,789	ALL6262	24L	771567,262	8900844,014	219,065
ALL6027	24L	790031,301	8904056,746	166,67	ALL6263	24L	771384,638	8900765,389	214,018
ALL6028	24L	789837,737	8904167,336	166,67	ALL6264	24L	771202,188	8900677,876	212,816
ALL6029	24L	789580,147	8904312,434	165,23	ALL6265	24L	771022,089	8900599,742	210,893
ALL6030	24L	789410,699	8904420,492	167,88	ALL6266	24L	770842,335	8900507,236	210,172
ALL6031	24L	789221,899	8904523,238	169,32	ALL6267	24L	770657,872	8900425,58	209,692
ALL6032	24L	789032,51	8904634,207	169,56	ALL6268	24L	770480,001	8900330,099	207,048
ALL6033	24L	788817,572	8904743,623	169,8	ALL6269	24L	770348,68	8900175,963	204,164
ALL6034	24L	788646,377	8904847,59	168,84	ALL6270	24L	770231,75	8900015,311	192,869
ALL6035	24L	788467,354	8904949,391	169,08	ALL6272	24L	770129,041	8899842,513	196,954
ALL6036	24L	788234,57	8905081,311	170,278	ALL6273	24L	770022,152	8899672,761	191,427
ALL6037	24L	788059,287	8905185,242	164,99	ALL6274	24L	769909,498	8899506,743	191,427
ALL6038	24L	787907,505	8905281,991	168,84	ALL6275	24L	769804,522	8899335,603	187,581
ALL6040	24L	787706,062	8905378,101	156,34	ALL6277	24L	769712,476	8899159,405	186,861
ALL6041	24L	787542,774	8905494,04	161,39	ALL6278	24L	769603,005	8898989,43	179,651
ALL6042	24L	787371,205	8905596,907	165,95	ALL6279	24L	769499,652	8898814,837	185,178
ALL6043	24L	787198,293	8905698,615	164,99	ALL6280	24L	769383,296	8898653,734	189,985
ALL6044	24L	787022,009	8905794,012	166,19	ALL6281	24L	769278,237	8898481,927	191,427
ALL6045	24L	786846,845	8905890,484	166,67	ALL6282	24L	769178,406	8898314,32	190,946
ALL6046	24L	786672,145	8905985,022	168,12	ALL6284	24L	769070,424	8898148,693	190,946
ALL6047	24L	786493,367	8906024,245	169,56	ALL6285	24L	768977,088	8897971,27	186,38
ALL6048	24L	786292,037	8906023,957	170,52	ALL6286	24L	768861,405	8897806,09	187,341

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL6049	24L	786092,026	8905999,305	171,24	ALL6287	24L	768755,666	8897635,048	187,581
ALL6050	24L	785889,44	8905992,42	171,72	ALL6288	24L	768675,643	8897455,829	183,496
ALL6051	24L	785712,252	8905893,623	168,84	ALL6289	24L	768578,417	8897279,27	179,17
ALL6052	24L	785513,864	8905866,962	170,28	ALL6290	24L	768475,04	8897108,962	178,209
ALL6053	24L	785314,047	8905844,485	175,33	ALL6291	24L	768350,343	8896952,771	177,488
ALL6054	24L	785120,475	8905827,868	175,33	ALL6292	24L	768242,238	8896780,679	173,643
ALL6055	24L	784924,092	8905781,994	174,84	ALL6293	24L	768103,877	8896638,002	174,604
ALL6057	24L	784732,755	8905729,641	178,45	ALL6295	24L	767928,659	8896539,602	154,416
ALL6058	24L	784606,482	8905399,665	147,93	ALL6296	24L	767768,915	8896414,632	143,121
ALL6059	24L	784609,108	8905195,852	136,87	ALL6297	24L	767701,317	8896223,578	135,43
ALL6060	24L	784500,183	8905027,612	133,51	ALL6298	24L	767646,734	8896041,861	142,881
ALL6061	24L	784305,955	8904971,941	145,28	ALL6299	24L	767590,904	8895849,226	155,858
ALL6062	24L	784103,845	8905027,383	159,94	ALL6301	24L	767529,078	8895662,674	161,867
ALL6063	24L	783925,15	8905097,847	172,44	ALL6302	24L	767425,586	8895505,612	169,797
ALL6065	24L	783726,88	8905055,74	185,66	ALL6303	24L	767306,418	8895343,582	173,402
ALL6066	24L	783542,407	8904948,3	193,11	ALL6304	24L	767147,397	8895225,943	170,278
ALL6067	24L	783365,041	8904853,142	197,92	ALL6305	24L	766957,255	8895202,161	179,17
ALL6068	24L	783182,497	8904767,505	201,76	ALL6306	24L	766761,667	8895214,187	183,256
ALL6069	24L	782999,922	8904668,295	208,49	ALL6307	24L	766565,109	8895215,551	185,419
ALL6070	24L	782806,064	8904612,086	215,46	ALL6308	24L	766364,965	8895216,996	183,736
ALL6071	24L	782605,748	8904635,316	214,74	ALL6309	24L	766159,829	8895217,178	186,62
ALL6072	24L	782404,633	8904650,341	213,78	ALL6310	24L	765957,39	8895206,431	192,388
ALL6073	24L	782205,111	8904669,277	212,34	ALL6311	24L	765759,113	8895213,925	195,512
ALL6074	24L	782003,2	8904681,189	210,41	ALL6312	24L	765562,117	8895165,532	198,156
ALL6075	24L	781806,144	8904708,443	208,25	ALL6313	24L	765381,901	8895077,938	193,109
ALL6076	24L	781604,213	8904709,583	206,57	ALL6314	24L	765200,23	8894988,674	187,101
ALL6077	24L	781400,604	8904742,312	204,41	ALL6315	24L	765016,788	8894902,28	178,449
ALL6078	24L	781200,583	8904759,492	207,53	ALL6316	24L	764838,414	8894818,575	172,681
ALL6079	24L	780984,254	8904776,927	207,77	ALL6317	24L	764657,157	8894732,766	169,557
ALL6080	24L	780749,001	8904790,201	197,68	ALL6318	24L	764475,056	8894646,972	165,712
ALL6081	24L	780547,377	8904802,363	196,95	ALL6319	24L	764307,098	8894546,205	163,068
ALL6082	24L	780342,812	8904812,273	197,92	ALL6320	24L	764119,395	8894457,278	154,176
ALL6085	24L	779941,606	8904834,032	198,88	ALL6321	24L	763932,64	8894384,733	154,897
ALL6087	24L	779740,823	8904849,048	200,56	ALL6322	24L	763747,42	8894306,964	151,052
ALL6088	24L	779540,325	8904862,717	201,28	ALL6323	24L	763563,51	8894227,255	151,052
ALL6089	24L	779339,751	8904877,256	199,84	ALL6324	24L	763385,44	8894137,309	158,021
ALL6090	24L	779138,419	8904881,708	203,68	ALL6325	24L	763210,447	8894033,009	164,27
ALL6091	24L	778936,78	8904883,322	203,68	ALL6326	24L	763021,212	8893961,378	170,759
ALL6092	24L	778737,843	8904913,347	205,61	ALL6327	24L	762848,363	8893869,732	172,681
ALL6093	24L	778538,662	8904877,825	209,45	ALL6328	24L	762670,35	8893770,582	170,759
ALL6094	24L	778388,565	8904742,309	213,54	ALL6329	24L	762544,915	8893607,651	174,364
ALL6095	24L	778250,99	8904595,028	217,62	ALL6330	24L	762428,304	8893433,98	180,612
ALL6096	24L	778112,987	8904444,484	224,59	ALL6331	24L	762299,54	8893283,206	183,256
ALL6098	24L	777969,172	8904302,51	236,85	ALL6332	24L	762180,83	8893126,766	182,535
ALL6099	24L	777820,021	8904168,553	246,22	ALL6333	24L	762060,017	8892965,304	179,41
ALL6100	24L	777689,701	8904015,604	252,23	ALL6334	24L	761924,979	8892807,302	172,441
ALL6101	24L	777616,363	8903826,441	242,62	ALL6335	24L	761805,003	8892649,358	165,952
ALL6102	24L	777534,425	8903640,935	237,09	ALL6336	24L	761669,516	8892505,301	167,394

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL6104	24L	777461,101	8903454,593	229,64	ALL6338	24L	761510,497	8892379,296	156,82
ALL6105	24L	777408,085	8903256,102	228,68	ALL6339	24L	761369,827	8892233,949	143,602
ALL6106	24L	777295,276	8903089,16	224,11	ALL6340	24L	761232,042	8892093,181	137,834
ALL6107	24L	777201,159	8902912,753	215,22	ALL6341	24L	761092,847	8891949,354	132,547
ALL6108	24L	777122,836	8902729,176	210,41	ALL6342	24L	777275,113	8901763,771	196,233
ALL6109	24L	777137,328	8902514,551	202,72	ALL6343	24L	777240,972	8901550,981	192,869
ALL6110	24L	777201,232	8902323,492	197,44	ALL6344	24L	777155,112	8901365,514	190,225
ALL6111	24L	777274,09	8902136,79	194,31	ALL6345	24L	776978,612	8901247,165	188,783
ALL6227	24L	777257,556	8902163,752	135,911	ALL6346	24L	777083,175	8901064,85	186,38
ALL6228	24L	777312,321	8901962,475	143,602	ALL6347	24L	776961,873	8900938,826	170,038
ALL6229	24L	776563,586	8900942,161	108,994	ALL6348	24L	776758,062	8900956,341	143,602
ALL6230	24L	776366,317	8900985,44	125,337	ALL6083	24L	780141,793	8904821,718	197,44



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



**LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE**  
**LOTE 06 - ALAGOAS**

Data: Fevereiro /2010	Versão: 01	Escala: 1:200.000
--------------------------	---------------	----------------------



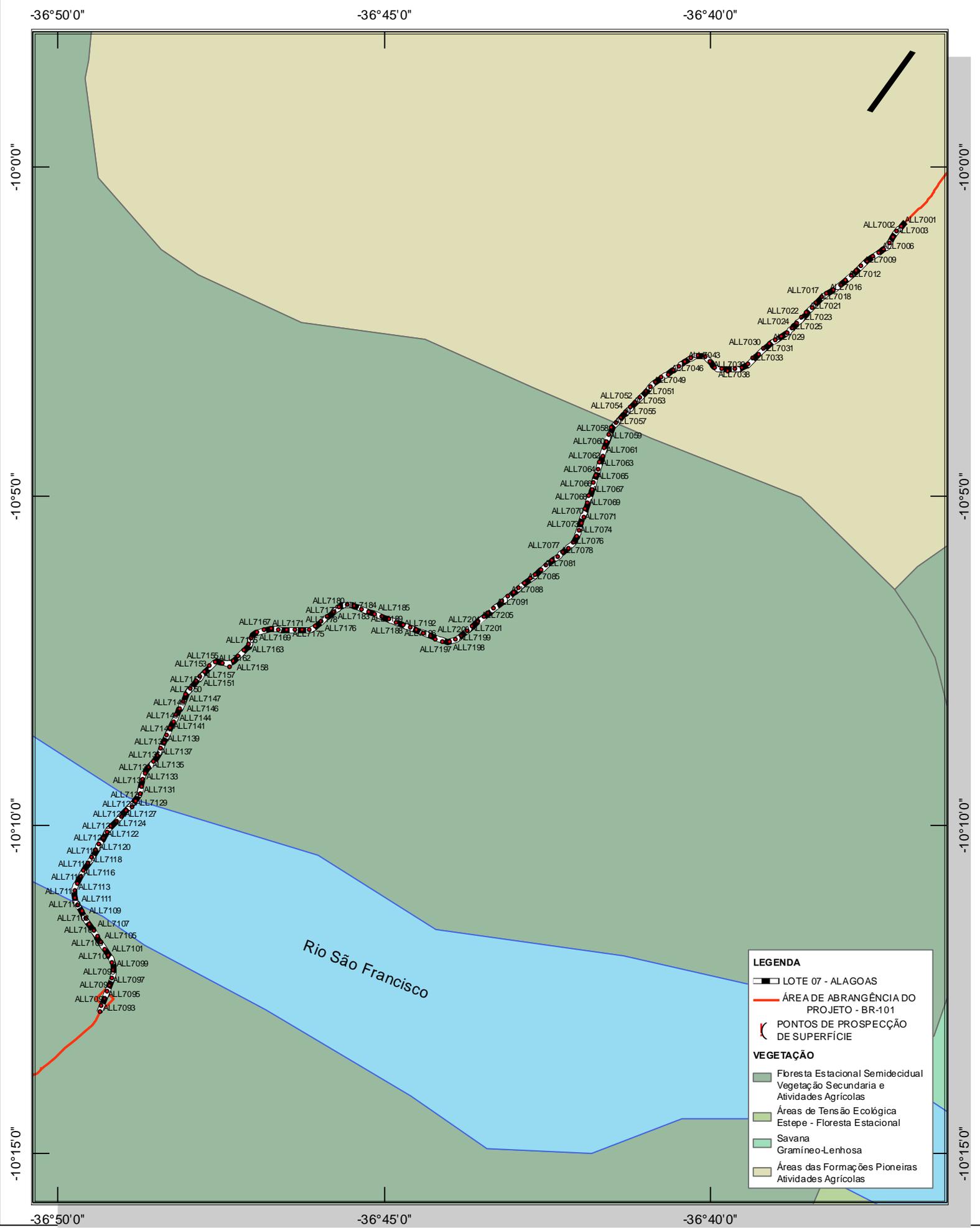
## Lote 07, Estado de Alagoas

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL7001	24L	761162,6	8892015	126,298
ALL7002	24L	761022,6	8891875	130,624
ALL7003	24L	760924,6	8891697	138,314
ALL7004	24L	760821,8	8891530	129,903
ALL7005	24L	760679,3	8891392	119,569
ALL7006	24L	760524,5	8891281	114,041
ALL7007	24L	760357,4	8891170	107,312
ALL7008	24L	760204,5	8891032	104,669
ALL7009	24L	760043,6	8890919	96,497
ALL7010	24L	759910,2	8890776	85,923
ALL7011	24L	759754,3	8890652	75,589
ALL7012	24L	759600,8	8890527	73,666
ALL7013	24L	759453,2	8890395	70,542
ALL7015	24L	759258,5	8890237	68,379
ALL7016	24L	759074,6	8890151	65,014
ALL7017	24L	758912,7	8890032	67,898
ALL7018	24L	758774,3	8889891	67,658
ALL7019	24L	758669,3	8889758	71,263
ALL7021	24L	758503	8889606	69,1
ALL7022	24L	758360	8889468	60,688
ALL7023	24L	758227	8889324	67,898
ALL7024	24L	758085,6	8889183	80,155
ALL7025	24L	757945,9	8889044	95,776
ALL7027	24L	757775,1	8888939	95,296
ALL7028	24L	757607,8	8888843	95,776
ALL7029	24L	757437,7	8888741	103,948
ALL7030	24L	757277,7	8888622	108,514
ALL7031	24L	757147,1	8888459	110,436
ALL7032	24L	756987,3	8888337	118,607
ALL7033	24L	756844,4	8888195	121,491
ALL7034	24L	756680,3	8888077	120,049
ALL7035	24L	756479,1	8888063	126,779
ALL7036	24L	756295	8888000	123,895
ALL7037	24L	756106,1	8888060	130,864
ALL7038	24L	755904,3	8888103	144,803
ALL7039	24L	755772,9	8888251	156,099
ALL7040	24L	755638	8888393	163,068
ALL7041	24L	755440,3	8888428	166,192
ALL7042	24L	755257,3	8888357	163,068
ALL7043	24L	755088,1	8888252	154,897
ALL7044	24L	754923,7	8888140	145,524
ALL7045	24L	754752,4	8888035	135,43
ALL7046	24L	754604,2	8887892	125,337
ALL7047	24L	754419,1	8887817	123,895

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
ALL7099	24L	738968,3	8871303	14,305
ALL7100	24L	738939,7	8871513	14,786
ALL7101	24L	738843,4	8871716	12,383
ALL7103	24L	738740,4	8871903	17,91
ALL7105	24L	738634	8872087	15,988
ALL7106	24L	738533	8872262	15,507
ALL7107	24L	738426,8	8872433	16,468
ALL7108	24L	738321,9	8872604	16,468
ALL7109	24L	738224,6	8872784	15,267
ALL7110	24L	738104,3	8872978	20,554
ALL7111	24L	737987	8873146	23,918
ALL7112	24L	737929,4	8873343	18,871
ALL7113	24L	737919	8873544	22,717
ALL7114	24L	737969,8	8873738	26,081
ALL7116	24L	738074	8873927	31,128
ALL7117	24L	738163,3	8874120	28,725
ALL7118	24L	738275,3	8874301	31,609
ALL7119	24L	738388,7	8874491	30,888
ALL7120	24L	738496,3	8874668	29,686
ALL7121	24L	738606	8874848	31,369
ALL7122	24L	738710,5	8875016	37,377
ALL7123	24L	738815,9	8875192	45,067
ALL7124	24L	738943	8875357	42,664
ALL7125	24L	739089,8	8875495	30,167
ALL7127	24L	739244,7	8875622	25,841
ALL7128	24L	739376,9	8875770	43,385
ALL7129	24L	739528	8875897	32,33
ALL7130	24L	739641	8876061	19,833
ALL7131	24L	739751,7	8876240	23,197
ALL7132	24L	739784,7	8876438	13,825
ALL7133	24L	739822	8876636	24,639
ALL7134	24L	739888,7	8876824	17,189
ALL7135	24L	739993,3	8876990	25,12
ALL7136	24L	740146,7	8877151	19,592
ALL7137	24L	740249,3	8877332	24,399
ALL7138	24L	740339	8877520	23,918
ALL7139	24L	740426	8877703	24,639
ALL7140	24L	740515,6	8877890	26,562
ALL7141	24L	740605,8	8878077	23,678
ALL7143	24L	740696,5	8878270	31,849
ALL7144	24L	740785,9	8878454	39,54
ALL7145	24L	740872,4	8878637	53,238
ALL7146	24L	740975,9	8878838	59,727
ALL7147	24L	741062	8879028	62,371

ALL7048	24L	754252,4	8887701	123,174
<b>PONTO</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>
ALL7049	24L	754109,4	8887563	121,972
ALL7050	24L	753970	8887421	129,663
ALL7051	24L	753825,9	8887278	140,237
ALL7052	24L	753689,2	8887135	150,571
ALL7053	24L	753551,1	8886989	161,386
ALL7054	24L	753417,6	8886851	172,441
ALL7055	24L	753279,1	8886705	182,294
ALL7056	24L	753153	8886559	183,256
ALL7057	24L	753011,7	8886419	181,814
ALL7058	24L	752934,3	8886228	181,573
ALL7059	24L	752875,1	8886038	181,333
ALL7060	24L	752813,8	8885845	175,565
ALL7061	24L	752766,9	8885631	167,154
ALL7062	24L	752682,2	8885451	178,209
ALL7063	24L	752627,3	8885261	178,69
ALL7064	24L	752567,9	8885075	177,007
ALL7065	24L	752499,6	8884888	176,046
ALL7066	24L	752453,3	8884696	167,154
ALL7067	24L	752379,6	8884514	166,192
ALL7068	24L	752328,5	8884322	164,51
ALL7069	24L	752266,7	8884137	161,626
ALL7070	24L	752223,5	8883931	168,596
ALL7071	24L	752146,4	8883748	157,06
ALL7073	24L	752079,5	8883559	155,618
ALL7074	24L	752021,2	8883371	151,292
ALL7075	24L	751926,4	8883200	146,966
ALL7076	24L	751785,9	8883065	142,64
ALL7077	24L	751628,5	8882949	139,276
ALL7078	24L	751494,2	8882803	133,988
ALL7079	24L	751322,2	8882703	128,701
ALL7080	24L	751164,5	8882583	118,367
ALL7081	24L	751018	8882455	108,033
ALL7082	24L	750861,7	8882332	105,63
ALL7083	24L	750706,4	8882203	108,033
ALL7085	24L	750548,1	8882076	109,716
ALL7086	24L	750392,1	8881954	106,591
ALL7087	24L	750241,1	8881826	102,986
ALL7088	24L	750086	8881702	102,025
ALL7089	24L	749930,3	8881575	106,831
ALL7091	24L	749688,2	8881379	106,591
ALL7092	24L	749523,4	8881253	97,699
ALL7093	24L	738586,2	8870135	13,584
ALL7094	24L	738643,1	8870327	16,228
ALL7095	24L	738714,5	8870518	17,189
ALL7096	24L	738784,7	8870705	18,391
ALL7097	24L	738853,7	8870893	18,151
ALL7098	24L	738928,5	8871094	17,189

ALL7149	24L	741177,2	8879200	56,603
<b>PONTO</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>
ALL7150	24L	741333,6	8879378	41,222
ALL7151	24L	741459	8879514	33,051
ALL7152	24L	741594,9	8879663	43,145
ALL7153	24L	741733	8879812	55,642
ALL7155	24L	741885,6	8879938	53,959
ALL7156	24L	742098,7	8879900	48,192
ALL7157	24L	742280,3	8879799	43,625
ALL7158	24L	742383,4	8879965	34,012
ALL7159	24L	742531,2	8880102	28,244
ALL7162	24L	742688,3	8880243	36,175
ALL7163	24L	742827,5	8880409	47,23
ALL7164	24L	742882,7	8880602	52,758
ALL7165	24L	743045,8	8880754	57,084
ALL7166	24L	743239,4	8880809	56,603
ALL7167	24L	743439,1	8880845	51,316
ALL7168	24L	743650,9	8880837	43,385
ALL7169	24L	743872,6	8880822	34,973
ALL7170	24L	744113,2	8880825	33,051
ALL7171	24L	744309,3	8880817	40,982
ALL7174	24L	744530,6	8880822	34,493
ALL7175	24L	744702,6	8880925	29,206
ALL7176	24L	744870,7	8881055	32,57
ALL7177	24L	745035,5	8881187	44,346
ALL7178	24L	745212	8881323	45,308
ALL7180	24L	745372,7	8881461	39,78
ALL7181	24L	745585,8	8881519	48,432
ALL7182	24L	745781,1	8881469	57,564
ALL7183	24L	745976,1	8881389	61,41
ALL7184	24L	746178,7	8881310	56,603
ALL7185	24L	746361,8	8881225	58,045
ALL7186	24L	746563,2	8881158	62,611
ALL7187	24L	746753,3	8881086	61,169
ALL7188	24L	746965,6	8881001	60,208
ALL7189	24L	747156,4	8880924	64,534
ALL7191	24L	747343,1	8880852	71,744
ALL7192	24L	747518,8	8880781	75,589
ALL7193	24L	747708	8880707	75,108
ALL7194	24L	747906,1	8880630	76,55
ALL7196	24L	748059,7	8880507	72,224
ALL7197	24L	748259,2	8880451	79,674
ALL7198	24L	748429	8880436	90,249
ALL7199	24L	748606,7	8880517	96,978
ALL7200	24L	748777,5	8880630	101,064
ALL7201	24L	748933,6	8880768	98,18
ALL7204	24L	749086,5	8880894	96,257
ALL7205	24L	749249,1	8881025	90,729
ALL7206	24L	749421,5	8881161	90,729



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



**LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE**  
**LOTE 07 - ALAGOAS**

Data: Fevereiro / 2010	Versão: 01	Escala: 1:100.000
---------------------------	---------------	----------------------



## Lote 01, Estado de Sergipe

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL1001	24L	738508,064	8870071,862	36,656	SEL1140	24L	729034,710	8853898,188	146,486
SEL1002	24L	738429,691	8869889,030	33,291	SEL1142	24L	728941,082	8853722,102	153,695
SEL1003	24L	738294,656	8869739,217	29,927	SEL1143	24L	728846,041	8853596,602	156,100
SEL1004	24L	738136,097	8869603,249	28,485	SEL1144	24L	728830,722	8853528,791	158,020
SEL1005	24L	737987,332	8869475,350	27,764	SEL1145	24L	728732,733	8853339,907	164,510
SEL1006	24L	737837,817	8869346,684	26,802	SEL1146	24L	728638,030	8853155,054	168,600
SEL1007	24L	737688,858	8869216,838	26,081	SEL1147	24L	728537,630	8852974,968	172,200
SEL1008	24L	737536,924	8869084,552	26,322	SEL1148	24L	728485,035	8852780,064	170,040
SEL1009	24L	737371,165	8868971,149	27,283	SEL1149	24L	728442,554	8852576,255	168,600
SEL1010	24L	737232,776	8868826,817	21,996	SEL1150	24L	728405,555	8852352,593	171,480
SEL1011	24L	737067,993	8868684,722	23,918	SEL1151	24L	728374,267	8852119,250	171,480
SEL1012	24L	736917,191	8868553,326	27,764	SEL1152	24L	728329,647	8851915,260	164,030
SEL1013	24L	736755,785	8868426,779	30,407	SEL1153	24L	728301,058	8851686,053	156,100
SEL1014	24L	736588,170	8868337,267	40,501	SEL1154	24L	728262,944	8851457,669	156,340
SEL1015	24L	736471,056	8868323,667	46,029	SEL1156	24L	728221,007	8851230,033	156,340
SEL1016	24L	736382,494	8868323,879	47,711	SEL1157	24L	728162,733	8851022,879	157,540
SEL1017	24L	736181,827	8868297,335	45,308	SEL1158	24L	728150,496	8850810,313	153,700
SEL1018	24L	735971,703	8868273,977	34,733	SEL1159	24L	728107,785	8850599,004	154,900
SEL1019	24L	735779,798	8868183,696	26,322	SEL1160	24L	728068,861	8850363,141	158,500
SEL1020	24L	735636,366	8868044,615	26,802	SEL1161	24L	728025,961	8850150,915	160,430
SEL1022	24L	735535,603	8867872,475	22,476	SEL1162	24L	727970,674	8849942,490	159,700
SEL1023	24L	735422,987	8867707,778	17,670	SEL1163	24L	727934,213	8849736,194	160,180
SEL1024	24L	735336,727	8867528,261	21,515	SEL1164	24L	727900,053	8849527,973	160,180
SEL1025	24L	735238,486	8867353,451	22,476	SEL1165	24L	727863,740	8849324,820	159,940
SEL1026	24L	735135,220	8867180,029	14,786	SEL1166	24L	727830,260	8849120,897	158,260
SEL1028	24L	735047,982	8866993,915	21,275	SEL1167	24L	727790,739	8848916,848	157,300
SEL1029	24L	734945,774	8866823,129	23,438	SEL1168	24L	727755,341	8848714,329	151,770
SEL1030	24L	734853,734	8866641,230	20,794	SEL1169	24L	727719,632	8848511,998	150,570
SEL1031	24L	734750,078	8866467,967	17,670	SEL1170	24L	727685,282	8848301,376	144,800
SEL1032	24L	734660,041	8866284,469	24,399	SEL1171	24L	727650,480	8848090,304	132,790
SEL1033	24L	734569,979	8866104,031	30,648	SEL1172	24L	727588,733	8847886,140	118,850
SEL1035	24L	734446,389	8865946,778	39,540	SEL1173	24L	727450,360	8847680,763	115,480
SEL1036	24L	734357,612	8865766,035	45,548	SEL1174	24L	727312,381	8847511,441	104,910
SEL1037	24L	734281,935	8865581,003	33,291	SEL1180	24L	727068,403	8847199,570	72,460
SEL1038	24L	734186,434	8865408,093	31,128	SEL1181	24L	726944,554	8847034,309	75,830
SEL1039	24L	734088,402	8865227,625	39,299	SEL1182	24L	726839,961	8846862,540	79,430
SEL1041	24L	733978,566	8865056,313	50,354	SEL1183	24L	726703,484	8846705,902	77,750
SEL1042	24L	733885,259	8864881,544	46,750	SEL1184	24L	726561,437	8846554,835	78,710
SEL1043	24L	733800,257	8864702,695	32,811	SEL1185	24L	726443,876	8846387,427	77,750
SEL1044	24L	733696,607	8864529,033	32,330	SEL1187	24L	726360,236	8846188,998	84,960
SEL1045	24L	733597,098	8864350,733	38,338	SEL1188	24L	726303,165	8845988,124	77,270
SEL1046	24L	733508,532	8864171,556	43,865	SEL1189	24L	726242,611	8845772,796	71,500
SEL1054	24L	733390,269	8864009,889	18,871	SEL1190	24L	726178,858	8845532,496	70,540
SEL1055	24L	733316,175	8863824,346	25,360	SEL1191	24L	726121,069	8845328,233	70,300

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL1056	24L	733223,457	8863648,969	27,523	SEL1192	24L	726062,777	8845121,580	68,860
SEL1057	24L	733126,836	8863476,233	29,686	SEL1193	24L	725965,285	8844860,821	65,740
SEL1058	24L	733031,964	8863301,103	37,617	SEL1195	24L	725865,528	8844671,826	62,610
SEL1059	24L	732935,441	8863125,000	41,462	SEL1196	24L	725788,108	8844474,943	60,210
SEL1060	24L	732827,768	8862961,185	37,857	SEL1197	24L	725707,485	8844276,541	59,730
SEL1061	24L	732724,323	8862790,804	40,501	SEL1198	24L	725643,073	8844076,670	66,220
SEL1062	24L	732620,617	8862619,496	39,299	SEL1199	24L	725530,213	8843815,046	65,500
SEL1063	24L	732537,196	8862436,667	46,509	SEL1200	24L	725454,207	8843614,759	69,100
SEL1064	24L	732413,528	8862277,019	41,703	SEL1202	24L	725392,974	8843416,500	71,500
SEL1065	24L	732298,976	8862112,534	47,470	SEL1203	24L	725381,230	8843209,293	72,710
SEL1066	24L	732208,489	8861933,016	56,603	SEL1204	24L	725365,742	8843003,417	70,780
SEL1068	24L	732131,105	8861747,271	66,937	SEL1205	24L	725356,822	8842792,807	72,220
SEL1069	24L	732060,279	8861561,491	72,705	SEL1206	24L	725338,383	8842589,010	78,710
SEL1070	24L	731960,895	8861386,066	82,318	SEL1207	24L	725279,200	8842361,590	87,850
SEL1071	24L	731857,215	8861207,988	76,310	SEL1208	24L	725146,103	8842168,149	100,100
SEL1072	24L	731753,505	8861035,205	76,069	SEL1210	24L	724930,162	8842029,758	118,130
SEL1074	24L	731653,024	8860861,456	81,116	SEL1211	24L	724743,206	8841934,466	127,980
SEL1075	24L	731555,334	8860687,603	79,915	SEL1212	24L	724550,574	8841842,669	145,280
SEL1076	24L	731466,957	8860509,499	75,829	SEL1213	24L	724396,624	8841696,388	149,610
SEL1077	24L	731371,866	8860333,812	67,898	SEL1214	24L	724303,059	8841513,130	148,890
SEL1078	24L	731246,368	8860174,962	48,672	SEL1216	24L	724257,015	8841314,799	151,050
SEL1081	24L	731178,086	8859985,513	69,581	SEL1217	24L	724274,226	8841106,087	149,610
SEL1082	24L	731081,506	8859810,809	78,232	SEL1218	24L	724349,692	8840918,909	154,180
SEL1083	24L	730984,951	8859628,574	70,542	SEL1219	24L	724481,875	8840768,949	151,290
SEL1084	24L	730904,969	8859444,256	69,100	SEL1220	24L	724606,020	8840612,455	152,250
SEL1088	24L	730800,019	8859274,244	68,860	SEL1221	24L	724730,967	8840456,920	151,530
SEL1089	24L	730714,456	8859095,610	69,821	SEL1222	24L	724845,599	8840290,156	151,290
SEL1090	24L	730670,194	8858900,725	80,155	SEL1223	24L	724885,948	8840196,322	150,810
SEL1091	24L	730656,557	8858700,167	68,619	SEL1224	24L	724923,408	8840090,015	151,770
SEL1092	24L	730651,795	8858500,125	56,122	SEL1225	24L	724960,009	8839894,529	150,090
SEL1094	24L	730612,122	8858303,373	51,075	SEL1226	24L	724947,363	8839684,027	150,810
SEL1095	24L	730604,277	8858104,994	49,393	SEL1227	24L	724923,994	8839470,210	149,610
SEL1096	24L	730611,972	8857904,304	57,805	SEL1231	24L	724895,541	8839270,595	93,370
SEL1097	24L	730589,387	8857707,282	63,813	SEL1232	24L	724885,571	8839072,038	115,960
SEL1115	24L	730579,726	8857506,474	61,410	SEL1233	24L	724874,022	8838873,770	117,650
SEL1116	24L	730579,915	8857306,781	55,161	SEL1234	24L	724860,242	8838675,145	121,730
SEL1117	24L	730593,339	8857107,314	53,959	SEL1235	24L	724848,994	8838476,290	124,620
SEL1118	24L	730588,044	8856910,234	63,573	SEL1236	24L	724827,868	8838278,539	126,540
SEL1119	24L	730588,918	8856708,634	72,945	SEL1237	24L	724820,852	8838080,046	133,510
SEL1120	24L	730613,519	8856498,494	80,395	SEL1238	24L	724803,093	8837882,013	132,310
SEL1121	24L	730560,005	8856307,009	90,970	SEL1239	24L	724801,367	8837684,079	129,180
SEL1122	24L	730472,677	8856125,948	104,428	SEL1240	24L	724760,737	8837488,857	133,270
SEL1123	24L	730392,991	8855943,761	100,583	SEL1242	24L	724732,288	8837275,871	118,610
SEL1124	24L	730298,787	8855768,449	108,994	SEL1243	24L	724643,813	8837078,486	114,040
SEL1125	24L	730188,874	8855600,204	117,887	SEL1244	24L	724583,355	8837007,243	117,170
SEL1127	24L	730086,719	8855428,942	131,105	SEL1245	24L	724514,085	8836863,963	109,240
SEL1128	24L	729962,722	8855269,099	138,314	SEL1246	24L	724382,385	8836714,277	107,310
SEL1129	24L	729843,121	8855107,318	138,074	SEL1247	24L	724262,780	8836554,217	90,010

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL1130	24L	729725,548	8854949,315	140,477
SEL1131	24L	729602,905	8854785,605	141,919
SEL1135	24L	729482,246	8854623,024	141,919
SEL1136	24L	729338,560	8854473,186	143,121
SEL1137	24L	729241,150	8854292,163	145,044
SEL1138	24L	729137,235	8854106,202	147,687

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL1248	24L	724157,925	8836410,104	85,440
SEL1250	24L	724017,604	8836237,993	63,330
SEL1251	24L	723917,218	8836065,371	66,700
SEL1253	24L	723802,477	8835901,876	58,770
SEL1254	24L	723686,305	8835739,891	55,880

-37°0'0"

-36°55'0"

-36°50'0"

-10°15'0"

-10°15'0"

-10°20'0"

-10°20'0"

-10°25'0"

-10°25'0"

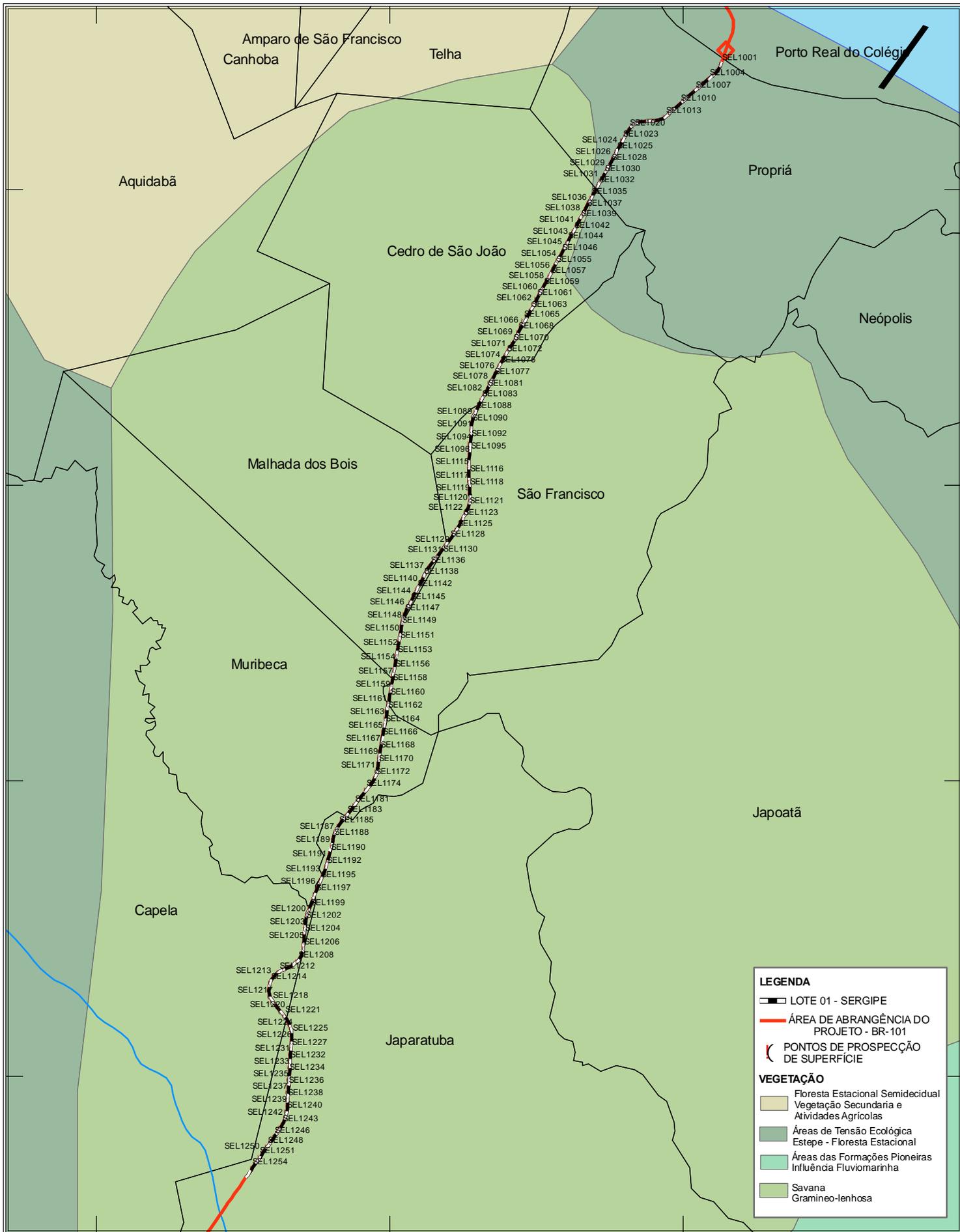
-10°30'0"

-10°30'0"

-37°0'0"

-36°55'0"

-36°50'0"



**LEGENDA**

- LOTE 01 - SERGIPE
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101
- PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE

**VEGETAÇÃO**

- Floresta Estacional Semidecidual
- Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas
- Áreas de Tensão Ecológica
- Estepe - Floresta Estacional
- Áreas das Formações Pioneiras Influência Fluvio-marinha
- Savana Gramíneo-lenhosa

**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE LOTE 01 - SERGIPE**

Data:	Março / 2010	Versão:	01	Escala:	1:150.000
-------	--------------	---------	----	---------	-----------



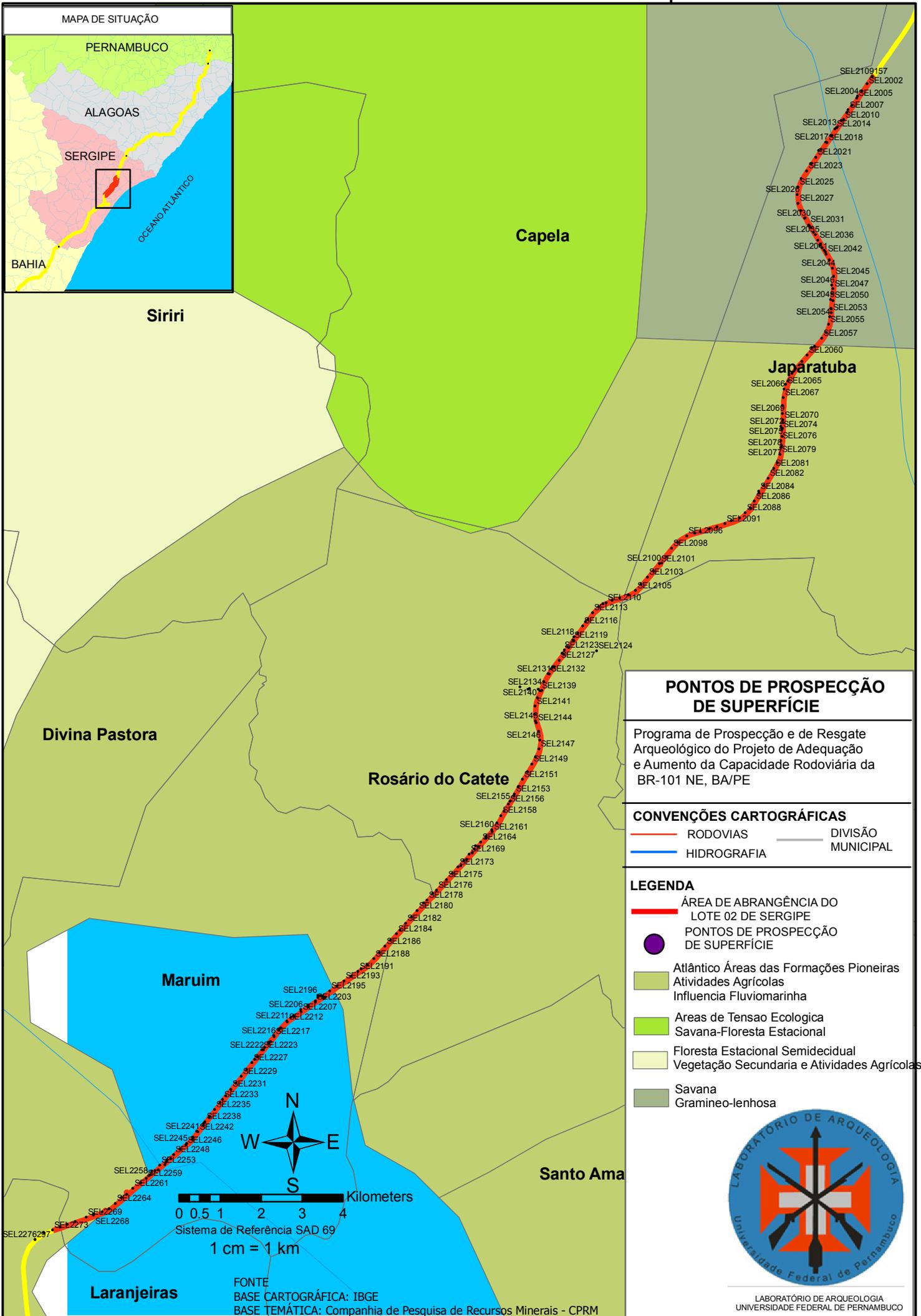
## Lote 02, Estado de Sergipe

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL2001	24L	723750,3	8835765	46,99	SEL2139	24L	715684,9	8821019	12,623
SEL2002	24L	723627,3	8835593	45,308	SEL2140	24L	715620,3	8820853	15,988
SEL2003	24L	723502,4	8835418	49,153	SEL2141	24L	715561	8820653	20,794
SEL2004	24L	723396,8	8835290	51,556	SEL2142	24L	715548,5	8820449	20,073
SEL2005	24L	723381,7	8835244	45,308	SEL2143	24L	715563,7	8820292	23,438
SEL2006	24L	723260,7	8835071	42,664	SEL2144	24L	715582	8820248	26,562
SEL2007	24L	723170,6	8834965	42,424	SEL2145	24L	715640	8820045	28,725
SEL2008	24L	723133,6	8834893	44,587	SEL2146	24L	715671,8	8819831	22,236
SEL2009	24L	723055,9	8834732	44,827	SEL2147	24L	715647,5	8819616	19,352
SEL2010	24L	723061,6	8834727	47,47	SEL2148	24L	715564,6	8819429	17,91
SEL2011	24L	723001,2	8834710	46,509	SEL2149	24L	715470,3	8819249	22,957
SEL2012	24L	722907,9	8834538	40,261	SEL2150	24L	715367,4	8819070	20,313
SEL2013	24L	722883,8	8834536	82,799	SEL2151	24L	715245,3	8818885	20,313
SEL2014	24L	722848,1	8834503	46,509	SEL2152	24L	715144,2	8818713	26,081
SEL2015	24L	722746,7	8834345	69,34	SEL2153	24L	715046	8818533	22,236
SEL2016	24L	722767,1	8834338	38,338	SEL2154	24L	715036,3	8818481	21,275
SEL2017	24L	722629,4	8834186	62,851	SEL2155	24L	714940,2	8818359	19,833
SEL2018	24L	722657,3	8834181	33,291	SEL2156	24L	714902,5	8818292	20,313
SEL2019	24L	722518,6	8834017	57,084	SEL2157	24L	714795,9	8818117	19,112
SEL2020	24L	722453,3	8833989	27,043	SEL2158	24L	714719,8	8818019	16,709
SEL2021	24L	722386,4	8833828	46,509	SEL2159	24L	714626,6	8817842	25,36
SEL2022	24L	722280,7	8833675	48,432	SEL2160	24L	714506,2	8817678	28,965
SEL2023	24L	722164,8	8833501	53,719	SEL2161	24L	714508,1	8817630	42,424
SEL2024	24L	722030,1	8833310	40,02	SEL2162	24L	714367,1	8817530	15,267
SEL2025	24L	721954,1	8833114	39,54	SEL2163	24L	714357,5	8817474	39,059
SEL2026	24L	721932,4	8832929	44,827	SEL2164	24L	714230,4	8817382	18,151
SEL2027	24L	721951,3	8832720	54,921	SEL2165	24L	714112,5	8817295	27,764
SEL2028	24L	722011,9	8832541	58,526	SEL2166	24L	714186,7	8817277	44,106
SEL2029	24L	722120	8832374	46,029	SEL2167	24L	714083,5	8817217	26,802
SEL2030	24L	722114,3	8832361	55,401	SEL2168	24L	714033,4	8817121	31,128
SEL2031	24L	722208,1	8832200	42,664	SEL2169	24L	713959,1	8817099	22,717
SEL2032	24L	722223,9	8832174	46,029	SEL2170	24L	713894,4	8816972	23,438
SEL2033	24L	722264,7	8832128	42,183	SEL2171	24L	713827,5	8816937	19,352
SEL2034	24L	722315,8	8832019	42,183	SEL2172	24L	713752,6	8816815	21,515
SEL2035	24L	722363,7	8831962	37,617	SEL2173	24L	713689,9	8816783	19,592
SEL2036	24L	722419,7	8831829	36,896	SEL2174	24L	713548,3	8816631	24,159
SEL2037	24L	722486,3	8831744	37,136	SEL2175	24L	713405,3	8816481	27,523
SEL2038	24L	722469,3	8831708	37,857	SEL2176	24L	713164,8	8816235	17,189
SEL2039	24L	722527,7	8831642	38,819	SEL2177	24L	713068,2	8816149	16,228
SEL2040	24L	722575,8	8831586	41,943	SEL2178	24L	712936,5	8815988	18,871
SEL2041	24L	722597,9	8831551	42,183	SEL2179	24L	712851,2	8815923	23,197
SEL2042	24L	722615,6	8831493	42,183	SEL2180	24L	712693,3	8815744	19,112
SEL2043	24L	722696,6	8831357	35,694	SEL2181	24L	712563,7	8815588	30,648
SEL2044	24L	722772,7	8831147	32,57	SEL2182	24L	712422,7	8815432	33,051

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL2045	24L	722795,9	8830960	33,531
SEL2046	24L	722745,9	8830742	33,531
SEL2047	24L	722778,6	8830657	32,089
SEL2048	24L	722754,8	8830535	28,485
SEL2049	24L	722717,4	8830396	24,159
SEL2050	24L	722772,5	8830374	21,996
SEL2051	24L	722721,2	8830185	43,865
SEL2052	24L	722731,9	8830165	23,918
SEL2053	24L	722738,4	8830080	22,717
SEL2054	24L	722697,7	8829980	38,578
SEL2055	24L	722664,2	8829800	43,625
SEL2056	24L	722607,1	8829603	45,067
SEL2057	24L	722499,8	8829464	42,424
SEL2058	24L	722331,1	8829271	34,252
SEL2059	24L	722264,1	8829243	26,802
SEL2060	24L	722150,1	8829063	21,275
SEL2061	24L	722017,7	8828913	20,073
SEL2062	24L	721865,8	8828747	22,476
SEL2063	24L	721782,1	8828623	28,004
SEL2064	24L	721683,1	8828438	26,562
SEL2065	24L	721625,5	8828365	24,88
SEL2066	24L	721589,9	8828245	25,12
SEL2067	24L	721565,8	8828040	21,755
SEL2068	24L	721550,2	8827851	22,236
SEL2069	24L	721541,8	8827658	32,33
SEL2070	24L	721552,4	8827508	44,587
SEL2071	24L	721549,3	8827441	44,587
SEL2072	24L	721504,9	8827350	52,758
SEL2073	24L	721542,8	8827302	51,075
SEL2074	24L	721527	8827268	47,711
SEL2075	24L	721531,9	8827113	50,114
SEL2076	24L	721506,6	8827001	41,943
SEL2077	24L	721524,2	8826885	40,02
SEL2078	24L	721506,5	8826842	34,012
SEL2079	24L	721481	8826679	26,562
SEL2080	24L	721418,6	8826476	24,399
SEL2081	24L	721324,5	8826338	23,197
SEL2082	24L	721190,4	8826095	15,988
SEL2083	24L	721083,2	8825924	15,026
SEL2084	24L	720964,1	8825791	18,871
SEL2085	24L	720970,1	8825741	19,833
SEL2086	24L	720853,1	8825548	22,717
SEL2087	24L	720753,9	8825393	26,081
SEL2088	24L	720638,3	8825270	29,927
SEL2089	24L	720497,6	8825154	31,849
SEL2090	24L	720298	8825087	48,672
SEL2091	24L	720141,8	8825017	42,664
SEL2092	24L	719957,3	8824943	50,114

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL2183	24L	712285,6	8815276	36,415
SEL2184	24L	712195,2	8815188	36,415
SEL2185	24L	712058,3	8815035	39,299
SEL2186	24L	711915,6	8814891	38,819
SEL2187	24L	711789,1	8814738	42,664
SEL2188	24L	711650,7	8814589	52,277
SEL2189	24L	711493,2	8814441	51,796
SEL2190	24L	711345,2	8814347	40,501
SEL2191	24L	711266,8	8814290	38,578
SEL2192	24L	711099,9	8814171	32,33
SEL2193	24L	710934,5	8814056	28,004
SEL2194	24L	710757,9	8813933	26,802
SEL2195	24L	710584,5	8813820	26,081
SEL2196	24L	710297,2	8813716	6,855
SEL2197	24L	710355,8	8813702	24,88
SEL2198	24L	710410,7	8813697	26,562
SEL2199	24L	710477,7	8813674	29,206
SEL2200	24L	710305,2	8813668	6,615
SEL2201	24L	710446,5	8813640	28,965
SEL2202	24L	710240,9	8813583	29,446
SEL2203	24L	710238,7	8813551	31,369
SEL2204	24L	710064,7	8813481	28,004
SEL2205	24L	710061,8	8813435	25,36
SEL2206	24L	709891,2	8813380	15,026
SEL2207	24L	709896	8813322	22,476
SEL2208	24L	709715,9	8813238	33,051
SEL2209	24L	709726,4	8813207	28,244
SEL2210	24L	709645,6	8813192	35,935
SEL2211	24L	709556,8	8813106	20,554
SEL2212	24L	709562,3	8813081	19,112
SEL2213	24L	709411,6	8812941	13,344
SEL2214	24L	709364,4	8812909	14,786
SEL2215	24L	709365,9	8812884	12,863
SEL2216	24L	709234,9	8812755	15,026
SEL2217	24L	709241,9	8812725	15,747
SEL2218	24L	709164	8812614	23,438
SEL2219	24L	709108,4	8812598	24,159
SEL2220	24L	709111,1	8812564	23,438
SEL2221	24L	709014,3	8812471	13,584
SEL2222	24L	708982,3	8812411	20,313
SEL2223	24L	708951,7	8812409	21,755
SEL2224	24L	708828,8	8812251	15,747
SEL2225	24L	708853,8	8812250	16,468
SEL2226	24L	708772,9	8812181	16,949
SEL2227	24L	708706,6	8812107	21,755
SEL2228	24L	708580,9	8811938	19,833
SEL2229	24L	708452,4	8811780	17,67
SEL2230	24L	708325,6	8811620	22,476

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL2093	24L	719775,1	8824895	59,727	SEL2231	24L	708203,3	8811467	26,802
SEL2094	24L	719549,5	8824827	70,061	SEL2232	24L	708072,6	8811304	20,313
SEL2095	24L	719419,1	8824794	66,937	SEL2233	24L	707994,3	8811224	10,46
SEL2096	24L	719224	8824728	59,006	SEL2234	24L	707941,9	8811143	12,623
SEL2097	24L	719004,4	8824572	62,371	SEL2235	24L	707809,4	8810981	11,421
SEL2098	24L	718866,9	8824427	63,813	SEL2236	24L	707678	8810819	12,383
SEL2099	24L	718728,2	8824221	62,13	SEL2237	24L	707682,9	8810796	12,863
SEL2100	24L	718619,2	8824073	59,487	SEL2238	24L	707574,5	8810690	19,592
SEL2101	24L	718565,5	8824062	46,269	SEL2239	24L	707542,9	8810658	22,236
SEL2102	24L	718421,7	8823880	44,827	SEL2240	24L	707532,3	8810604	21,996
SEL2103	24L	718277,6	8823733	38,819	SEL2241	24L	707372,7	8810467	38,578
SEL2104	24L	718124,1	8823575	39,78	SEL2242	24L	707400,6	8810443	29,686
SEL2105	24L	717990,4	8823420	42,183	SEL2243	24L	707278,3	8810319	35,214
SEL2106	24L	717815	8823317	36,415	SEL2244	24L	707263,4	8810262	30,167
SEL2107	24L	717606,9	8823244	31,609	SEL2245	24L	707130,9	8810171	25,601
SEL2108	24L	717421,8	8823183	25,841	SEL2246	24L	707116,2	8810132	22,957
SEL2109	24L	723751,2	8835764	36,175	SEL2247	24L	706966,8	8810035	21,515
SEL2110	24L	717279	8823130	28,965	SEL2248	24L	706814,1	8809900	22,717
SEL2111	24L	717204,5	8823105	30,648	SEL2249	24L	706754,1	8809808	22,476
SEL2112	24L	717100	8823031	33,051	SEL2250	24L	706652,2	8809771	28,485
SEL2113	24L	716957,3	8822890	35,454	SEL2251	24L	706633	8809722	29,686
SEL2114	24L	716838,6	8822729	43,625	SEL2252	24L	706603,9	8809664	30,407
SEL2115	24L	716783,8	8822680	44,106	SEL2253	24L	706485,6	8809654	37,136
SEL2116	24L	716712,1	8822567	42,664	SEL2254	24L	706445,5	8809540	22,717
SEL2117	24L	716596,8	8822401	38,098	SEL2255	24L	706364,3	8809514	16,228
SEL2118	24L	716505,3	8822310	35,214	SEL2256	24L	706290,1	8809504	30,888
SEL2119	24L	716476,6	8822235	28,725	SEL2257	24L	706264,3	8809421	23,197
SEL2120	24L	716502,7	8822214	46,269	SEL2258	24L	706212,6	8809395	19,833
SEL2121	24L	716334,8	8822080	45,548	SEL2259	24L	706152,1	8809332	20,073
SEL2122	24L	716378,6	8822057	52,517	SEL2260	24L	706019	8809234	21,755
SEL2123	24L	716278,1	8821993	34,252	SEL2261	24L	705832,6	8809097	23,438
SEL2124	24L	717049,1	8821968	28,485	SEL2262	24L	705682,8	8808954	17,189
SEL2125	24L	716220,8	8821915	30,648	SEL2263	24L	705556	8808871	13,104
SEL2126	24L	716262,2	8821890	34,733	SEL2264	24L	705405,3	8808733	9,499
SEL2127	24L	716151,6	8821750	37,136	SEL2265	24L	705259,3	8808612	5,894
SEL2128	24L	715986	8821592	33,531	SEL2266	24L	705092,9	8808529	7,576
SEL2129	24L	716019,4	8821588	36,656	SEL2267	24L	704897,2	8808487	7,816
SEL2130	24L	715952,9	8821549	33,772	SEL2268	24L	704886,5	8808457	10,941
SEL2131	24L	715878,9	8821427	34,252	SEL2269	24L	704711,2	8808408	13,584
SEL2132	24L	715903,3	8821421	32,57	SEL2270	24L	704447,4	8808302	13,104
SEL2133	24L	715774,1	8821237	24,88	SEL2271	24L	704253,1	8808235	14,546
SEL2134	24L	715202,2	8821115	29,686	SEL2272	24L	704083	8808170	16,468
SEL2135	24L	715433	8821071	21,515	SEL2273	24L	703899,6	8808105	15,747
SEL2136	24L	715386,7	8821060	21,996	SEL2274	24L	703696,5	8808040	7,336
SEL2137	24L	715640,2	8821052	22,476	SEL2275	24L	703692,6	8808039	16,228
SEL2138	24L	715725,9	8821028	12,863	SEL2276	24L	703476,8	8807878	19,833



**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE**

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

- CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**
- RODOVIAS
  - HIDROGRAFIA
  - DIVISÃO MUNICIPAL

- LEGENDA**
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 02 DE SERGIPE
  - PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE
  - Atlântico Áreas das Formações Pioneiras Atividades Agrícolas Influência Fluiiomarinha
  - Areas de Tensao Ecologica Savana-Floresta Estacional
  - Floresta Estacional Semidecidual Vegetação Secundaria e Atividades Agrícolas
  - Savana Gramineo-lenhosa



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## Lote 03, Estado de Sergipe

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL3001	24L	702219,060	8793886,268	106,11	SEL3094	24L	688862,499	8787192,281	29,206
SEL3002	24L	702057,215	8793767,398	91,69	SEL3095	24L	688661,834	8787123,372	25,36
SEL3003	24L	701893,977	8793651,281	85,20	SEL3096	24L	688500,585	8787067,273	20,794
SEL3004	24L	701727,062	8793539,089	84,48	SEL3097	24L	688315,369	8787003,271	16,468
SEL3005	24L	701559,283	8793432,363	87,13	SEL3098	24L	688097,886	8786927,983	16,709
SEL3007	24L	701394,644	8793317,328	82,80	SEL3099	24L	687933,503	8786807,273	16,949
SEL3008	24L	701230,587	8793201,482	74,15	SEL3100	24L	687779,667	8786672,298	15,988
SEL3009	24L	701074,116	8793081,926	60,93	SEL3101	24L	687661,168	8786506,495	16,709
SEL3010	24L	700910,367	8792968,015	49,39	SEL3102	24L	687528,040	8786313,672	20,313
SEL3011	24L	700746,175	8792853,438	40,98	SEL3103	24L	687408,021	8786138,132	21,996
SEL3012	24L	700581,574	8792740,662	37,14	SEL3104	24L	687315,911	8786006,317	22,236
SEL3013	24L	700415,564	8792628,089	27,76	SEL3105	24L	687238,190	8785897,758	17,67
SEL3014	24L	700251,698	8792507,537	26,56	SEL3106	24L	687115,127	8785724,580	17,43
SEL3015	24L	700080,776	8792399,053	22,96	SEL3107	24L	686998,371	8785561,408	21,996
SEL3016	24L	699910,810	8792284,916	27,04	SEL3108	24L	686884,490	8785392,832	18,871
SEL3017	24L	699745,271	8792175,147	25,60	SEL3109	24L	686769,295	8785223,457	12,623
SEL3018	24L	699593,770	8792046,840	23,68	SEL3110	24L	686651,036	8785049,964	12,863
SEL3019	24L	699429,821	8791929,892	24,40	SEL3111	24L	686522,500	8784881,498	13,104
SEL3020	24L	699254,475	8791831,316	22,48	SEL3112	24L	686407,306	8784709,980	10,46
SEL3021	24L	699088,055	8791723,581	21,52	SEL3113	24L	686287,013	8784545,566	9,258
SEL3022	24L	698935,845	8791590,778	28,49	SEL3114	24L	686195,053	8784467,674	9,258
SEL3024	24L	698772,895	8791477,605	39,54	SEL3115	24L	686131,539	8784404,697	9,499
SEL3025	24L	698601,800	8791376,720	50,11	SEL3116	24L	685968,195	8784284,271	16,228
SEL3026	24L	698440,877	8791254,335	56,60	SEL3117	24L	685855,456	8784212,338	16,949
SEL3027	24L	698266,805	8791145,520	56,36	SEL3118	24L	685681,813	8784083,226	18,871
SEL3028	24L	698143,693	8791042,917	52,76	SEL3119	24L	685539,964	8783916,011	14,065
SEL3029	24L	697981,768	8790919,405	56,12	SEL3120	24L	685402,849	8783757,836	15,267
SEL3030	24L	697843,872	8790780,876	58,05	SEL3121	24L	685266,766	8783602,094	15,747
SEL3031	24L	697741,217	8790606,667	63,81	SEL3122	24L	685132,683	8783448,417	16,228
SEL3032	24L	697682,957	8790418,627	65,98	SEL3123	24L	684995,949	8783293,726	14,305
SEL3033	24L	697589,275	8790239,988	60,21	SEL3124	24L	684862,501	8783141,677	17,91
SEL3034	24L	697455,843	8790093,244	60,69	SEL3125	24L	684748,871	8782962,423	28,965
SEL3035	24L	697290,611	8789999,393	63,09	SEL3126	24L	684756,855	8782755,373	32,089
SEL3036	24L	697112,367	8789912,834	65,01	SEL3127	24L	684722,454	8782533,643	34,493
SEL3040	24L	696917,761	8789840,466	58,53	SEL3128	24L	684570,925	8782364,857	35,454
SEL3041	24L	696724,098	8789750,798	56,60	SEL3129	24L	684392,094	8782295,972	44,106
SEL3042	24L	696553,769	8789646,507	51,80	SEL3130	24L	684180,871	8782238,246	55,161
SEL3043	24L	696370,835	8789568,772	49,15	SEL3131	24L	683967,841	8782150,432	65,735
SEL3044	24L	696176,422	8789515,704	37,62	SEL3132	24L	683793,050	8781979,846	67,177
SEL3045	24L	696008,998	8789407,953	40,26	SEL3133	24L	683585,320	8781766,653	74,868
SEL3046	24L	695839,573	8789306,917	36,42	SEL3134	24L	683475,087	8781647,302	78,713
SEL3047	24L	695663,793	8789218,769	34,97	SEL3135	24L	683331,226	8781490,031	78,713
SEL3048	24L	695474,968	8789143,253	45,55	SEL3136	24L	683154,090	8781323,201	79,194
SEL3049	24L	695290,190	8789039,394	40,26	SEL3138	24L	683027,005	8781162,674	82,318

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL3051	24L	695107,172	8788958,529	35,21	SEL3139	24L	682884,162	8781006,481	80,155
SEL3052	24L	694939,606	8788867,242	39,78	SEL3140	24L	682742,313	8780835,883	74,868
SEL3053	24L	694753,899	8788782,200	40,02	SEL3141	24L	682600,484	8780654,000	80,636
SEL3054	24L	694581,324	8788692,702	38,58	SEL3142	24L	682462,421	8780477,047	83,76
SEL3055	24L	694400,924	8788620,117	37,62	SEL3143	24L	682331,095	8780322,012	78,713
SEL3057	24L	694225,224	8788526,983	39,30	SEL3144	24L	682209,287	8780160,461	77,031
SEL3058	24L	694068,088	8788404,272	41,46	SEL3145	24L	682066,067	8779962,897	67,658
SEL3059	24L	693887,030	8788311,113	44,35	SEL3146	24L	681910,640	8779787,059	70,542
SEL3060	24L	693697,819	8788246,161	48,19	SEL3147	24L	681752,658	8779637,363	70,061
SEL3061	24L	693517,950	8788155,413	51,56	SEL3148	24L	681551,027	8779565,792	62,851
SEL3062	24L	688286,587	8786979,959	35,21	SEL3149	24L	681352,889	8779504,483	69,1
SEL3063	24L	688476,793	8787043,598	38,82	SEL3150	24L	681130,310	8779516,667	76,791
SEL3064	24L	688661,748	8787114,740	45,55	SEL3151	24L	680927,167	8779548,639	83,039
SEL3065	24L	688853,515	8787172,166	51,08	SEL3152	24L	685093,945	8783534,921	24,639
SEL3066	24L	689041,871	8787233,782	54,44	SEL3153	24L	686121,497	8784532,012	16,468
SEL3067	24L	689232,312	8787304,111	62,61	SEL3155	24L	686547,368	8785069,468	18,151
SEL3068	24L	689423,391	8787372,079	70,78	SEL3156	24L	687777,641	8785125,906	45,548
SEL3069	24L	689612,086	8787426,959	73,43	SEL3157	24L	687667,315	8785116,866	48,192
SEL3070	24L	689797,922	8787502,115	73,91	SEL3158	24L	687614,306	8785119,747	47,951
SEL3071	24L	689984,446	8787569,365	69,58	SEL3159	24L	687488,558	8785185,536	49,633
SEL3073	24L	690170,983	8787618,154	68,62	SEL3160	24L	684419,353	8783179,878	42,183
SEL3074	24L	690354,544	8787698,725	69,34	SEL3161	24L	684478,097	8783288,483	34,252
SEL3075	24L	690553,604	8787738,992	69,58	SEL3162	24L	684602,929	8783365,109	18,871
SEL3076	24L	690731,516	8787827,893	60,21	SEL3163	24L	696056,569	8782044,345	20,073
SEL3077	24L	690917,309	8787888,328	57,56	SEL3164	24L	696085,013	8782009,032	26,802
SEL3079	24L	691110,622	8787956,200	60,45	SEL3168	24L	685921,839	8784334,213	14,305
SEL3080	24L	691305,204	8788005,929	62,61	SEL3172	24L	680728,208	8779573,864	82,799
SEL3081	24L	691498,123	8788054,599	67,90	SEL3173	24L	680498,773	8779603,420	80,876
SEL3082	24L	691687,506	8788095,361	63,33	SEL3175	24L	680291,188	8779630,777	86,163
SEL3084	24L	691885,045	8788101,582	60,93	SEL3176	24L	680082,723	8779656,245	81,837
SEL3085	24L	692084,960	8788105,211	64,53	SEL3177	24L	679910,216	8779679,716	75,829
SEL3086	24L	692298,729	8788113,625	66,46	SEL3178	24L	679691,486	8779710,616	73,906
SEL3087	24L	692509,432	8788117,846	61,65	SEL3179	24L	679483,834	8779732,386	80,876
SEL3088	24L	692728,632	8788118,029	58,77	SEL3180	24L	679259,627	8779776,998	90,008
SEL3090	24L	692935,801	8788110,140	60,21	SEL3181	24L	679032,599	8779791,426	96,017
SEL3091	24L	693134,685	8788129,920	60,69	SEL3182	24L	678683,749	8779165,158	74,387
SEL3092	24L	693380,198	8788139,022	59,73	SEL3183	24L	678686,920	8779426,899	89,768
SEL3093	24L	689062,823	8787263,87	30,167	SEL3184	24L	678862,476	8779730,125	106,11

-37°20'0"

-37°15'0"

-37°10'0"

-10°55'0"

-10°55'0"

-11°0'0"

-11°0'0"

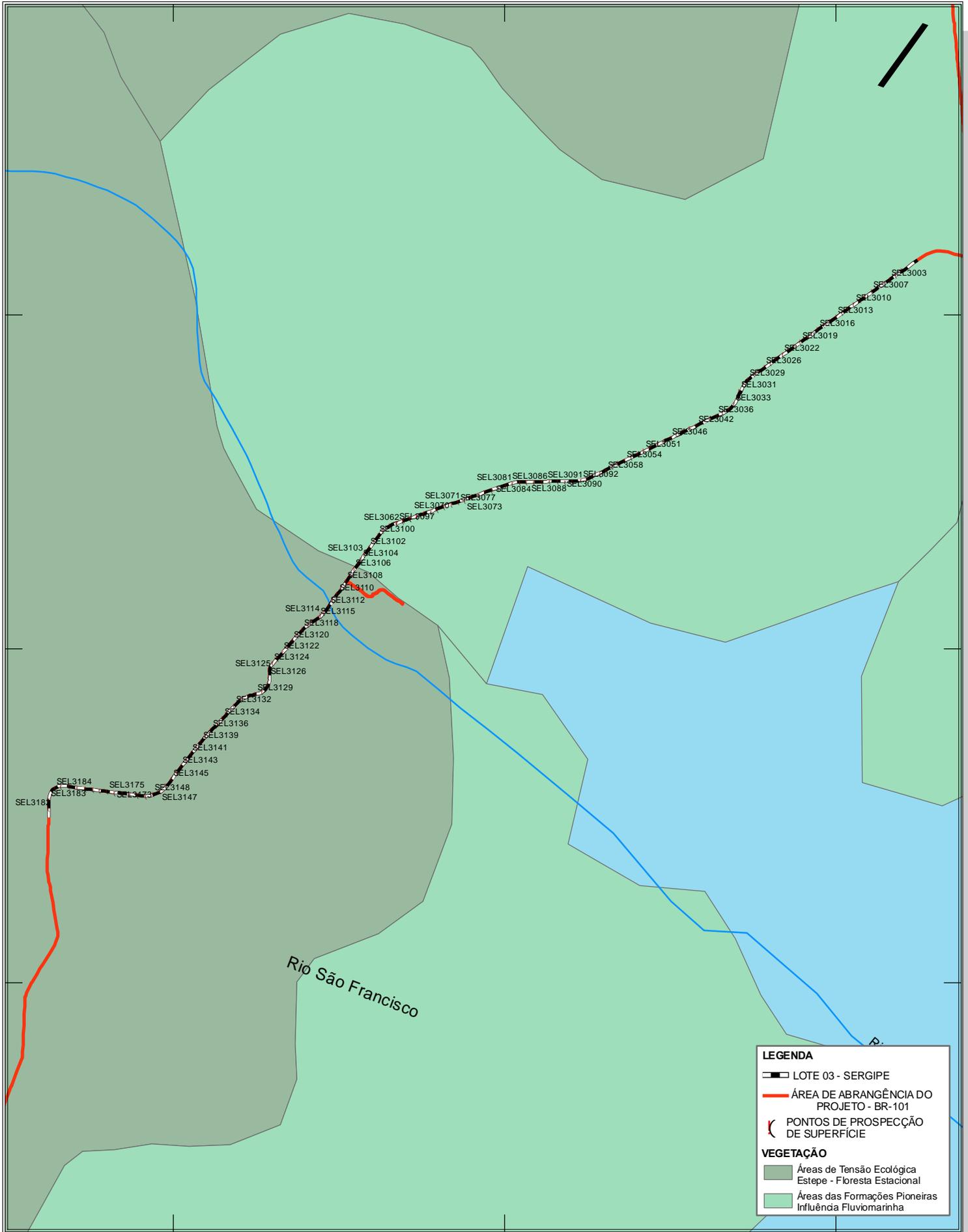
-11°5'0"

-11°5'0"

-37°20'0"

-37°15'0"

-37°10'0"



**LEGENDA**

- LOTE 03 - SERGIPE
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101
- PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE

**VEGETAÇÃO**

- Áreas de Tensão Ecológica Estepe - Floresta Estacional
- Áreas das Formações Pioneiras Influência Fluviomarina

Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE LOTE 03 - SERGIPE**

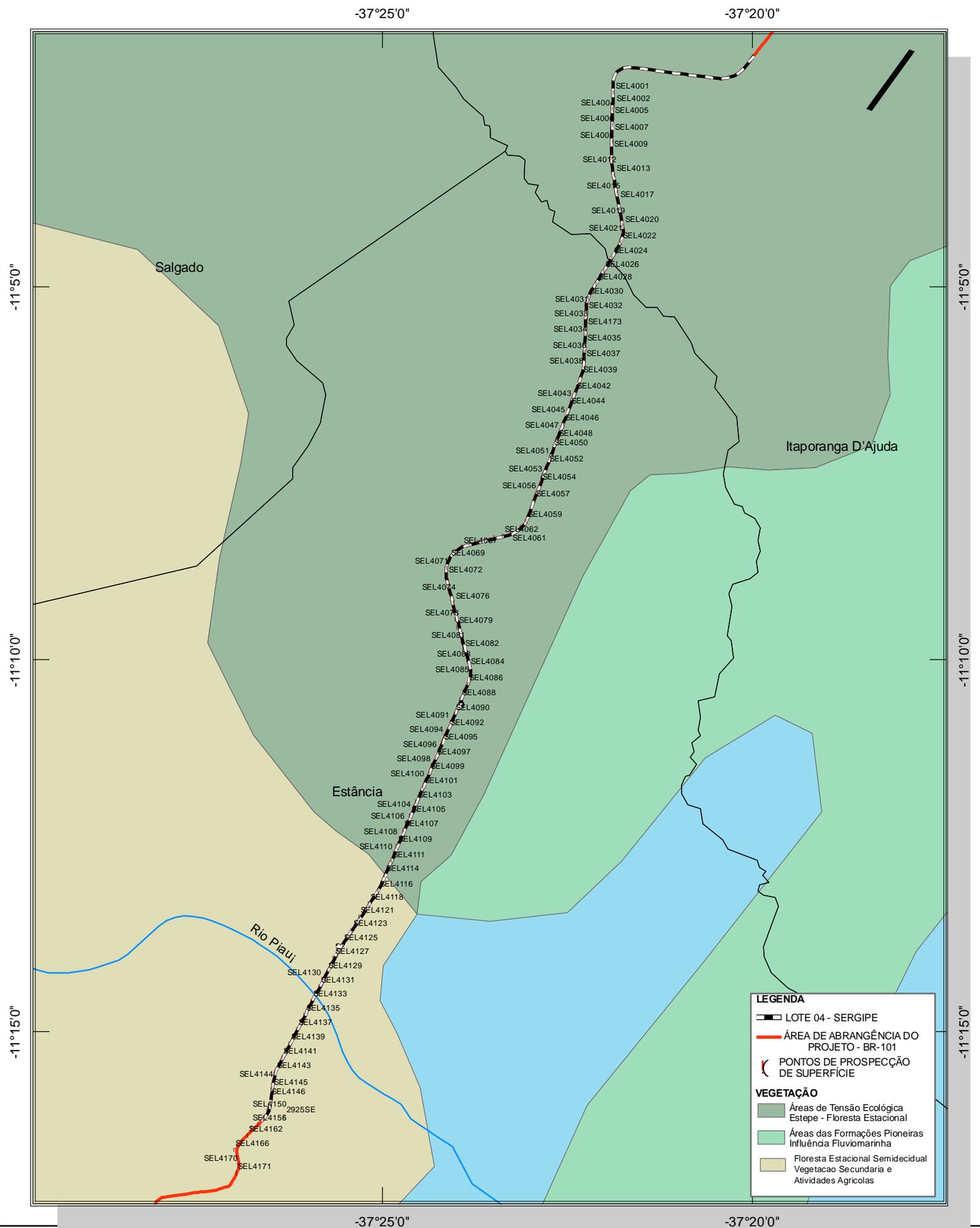
Data: <b>Março / 2010</b>	Versão: <b>01</b>	Escala: <b>1:130.000</b>
---------------------------	-------------------	--------------------------



## Lote 04, Estado de Sergipe

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL4001	24L	678670,758	8779129,375	67,658	SEL4082	24L	674894,243	8765359,662	54,440
SEL4002	24L	678680,162	8778822,458	71,263	SEL4083	24L	674982,770	8765107,095	54,200
SEL4004	24L	678633,553	8778732,314	71,503	SEL4084	24L	675024,444	8764911,200	51,796
SEL4005	24L	678650,664	8778533,352	70,302	SEL4085	24L	675037,798	8764718,064	52,517
SEL4006	24L	678646,640	8778328,469	72,224	SEL4086	24L	674996,086	8764518,439	53,238
SEL4007	24L	678639,015	8778123,310	68,619	SEL4087	24L	674894,247	8764337,814	52,758
SEL4008	24L	678629,089	8777914,371	77,271	SEL4088	24L	674812,918	8764154,045	51,796
SEL4009	24L	678625,615	8777706,379	79,915	SEL4089	24L	674745,570	8763970,590	55,161
SEL4011	24L	678622,935	8777504,400	75,589	SEL4090	24L	674658,758	8763781,779	54,921
SEL4012	24L	678642,821	8777305,673	78,953	SEL4091	24L	674577,257	8763599,773	53,238
SEL4013	24L	678673,534	8777097,401	83,760	SEL4092	24L	674508,012	8763415,530	55,401
SEL4014	24L	678698,047	8776869,127	76,791	SEL4094	24L	674415,203	8763244,581	58,285
SEL4015	24L	678747,831	8776663,124	72,464	SEL4095	24L	674350,664	8763060,248	55,882
SEL4017	24L	678780,682	8776457,511	74,387	SEL4096	24L	674267,863	8762877,692	56,122
SEL4018	24L	678811,691	8776256,942	77,031	SEL4097	24L	674191,236	8762690,597	62,611
SEL4019	24L	678847,133	8776058,119	75,348	SEL4098	24L	674097,116	8762518,736	68,139
SEL4020	24L	678885,225	8775839,950	72,945	SEL4099	24L	674035,596	8762330,029	65,735
SEL4021	24L	678882,314	8775624,937	66,216	SEL4100	24L	673951,351	8762152,329	67,898
SEL4022	24L	678824,060	8775426,452	59,727	SEL4101	24L	673876,246	8761971,966	69,821
SEL4023	24L	678744,662	8775235,065	63,573	SEL4102	24L	673793,222	8761794,705	73,426
SEL4024	24L	678609,171	8775066,942	56,603	SEL4103	24L	673703,894	8761616,151	69,340
SEL4025	24L	678507,692	8774896,741	54,440	SEL4104	24L	673625,313	8761439,033	65,735
SEL4026	24L	678399,730	8774723,173	57,805	SEL4105	24L	673552,098	8761265,696	63,573
SEL4027	24L	678324,484	8774541,748	66,216	SEL4106	24L	673445,927	8761102,068	56,363
SEL4028	24L	678212,575	8774414,745	63,332	SEL4107	24L	673386,091	8760914,018	75,589
SEL4029	24L	678107,013	8774234,006	67,418	SEL4108	24L	673291,505	8760725,480	69,581
SEL4030	24L	678007,892	8774055,400	70,782	SEL4109	24L	673216,263	8760538,904	66,456
SEL4031	24L	677986,514	8773867,264	61,410	SEL4110	24L	673159,649	8760346,981	80,395
SEL4032	24L	677979,015	8773716,696	57,324	SEL4111	24L	673089,122	8760153,593	82,799
SEL4033	24L	677967,490	8773513,291	60,688	SEL4112	24L	673001,115	8759972,380	77,031
SEL4173	24L	677955,563	8773313,000	60,688	SEL4114	24L	672913,142	8759797,406	69,821
SEL4034	24L	677949,641	8773113,139	62,611	SEL4115	24L	672841,947	8759618,921	61,890
SEL4035	24L	677938,159	8772909,196	59,006	SEL4116	24L	672754,983	8759439,038	62,130
SEL4036	24L	677933,865	8772730,332	62,371	SEL4117	24L	672650,855	8759270,502	60,688
SEL4037	24L	677922,894	8772531,059	70,782	SEL4118	24L	672534,458	8759109,653	54,921
SEL4038	24L	677902,836	8772324,753	81,116	SEL4120	24L	672431,125	8758940,630	53,238
SEL4039	24L	677845,918	8772127,865	89,768	SEL4121	24L	672288,994	8758795,763	51,556
SEL4041	24L	677769,411	8771924,009	96,257	SEL4122	24L	672201,059	8758621,549	56,363
SEL4042	24L	677689,328	8771727,331	98,180	SEL4123	24L	672107,238	8758448,868	57,564
SEL4043	24L	677615,365	8771534,634	91,450	SEL4124	24L	671977,952	8758288,485	64,774
SEL4044	24L	677541,260	8771345,702	87,605	SEL4125	24L	671880,289	8758112,422	64,293
SEL4045	24L	677457,960	8771134,781	90,489	SEL4126	24L	671773,976	8757942,941	65,495
SEL4046	24L	677388,310	8770945,055	86,644	SEL4127	24L	671656,145	8757779,399	60,929
SEL4047	24L	677314,744	8770757,186	81,597	SEL4128	24L	671570,406	8757598,905	59,006

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
SEL4048	24L	677237,472	8770558,137	73,666	SEL4129	24L	671490,062	8757415,553	53,479
SEL4050	24L	677121,667	8770309,732	67,658	SEL4130	24L	671379,584	8757241,653	55,642
SEL4051	24L	677066,402	8770117,757	65,495	SEL4131	24L	671304,941	8757059,522	58,045
SEL4052	24L	676991,681	8769919,019	69,821	SEL4132	24L	671196,676	8756891,794	53,479
SEL4053	24L	676899,899	8769672,902	71,984	SEL4133	24L	671108,805	8756717,429	47,951
SEL4054	24L	676822,577	8769478,860	75,348	SEL4134	24L	671016,406	8756546,871	44,587
SEL4056	24L	676730,521	8769267,680	77,511	SEL4135	24L	670928,244	8756369,188	50,114
SEL4057	24L	676666,886	8769071,514	76,310	SEL4136	24L	670844,591	8756185,399	52,517
SEL4058	24L	676543,392	8768753,167	60,929	SEL4137	24L	670747,518	8756011,389	47,230
SEL4059	24L	676460,771	8768562,333	58,526	SEL4138	24L	670650,190	8755834,033	41,943
SEL4060	24L	676317,828	8768397,863	59,727	SEL4139	24L	670556,962	8755654,810	39,059
SEL4061	24L	676074,520	8768242,162	65,735	SEL4140	24L	670467,298	8755474,242	40,261
SEL4062	24L	675871,775	8768191,027	64,293	SEL4141	24L	670369,505	8755305,260	45,308
SEL4063	24L	675665,598	8768139,983	60,208	SEL4142	24L	670284,261	8755127,765	45,788
SEL4064	24L	675458,067	8768088,919	61,410	SEL4143	24L	670201,936	8754944,886	43,625
SEL4065	24L	675254,959	8768036,113	67,177	SEL4144	24L	670154,544	8754747,960	38,098
SEL4066	24L	675063,867	8767987,256	65,976	SEL4145	24L	670122,911	8754550,960	34,493
SEL4067	24L	674871,602	8767920,946	67,658	SEL4146	24L	670079,358	8754316,715	32,811
SEL4068	24L	674698,290	8767795,408	71,023	SEL4148	24L	670043,126	8754123,967	33,291
SEL4069	24L	674560,485	8767611,869	67,177	SEL4150	24L	669998,731	8753989,626	32,811
SEL4071	24L	674496,531	8767416,416	65,735	SEL4153	24L	669912,659	8753810,429	39,780
SEL4072	24L	674499,719	8767202,707	73,906	SEL4156	24L	669774,213	8753664,035	40,741
SEL4073	24L	674554,995	8766962,340	69,100	SEL4157	24L	669607,545	8753566,001	26,322
SEL4074	24L	674609,384	8766756,337	70,782	SEL4162	24L	669512,704	8753392,811	39,299
SEL4076	24L	674665,637	8766543,028	65,255	SEL4163	24L	669373,329	8753244,724	37,377
SEL4077	24L	674649,387	8766323,429	44,827	SEL4165	24L	669259,147	8753144,695	30,167
SEL4078	24L	674697,293	8766129,551	46,750	SEL4166	24L	669179,268	8753045,264	26,562
SEL4079	24L	674737,630	8765934,443	48,192	SEL4168	24L	669233,625	8752861,549	40,020
SEL4080	24L	674817,215	8765752,946	51,796	SEL4170	24L	669279,660	8752666,901	40,261
SEL4081	24L	674853,718	8765558,489	52,998	SEL4171	24L	669233,956	8752465,979	33,051



Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE  
LOTE 04 - SERGIPE**

Data: Março / 2010	Versão: 01	Escala: 1:130.000
-----------------------	---------------	----------------------

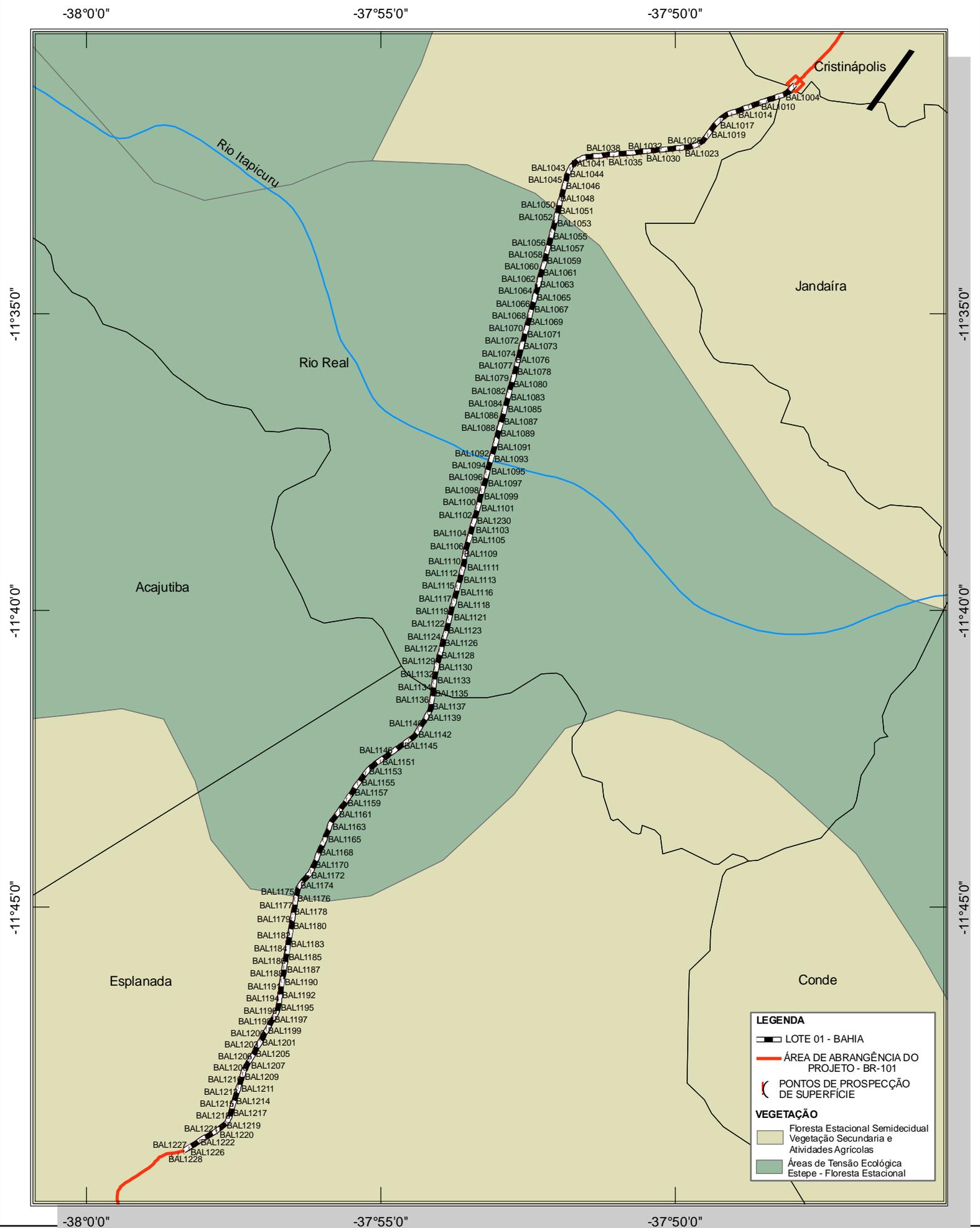


## Lote 01, Estado da Bahia

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL1001	24L	630927,6	8726379,1	42,664	BAL1226	24L	612156,9	8693463,9	99,862
BAL1002	24L	630788,8	8726241,7	49,633	BAL1225	24L	612327,2	8693567,9	99,862
BAL1004	24L	630645,4	8726102,9	52,998	BAL1223	24L	612496,5	8693673,1	101,785
BAL1005	24L	630465	8726015,5	59,487	BAL1222	24L	612667,5	8693775,5	106,351
BAL1006	24L	630270	8725962,2	87,365	BAL1221	24L	612838,8	8693880,3	107,793
BAL1007	24L	630088,5	8725884,2	92,412	BAL1220	24L	613009,1	8693984,7	105,389
BAL1008	24L	629897,2	8725815,7	96,497	BAL1219	24L	613172,6	8694098,8	104,909
BAL1009	24L	629697,3	8725749,6	99,381	BAL1218	24L	613294	8694257,4	113,08
BAL1010	24L	629546,1	8725735,6	104,909	BAL1217	24L	613384,1	8694434,9	127,98
BAL1011	24L	629380,5	8725619,5	113,801	BAL1215	24L	613439,9	8694627,2	128,701
BAL1012	24L	629187	8725546,1	120,049	BAL1214	24L	613496,6	8694818,4	125,337
BAL1013	24L	628999,5	8725502,2	127,259	BAL1213	24L	613554,7	8695008,5	125,096
BAL1014	24L	628812	8725422,2	135,671	BAL1211	24L	613614,2	8695198,5	131,825
BAL1015	24L	628658,2	8725304	140,237	BAL1210	24L	613674,2	8695387,6	141,679
BAL1016	24L	628496,5	8725186,1	142,4	BAL1209	24L	613736	8695581,6	151,052
BAL1017	24L	628382,1	8725021,8	140,718	BAL1208	24L	613811,7	8695765,5	160,425
BAL1018	24L	628274,7	8724851,1	139,516	BAL1207	24L	613914,7	8695936,3	160,905
BAL1019	24L	628158	8724690,8	139,516	BAL1206	24L	614009	8696111,8	159,704
BAL1020	24L	627996,2	8724536,7	146,486	BAL1205	24L	614059,5	8696303,9	155,858
BAL1021	24L	627799	8724450,7	141,198	BAL1203	24L	614156,7	8696477,5	153,695
BAL1022	24L	627599	8724402,5	143,121	BAL1201	24L	614259,4	8696648,2	157,06
BAL1023	24L	627395,3	8724391,6	152,494	BAL1200	24L	614349,8	8696826,2	159,223
BAL1024	24L	627190,5	8724365,5	158,502	BAL1199	24L	614459,9	8696992,3	158,262
BAL1025	24L	626994	8724342,9	158,983	BAL1198	24L	614537,5	8697186,6	161,386
BAL1026	24L	626782,7	8724337,9	167,634	BAL1197	24L	614656,5	8697345,8	147,447
BAL1028	24L	626586,6	8724318,7	169,076	BAL1196	24L	614755,5	8697518	146,245
BAL1029	24L	626403,3	8724303,7	170,278	BAL1195	24L	614836,1	8697698,9	150,331
BAL1030	24L	626208	8724260,6	171,96	BAL1194	24L	614864	8697895,7	158,742
BAL1031	24L	625965,1	8724235,6	170,999	BAL1192	24L	614907,4	8698089,5	165,471
BAL1032	24L	625763,1	8724223,7	172,441	BAL1191	24L	614940	8698285,2	159,944
BAL1033	24L	625557,3	8724211,6	169,317	BAL1190	24L	614972,2	8698481,3	156,82
BAL1034	24L	625353,2	8724192	170,759	BAL1188	24L	615003,9	8698677,8	150,091
BAL1035	24L	625154,1	8724170,3	169,557	BAL1187	24L	615043	8698875	145,524
BAL1036	24L	624930,3	8724140,9	159,944	BAL1186	24L	615074	8699072,2	146,726
BAL1037	24L	624729	8724132	163,549	BAL1185	24L	615106	8699269	154,897
BAL1038	24L	624525,8	8724114	164,51	BAL1184	24L	615136,6	8699465,6	156,579
BAL1039	24L	624332,2	8724061,7	163,068	BAL1183	24L	615169,3	8699662,1	159,704
BAL1040	24L	624162,4	8723968	164,51	BAL1182	24L	615169,3	8699861,8	158,983
BAL1041	24L	624013,8	8723817,7	164,27	BAL1146	24L	618273,1	8705596,1	140,958
BAL1043	24L	623892,2	8723660,5	164,991	BAL1149	24L	618103,5	8705468	140,718
BAL1044	24L	623829	8723473,4	163,068	BAL1150	24L	617942	8705351,8	143,361
BAL1045	24L	623771,3	8723282,2	162,828	BAL1151	24L	617778,7	8705234,9	146,005
BAL1046	24L	623736,2	8723086,1	153,455	BAL1152	24L	617632,9	8705100,7	148,168
BAL1047	24L	623693,7	8722892,4	152,974	BAL1153	24L	617511	8704934,4	150,091

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL1048	24L	623583,7	8722716,3	161,867	BAL1154	24L	617385,3	8704768	151,292
BAL1050	24L	623575,6	8722518,1	163,309	BAL1155	24L	617274,8	8704596,8	145,765
BAL1051	24L	623517,4	8722319,2	163,309	BAL1156	24L	617157	8704437,4	142,64
BAL1052	24L	623466,8	8722127,2	167,394	BAL1157	24L	617053,7	8704276,6	146,005
BAL1053	24L	623429,5	8721929,4	167,875	BAL1158	24L	616928	8704110,1	145,765
BAL1054	24L	623375,5	8721736,1	168,115	BAL1159	24L	616820,4	8703952,1	149,369
BAL1055	24L	623301,4	8721545,6	170,999	BAL1160	24L	616693,9	8703788,4	155,378
BAL1056	24L	623246,3	8721351,4	170,038	BAL1161	24L	616581	8703619,8	161,626
BAL1057	24L	623225,6	8721161,1	171,72	BAL1162	24L	616473,4	8703433,1	165,471
BAL1058	24L	623172,3	8720972,4	171,96	BAL1163	24L	616394,9	8703225	160,184
BAL1059	24L	623119,9	8720778,6	170,999	BAL1164	24L	616323,6	8703040,9	152,734
BAL1060	24L	623049,1	8720595,3	171,48	BAL1165	24L	616234,7	8702831,3	149,129
BAL1061	24L	622990,4	8720404,7	170,999	BAL1166	24L	616161,9	8702639,5	152,974
BAL1062	24L	622926,7	8720211,6	170,278	BAL1168	24L	616079,2	8702436,8	162,587
BAL1063	24L	622883,1	8720033,8	165,471	BAL1169	24L	616002,1	8702244,8	169,076
BAL1064	24L	622843,6	8719846,1	160,425	BAL1170	24L	615915,2	8702035,7	166,913
BAL1065	24L	622797,4	8719653,7	166,433	BAL1171	24L	615796,5	8701858,1	160,425
BAL1066	24L	622745,2	8719460,3	167,394	BAL1172	24L	615672,2	8701719,5	149,85
BAL1067	24L	622711,8	8719268,8	171,72	BAL1173	24L	615531,4	8701566,9	137,353
BAL1068	24L	622660,7	8719076	170,518	BAL1174	24L	615454,5	8701394,8	133,748
BAL1069	24L	622600,8	8718884,3	166,433	BAL1175	24L	615427,2	8701198,2	133,508
BAL1070	24L	622537,3	8718694,9	158,021	BAL1176	24L	615391,3	8700998	140,477
BAL1071	24L	622502,4	8718497,5	159,704	BAL1177	24L	615351,5	8700786,2	152,013
BAL1072	24L	622427,4	8718304,5	168,115	BAL1178	24L	615322,3	8700580,1	156,339
BAL1073	24L	622375,4	8718112	168,115	BAL1179	24L	615273,1	8700368,4	162,828
BAL1074	24L	622330,5	8717905	153,215	BAL1180	24L	615247,7	8700142,4	167,154
BAL1076	24L	622273	8717714,4	159,704	BAL1145	24L	618433,4	8705714,1	135,911
BAL1077	24L	622219,8	8717521,5	158,983	BAL1109	24L	620649,9	8711675,5	134,469
BAL1078	24L	622175,5	8717326,7	158,262	BAL1110	24L	620618,3	8711466,1	122,933
BAL1079	24L	622118,5	8717135,2	158,021	BAL1111	24L	620565,3	8711269,3	110,917
BAL1080	24L	622061,9	8716940,1	150,811	BAL1112	24L	620522,6	8711077,1	102,025
BAL1082	24L	622011	8716748,2	145,284	BAL1113	24L	620464	8710870,9	95,776
BAL1083	24L	621950,4	8716557,9	145,765	BAL1115	24L	620415,2	8710684,5	90,008
BAL1084	24L	621897,2	8716360,8	149,369	BAL1116	24L	620364,6	8710494,6	84
BAL1085	24L	621849,1	8716170,2	148,408	BAL1117	24L	620311,5	8710299	75,108
BAL1086	24L	621777,2	8715981	148,889	BAL1118	24L	620259,7	8710106,5	68,86
BAL1087	24L	621736,1	8715787,3	149,129	BAL1119	24L	620204,7	8709907,1	68,619
BAL1088	24L	621689,6	8715598,2	148,648	BAL1121	24L	620152,3	8709710,4	69,1
BAL1089	24L	621635,3	8715410,7	147,928	BAL1122	24L	620100,6	8709516,9	70,782
BAL1090	24L	621599,7	8715218,5	147,206	BAL1123	24L	620047,4	8709321,2	71,263
BAL1091	24L	621530,8	8714998,5	146,245	BAL1124	24L	619992,5	8709125,7	69,34
BAL1092	24L	621479,1	8714807,7	145,765	BAL1126	24L	619937,1	8708929,7	75,108
BAL1093	24L	621442,3	8714617,8	151,532	BAL1127	24L	619886,9	8708736	73,666
BAL1094	24L	621389,3	8714424,1	150,571	BAL1128	24L	619834,9	8708538,1	66,937
BAL1095	24L	621340,8	8714235,7	151,292	BAL1129	24L	619785,7	8708344,4	59,246
BAL1096	24L	621248,3	8714062,4	148,408	BAL1130	24L	619747,9	8708147,2	51,075
BAL1097	24L	621235,8	8713865,6	144,082	BAL1132	24L	619723,4	8707948,4	48,432
BAL1098	24L	621169,4	8713664	135,19	BAL1133	24L	619695,4	8707752,7	50,114

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL1099	24L	621123,8	8713474	130,384	BAL1134	24L	619671,5	8707540,3	48,912
BAL1100	24L	621076,1	8713289,4	132,306	BAL1135	24L	619639,5	8707344,6	48,912
BAL1101	24L	621024,7	8713105,3	127,74	BAL1136	24L	619612,1	8707147,1	50,595
BAL1102	24L	620940,4	8712889,4	133,988	BAL1137	24L	619559,7	8706954,4	50,595
BAL1103	24L	620851,9	8712514,5	153,455	BAL1138	24L	619466	8706776,8	59,246
BAL1104	24L	620802,2	8712323,9	157,06	BAL1139	24L	619368,4	8706609,8	69,34
BAL1105	24L	620739,8	8712115,7	158,502	BAL1140	24L	619268,1	8706433,5	79,915
BAL1106	24L	620687,5	8711918	156,339	BAL1141	24L	619152,5	8706262,1	91,45
BAL1230	24L	620901,6	8712705	133,988	BAL1142	24L	618982,4	8706097,1	103,948
BAL1229	24L	611611	8693231,1	105,149	BAL1143	24L	618811,1	8705968	116,925
BAL1228	24L	611806,1	8693274	103,226	BAL1144	24L	618636,3	8705841,9	124,856
BAL1227	24L	611986,2	8693360,6	100,343					



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE  
LOTE 01 - BAHIA**

Data: Abril/ 2010	Versão: 01	Escala: 1:150.000
----------------------	---------------	----------------------



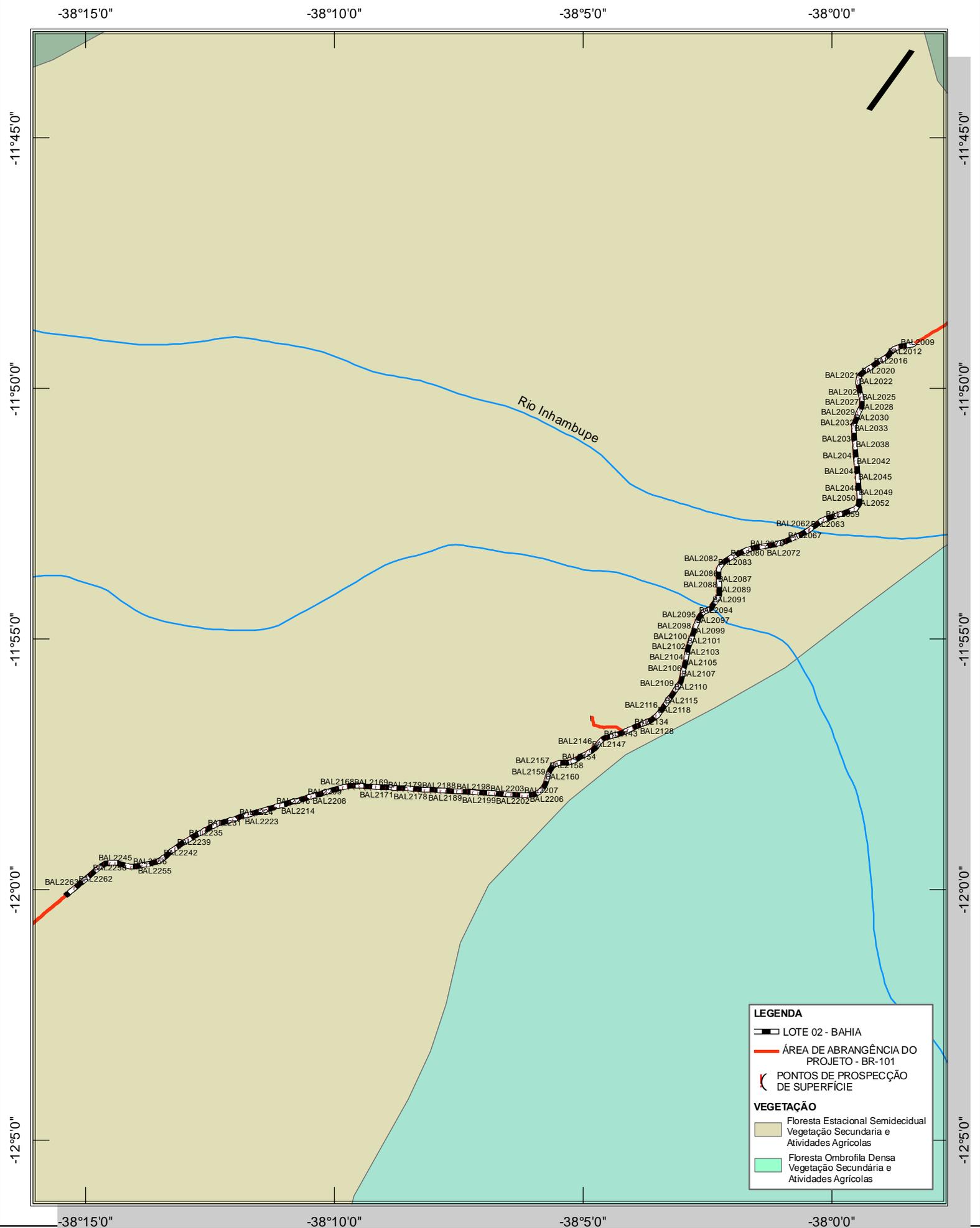
## Lote 02, Estado da Bahia

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL2008	24L	611610,3	8693231	107,793	BAL2145	24L	600248,54	8678594,1	161,626
BAL2009	24L	611409,3	8693212	109,235	BAL2146	24L	600170,6	8678572,5	160,905
BAL2010	24L	611238,2	8693144	108,033	BAL2147	24L	600101,23	8678457,6	143,121
BAL2011	24L	611075,1	8693003	103,948	BAL2148	24L	599937,75	8678333,5	120,29
BAL2012	24L	610941,2	8692855	100,102	BAL2149	24L	599749,49	8678267,2	105,63
BAL2014	24L	610784,4	8692735	97,699	BAL2151	24L	599579,25	8678166,3	102,506
BAL2015	24L	610615,5	8692622	96,978	BAL2152	24L	599400,95	8678081,2	102,986
BAL2016	24L	610447	8692513	97,699	BAL2154	24L	599020,25	8678012,2	112,359
BAL2018	24L	610280,6	8692402	97,699	BAL2155	24L	599221,68	8677994,8	108,514
BAL2019	24L	610118,6	8692292	98,18	BAL2156	24L	598823,88	8677967,3	132,066
BAL2020	24L	609967,7	8692156	95,536	BAL2157	24L	598668,39	8677840,4	141,198
BAL2021	24L	609892,1	8691974	92,652	BAL2158	24L	598560,57	8677668,9	152,974
BAL2022	24L	609894,7	8691765	94,094	BAL2159	24L	598482,65	8677455,7	163,549
BAL2023	24L	609947	8691570	92,172	BAL2160	24L	598418,51	8677268,4	164,029
BAL2024	24L	610003,2	8691379	91,45	BAL2161	24L	591462,91	8677146,9	169,076
BAL2025	24L	610006,8	8691194	93,373	BAL2162	24L	591262,5	8677138,1	178,93
BAL2027	24L	609973,1	8691000	90,008	BAL2163	24L	592264,03	8677133,8	181,093
BAL2028	24L	609899	8690820	90,008	BAL2164	24L	591664,63	8677132,5	169,557
BAL2029	24L	609818,6	8690638	88,086	BAL2165	24L	591865,57	8677128,7	178,209
BAL2030	24L	609741,4	8690454	87,125	BAL2166	24L	592064,79	8677111,1	183,496
BAL2032	24L	609692,7	8690252	90,249	BAL2167	24L	592461,18	8677109,1	178,69
BAL2033	24L	609699,9	8690049	96,017	BAL2168	24L	591064,06	8677107	183,736
BAL2035	24L	609722,3	8689856	102,025	BAL2169	24L	592661,02	8677097,9	176,286
BAL2036	24L	609739	8689655	97,939	BAL2170	24L	598328,82	8677087,7	165,231
BAL2038	24L	609754,8	8689453	98,18	BAL2171	24L	592859,84	8677079,2	176,046
BAL2040	24L	609759,3	8689254	101,064	BAL2172	24L	593059,66	8677066,9	173,402
BAL2041	24L	609784,8	8689056	90,729	BAL2173	24L	593258,69	8677046,4	169,317
BAL2042	24L	609797,6	8688853	88,326	BAL2174	24L	590871,02	8677041,2	187,101
BAL2043	24L	609797,6	8688652	95,776	BAL2175	24L	593459,56	8677029,1	180,131
BAL2044	24L	609810,9	8688450	97,699	BAL2177	24L	593644,56	8677012,2	180,131
BAL2045	24L	609834,3	8688253	95,536	BAL2178	24L	594044,38	8677005,4	174,844
BAL2047	24L	609840,6	8688058	95,296	BAL2179	24L	593840,3	8676997	179,17
BAL2048	24L	609862,4	8687859	95,296	BAL2180	24L	594243,84	8676994,8	165,471
BAL2049	24L	609862,6	8687659	86,404	BAL2181	24L	590680,22	8676984,1	189,745
BAL2050	24L	609865,8	8687466	84	BAL2183	24L	594441,4	8676978,5	173,883
BAL2052	24L	609767,7	8687301	78,232	BAL2184	24L	595034,11	8676975,8	177,247
BAL2053	24L	609590,9	8687202	83,279	BAL2185	24L	594639,72	8676971,1	178,209
BAL2054	24L	609399,7	8687141	83,52	BAL2187	24L	594840,57	8676967	177,968
BAL2055	24L	609207,4	8687082	85,683	BAL2188	24L	595226,72	8676962,7	178,93
BAL2057	24L	609017,2	8687024	91,691	BAL2189	24L	595425,53	8676952,1	177,728
BAL2058	24L	608825,5	8686966	105,389	BAL2190	24L	595622,23	8676940,4	175,085
BAL2059	24L	608657,5	8686887	117,406	BAL2191	24L	598198,88	8676936,4	162,347
BAL2060	24L	608410,5	8686764	129,663	BAL2192	24L	595820,01	8676929,1	173,883
BAL2061	24L	608309	8686688	135,19	BAL2193	24L	590492,71	8676927,9	191,427

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL2062	24L	608130,5	8686540	143,361	BAL2194	24L	596016,65	8676908,4	174,123
BAL2063	24L	608101,3	8686523	151,052	BAL2195	24L	590289,33	8676904,9	189,024
BAL2064	24L	607831,2	8686353	154,416	BAL2196	24L	596213,06	8676902,4	175,325
BAL2065	24L	607604,6	8686244	155,618	BAL2198	24L	596420,53	8676889,2	175,085
BAL2066	24L	607453,6	8686197	157,3	BAL2199	24L	596616,71	8676872,9	176,286
BAL2067	24L	607280,5	8686114	158,983	BAL2200	24L	596823,35	8676860,5	174,364
BAL2069	24L	607095,2	8686041	159,463	BAL2201	24L	597024,85	8676847	172,201
BAL2070	24L	606899,1	8685989	160,425	BAL2202	24L	597428,36	8676842,7	170,759
BAL2071	24L	606705,5	8685950	161,146	BAL2203	24L	597224,35	8676840,4	171,239
BAL2072	24L	606510,3	8685916	161,146	BAL2204	24L	598026,16	8676834,5	164,27
BAL2074	24L	606312,4	8685904	160,425	BAL2205	24L	590108,32	8676819	189,504
BAL2075	24L	606088,9	8685853	163,549	BAL2206	24L	597830,42	8676790,7	164,991
BAL2076	24L	605906,7	8685822	160,665	BAL2207	24L	597623,52	8676790,6	166,192
BAL2077	24L	605726	8685744	160,905	BAL2208	24L	589918,11	8676763	187,822
BAL2078	24L	605552,1	8685648	162,587	BAL2209	24L	589719,02	8676746,8	183,736
BAL2079	24L	605374,5	8685555	164,75	BAL2210	24L	589525	8676683,2	180,372
BAL2080	24L	605187,8	8685475	143,361	BAL2211	24L	589340,72	8676601,4	155,378
BAL2081	24L	605009,2	8685389	143,602	BAL2213	24L	589149,29	8676539,7	142,64
BAL2082	24L	604840,3	8685276	146,005	BAL2214	24L	588757,67	8676460,8	117,646
BAL2083	24L	604728,9	8685112	140,958	BAL2216	24L	588568,12	8676387	119,569
BAL2084	24L	604674,9	8684920	138,795	BAL2217	24L	588375,42	8676316,9	131,345
BAL2086	24L	604738,8	8684720	120,53	BAL2218	24L	588201,32	8676267,8	143,602
BAL2087	24L	604714,8	8684519	122,693	BAL2219	24L	588006,94	8676213,5	156,82
BAL2088	24L	604746	8684320	134,71	BAL2220	24L	587815,52	8676153,9	162,107
BAL2089	24L	604698,2	8684134	147,928	BAL2221	24L	587623,49	8676095,8	158,021
BAL2090	24L	604635,5	8683911	154,897	BAL2223	24L	587430,04	8676041,9	162,828
BAL2091	24L	604514	8683752	158,021	BAL2224	24L	587237,44	8675983	171,96
BAL2092	24L	604378,6	8683605	160,425	BAL2225	24L	587045,34	8675927,4	181,093
BAL2093	24L	604199,1	8683498	158,262	BAL2226	24L	586851,21	8675881,5	185,899
BAL2094	24L	604039,2	8683377	158,502	BAL2227	24L	586654,67	8675828,8	187,341
BAL2095	24L	603953,5	8683197	125,096	BAL2229	24L	586458,58	8675772	189,504
BAL2097	24L	603910,6	8682985	116,204	BAL2230	24L	586275,15	8675702,1	189,985
BAL2098	24L	603833,9	8682792	104,188	BAL2231	24L	586088,65	8675628,8	188,783
BAL2099	24L	603731,5	8682618	86,404	BAL2232	24L	585941,84	8675493,1	162,347
BAL2100	24L	603674,6	8682426	81,357	BAL2233	24L	585765,66	8675401,2	151,532
BAL2101	24L	603604,6	8682238	78,713	BAL2234	24L	585577,96	8675331,6	127,019
BAL2102	24L	603572,4	8682041	79,194	BAL2235	24L	585400,7	8675251,6	125,577
BAL2103	24L	603536,9	8681838	75,589	BAL2236	24L	585214,01	8675194,8	120,53
BAL2104	24L	603485,1	8681645	75,589	BAL2238	24L	585114,41	8675010,9	129,663
BAL2105	24L	603446,8	8681446	76,791	BAL2239	24L	584955,22	8674888,9	126,058
BAL2106	24L	603429,6	8681249	90,008	BAL2240	24L	584792,62	8674770,9	125,337
BAL2107	24L	603384,7	8681057	94,094	BAL2241	24L	584630,93	8674653	127,98
BAL2108	24L	603329,2	8680882	95,536	BAL2242	24L	584480,24	8674524,7	130,143
BAL2109	24L	603222,3	8680709	97,459	BAL2243	24L	584310,07	8674407,5	131,825
BAL2110	24L	603107,3	8680547	99,381	BAL2244	24L	582554,69	8674345,9	133,268
BAL2112	24L	602989,3	8680384	107,552	BAL2245	24L	582754,56	8674340,7	126,298
BAL2113	24L	602874,3	8680224	122,453	BAL2246	24L	584122,28	8674338,7	129,903
BAL2115	24L	602752,3	8680061	133,748	BAL2247	24L	582357,95	8674307	133,268

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL2116	24L	602615,5	8679868	148,408
BAL2118	24L	602503,3	8679704	160,425
BAL2122	24L	602340,8	8679586	168,115
BAL2125	24L	602185,9	8679487	153,695
BAL2126	24L	602019,2	8679414	146,245
BAL2128	24L	601849,6	8679333	141,919
BAL2134	24L	601662	8679258	144,082
BAL2136	24L	601478,3	8679177	156,339
BAL2137	24L	601295,9	8679092	161,386
BAL2138	24L	601120,7	8679021	157,781
BAL2139	24L	600926,9	8678965	146,486
BAL2140	24L	600730,6	8678916	141,679
BAL2143	24L	600547	8678842	148,168
BAL2144	24L	600386	8678732	160,665

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL2248	24L	583926,74	8674291,7	128,942
BAL2249	24L	582944,22	8674278	127,019
BAL2250	24L	583728,56	8674265,2	129,182
BAL2253	24L	582175,44	8674242,2	134,95
BAL2254	24L	583137,21	8674222,8	126,058
BAL2255	24L	583535,46	8674212,9	131,345
BAL2256	24L	583336,89	8674186,2	129,422
BAL2257	24L	582039,24	8674097,9	139,756
BAL2258	24L	581880,81	8673975,7	137,593
BAL2259	24L	581738,35	8673838,6	140,477
BAL2260	24L	581581,02	8673715,5	136,872
BAL2262	24L	581381,81	8673564,6	134,95
BAL2263	24L	581261,26	8673448,3	138,314



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE LOTE 02 - BAHIA**

Data:	Abril/ 2010	Versão:	01	Escala:	1:150.000
-------	-------------	---------	----	---------	-----------



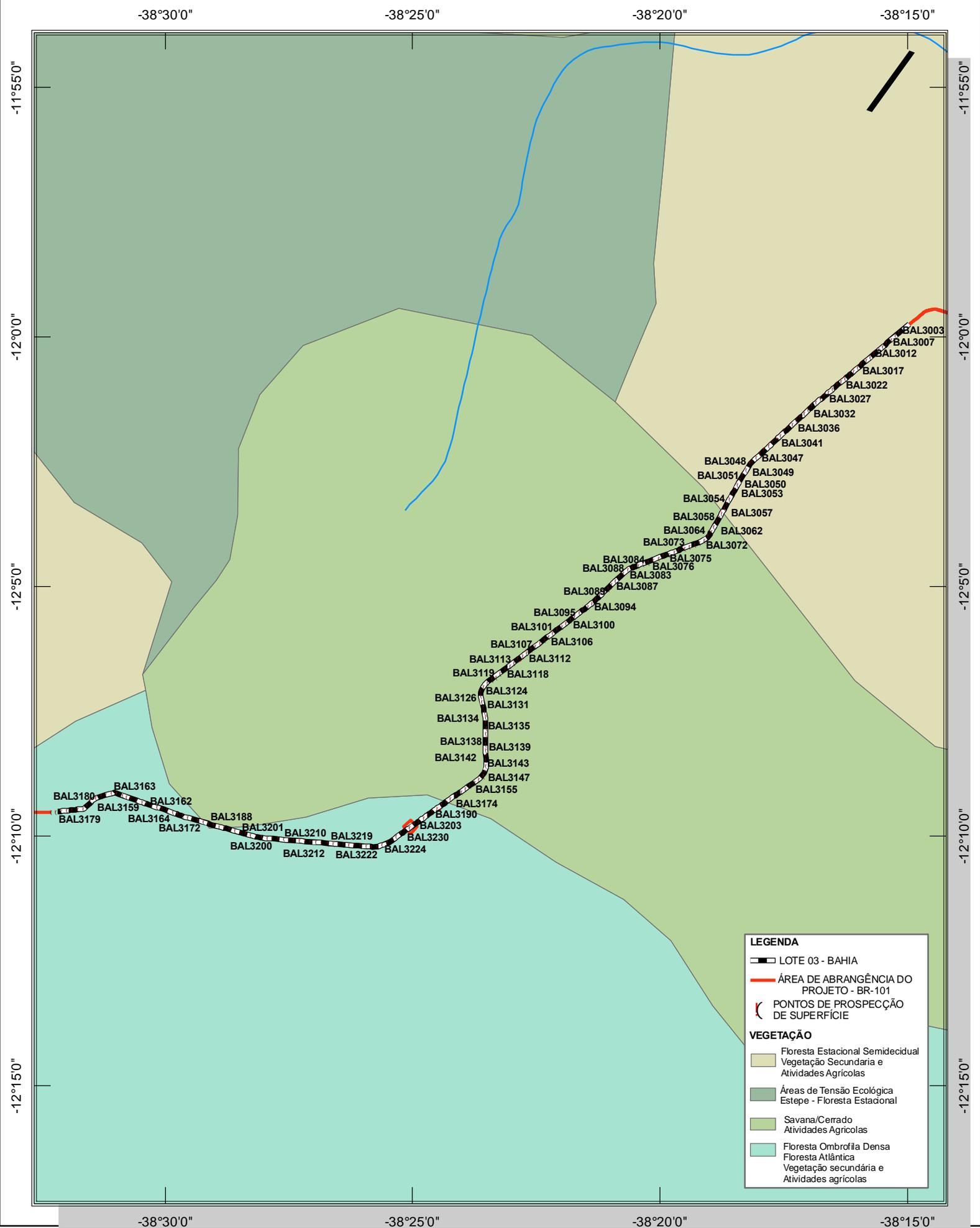
## Lote 03, Estado da Bahia

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL3097	24L	569624	8663203	180,372	BAL3005	24L	580918,1	8673156	155,378
BAL3130	24L	566119,6	8659745	152,974	BAL3006	24L	580768,6	8673024	160,425
BAL3131	24L	566157,1	8659550	151,773	BAL3007	24L	580613,9	8672896	162,347
BAL3132	24L	566184,5	8659352	157,781	BAL3009	24L	580459,9	8672766	163,789
BAL3133	24L	566193,7	8659153	167,154	BAL3010	24L	580305,6	8672640	165,712
BAL3134	24L	566221,3	8658962	167,394	BAL3011	24L	580155,2	8672509	166,433
BAL3135	24L	566204,2	8658763	166,192	BAL3012	24L	580003,3	8672381	166,433
BAL3136	24L	566212,9	8658564	173,643	BAL3014	24L	579851,9	8672253	164,75
BAL3137	24L	566196,2	8658365	177,247	BAL3015	24L	579699,7	8672124	164,991
BAL3138	24L	566199,1	8658167	170,759	BAL3016	24L	579546,2	8671995	168,355
BAL3139	24L	566216,8	8657970	168,596	BAL3017	24L	579388,8	8671865	170,759
BAL3141	24L	566203,4	8657772	165,471	BAL3018	24L	579237,4	8671734	171,72
BAL3142	24L	566200,2	8657574	167,875	BAL3020	24L	579086,6	8671607	170,038
BAL3143	24L	566157,9	8657380	167,875	BAL3021	24L	578933,6	8671478	167,634
BAL3144	24L	566098,1	8657190	171,96	BAL3022	24L	578782,3	8671353	163,309
BAL3146	24L	565921,2	8657095	164,51	BAL3023	24L	578626,5	8671228	163,549
BAL3147	24L	565783,9	8656950	162,828	BAL3024	24L	578480,7	8671095	172,441
BAL3148	24L	565612,9	8656846	161,146	BAL3025	24L	578328,2	8670964	180,852
BAL3149	24L	565448,9	8656731	160,184	BAL3027	24L	578176,9	8670835	187,822
BAL3150	24L	565290	8656611	161,386	BAL3028	24L	578029,2	8670705	190,706
BAL3155	24L	565122,9	8656502	153,695	BAL3029	24L	577888,5	8670567	185,899
BAL3161	24L	564900,7	8656350	147,447	BAL3030	24L	577741,2	8670432	178,209
BAL3165	24L	564741,4	8656232	143,361	BAL3032	24L	577600,4	8670301	170,999
BAL3169	24L	564571,3	8656122	135,671	BAL3033	24L	577458,4	8670169	164,029
BAL3174	24L	564414,7	8655999	130,624	BAL3034	24L	577313,6	8670032	156,339
BAL3182	24L	564230,7	8655872	127,74	BAL3035	24L	577165,4	8669896	154,897
BAL3184	24L	564055,1	8655776	127,74	BAL3036	24L	577019,3	8669761	152,974
BAL3187	24L	563900	8655651	129,182	BAL3038	24L	576873,3	8669624	150,811
BAL3190	24L	563730,6	8655545	132,547	BAL3039	24L	576725,7	8669489	151,773
BAL3193	24L	563575,1	8655422	135,911	BAL3040	24L	576569,9	8669363	148,408
BAL3196	24L	563405,4	8655316	137,593	BAL3041	24L	576425,2	8669223	147,206
BAL3199	24L	563235,2	8655210	135,671	BAL3042	24L	576280,3	8669087	147,447
BAL3203	24L	563075	8655092	137,593	BAL3043	24L	576136,8	8668948	152,494
BAL3206	24L	562914,5	8654972	138,555	BAL3046	24L	575980,5	8668796	154,416
BAL3213	24L	562748,4	8654862	142,64	BAL3069	24L	573674,9	8665660	164,27
BAL3220	24L	562584,8	8654746	149,61	BAL3068	24L	573861,2	8665732	157,3
BAL3224	24L	562398,4	8654684	162,347	BAL3067	24L	574047,7	8665807	163,789
BAL3230	24L	562213,8	8654609	167,634	BAL3066	24L	574225,3	8665898	170,518
BAL3231	24L	562013,1	8654595	168,115	BAL3065	24L	574371,8	8666032	162,828
BAL3228	24L	561812	8654627	159,223	BAL3064	24L	574476,8	8666206	166,192
BAL3229	24L	561612,3	8654626	162,587	BAL3062	24L	574571,9	8666382	163,789
BAL3226	24L	561388	8654665	154,416	BAL3061	24L	574669	8666555	159,463
BAL3227	24L	561188,7	8654662	164,27	BAL3060	24L	574764,1	8666730	162,587
BAL3225	24L	560988,6	8654680	166,673	BAL3058	24L	574864,2	8666901	165,952

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL3223	24L	560789,3	8654696	169,557	BAL3057	24L	574965,8	8667073	163,549
BAL3222	24L	560587,3	8654713	171,72	BAL3056	24L	575060,2	8667248	162,347
BAL3221	24L	560388,3	8654731	173,883	BAL3055	24L	575153,4	8667424	156,82
BAL3219	24L	560177,7	8654770	173,643	BAL3054	24L	575247	8667600	156,82
BAL3218	24L	559977	8654771	176,767	BAL3053	24L	575345,8	8667773	160,184
BAL3217	24L	559777,4	8654783	179,891	BAL3051	24L	575443	8667947	161,867
BAL3216	24L	559575,4	8654800	181,093	BAL3050	24L	575539,1	8668120	156,099
BAL3215	24L	559373,2	8654830	179,651	BAL3049	24L	575640,5	8668302	155,618
BAL3214	24L	559173,8	8654832	162,587	BAL3048	24L	575750,7	8668495	158,502
BAL3212	24L	558978,3	8654878	163,549	BAL3047	24L	575882,5	8668687	156,099
BAL3211	24L	558781	8654891	167,154	BAL3128	24L	566047,9	8659944	160,425
BAL3210	24L	558581,7	8654909	164,75	BAL3127	24L	566012,9	8660141	163,549
BAL3209	24L	558380,2	8654927	164,51	BAL3126	24L	566036,2	8660337	167,154
BAL3208	24L	558179,8	8654938	176,046	BAL3124	24L	566117,3	8660518	170,759
BAL3207	24L	557980,4	8654957	182,775	BAL3123	24L	566255,1	8660661	174,844
BAL3205	24L	557781,1	8654988	193,349	BAL3122	24L	566428	8660770	182,294
BAL3204	24L	557586,4	8655038	202,482	BAL3120	24L	566579,7	8660848	186,38
BAL3202	24L	557394	8655105	209,451	BAL3119	24L	566719,7	8661009	199,117
BAL3201	24L	557198,7	8655146	219,785	BAL3118	24L	566911,8	8661158	208,25
BAL3200	24L	557006,5	8655209	220,987	BAL3117	24L	567078,8	8661268	207,289
BAL3198	24L	556809,6	8655243	218,343	BAL3115	24L	567242,6	8661381	202,001
BAL3197	24L	556614,7	8655302	219,065	BAL3114	24L	567387,5	8661521	199,838
BAL3195	24L	556420,6	8655353	222,189	BAL3113	24L	567548,1	8661641	199,838
BAL3194	24L	556228,4	8655407	223,871	BAL3112	24L	567709,5	8661761	197,916
BAL3192	24L	556046,7	8655466	228,437	BAL3111	24L	567867,3	8661881	193,59
BAL3191	24L	555847,3	8655512	231,562	BAL3110	24L	568026,9	8662000	191,187
BAL3189	24L	555661,8	8655583	228,678	BAL3108	24L	568191,2	8662112	187,341
BAL3188	24L	555480	8655646	227,236	BAL3107	24L	568354,6	8662230	185,659
BAL3186	24L	555287	8655699	234,445	BAL3106	24L	568509,9	8662354	189,745
BAL3185	24L	555100,2	8655764	219,785	BAL3105	24L	568660,2	8662482	189,985
BAL3183	24L	554910,5	8655827	225,553	BAL3103	24L	568826,5	8662596	189,024
BAL3181	24L	554722,5	8655897	228,678	BAL3102	24L	568986,4	8662714	191,427
BAL3177	24L	554539,5	8655957	230,36	BAL3101	24L	569139,8	8662842	190,706
BAL3172	24L	554348,3	8656023	238,291	BAL3100	24L	569302,8	8662966	187,101
BAL3170	24L	554153,8	8656077	244,299	BAL3099	24L	569467	8663079	184,217
BAL3168	24L	553964,8	8656141	242,136	BAL3096	24L	569782,9	8663322	177,007
BAL3166	24L	553790,7	8656211	233,244	BAL3095	24L	569939,6	8663447	173,883
BAL3164	24L	553596,3	8656259	228,197	BAL3094	24L	570092,3	8663575	167,875
BAL3162	24L	553407,8	8656326	218,584	BAL3093	24L	570243,5	8663712	164,029
BAL3160	24L	553220,5	8656396	211,614	BAL3090	24L	570531	8663993	164,75
BAL3157	24L	553032,2	8656460	209,451	BAL3089	24L	570687,1	8664119	168,836
BAL3154	24L	552879,1	8656531	210,893	BAL3088	24L	570825,5	8664269	168,836
BAL3152	24L	552686,4	8656587	210,413	BAL3087	24L	570970	8664405	168,115
BAL3151	24L	552487,6	8656604	205,366	BAL3084	24L	571259,2	8664687	165,231
BAL3153	24L	552296,8	8656545	198,156	BAL3083	24L	571416,1	8664814	162,828
BAL3156	24L	552103,9	8656487	191,187	BAL3082	24L	571599,3	8664893	161,386
BAL3159	24L	551914,3	8656426	187,822	BAL3081	24L	571787,2	8664962	159,463
BAL3163	24L	551713,2	8656313	192,388	BAL3078	24L	572164,2	8665093	159,223

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL3167	24L	551588,2	8656158	196,474
BAL3171	24L	551436,3	8656033	201,521
BAL3173	24L	551239,3	8656003	200,079
BAL3175	24L	551044,5	8655981	192,388
BAL3176	24L	550850,2	8655980	187,101
BAL3178	24L	550657,4	8655934	184,457
BAL3179	24L	550456,6	8655921	192,388
BAL3180	24L	550259,5	8655902	200,079
BAL3002	24L	581372,8	8673553	141,198
BAL3003	24L	581219,8	8673422	140,958
BAL3004	24L	581074,8	8673285	150,091

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL3077	24L	572351,1	8665160	158,021
BAL3076	24L	572537,8	8665238	161,626
BAL3075	24L	572727,8	8665301	156,339
BAL3073	24L	572911,5	8665378	158,742
BAL3072	24L	573109,6	8665456	155,858
BAL3071	24L	573298,2	8665523	156,099
BAL3070	24L	573488	8665590	164,991
BAL3080	24L	571973,2	8665033	160,665
BAL3086	24L	571113,9	8664551	165,952
BAL3092	24L	570385,4	8663854	165,712



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE LOTE 03 - BAHIA**

Data: <b>Abril / 2010</b>	Versão: <b>01</b>	Escala: <b>1:175.000</b>
---------------------------	-------------------	--------------------------



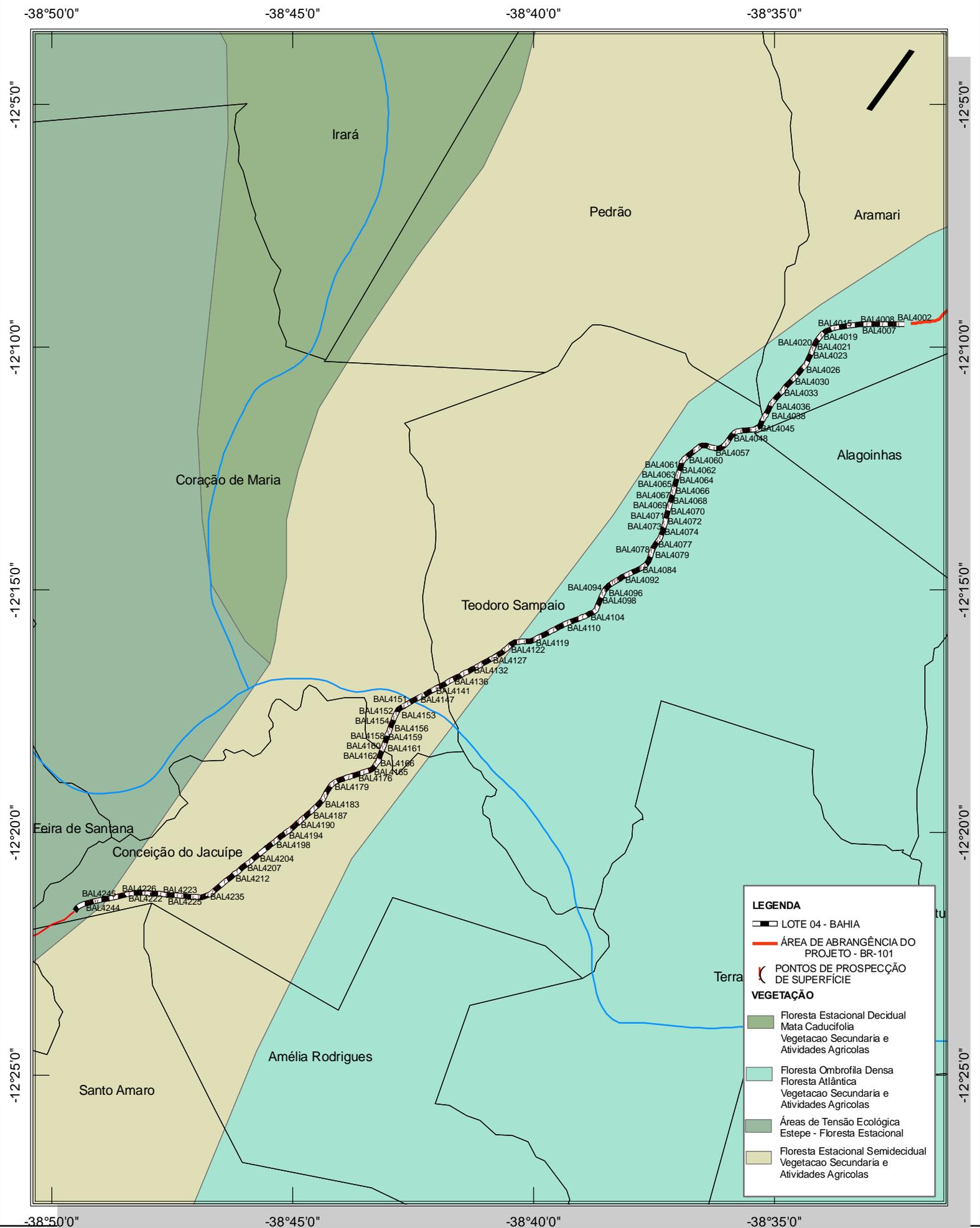
## Lote 04, Estado da Bahia

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL4002	24L	550058,9	8655899	175,806	BAL4117	24L	535950,2	8643873	170,999
BAL4003	24L	549857,2	8655897	174,364	BAL4116	24L	535748,7	8643875	186,38
BAL4001	24L	549657,5	8655915	181,814	BAL4119	24L	535553	8643816	181,333
BAL4004	24L	549461,1	8655889	168,115	BAL4120	24L	535380,7	8643716	175,085
BAL4005	24L	549262,3	8655889	160,184	BAL4121	24L	535234,3	8643579	161,867
BAL4006	24L	549057,5	8655887	152,013	BAL4122	24L	535079,8	8643452	148,648
BAL4007	24L	548857,3	8655884	145,284	BAL4123	24L	534917,5	8643333	144,563
BAL4008	24L	548657,4	8655884	141,198	BAL4125	24L	534735,9	8643243	147,928
BAL4009	24L	548447,3	8655876	147,447	BAL4126	24L	534554,9	8643155	164,991
BAL4010	24L	548250,7	8655850	147,206	BAL4127	24L	534377,1	8643057	151,292
BAL4011	24L	548052,1	8655817	145,524	BAL4128	24L	534202,2	8642959	152,734
BAL4012	24L	547853,3	8655787	143,121	BAL4129	24L	534028,2	8642858	138,314
BAL4013	24L	547654,9	8655755	146,966	BAL4131	24L	533856,1	8642755	137,834
BAL4014	24L	547444	8655730	156,82	BAL4132	24L	533685,5	8642661	133,268
BAL4015	24L	547288,6	8655600	158,502	BAL4133	24L	533508,9	8642568	125,096
BAL4016	24L	547132,5	8655477	163,309	BAL4134	24L	533327,9	8642483	112,599
BAL4017	24L	546998,3	8655334	165,712	BAL4135	24L	533155,3	8642383	102,746
BAL4019	24L	546894,3	8655164	163,068	BAL4136	24L	532976,7	8642293	110,917
BAL4020	24L	546812,4	8654983	157,3	BAL4138	24L	532797,9	8642204	111,878
BAL4021	24L	546734,8	8654800	152,494	BAL4139	24L	532639,3	8642115	115,243
BAL4022	24L	546657,6	8654617	149,129	BAL4140	24L	532459,3	8642018	109,475
BAL4023	24L	546526,8	8654426	152,494	BAL4141	24L	532282,2	8641923	127,019
BAL4024	24L	546441,8	8654247	153,695	BAL4142	24L	532104,4	8641828	137,834
BAL4025	24L	546310,4	8654097	152,974	BAL4165	24L	530112,9	8638978	151,773
BAL4026	24L	546177,9	8653949	151,292	BAL4166	24L	529920,6	8638911	158,021
BAL4028	24L	546046,4	8653799	148,648	BAL4168	24L	529730,1	8638851	160,905
BAL4029	24L	545909,5	8653647	146,726	BAL4169	24L	529537,6	8638794	168,596
BAL4030	24L	545778	8653498	145,284	BAL4170	24L	529344,8	8638734	175,806
BAL4031	24L	545644,6	8653353	145,284	BAL4171	24L	529157,9	8638661	175,565
BAL4032	24L	545508,2	8653207	148,889	BAL4175	24L	528965,7	8638609	173,402
BAL4033	24L	545355,5	8653066	154,897	BAL4176	24L	528784,5	8638517	169,557
BAL4034	24L	545251,5	8652896	158,262	BAL4177	24L	528636,3	8638386	174,844
BAL4035	24L	545164,5	8652718	145,765	BAL4178	24L	528521,3	8638221	181,093
BAL4036	24L	545068,4	8652545	145,524	BAL4179	24L	528434,3	8638039	182,535
BAL4037	24L	544971,9	8652370	149,85	BAL4180	24L	528335,5	8637860	179,891
BAL4038	24L	544884,3	8652191	151,532	BAL4182	24L	528207,2	8637709	179,891
BAL4040	24L	544686,8	8651930	145,284	BAL4183	24L	528059,7	8637568	180,852
BAL4041	24L	544502,1	8651878	143,842	BAL4184	24L	527915,5	8637433	184,217
BAL4043	24L	544304,3	8651864	140,477	BAL4185	24L	527770,4	8637296	187,101
BAL4044	24L	544104,1	8651843	143,121	BAL4187	24L	527619	8637165	190,225
BAL4045	24L	543910,1	8651793	144,082	BAL4188	24L	527469,9	8637034	198,637
BAL4046	24L	543751,3	8651674	146,245	BAL4189	24L	527312,8	8636911	206,568
BAL4047	24L	543645,9	8651513	146,966	BAL4190	24L	527158,5	8636785	215,94
BAL4048	24L	543541,9	8651343	146,005	BAL4191	24L	527006,3	8636657	220,747

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL4052	24L	543386,2	8651215	148,408	BAL4192	24L	526848,2	8636537	219,545
BAL4054	24L	543120,9	8651169	151,292	BAL4194	24L	526699,3	8636405	220,747
BAL4051	24L	542926	8651217	148,408	BAL4195	24L	526535,1	8636290	220,747
BAL4049	24L	542734,8	8651278	146,005	BAL4196	24L	526390,1	8636157	220,987
BAL4050	24L	542541,4	8651229	149,129	BAL4198	24L	526231,3	8636041	216,181
BAL4055	24L	542369,7	8651116	160,184	BAL4202	24L	525932,4	8635784	200,319
BAL4057	24L	542215,1	8650988	157,06	BAL4203	24L	525777,2	8635660	197,916
BAL4058	24L	542076,2	8650845	156,579	BAL4204	24L	525623,4	8635533	195,993
BAL4059	24L	541935,1	8650707	151,052	BAL4205	24L	525466	8635408	192,628
BAL4060	24L	541832,3	8650538	144,803	BAL4206	24L	525312,3	8635282	193,109
BAL4061	24L	541732,8	8650348	146,005	BAL4207	24L	525152,4	8635162	200,8
BAL4062	24L	541711,3	8650151	139,035	BAL4208	24L	525000,3	8635033	209,211
BAL4063	24L	541645,8	8649963	140,477	BAL4209	24L	524843,7	8634910	213,297
BAL4064	24L	541608,7	8649768	138,314	BAL4212	24L	524689,5	8634782	215,219
BAL4065	24L	541528,8	8649586	144,563	BAL4214	24L	524376,4	8634534	220,747
BAL4066	24L	541472,7	8649383	138,074	BAL4215	24L	524227,2	8634402	220,507
BAL4067	24L	541445	8649185	135,671	BAL4224	24L	524063,8	8634287	221,228
BAL4068	24L	541391,8	8648993	134,469	BAL4235	24L	523883,2	8634202	219,785
BAL4069	24L	541342,5	8648804	138,074	BAL4238	24L	523686,8	8634174	211,374
BAL4070	24L	541288,3	8648610	140,958	BAL4237	24L	523487,7	8634193	204,405
BAL4071	24L	541198,2	8648405	142,16	BAL4234	24L	523288,1	8634204	206,087
BAL4072	24L	541175,2	8648207	140,718	BAL4232	24L	523089,1	8634224	214,498
BAL4073	24L	541121,3	8648015	142,4	BAL4229	24L	522889,7	8634251	218,584
BAL4074	24L	541064,4	8647825	142,881	BAL4228	24L	522689,5	8634255	221,228
BAL4075	24L	540966,5	8647652	140,718	BAL4225	24L	522490,8	8634277	222,189
BAL4076	24L	540828,2	8647480	136,632	BAL4223	24L	522291	8634293	225,073
BAL4077	24L	540728,2	8647309	138,555	BAL4221	24L	522091,9	8634310	228,678
BAL4078	24L	540673,2	8647118	136,632	BAL4220	24L	521892,9	8634327	233,244
BAL4079	24L	540612,5	8646927	133,268	BAL4217	24L	521694,3	8634345	239,733
BAL4080	24L	540503,3	8646760	130,384	BAL4218	24L	521494,3	8634340	243,338
BAL4081	24L	540336,8	8646649	130,864	BAL4219	24L	521293,8	8634339	243,338
BAL4082	24L	540158,5	8646558	132,306	BAL4222	24L	521096	8634306	239,973
BAL4084	24L	539899,9	8646429	127,74	BAL4226	24L	520899,8	8634267	238,531
BAL4085	24L	539717,9	8646347	124,856	BAL4233	24L	520706,3	8634218	237,57
BAL4088	24L	539545,9	8646245	131,345	BAL4239	24L	520510,8	8634173	233,965
BAL4090	24L	539366,4	8646159	140,237	BAL4240	24L	520314,2	8634133	233,003
BAL4087	24L	539646,6	8646304	131,105	BAL4241	24L	520117,5	8634096	231,802
BAL4089	24L	539473,9	8646211	137,834	BAL4242	24L	519923,4	8634046	230,841
BAL4091	24L	539290	8646114	146,245	BAL4243	24L	519818,6	8634021	230,12
BAL4092	24L	539131,2	8645996	146,726	BAL4244	24L	519621,2	8633990	225,794
BAL4093	24L	538994,5	8645850	140,237	BAL4245	24L	519527,3	8633959	227,716
BAL4094	24L	538884,9	8645691	131,345	BAL4145	24L	531930,3	8641744	130,864
BAL4096	24L	538810,1	8645515	126,298	BAL4146	24L	531742,2	8641674	129,663
BAL4097	24L	538739,2	8645327	125,337	BAL4147	24L	531591,3	8641543	133,027
BAL4098	24L	538638,1	8645152	134,229	BAL4148	24L	531420,3	8641439	133,268
BAL4099	24L	538514,1	8644990	149,129	BAL4149	24L	531256	8641324	129,903
BAL4100	24L	538336,7	8644889	129,182	BAL4151	24L	531128,1	8641173	127,74
BAL4102	24L	538155,1	8644812	135,19	BAL4152	24L	531040,3	8640996	123,174

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL4103	24L	537958,5	8644730	143,842
BAL4104	24L	537775,6	8644653	143,842
BAL4105	24L	537594,5	8644576	142,16
BAL4106	24L	537409,8	8644498	140,718
BAL4108	24L	537230,5	8644413	144,803
BAL4109	24L	537055,8	8644317	150,571
BAL4110	24L	536878,5	8644224	154,897
BAL4111	24L	536692,6	8644149	157,06
BAL4112	24L	536517,2	8644050	167,875
BAL4114	24L	536338,1	8643960	157,06
BAL4115	24L	536151,4	8643886	162,828

PONTO	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE
BAL4153	24L	530969,6	8640811	120,049
BAL4154	24L	530901,8	8640625	115,724
BAL4155	24L	530830,8	8640430	113,08
BAL4156	24L	530763,2	8640244	110,677
BAL4158	24L	530694,9	8640057	109,956
BAL4159	24L	530628,3	8639872	108,994
BAL4160	24L	530558,1	8639686	107,793
BAL4161	24L	530484,3	8639479	107,312
BAL4162	24L	530375	8639313	121,011
BAL4163	24L	530296,9	8639131	126,779
BAL4164	24L	530144,4	8639002	135,671



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUPERFÍCIE LOTE 04 - BAHIA**

Data: <b>Abril / 2010</b>	Versão: <b>01</b>	Escala: <b>1:180.000</b>
---------------------------	-------------------	--------------------------



---

## PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE

---

Além da prospecção de superfície, ao longo de todo o segmento foram realizadas prospecções de subsuperfície, sistematicamente distribuídas, através de cortes-teste.

Cada corte teste compreende uma área de 1,5m<sup>2</sup> (1m x 1,5m), delimitada por uma grade escalonada a cada 10cm. Quanto à profundidade, as escavações atingiram entre 0,05m e 1,20m. Tal amplitude foi estabelecida em função da natureza do solo, ou seja, em função da profundidade do solo, e da cronologia aproximada da constituição do terreno, conforme foi descrito na metodologia adotada.

Para indicar os locais de realização dos cortes, foram posicionados piquetes escalonados, encimados por bandeirolas vermelhas. Cada prospecção recebeu um número de identificação e foi registrado em ficha de campo. Também foi realizada a documentação fotográfica do local do corte e do perfil estratigráfico.

Durante a prospecção de subsuperfície foram ainda identificados aspectos referentes ao uso e ocupação da área do Empreendimento que potencialmente interfeririam do ponto de vista do patrimônio arqueológico.



Os trabalhos de prospecção de subsuperfície foram limitados naqueles trechos onde a vegetação encontrava-se densa, especialmente nas áreas onde há remanescentes de Mata Atlântica.

Figura 32 – Prospecção de subsuperfície em área de Mata no Lote 03, Alagoas.

Nestes casos, procurou-se realizar as prospecções em espaços limítrofes a estas áreas (quando havia), de modo a estabelecer-se uma amostragem, mesmo que pouco satisfatória nestes trechos.

Em alguns trechos, há cercas de propriedades privadas na faixa de domínio da rodovia impedindo o livre acesso.

No geral, são áreas de fazendas de gado onde a prospecção arqueológica foi realizada mediante autorização dos proprietários.



Figura 33 – Realização de cortes teste junto a cerca na faixa de domínio no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.



Figura 34 – Corte teste realizado junto a lagoa no Lote 04, Alagoas. Foto: Acervo LA/UFPE.

E ainda, em outros casos, a metodologia utilizada para a realização da prospecção de subsuperfície teve que ser alterada em função das áreas alagadas, dos rios, riachos, etc., deslocando-se os cortes para as áreas secas.

## ESTABELECIMENTO DOS PONTOS DA PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE

---

Os cortes-teste foram realizados eqüidistantes 1000 metros entre si, concentrando-se na área a ser diretamente afetada.

Embora esta metodologia tenha sido aplicada em toda a área, em alguns trechos, os cortes foram deslocados de modo a se evitar áreas alagadas ou construções na faixa de domínio, e ainda trechos destituídos de contexto arqueológico, como é o caso de algumas áreas de aterro recente.

Outras áreas mostravam claros indícios de terem sido submetidas a remoção das camadas superficiais. Nos casos em que a supressão do Horizonte A se fez em terrenos anteriores ao Quaternário não foram realizados cortes, considerando-se o potencial arqueológico praticamente nulo deste terreno.

Tais condições, entretanto, não impediram a prospecção e a avaliação quanto à presença ou não de material arqueológico ao longo da faixa de domínio, haja vista que, em todos os casos buscou-se manter a frequência do número de cortes por quilômetro.



Figura 35 – Área degradada, com terreno quaternário exposto. Foto: Acervo LA/UFPE.

## DISTRIBUIÇÃO DOS CORTES REALIZADOS

---

No conjunto, foram realizados 579 cortes teste durante a prospecção de subsuperfície em todos os lotes considerados neste Relatório. Os cortes foram distribuídos nos respectivos lotes segundo quadro abaixo:

<b>Estado</b>	<b>Lote</b>	<b>Extensão</b>	<b>Número de Cortes</b>
Pernambuco	Lote 01	24,7 km	24
Alagoas	Lote 02	46,3 km	46
	Lote 03	45,9 km	64
	Lote 04	47,1 km	41
	Lote 05	31,0 km	31
	Lote 06	42,0 km	38
	Lote 07	36,2 km	36
Sergipe	Lote 01	40,0 km	33
	Lote 02	37,3 km	52
	Lote 03	29,6 km	26
	Lote 04	30,0 km	26
Bahia	Lote 01	41,6 km	40
	Lote 02	41,9 km	41
	Lote 03	41,0 km	41
	Lote 04	40,8 km	40

Segue adiante uma síntese dos pontos documentados na vistoria de subsuperfície, incluindo tabela com dados de georreferenciamento e mapas de localização dos pontos de corte, por lote.

## Lote 01, Estado de Pernambuco

<b>CORTE</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>	<b>PONTO</b>
CORTE 001	25L	212961,008	9037124,710	151,052	PEL1006
CORTE 003	25L	212737,246	9035625,946	197,435	PEL1014
CORTE 005	25L	212959,031	9034644,261	162,347	PEL1019
CORTE 007	25L	212919,219	9033684,125	136,392	PEL1024
CORTE 009	25L	213047,726	9032703,856	149,610	PEL1029
CORTE 011	25L	213564,938	9031815,386	142,400	PEL1035
CORTE 013	25L	213726,424	9031019,780	134,469	PEL1040
CORTE 015	25L	213001,995	9030460,824	131,105	PEL1046
CORTE 017	25L	212144,404	9029763,381	121,972	PEL1052
CORTE 019	25L	211553,794	9028475,707	131,585	PEL1059
CORTE 002	25L	211370,423	9027204,521	138,314	PEL1066
CORTE 004	25L	211010,632	9026243,866	153,695	PEL1073
CORTE 006	25L	211271,173	9025083,052	185,899	PEL1081
CORTE 008	25L	210197,329	9024628,108	150,091	PEL1088
CORTE 010	25L	209483,277	9023851,846	169,797	PEL1093
CORTE 012	25L	209008,088	9023120,978	130,864	PEL1098
CORTE 014	25L	209481,070	9022394,936	118,848	PEL1103
CORTE 016	25L	210406,110	9021675,123	118,848	PEL1110
CORTE 018	25L	210289,300	9020703,382	118,367	PEL1115
CORTE 020	25L	210468,367	9019724,282	134,469	PEL1120
CORTE 022	25L	210637,639	9018775,661	128,221	PEL1125
CORTE 024	25L	210804,765	9017788,724	132,066	PEL1131

-35°40'0"

-35°35'0"

-8°45'0"

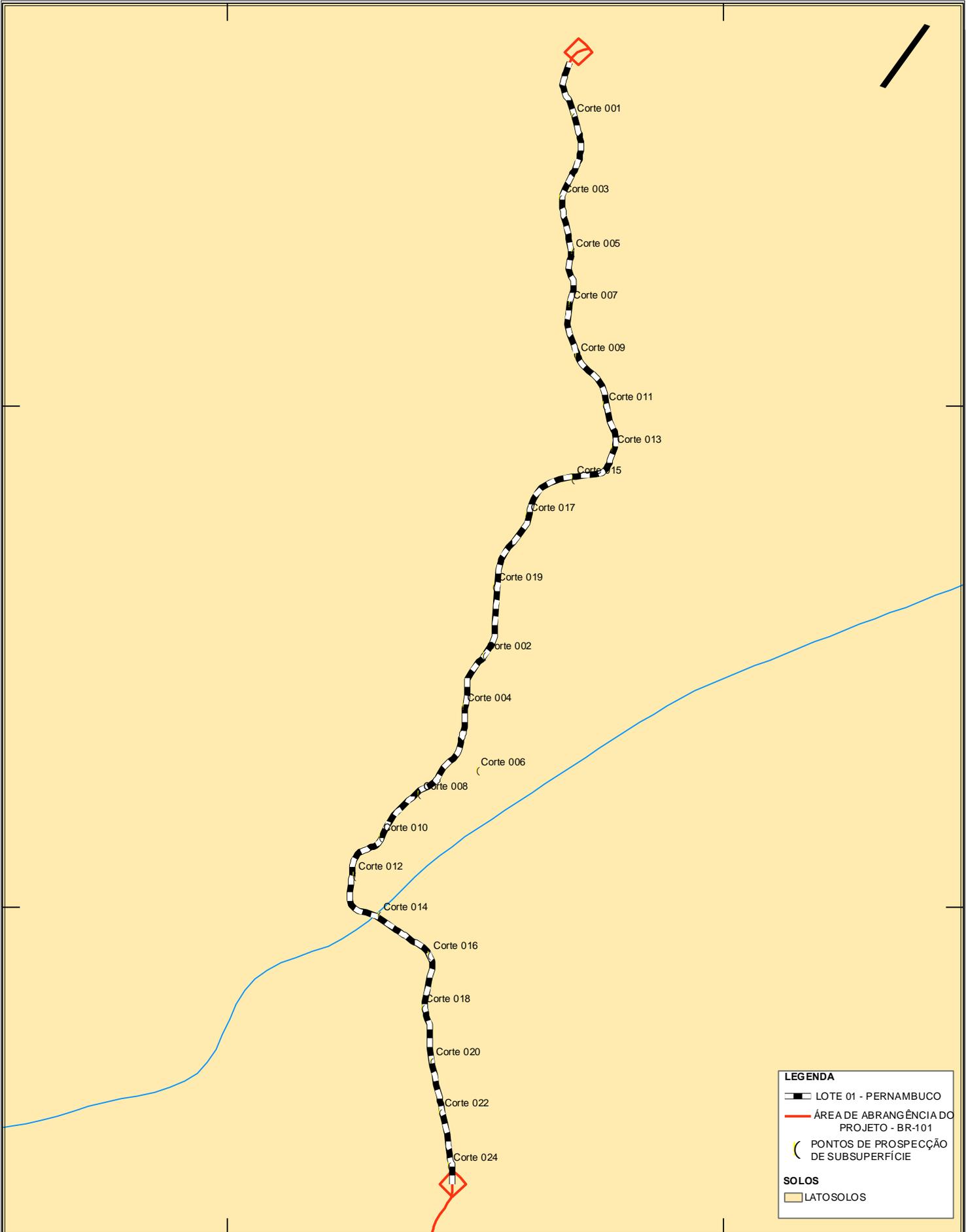
-8°45'0"

-8°50'0"

-8°50'0"

-35°40'0"

-35°35'0"



Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

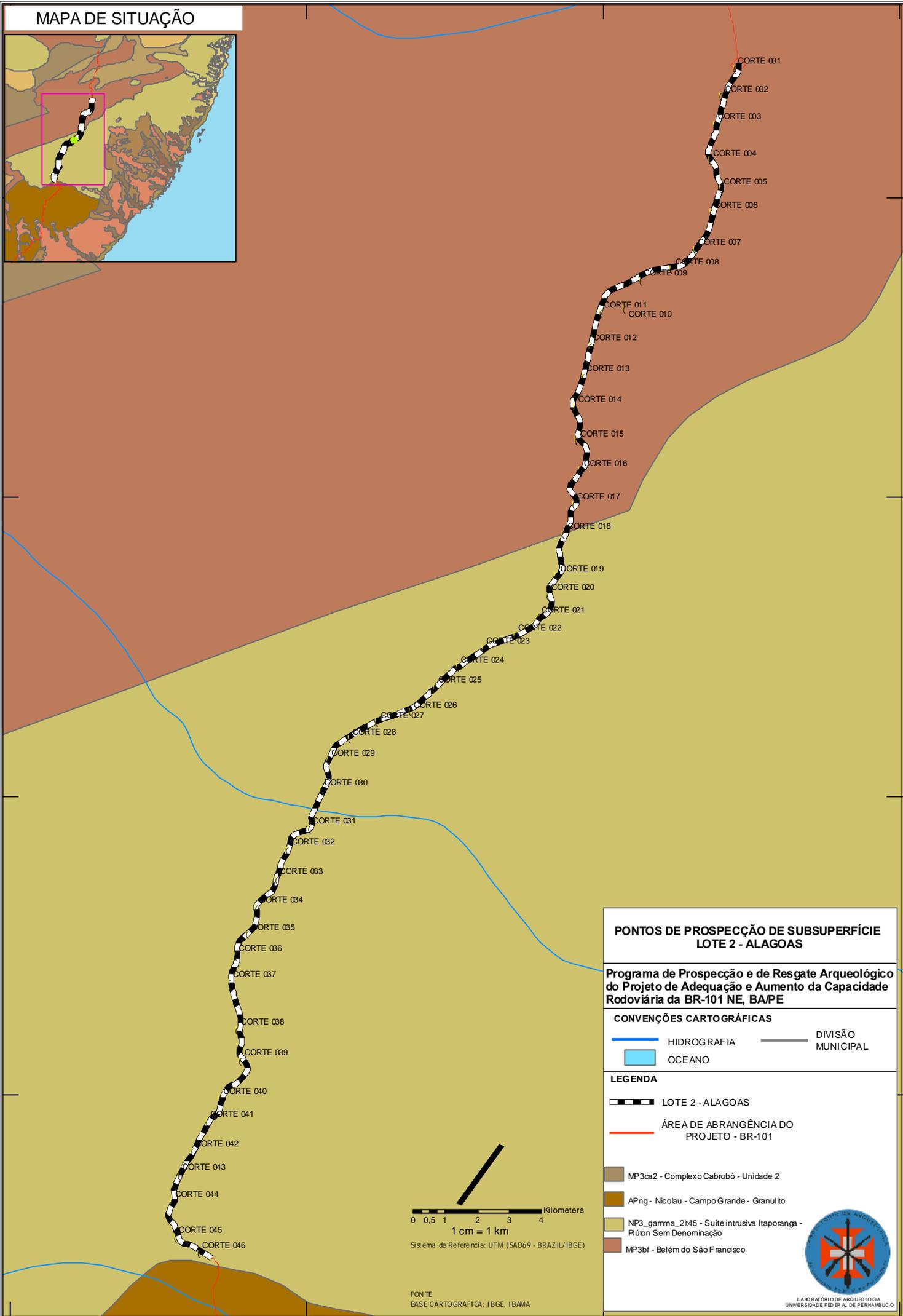
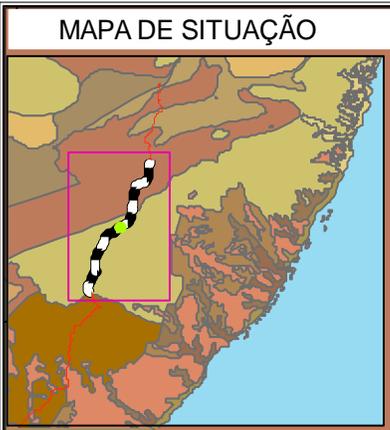
Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE  
LOTE 01 - PERNAMBUCO**

Data: Fevereiro /2010	Versão: 01	Escala: 1:200.000
--------------------------	---------------	----------------------



## Lote 02, Estado de Alagoas

CORTE	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO
CORTE 001	25L	210782,537	9017392,188	133,268	ALL2002
CORTE 002	25L	210382,456	9016525,791	144,563	ALL2009
CORTE 003	25L	210177,887	9015672,808	177,488	ALL2015
CORTE 004	25L	210052,041	9014546,741	148,408	ALL2027
CORTE 005	25L	210381,068	9013687,287	118,367	ALL2041
CORTE 006	25L	210089,319	9012953,577	117,406	ALL2048
CORTE 007	25L	209595,047	9011799,849	118,848	ALL2055
CORTE 008	25L	208888,602	9011181,065	128,461	ALL2060
CORTE 009	25L	207924,010	9010831,960	143,361	ALL2065
CORTE 010	25L	207447,566	9009932,019	135,911	ALL2076
CORTE 011	25L	206706,812	9009843,066	133,988	ALL2078
CORTE 012	25L	206397,323	9008813,024	138,795	ALL2084
CORTE 013	25L	206178,551	9007855,716	142,400	ALL2089
CORTE 014	25L	205934,390	9006902,866	179,410	ALL2094
CORTE 015	25L	205993,884	9005861,220	154,416	ALL2100
CORTE 016	25L	206104,251	9004950,703	214,498	ALL2106
CORTE 017	25L	205911,140	9003908,604	195,753	ALL2113
CORTE 018	25L	205615,702	9002992,437	156,339	ALL2118
CORTE 019	25L	205403,448	9001702,230	167,634	ALL2124
CORTE 020	25L	205130,026	9001097,679	138,074	ALL2128
CORTE 021	25L	204845,934	9000420,443	123,895	ALL2133
CORTE 022	25L	204132,332	8999838,527	95,296	ALL2139
CORTE 023	25L	203162,998	8999443,933	108,754	ALL2145
CORTE 024	25L	202355,705	8998856,370	74,387	ALL2151
CORTE 025	25L	201663,867	8998238,733	87,845	ALL2156
CORTE 026	25L	200919,661	8997459,603	120,530	ALL2164
CORTE 027	25L	199880,939	8997129,000	102,746	ALL2170
CORTE 028	25L	199036,078	8996609,888	116,685	ALL2176
CORTE 029	25L	198392,517	8995955,550	112,359	ALL2181
CORTE 030	25L	198182,540	8995026,616	124,616	ALL2187
CORTE 031	25L	197818,750	8993842,555	123,895	ALL2194
CORTE 032	25L	197154,415	8993181,746	119,088	ALL2200
CORTE 033	25L	196825,859	8992273,968	133,748	ALL2205
CORTE 034	25L	196209,291	8991382,377	144,563	ALL2212
CORTE 035	25L	195937,041	8990559,428	112,840	ALL2218
CORTE 036	25L	195570,139	8989902,589	119,329	ALL2222
CORTE 037	25L	195382,789	8989073,006	144,323	ALL2227
CORTE 038	25L	195633,083	8987623,672	96,738	ALL2239
CORTE 039	25L	195748,985	8986662,514	124,375	ALL2245
CORTE 040	25L	195128,827	8985469,990	134,950	ALL2254
CORTE 041	25L	194726,556	8984762,555	151,292	ALL2259
CORTE 042	25L	194260,861	8983848,631	135,671	ALL2264
CORTE 043	25L	193869,146	8983110,576	137,834	ALL2268
CORTE 044	25L	193672,046	8982293,447	150,331	ALL2273
CORTE 045	25L	193784,273	8981169,806	146,245	ALL2280
CORTE 046	25L	194496,590	8980714,300	145,524	ALL2286



**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE  
LOTE 2 - ALAGOAS**

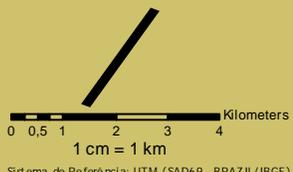
Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico  
do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade  
Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

- HIDROGRAFIA
- OCEANO
- DIVISÃO MUNICIPAL

**LEGENDA**

- LOTE 2 - ALAGOAS
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101
- MP3ca2 - Complexo Cabrobó - Unidade 2
- APng - Nicolau - Campo Grande - Granulito
- NP3\_gamma\_2k45 - Suite intrusiva Itaporanga - Plúton Sem Denominação
- MP3bf - Belém do São Francisco



FONTE:  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA

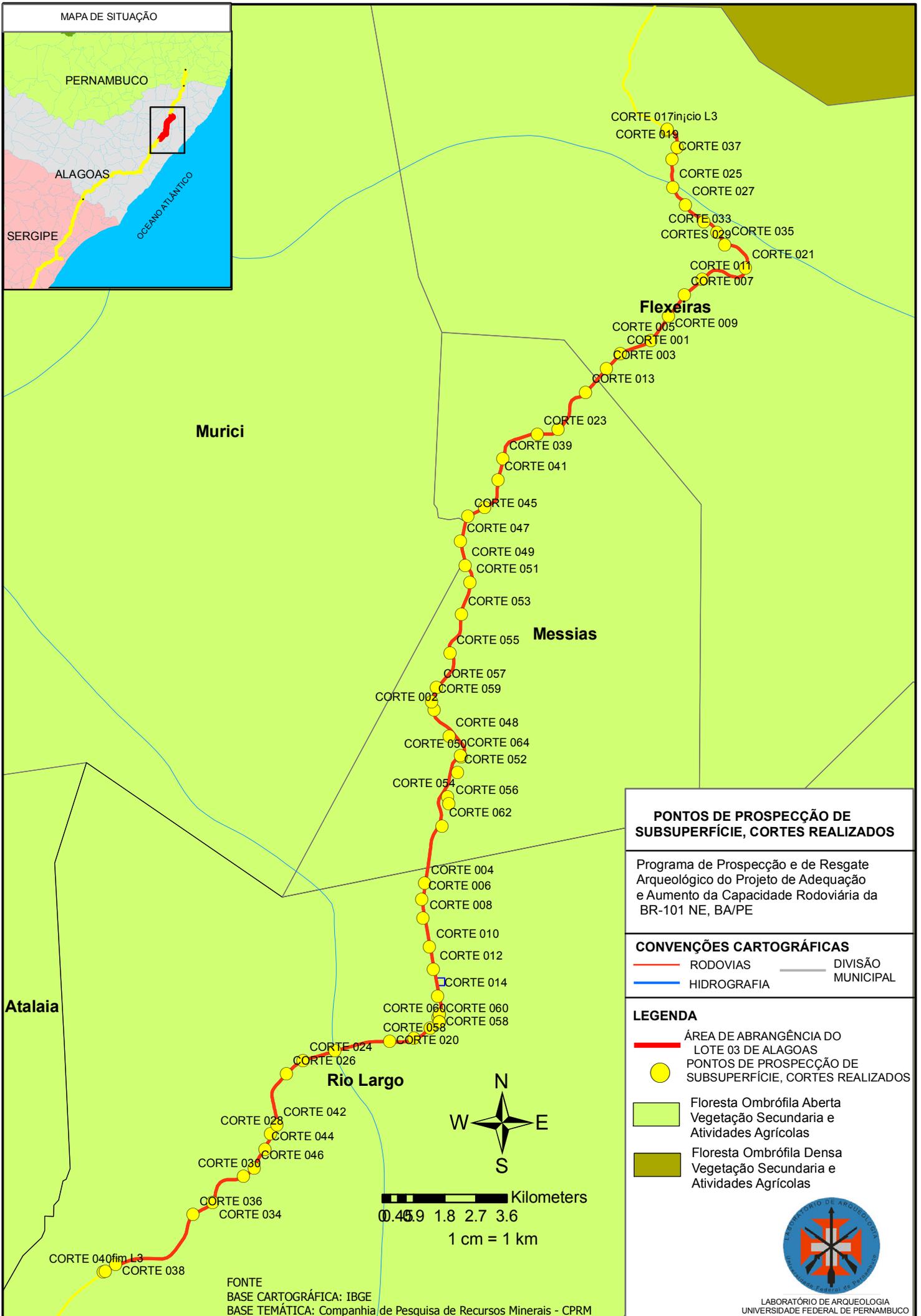


LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## Lote 03, Estado de Alagoas

CORTE	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO
CORTE 001	25L	193531,798	8974194,411	110,196	ALL3055
CORTE 002	25L	188294,047	8963977,589	115,243	ALL3135
CORTE 003	25L	193141,525	8973764,039	107,793	ALL3061
CORTE 004	25L	188061,371	8959035,006	130,864	ALL3181
CORTE 005	25L	194404,021	8974575,74	117,646	ALL3048
CORTE 006	25L	187989,912	8958582,613	147,447	ALL3184
CORTE 007	25L	195342,773	8975887,173	131,825	ALL3040
CORTE 008	25L	188025,239	8958041,929	143,602	ALL3187
CORTE 009	25L	194899,357	8975267,528	116,685	ALL3044
CORTE 010	25L	188217,883	8957221,228	149,129	ALL3191
CORTE 011	25L	195848,942	8976332,957	127,5	ALL3036
CORTE 012	25L	188330,027	8956586,854	139,035	ALL3194
CORTE 013	25L	192542,925	8973075,324	109,475	ALL3067
CORTE 014	25L	188466,701	8955822,438	141,198	ALL3199
CORTE 015	25L	191774,67	8972015,881	97,939	ALL3075
CORTE 016	25L	188249,677	8954892,858	136,151	ALL3206
CORTE 017	25L	194813,111	8980569,747	138,074	ALL3001
CORTE 018	25L	187791,572	8954600,223	114,522	ALL3209
CORTE 019	25L	195109,108	8980081,889	148,408	ALL3004
CORTE 020	25L	187095,634	8954510,008	108,514	ALL3213
CORTE 021	25L	197089,554	8976663,561	114,762	ALL3029
CORTE 022	25L	185533,825	8954237,786	74,387	ALL3222
CORTE 023	25L	191176,25	8971875,014	97,699	ALL3078
CORTE 024	25L	184636,082	8953951,549	130,624	ALL3225
CORTE 025	25L	194990,944	8978953,177	180,372	ALL3011
CORTE 026	25L	184159,416	8953566,977	141,919	ALL3228
CORTE 027	25L	195358,185	8978457,182	170,759	ALL3015
CORTE 028	25L	183725,854	8951839,805	73,186	ALL3238
CORTE 029	25L	195886,164	8977980,163	166,673	ALL3018
CORTE 030	25L	182964,49	8950620,441	150,331	ALL3249
CORTE 031	25L	195886,164	8977980,163	166,673	ALL3018
CORTE 032	25L	188479,429	8955200,525	146,005	ALL3203
CORTE 033	25L	196265,115	8977673,753	163,068	ALL3020
CORTE 034	25L	182083,206	8949877,206	113,32	ALL3256
CORTE 035	25L	196497,212	8977324,009	136,151	ALL3023
CORTE 036	25L	181526,119	8949520,893	95,536	ALL3260
CORTE 037	25L	194968,474	8979747,472	145,284	ALL3006
CORTE 038	25L	179326,905	8948074,135	123,654	ALL3277
CORTE 039	25L	190195,71	8971155,191	94,575	ALL3085
CORTE 040	25L	178976,022	8947857,478	146,245	ALL3279
CORTE 041	25L	190067,567	8970561,218	121,011	ALL3088
CORTE 042	25L	183899,29	8952095,293	84,962	ALL3235
CORTE 043	25L	189686,969	8969758,389	122,212	ALL3093
CORTE 044	25L	183560,937	8951402,539	130,384	ALL3241

<b>CORTE</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>	<b>PONTO</b>
CORTE 045	25L	189217,241	8969511,508	121,972	ALL3096
CORTE 046	25L	183268,677	8950854,168	149,369	ALL3245
CORTE 047	25L	189000,678	8968795,568	130,624	ALL3100
CORTE 048	25L	188729,701	8963234,849	114,041	ALL3142
CORTE 049	25L	189145,374	8968103,071	122,453	ALL3107
CORTE 050	25L	189072,447	8962649,167	115,724	ALL3152
CORTE 051	25L	189280,874	8967628,931	117,887	ALL3110
CORTE 052	25L	188979,102	8962193,145	130,864	ALL3156
CORTE 053	25L	189050,735	8966707,772	125,577	ALL3117
CORTE 054	25L	188697,07	8961510,015	135,671	ALL3160
CORTE 055	25L	188730,557	8965595,753	127,74	ALL3123
CORTE 056	25L	188740,616	8961310,287	147,687	ALL3162
CORTE 057	25L	188362,413	8964625,854	134,95	ALL3128
CORTE 058	25L	188511,643	8955297,189	128,701	ALL3133
CORTE 058	25L	188511,643	8955297,189	128,701	ALL3202
CORTE 059	25L	188218,829	8964210,24	134,71	ALL3130
CORTE 060	25L	188514,96	8955088,6	144,323	ALL3134
CORTE 060	25L	188514,96	8955088,6	144,323	ALL3204
CORTE 062	25L	188552,656	8960667,02	150,811	ALL3168
CORTE 064	25L	189050,026	8962675,801	123,174	ALL3151



**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE, CORTES REALIZADOS**

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

---

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

— RODOVIAS      — DIVISÃO MUNICIPAL  
 — HIDROGRAFIA

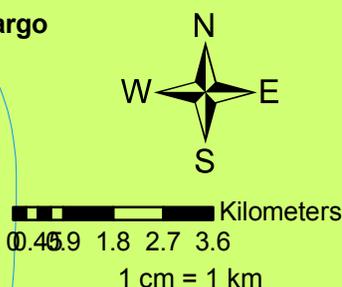
---

**LEGENDA**

— ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 03 DE ALAGOAS  
 ● PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE, CORTES REALIZADOS

□ Floresta Ombrófila Aberta Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas  
 □ Floresta Ombrófila Densa Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas

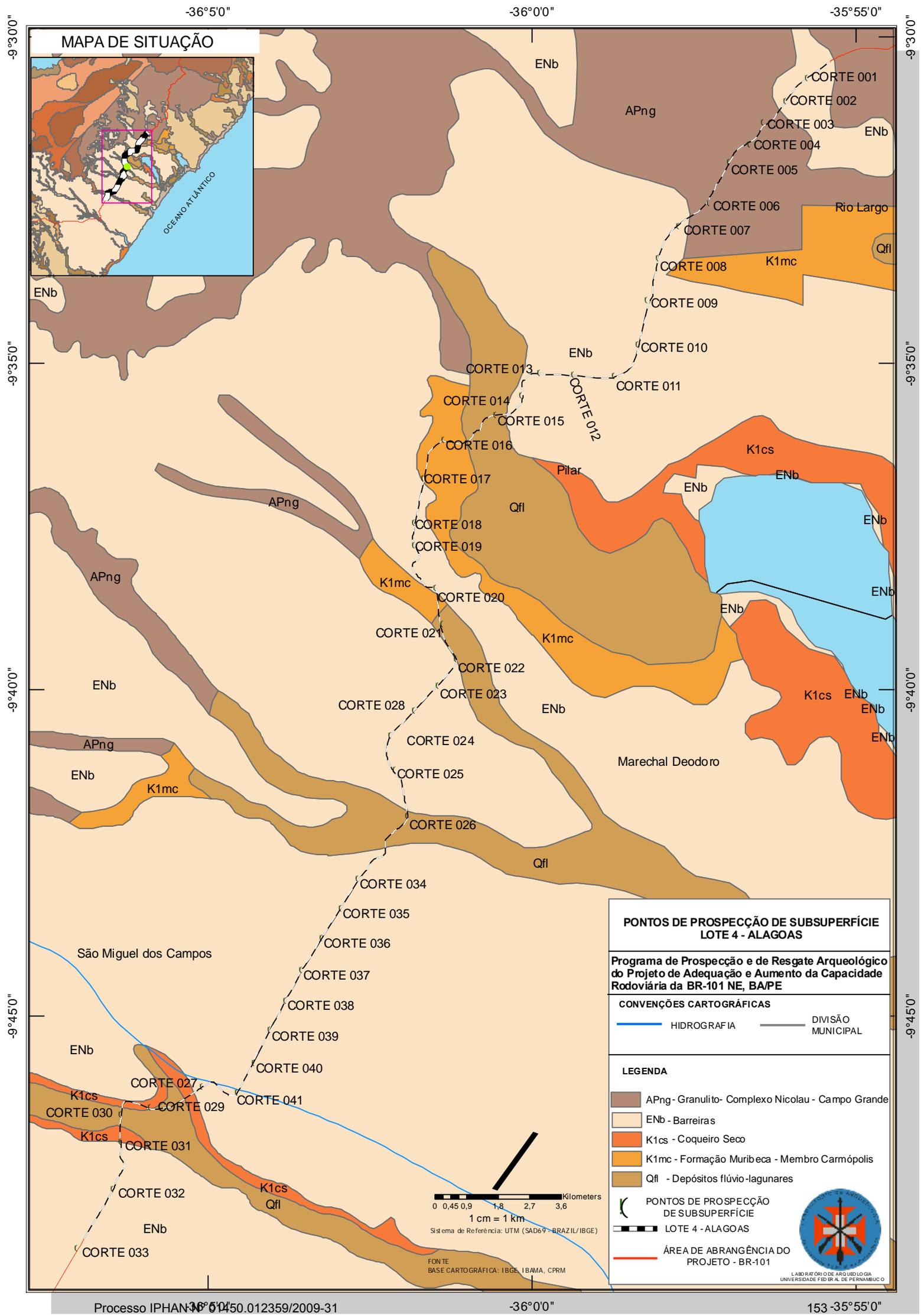
LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO



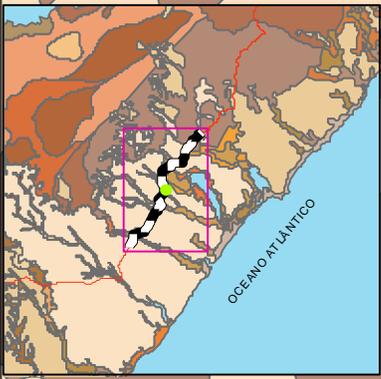
FORNECIDA  
 FONTE  
 BASE CARTOGRÁFICA: IBGE  
 BASE TEMÁTICA: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

## Lote 04, Estado de Alagoas

CORTE	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO
CORTE 001	25L	178381,718	8947410,370	completar	ALL4005
CORTE 002	25L	177777,862	8946749,549		ALL4010
CORTE 003	25L	177147,887	8946118,936		ALL4016
CORTE 004	25L	176766,719	8945526,502		ALL4023
CORTE 005	25L	176198,592	8944984,032		ALL4027
CORTE 006	25L	175634,858	8943831,814		ALL4035
CORTE 007	25L	174777,328	8943187,577		ALL4241
CORTE 008	25L	174196,419	8942287,339		ALL4054
CORTE 009	25L	173899,702	8941074,715		ALL4065
CORTE 010	25L	173638,821	8939824,114		ALL4073
CORTE 011	25L	172988,791	8938913,907		ALL4095
CORTE 012	25L	171828,076	8938941,867		ALL4086
CORTE 013	25L	170872,766	8938989,680		ALL4105
CORTE 014	24L	829041,235	8938371,232		ALL4107
CORTE 015	24L	828294,573	8937821,786		ALL4113
CORTE 016	24L	826831,177	8937130,313		ALL4122
CORTE 017	24L	826255,932	8936036,933		ALL4135
CORTE 018	24L	825978,405	8934773,941		ALL4142
CORTE 019	24L	825975,938	8934147,746		ALL4146
CORTE 020	24L	826561,835	8932936,949		ALL4163
CORTE 021	24L	826743,848	8931921,864		ALL4168
CORTE 022	24L	827111,125	8930915,967		ALL4173
CORTE 023	24L	826602,575	8930185,880		ALL4177
CORTE 024	24L	825263,841	8928777,964		ALL4188
CORTE 025	24L	825368,404	8927807,947		ALL4196
CORTE 026	24L	825711,511	8926496,683		ALL4243
CORTE 027	24L	819828,936	8918882,400		ALL4248
CORTE 028	24L	825926,802	8929475,689		ALL4183
CORTE 029	24L	818366,792	8918312,243		ALL4264
CORTE 030	24L	817547,906	8918134,440		ALL4269
CORTE 031	24L	817513,538	8917379,678		ALL4272
CORTE 032	24L	817293,379	8916023,939		ALL4282
CORTE 033	24L	816274,746	8914349,829		ALL4293
CORTE 034	24L	824305,092	8924745,111		ALL4296
CORTE 035	24L	823792,688	8923913,784		ALL4297
CORTE 036	24L	823269,304	8923083,572		ALL4298
CORTE 037	24L	822687,717	8922179,639		ALL4299
CORTE 038	24L	822216,345	8921320,514		ALL4300
CORTE 039	24L	821768,278	8920468,685		ALL4301
CORTE 040	24L	821296,333	8919566,120		ALL4302
CORTE 041	24L	820812,282	8918705,881		ALL4254



**MAPA DE SITUAÇÃO**



**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE  
LOTE 4 - ALAGOAS**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico  
do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade  
Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

— HIDROGRAFIA      — DIVISÃO MUNICIPAL

**LEGENDA**

- APng - Granulito- Complexo Nicolau - Campo Grande
- ENb - Barreiras
- K1cs - Coqueiro Seco
- K1mc - Formação Muribeca - Membro Carmópolis
- Qfl - Depósitos flúvio-lagunares

PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE  
 LOTE 4 - ALAGOAS  
 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

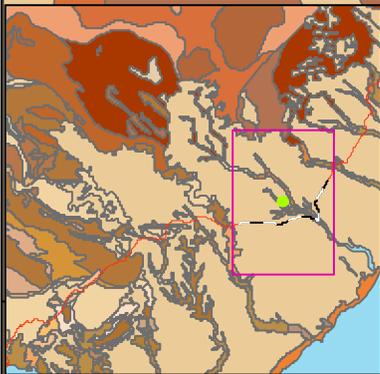


FONTE: BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA, CPRM

## Lote 05, Estado de Alagoas

<b>CORTE</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>	<b>PONTO</b>
CORTE 001	24L	815787,246	8913507,840	113,561	ALL5007
CORTE 002	24L	809946,766	8905511,093	107,312	ALL5089
CORTE 003	24L	815279,185	8912678,507	115,724	ALL5013
CORTE 004	24L	808934,276	8905455,715	113,801	ALL5094
CORTE 005	24L	814753,047	8911782,131	117,646	ALL5019
CORTE 006	24L	807936,036	8905272,147	114,522	ALL5099
CORTE 007	24L	814250,894	8910958,945	116,925	ALL5024
CORTE 008	24L	807013,791	8904830,478	115,483	ALL5104
CORTE 009	24L	813624,402	8910196,910	110,917	ALL5029
CORTE 010	24L	806098,222	8904387,364	117,646	ALL5109
CORTE 011	24L	813383,477	8908533,289	109,235	ALL5038
CORTE 012	24L	805371,341	8904038,917	122,453	ALL5113
CORTE 013	24L	813737,072	8907616,234	109,716	ALL5043
CORTE 014	24L	804286,905	8903958,622	121,251	ALL5125
CORTE 015	24L	813910,927	8905944,103	102,746	ALL5052
CORTE 016	24L	803359,239	8904138,952	126,058	ALL5124
CORTE 017	24L	813999,706	8905023,701	14,546	ALL5058
CORTE 018	24L	802319,144	8904309,591	130,624	ALL5130
CORTE 019	24L	812977,968	8904963,830	59,246	ALL5064
CORTE 020	24L	801316,4	8904404,664	130,624	ALL5137
CORTE 021	24L	812054,716	8905382,449	107,793	ALL5069
CORTE 022	24L	800282,651	8904388,266	135,671	ALL5142
CORTE 023	24L	811164,219	8905447,409	111,157	ALL5074
CORTE 024	24L	799383,274	8904426,424	138,795	ALL5147
CORTE 025	24L	810239,521	8905503,989	112,119	ALL5079
CORTE 026	24L	798438,463	8904463,057	142,64	ALL5152
CORTE 027	24L	796426,517	8904594,437	150,331	ALL5162
CORTE 028	24L	797426,131	8904505,076	142,881	ALL5157
CORTE 029	24L	795487,491	8904274,445	139,516	ALL5167
CORTE 030	24L	794515,027	8903952,727	149,369	ALL5175
CORTE 031	24L	814079,289	8906694,878	103,948	ALL5048

MAPA DE SITUAÇÃO



-9°45'0"

-9°45'0"

-9°50'0"

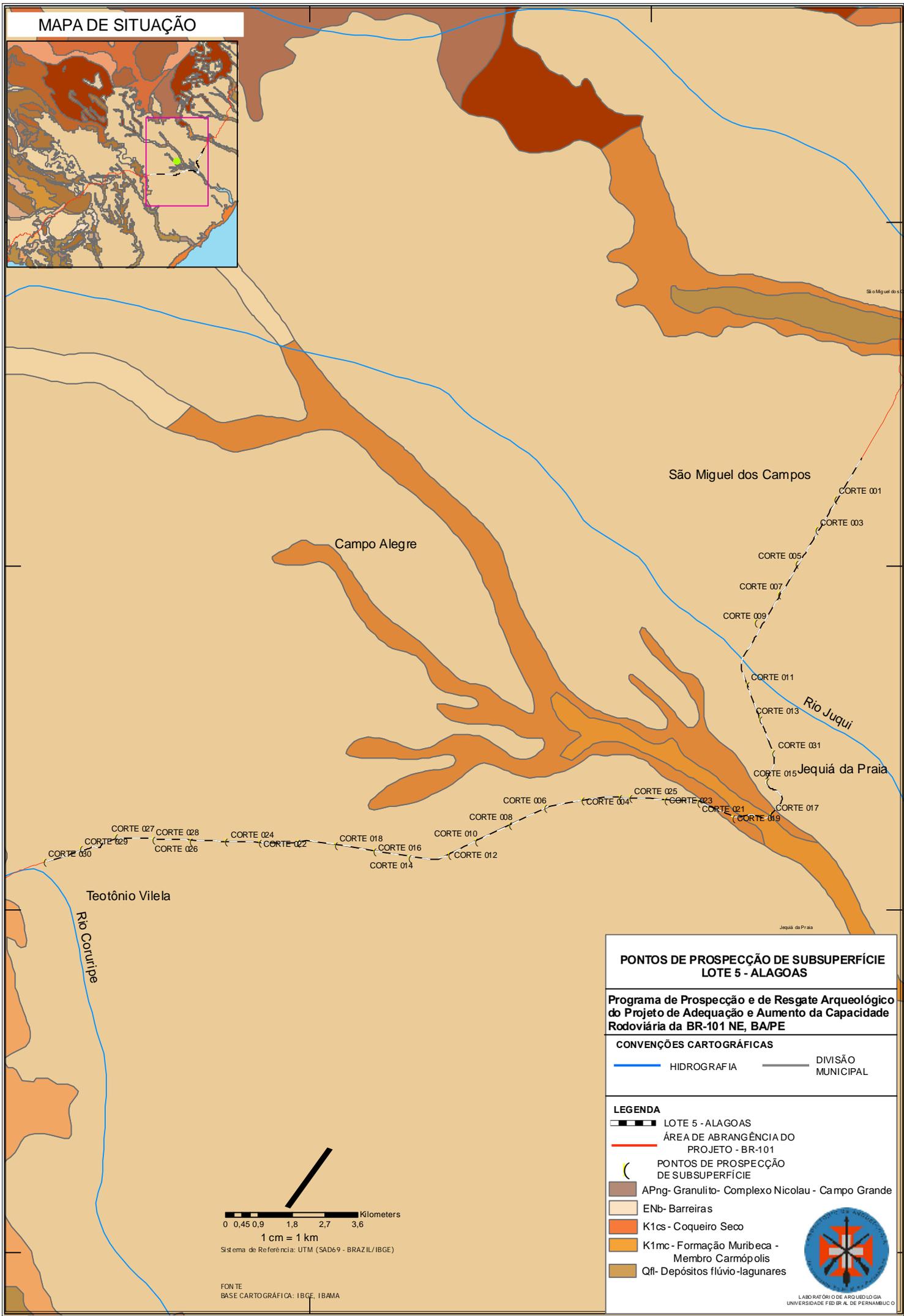
-9°50'0"

-9°55'0"

-9°55'0"

-10°0'0"

-10°0'0"



PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE LOTE 5 - ALAGOAS

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
HIDROGRAFIA
DIVISÃO MUNICIPAL

- LEGENDA
LOTE 5 - ALAGOAS
ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101
PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE
APng- Granulito- Complexo Nicolau - Campo Grande
ENb- Barreiras
K1cs - Coqueiro Seco
K1mc - Formação Muribeca - Membro Carmópolis
Qfl- Depósitos flúvio-lagunares

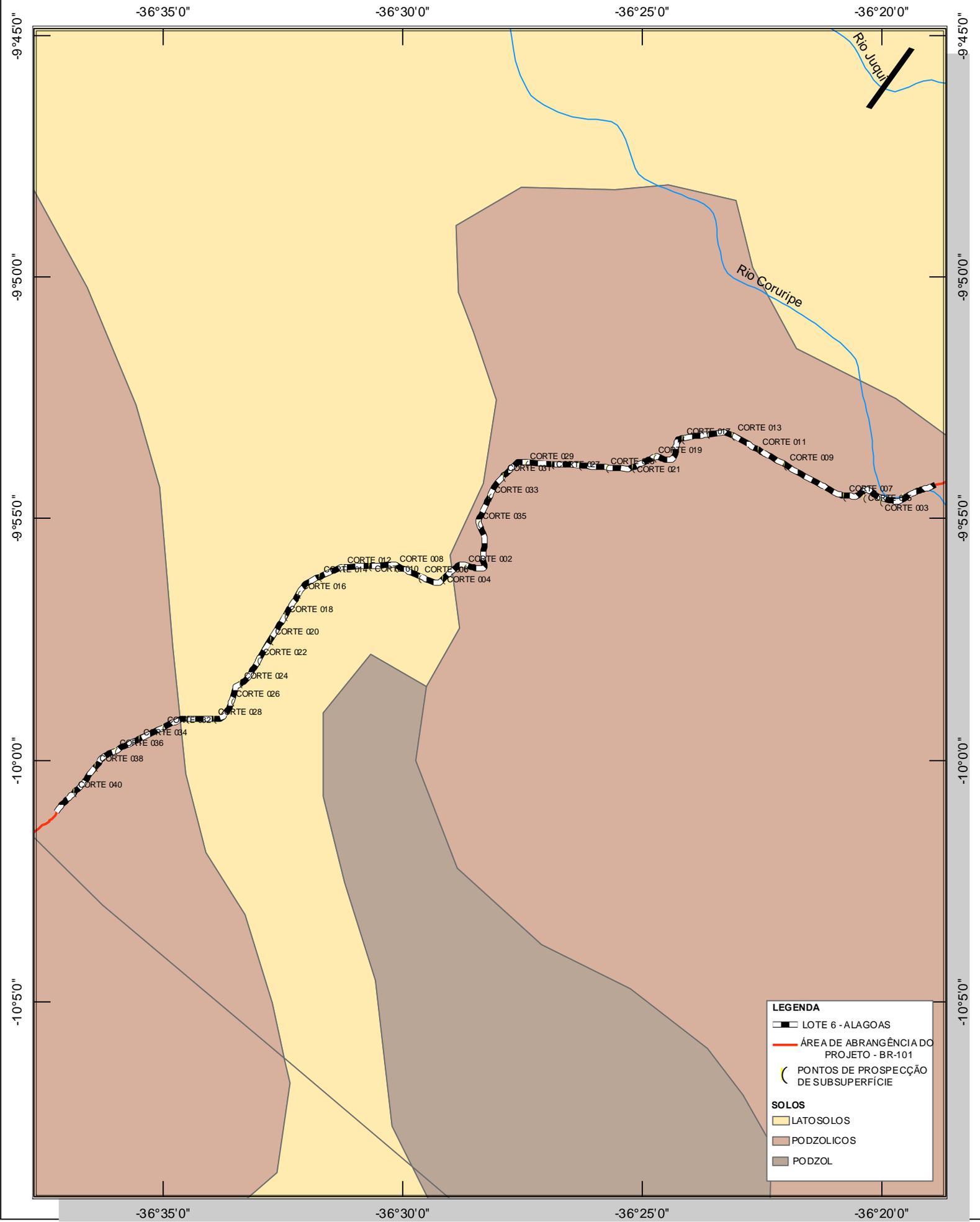


Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)
FONTE
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA



## Lote 06, Estado de Alagoas

<b>CORTE</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>	<b>PONTO</b>
CORTE 001	24L	793326,6	8903503,064	116,925	ALL6007
CORTE 002	24L	776563,586	8900942,161	108,994	ALL6229
CORTE 003	24L	792441,612	8903336,179	52,998	ALL6013
CORTE 004	24L	775747,796	8900481,875	181,333	ALL6234
CORTE 005	24L	791809,002	8903475,283	107,552	ALL6017
CORTE 006	24L	774850,454	8900561,965	196,474	ALL6239
CORTE 007	24L	791070,211	8903525,761	156,82	ALL6021
CORTE 008	24L	773942,057	8900969,052	210,172	ALL6244
CORTE 009	24L	788817,572	8904743,623	169,797	ALL6033
CORTE 010	24L	772956,901	8901003,891	217,142	ALL6249
CORTE 011	24L	787818,053	8905337,792	167,875	ALL6039
CORTE 012	24L	771946,645	8900967,456	229,158	ALL6254
CORTE 013	24L	786846,845	8905890,484	166,673	ALL6045
CORTE 014	24L	771022,089	8900599,742	210,893	ALL6265
CORTE 015	24L	785889,44	8905992,42	171,72	ALL6050
CORTE 016	24L	770207,906	8899964,749	198,877	ALL6271
CORTE 017	24L	784915,279	8905767,785	176,527	ALL6056
CORTE 018	24L	769710,905	8899117,424	185,899	ALL6276
CORTE 019	24L	783815,545	8905073,623	188,062	ALL6064
CORTE 020	24L	769155,803	8898228,695	186,861	ALL6283
CORTE 021	24L	782999,922	8904668,295	208,49	ALL6069
CORTE 022	24L	768675,643	8897455,829	183,496	ALL6288
CORTE 023	24L	782003,2	8904681,189	210,413	ALL6074
CORTE 024	24L	767977,118	8896561,895	159,704	ALL6294
CORTE 025	24L	780984,254	8904776,927	207,769	ALL6079
CORTE 026	24L	767644,174	8895895,61	147,447	ALL6300
CORTE 027	24L	779932,197	8904837,777	199,598	ALL6086
CORTE 028	24L	766957,255	8895202,161	179,17	ALL6305
CORTE 029	24L	778936,78	8904883,322	203,684	ALL6091
CORTE 030	24L	765957,39	8895206,431	192,388	ALL6310
CORTE 031	24L	778086,593	8904418,489	229,399	ALL6097
CORTE 032	24L	765016,788	8894902,28	178,449	ALL6315
CORTE 033	24L	777549,554	8903608,046	233,244	ALL6103
CORTE 034	24L	764119,395	8894457,278	154,176	ALL6320
CORTE 035	24L	777103,952	8902603,115	205,606	ALL6112
CORTE 036	24L	763210,447	8894033,009	164,27	ALL6325
CORTE 038	24L	762428,304	8893433,98	180,612	ALL6330
CORTE 040	24L	761618,42	8892461,297	164,51	ALL6337



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



**LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

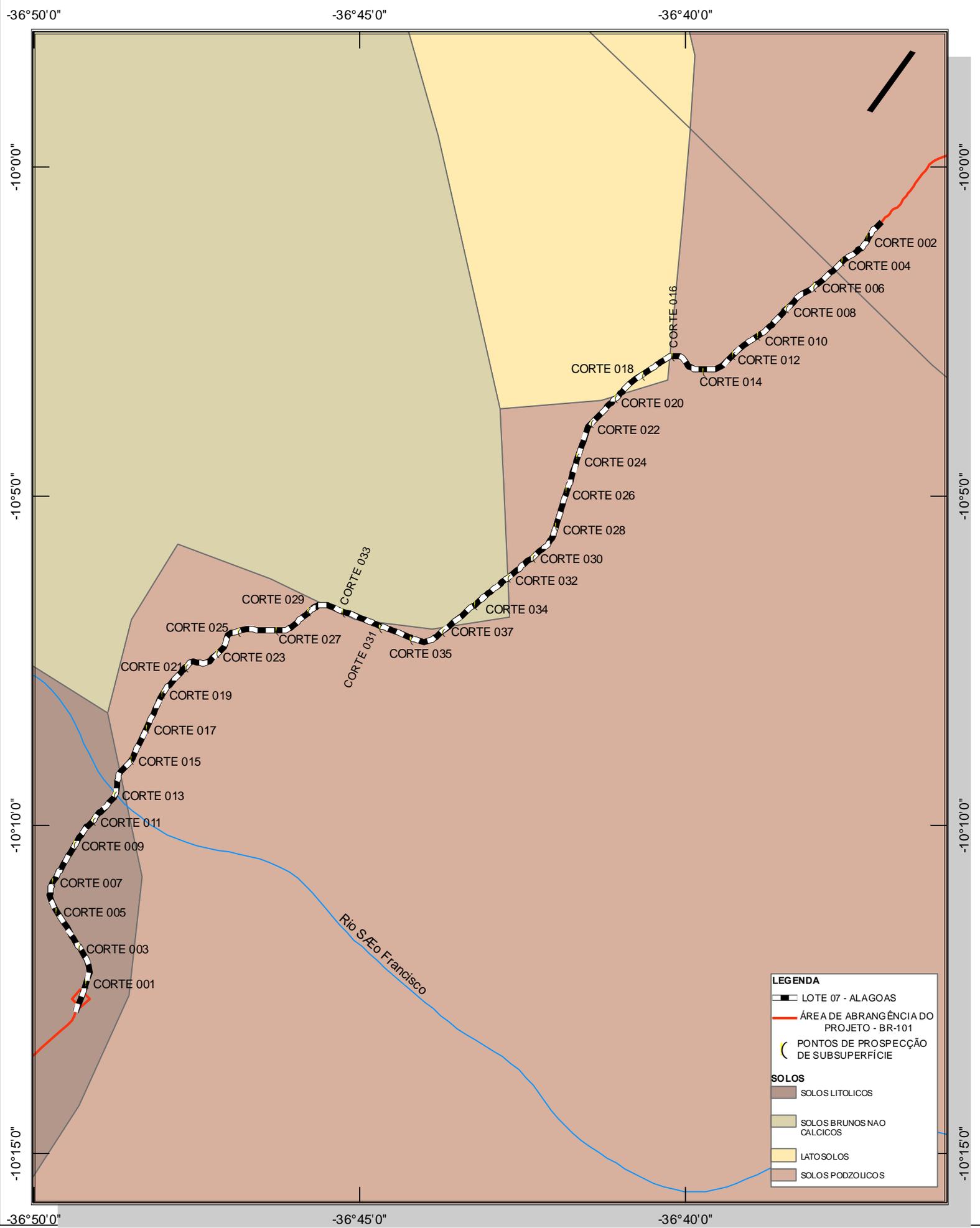
Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE LOTE 06 - ALAGOAS**

Data: Fevereiro /2010	Versão: 01	Escala: 1:200.000
--------------------------	---------------	----------------------



## Lote 07, Estado de Alagoas

<b>CORTE</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>	<b>PONTO</b>
CORTE 001	24L	738920	8870963	7,576	ALL7102
CORTE 002	24L	760924,6	8891697	138,314	ALL7003
CORTE 003	24L	738729,3	8871942	16,709	ALL7104
CORTE 004	24L	760204,5	8891032	104,669	ALL7008
CORTE 005	24L	738104,3	8872978	20,554	ALL7110
CORTE 006	24L	759423,5	8890336	75,348	ALL7014
CORTE 007	24L	738002,3	8873794	29,446	ALL7115
CORTE 008	24L	758642,6	8889741	75,589	ALL7020
CORTE 009	24L	738606	8874848	31,369	ALL7121
CORTE 010	24L	757844,8	8888982	98,66	ALL7026
CORTE 011	24L	739134,1	8875508	39,299	ALL7126
CORTE 012	24L	757147,1	8888459	110,436	ALL7031
CORTE 013	24L	739751,7	8876240	23,197	ALL7131
CORTE 014	24L	756295	8888000	123,895	ALL7036
CORTE 015	24L	740218,6	8877213	24,88	ALL7142
CORTE 016	24L	755440,3	8888428	166,192	ALL7041
CORTE 017	24L	740646,7	8878091	24,159	ALL7148
CORTE 018	24L	754604,2	8887892	125,337	ALL7046
CORTE 019	24L	741089,5	8879045	60,448	ALL7154
CORTE 020	24L	753825,9	8887278	140,237	ALL7051
CORTE 021	24L	741757,2	8879806	55,161	ALL7160
CORTE 022	24L	753153	8886559	183,256	ALL7056
CORTE 023	24L	742634,4	8880185	34,252	ALL7161
CORTE 024	24L	752766,9	8885631	167,154	ALL7061
CORTE 025	24L	743241,5	8880797	58,285	ALL7172
CORTE 026	24L	752453,3	8884696	167,154	ALL7066
CORTE 027	24L	744315,8	8880814	41,703	ALL7173
CORTE 028	24L	752142,3	8883687	159,223	ALL7072
CORTE 029	24L	745214,1	8881338	36,415	ALL7179
CORTE 030	24L	751494,2	8882803	133,988	ALL7078
CORTE 031	24L	746158,3	8881306	61,41	ALL7190
CORTE 032	24L	750787,2	8882255	112,119	ALL7084
CORTE 033	24L	747207,6	8880860	71,984	ALL7195
CORTE 034	24L	749857	8881486	107,312	ALL7090
CORTE 035	24L	748059,7	8880507	72,224	ALL7196
CORTE 037	24L	748964,5	8880752	102,506	ALL7203



Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

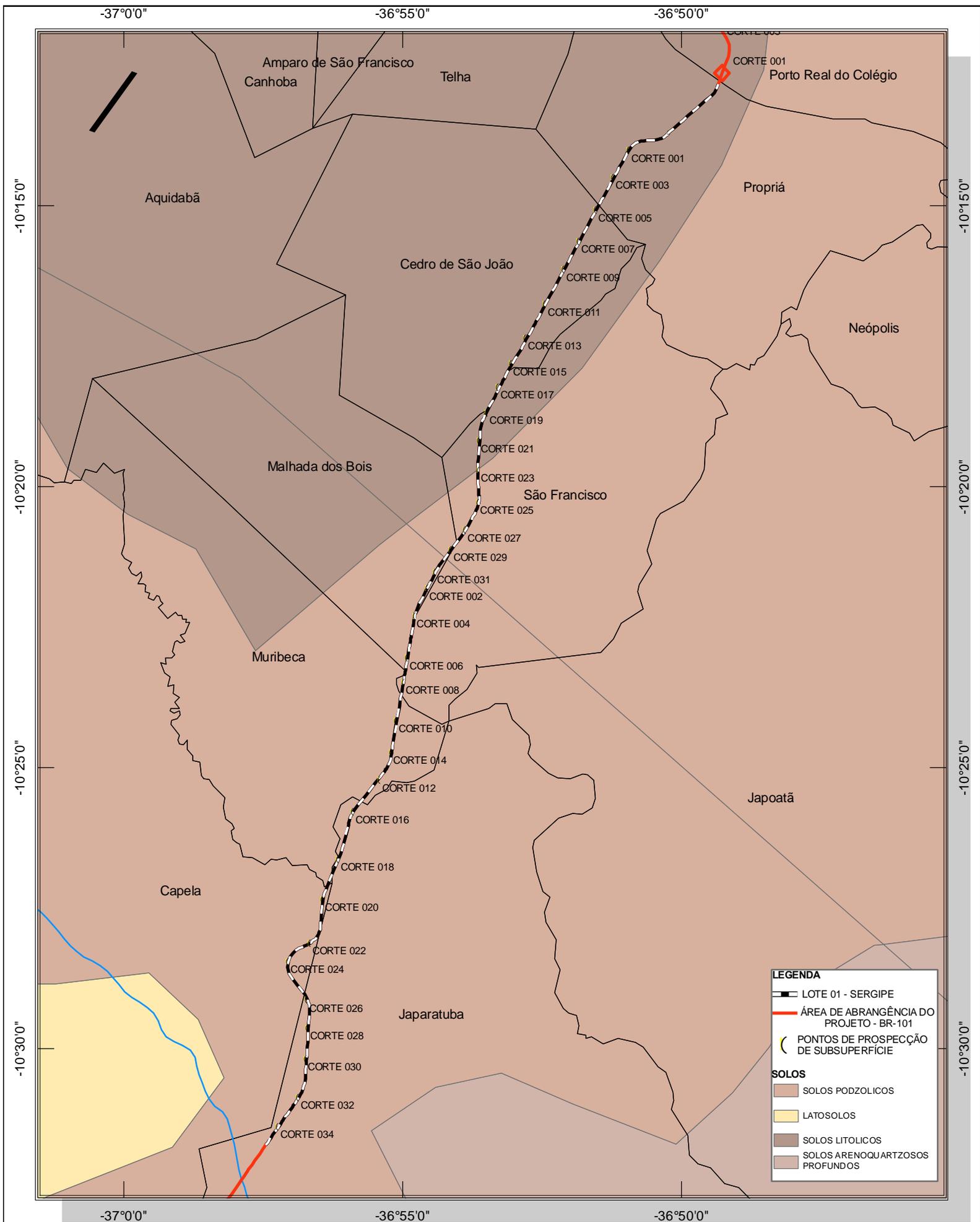
Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE LOTE 07 - ALAGOAS**

Data: Fevereiro /2010	Versão: 01	Escala: 1:100.000
--------------------------	---------------	----------------------



## Lote 01, Estado de Sergipe

<b>CORTE</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>	<b>PONTO</b>
CORTE 001	24L	735591,803	8868004,46	25,120	SEL1021
CORTE 002	24L	728896,992	8853667,991	153,940	SEL1141
CORTE 003	24L	735085,267	8867119,367	21,280	SEL1027
CORTE 004	24L	728485,035	8852780,064	170,040	SEL1148
CORTE 005	24L	734516,59	8866051,117	34,490	SEL1034
CORTE 006	24L	728236,253	8851394,514	155,380	SEL1155
CORTE 007	24L	733939,571	8865022,667	50,110	SEL1040
CORTE 008	24L	728107,785	8850599,004	154,900	SEL1159
CORTE 009	24L	733439,18	8864097,398	30,170	SEL1053
CORTE 010	24L	727863,740	8849324,820	159,940	SEL1165
CORTE 011	24L	732827,768	8862961,185	37,860	SEL1060
CORTE 012	24L	727313,079	8847398,018	99,140	SEL1175
CORTE 013	24L	732167,999	8861865,398	51,560	SEL1067
CORTE 014	24L	727685,282	8848301,376	144,800	SEL1170
CORTE 015	24L	731693,198	8861020,579	73,910	SEL1073
CORTE 016	24L	726425,948	8846367,874	79,920	SEL1186
CORTE 017	24L	731259,573	8860250,031	52,520	SEL1080
CORTE 018	24L	725926,116	8844805,982	67,420	SEL1194
CORTE 019	24L	730904,969	8859444,256	69,100	SEL1084
CORTE 020	24L	725411,023	8843497,146	69,580	SEL1201
CORTE 021	24L	730623,226	8858493,209	56,360	SEL1093
CORTE 022	24L	725000,845	8842068,654	112,360	SEL1209
CORTE 023	24L	730616,729	8857548,993	72,950	SEL1126
CORTE 024	24L	724271,590	8841462,822	148,650	SEL1215
CORTE 025	24L	730585,5	8856478,638	96,260	SEL1132
CORTE 026	24L	724885,948	8840196,322	150,810	SEL1223
CORTE 027	24L	730152,887	8855577,721	127,260	SEL1133
CORTE 028	24L	724895,541	8839270,595	93,370	SEL1231
CORTE 029	24L	729683,107	8854942,389	139,520	SEL1134
CORTE 030	24L	724827,868	8838278,539	126,540	SEL1236
CORTE 031	24L	729165,426	8854225,138	145,040	SEL1139
CORTE 032	24L	724583,355	8837007,243	117,170	SEL1244
CORTE 034	24L	723896,68	8836041,357	69,820	SEL1252



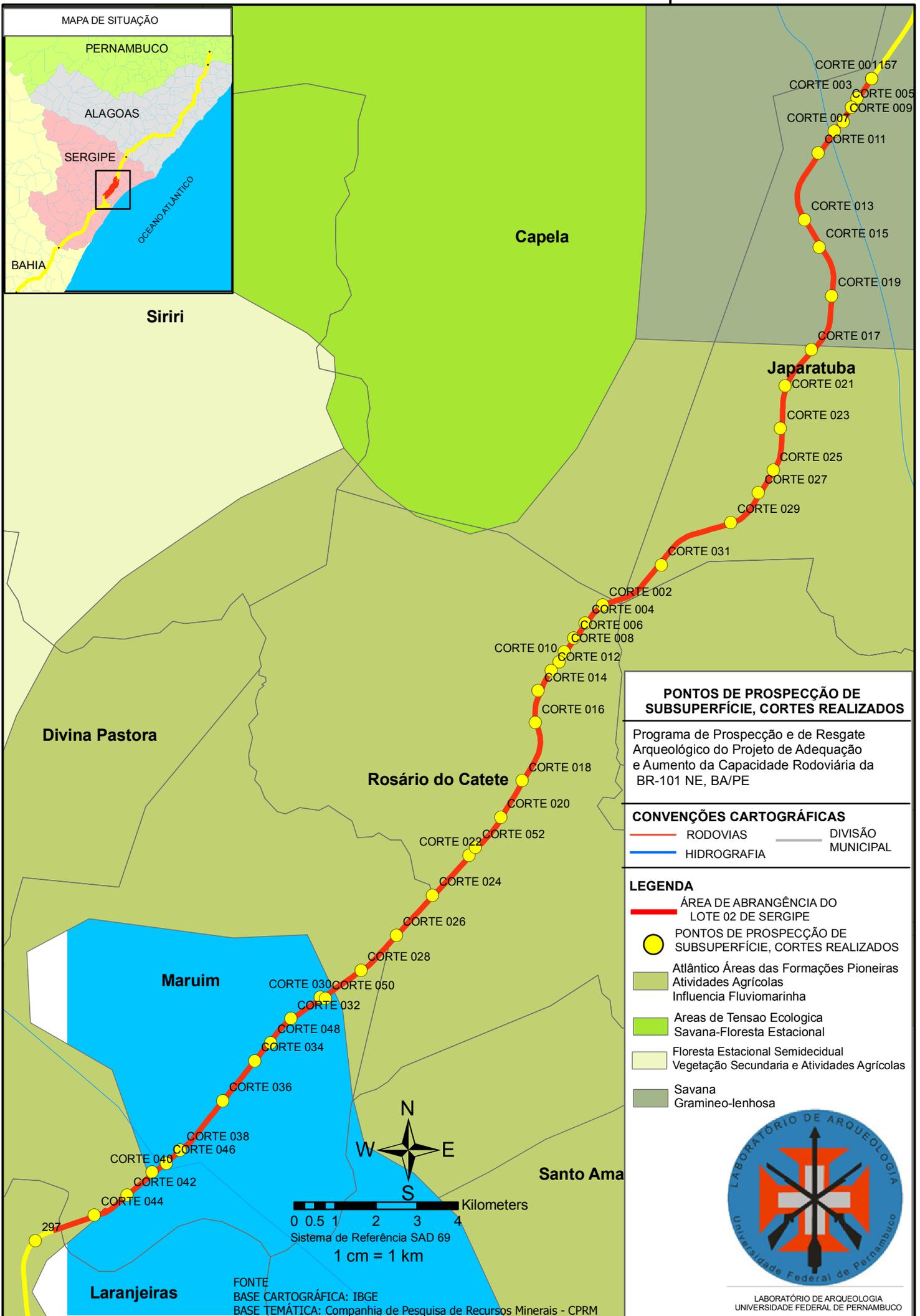
Convenções Cartográficas	Elaborado Por:
Hidrografia	<p>LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</p>
Oceano	
Divisão Municipal	Montagem:
Rodovias	Audrey Oliveira de Lima

<p>Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE</p>	
Mapa:	<p><b>PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE</b> <b>LOTE 01 - SERGIPE</b></p>
Data:	Março/2010
Versão:	01
Escala:	1:150.000

<p>Mapa de Situação:</p>	
--------------------------	--

## Lote 02, Estado de Sergipe

CORTE	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO
CORTE 001	24L	723750,255	8835764,637	46,99	SEL2001
CORTE 002	24L	717204,452	8823104,564	30,648	SEL2111
CORTE 003	24L	723396,773	8835289,939	51,556	SEL2004
CORTE 004	24L	716783,782	8822679,591	44,106	SEL2115
CORTE 005	24L	723260,727	8835071,311	42,664	SEL2006
CORTE 006	24L	716505,273	8822310,384	35,214	SEL2118
CORTE 007	24L	722848,078	8834503,407	46,509	SEL2014
CORTE 008	24L	716278,109	8821992,974	34,252	SEL2123
CORTE 009	24L	723061,602	8834727,021	47,47	SEL2010
CORTE 010	24L	716151,59	8821750,044	37,136	SEL2127
CORTE 011	24L	722453,281	8833989,262	27,043	SEL2020
CORTE 012	24L	715952,919	8821548,551	33,772	SEL2130
CORTE 013	24L	722119,994	8832373,512	46,029	SEL2029
CORTE 014	24L	715640,203	8821052,294	22,476	SEL2137
CORTE 015	24L	722469,289	8831708,365	37,857	SEL2038
CORTE 016	24L	715563,674	8820292,482	23,438	SEL2143
CORTE 017	24L	722264,124	8829242,925	26,802	SEL2059
CORTE 018	24L	715245,341	8818885,318	20,313	SEL2151
CORTE 019	24L	722754,796	8830535,021	28,485	SEL2048
CORTE 020	24L	714719,79	8818018,568	16,709	SEL2158
CORTE 021	24L	721625,455	8828365,451	24,88	SEL2065
CORTE 022	24L	713959,066	8817098,649	22,717	SEL2169
CORTE 023	24L	721504,887	8827350,096	52,758	SEL2072
CORTE 024	24L	713068,23	8816148,905	16,228	SEL2177
CORTE 025	24L	721324,507	8826338,107	23,197	SEL2081
CORTE 026	24L	712195,176	8815188,249	36,415	SEL2184
CORTE 027	24L	720964,105	8825791,043	18,871	SEL2084
CORTE 028	24L	711345,196	8814347,27	40,501	SEL2190
CORTE 029	24L	720298,048	8825086,643	48,672	SEL2090
CORTE 030	24L	710355,784	8813702,01	24,88	SEL2197
CORTE 031	24L	718619,237	8824073,01	59,487	SEL2100
CORTE 032	24L	709645,613	8813192,284	35,935	SEL2210
CORTE 034	24L	708772,944	8812181,373	16,949	SEL2226
CORTE 036	24L	707994,344	8811224,4	10,46	SEL2233
CORTE 038	24L	706966,75	8810035,008	21,515	SEL2247
CORTE 040	24L	706290,137	8809503,968	30,888	SEL2256
CORTE 042	24L	705682,81	8808953,827	17,189	SEL2262
CORTE 044	24L	704897,155	8808487,49	7,816	SEL2267
CORTE 046	24L	706633,028	8809721,53	29,686	SEL2251
CORTE 048	24L	709164,011	8812614,074	23,438	SEL2218
CORTE 050	24L	710477,739	8813674,106	29,206	SEL2199
CORTE 052	24L	714112,508	8817294,861	27,764	SEL2165



**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE, CORTES REALIZADOS**

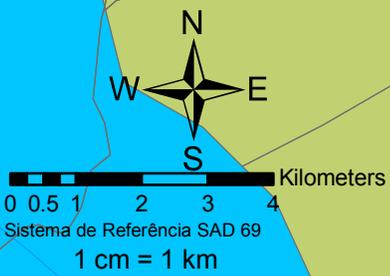
Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

	RODOVIAS		DIVISÃO MUNICIPAL
	HIDROGRAFIA		

**LEGENDA**

	ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO LOTE 02 DE SERGIPE
	PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE, CORTES REALIZADOS
	Atlântico Áreas das Formações Pioneiras Atividades Agrícolas Influência Fluviomarinha
	Áreas de Tensão Ecológica Savana-Floresta Estacional
	Floresta Estacional Semidecidual Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas
	Savana Gramíneo-lenhosa

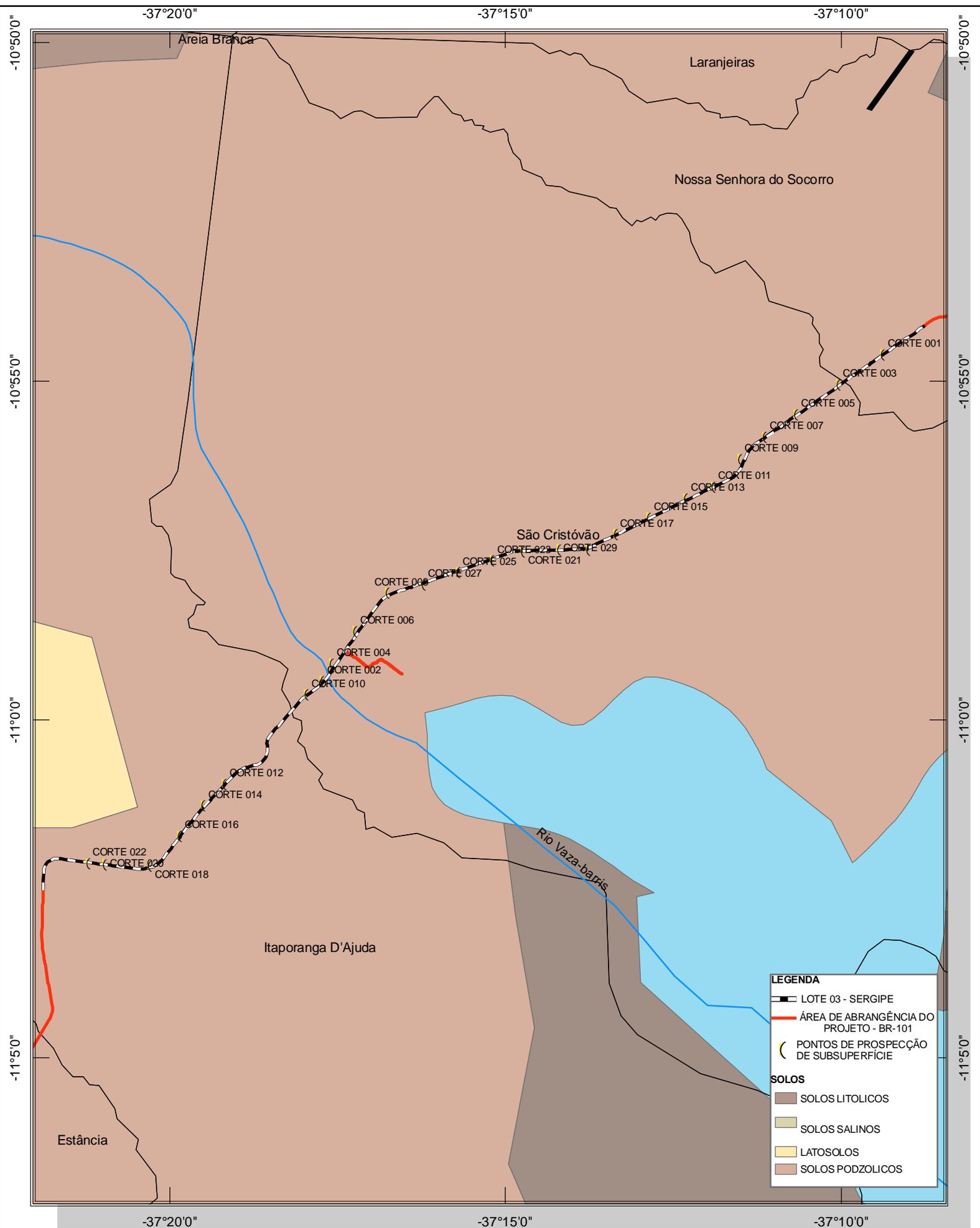


LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FONTE  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE  
BASE TEMÁTICA: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

## Lote 03, Estado de Sergipe

CORTE	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO
CORTE 001	24L	701501,588	8793384,510	80,88	SEL3006
CORTE 002	24L	686241,951	8784567,607	13,10	SEL3154
CORTE 003	24L	700287,579	8792559,016	7,82	SEL3037
CORTE 004	24L	686509,381	8785025,630	18,15	SEL3155
CORTE 005	24L	699146,016	8791747,024	23,68	SEL3023
CORTE 006	24L	687145,539	8785927,854	35,94	SEL3165
CORTE 007	24L	698282,601	8791138,794	46,51	SEL3038
CORTE 008	24L	688031,917	8786950,107	28,73	SEL3166
CORTE 009	24L	697605,228	8790541,950	59,73	SEL3039
CORTE 010	24L	685822,157	8784203,982	10,70	SEL3167
CORTE 011	24L	696879,813	8789796,644	58,53	SEL3040
CORTE 012	24L	683585,153	8781766,958	70,54	SEL3169
CORTE 013	24L	696138,472	8789471,881	37,62	SEL3044
CORTE 014	24L	683010,439	8781195,752	82,56	SEL3137
CORTE 015	24L	695128,520	8788956,718	38,58	SEL3050
CORTE 016	24L	682364,05	8780381,394	77,031	SEL3170
CORTE 017	24L	694223,726	8788517,685	36,9	SEL3056
CORTE 018	24L	681550,871	8779550,384	57,805	SEL3171
CORTE 019	24L	693479,99	8788111,585	51,56	SEL3061
CORTE 020	24L	680331,046	8779600,974	87,605	SEL3174
CORTE 021	24L	691716,202	8788048,021	64,77	SEL3083
CORTE 022	24L	679872,204	8779635,86	75,829	SEL3177
CORTE 023	24L	690880,239	8787821,175	58,29	SEL3078
CORTE 025	24L	689944,415	8787508,914	67,9	SEL3072
CORTE 027	24L	689003,894	8787189,952	54,44	SEL3066
CORTE 029	24L	692685,131	8788120,409	55,88	SEL3089



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

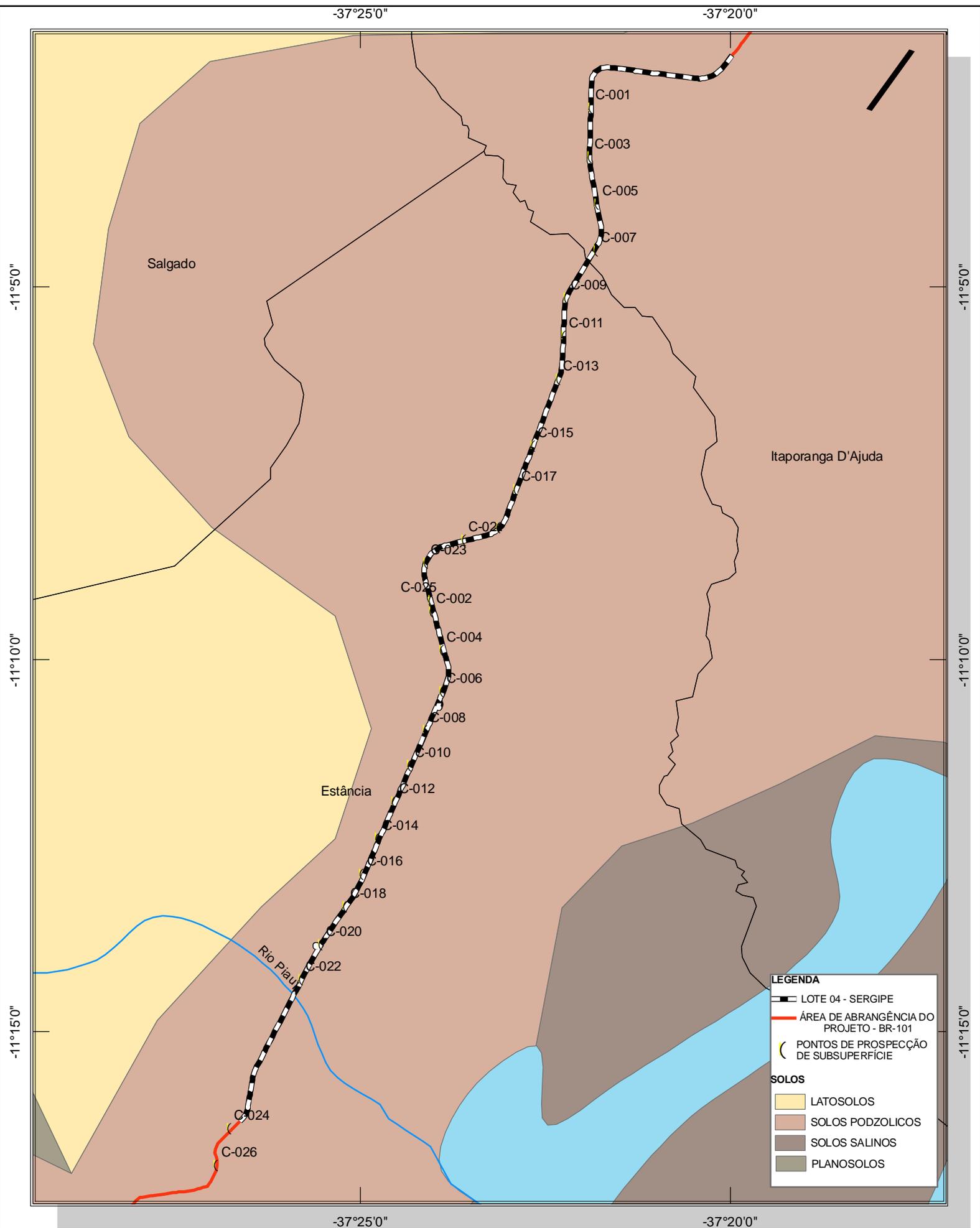
Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE LOTE 03 - SERGIPE**

Data:	Março/2010	Versão:	01	Escala:	1:130.000
-------	------------	---------	----	---------	-----------



## Lote 04, Estado de Sergipe

CORTE	ZONA	LESTE	NORTE	ALTITUDE	PONTO
CORTE 001	24L	678624,757	8778756,858	72,464	SEL4003
CORTE 002	24L	674649,387	8766323,429	44,827	SEL4077
CORTE 003	24L	678606,564	8777543,728	75,829	SEL4010
CORTE 004	24L	674894,243	8765359,662	54,440	SEL4082
CORTE 005	24L	678779,558	8776399,504	71,744	SEL4016
CORTE 006	24L	674894,247	8764337,814	52,758	SEL4087
CORTE 007	24L	678744,662	8775235,065	63,573	SEL4023
CORTE 008	24L	674482,57	8763391,506	54,921	SEL4093
CORTE 009	24L	678007,892	8774055,4	70,782	SEL4030
CORTE 010	24L	674097,116	8762518,736	68,139	SEL4098
CORTE 011	24L	677949,641	8773113,139	62,611	SEL4034
CORTE 012	24L	673703,894	8761616,151	69,340	SEL4103
CORTE 013	24L	677803,139	8772056,623	91,931	SEL4040
CORTE 014	24L	673291,505	8760725,480	69,581	SEL4108
CORTE 015	24L	677173,914	8770423,646	73,426	SEL4049
CORTE 016	24L	672896,619	8759836,529	71,503	SEL4113
CORTE 017	24L	676746,119	8769330,818	78,953	SEL4055
CORTE 018	24L	672487,829	8759049,730	52,277	SEL4119
CORTE 019	24L	676317,828	8768397,863	59,727	SEL4060
CORTE 020	24L	671880,289	8758112,422	64,293	SEL4125
CORTE 021	24L	675458,067	8768088,919	61,41	SEL4064
CORTE 022	24L	671379,584	8757241,653	55,642	SEL4130
CORTE 023	24L	674522,49	8767535,657	60,448	SEL4070
CORTE 024	24L	669607,545	8753566,001	26,322	SEL4157
CORTE 025	24L	674633,964	8766613,394	66,937	SEL4075
CORTE 026	24L	669279,66	8752666,901	40,261	SEL4170



Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

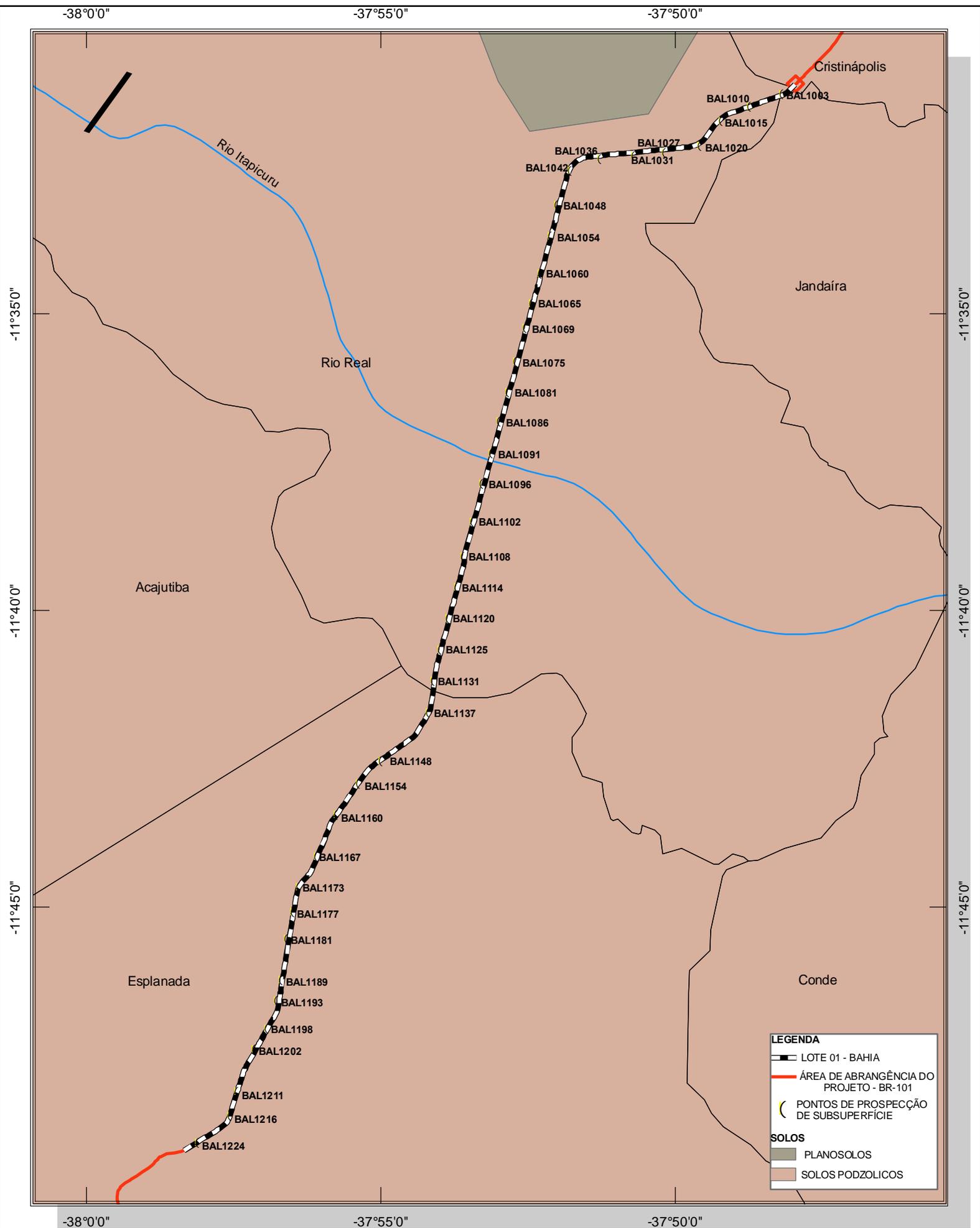
Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE LOTE 04 - SERGIPE**

Data:	Março/2010	Versão:	01	Escala:	1:130.000
-------	------------	---------	----	---------	-----------



## Lote 01, Estado da Bahia

<b>CORTE</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>	<b>PONTO</b>
CORTE 001	24L	630545,1	8726121	69,581	BAL1003
CORTE 003	24L	629546,1	8725736	104,909	BAL1010
CORTE 005	24L	628658,2	8725304	140,237	BAL1015
CORTE 007	24L	627996,2	8724537	146,486	BAL1020
CORTE 009	24L	626908,7	8724330	162,587	BAL1027
CORTE 011	24L	625965,1	8724236	170,999	BAL1031
CORTE 013	24L	624930,3	8724141	159,944	BAL1036
CORTE 015	24L	623998,4	8723758	164,27	BAL1042
CORTE 017	24L	623583,7	8722716	161,867	BAL1048
CORTE 019	24L	623375,5	8721736	168,115	BAL1054
CORTE 021	24L	623049,1	8720595	171,48	BAL1060
CORTE 023	24L	622797,4	8719654	166,433	BAL1065
CORTE 025	24L	622600,8	8718884	166,433	BAL1069
CORTE 027	24L	622302,8	8717849	159,223	BAL1075
CORTE 029	24L	622048,3	8716898	148,648	BAL1081
CORTE 031	24L	621777,2	8715981	148,889	BAL1086
CORTE 033	24L	621530,8	8714998	146,245	BAL1091
CORTE 035	24L	621248,3	8714062	148,408	BAL1096
CORTE 037	24L	620940,4	8712889	133,988	BAL1102
CORTE 002	24L	612401,1	8693624	99,141	BAL1224
CORTE 004	24L	613396,5	8694472	125,577	BAL1216
CORTE 006	24L	613614,2	8695199	131,825	BAL1211
CORTE 008	24L	614165,4	8696536	155,137	BAL1202
CORTE 010	24L	614537,5	8697187	161,386	BAL1198
CORTE 012	24L	614849,3	8698032	160,905	BAL1193
CORTE 014	24L	614991,9	8698668	149,61	BAL1189
CORTE 016	24L	615152,3	8699958	158,021	BAL1181
CORTE 018	24L	618097,4	8705473	141,439	BAL1148
CORTE 020	24L	617385,3	8704768	151,292	BAL1154
CORTE 022	24L	616693,9	8703788	155,378	BAL1160
CORTE 024	24L	616097,1	8702509	155,378	BAL1167
CORTE 026	24L	615531,4	8701567	137,353	BAL1173
CORTE 028	24L	615351,5	8700786	152,013	BAL1177
CORTE 030	24L	620650,7	8711805	138,555	BAL1108
CORTE 032	24L	620445,2	8710855	98,66	BAL1114
CORTE 034	24L	620173,8	8709895	70,061	BAL1120
CORTE 036	24L	619929	8708938	73,666	BAL1125
CORTE 038	24L	619700,2	8707954	46,509	BAL1131
CORTE 040	24L	619559,7	8706954	50,595	BAL1137



Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

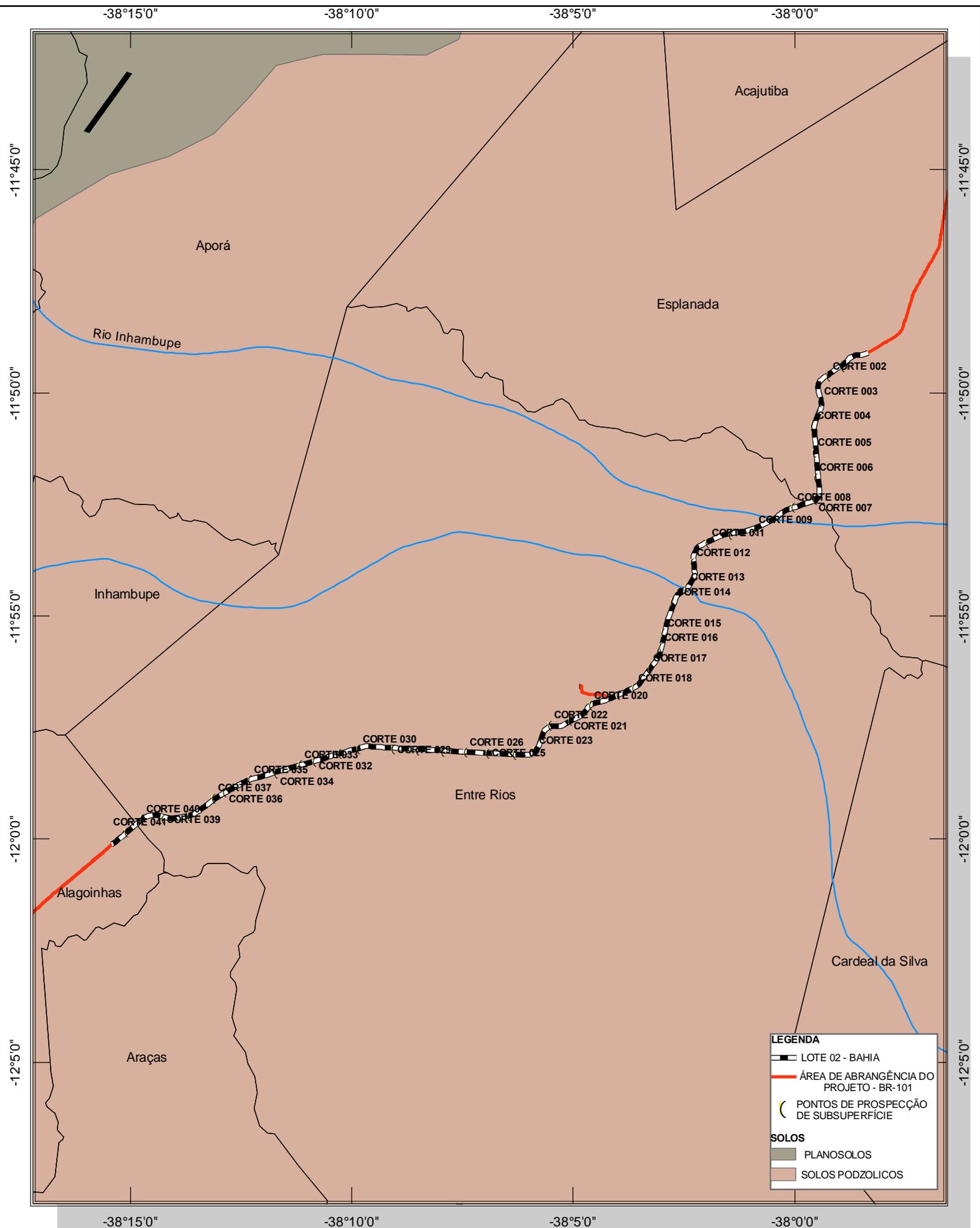
Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE  
LOTE 01 - BAHIA**

Data: Abril/2010	Versão: 01	Escala: 1:150.000
---------------------	---------------	----------------------



## Lote 02, Estado da Bahia

<b>CORTE</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>	<b>PONTO</b>
CORTE 001	24L	610939,7	8692829	95,296	BAL2013
CORTE 002	24L	610364,8	8692431	91,931	BAL2017
CORTE 003	24L	610003,2	8691379	91,45	BAL2024
CORTE 004	24L	609700,8	8690404	85,683	BAL2031
CORTE 005	24L	609748,3	8689270	99,381	BAL2039
CORTE 006	24L	609812,8	8688234	98,42	BAL2046
CORTE 007	24L	609775,2	8687333	80,155	BAL2051
CORTE 008	24L	608893,4	8687027	92,412	BAL2056
CORTE 009	24L	607319,1	8686083	158,502	BAL2068
CORTE 010	24L	606284,2	8685906	161,867	BAL2073
CORTE 011	24L	605374,5	8685555	164,75	BAL2079
CORTE 012	24L	604758,8	8684762	123,414	BAL2085
CORTE 013	24L	604514	8683752	158,021	BAL2091
CORTE 014	24L	603929,5	8683132	121,011	BAL2096
CORTE 015	24L	603536,9	8681838	75,589	BAL2103
CORTE 016	24L	603429,6	8681249	90,008	BAL2106
CORTE 017	24L	602973,8	8680409	105,87	BAL2111
CORTE 018	24L	602340,8	8679586	168,115	BAL2122
CORTE 019	24L	601687,8	8679284	141,198	BAL2132
CORTE 020	24L	600554,2	8678866	140,477	BAL2141
CORTE 021	24L	599711,4	8678262	102,265	BAL2150
CORTE 022	24L	598885,9	8678066	112,84	BAL2153
CORTE 023	24L	598272,6	8677013	165,231	BAL2176
CORTE 024	24L	597428,4	8676843	170,759	BAL2202
CORTE 025	24L	596337,3	8676891	176,046	BAL2197
CORTE 026	24L	595425,3	8676967	179,17	BAL2186
CORTE 027	24L	594514,3	8676983	179,41	BAL2182
CORTE 028	24L	593459,6	8677029	180,131	BAL2175
CORTE 029	24L	592461,2	8677109	178,69	BAL2167
CORTE 030	24L	591064,1	8677107	183,736	BAL2168
CORTE 031	24L	590289,3	8676905	189,024	BAL2195
CORTE 032	24L	589246,8	8676584	148,648	BAL2212
CORTE 033	24L	588658,3	8676455	106,11	BAL2215
CORTE 034	24L	587658,2	8676084	160,905	BAL2222
CORTE 035	24L	586609,3	8675821	187,822	BAL2228
CORTE 036	24L	585578	8675332	127,019	BAL2234
CORTE 037	24L	585126,5	8675079	125,577	BAL2237
CORTE 038	24L	584122,3	8674339	129,903	BAL2246
CORTE 039	24L	583034,3	8674252	123,895	BAL2251
CORTE 040	24L	582174,9	8674243	134,95	BAL2252
CORTE 041	24L	581544,9	8673692	134,71	BAL2261



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

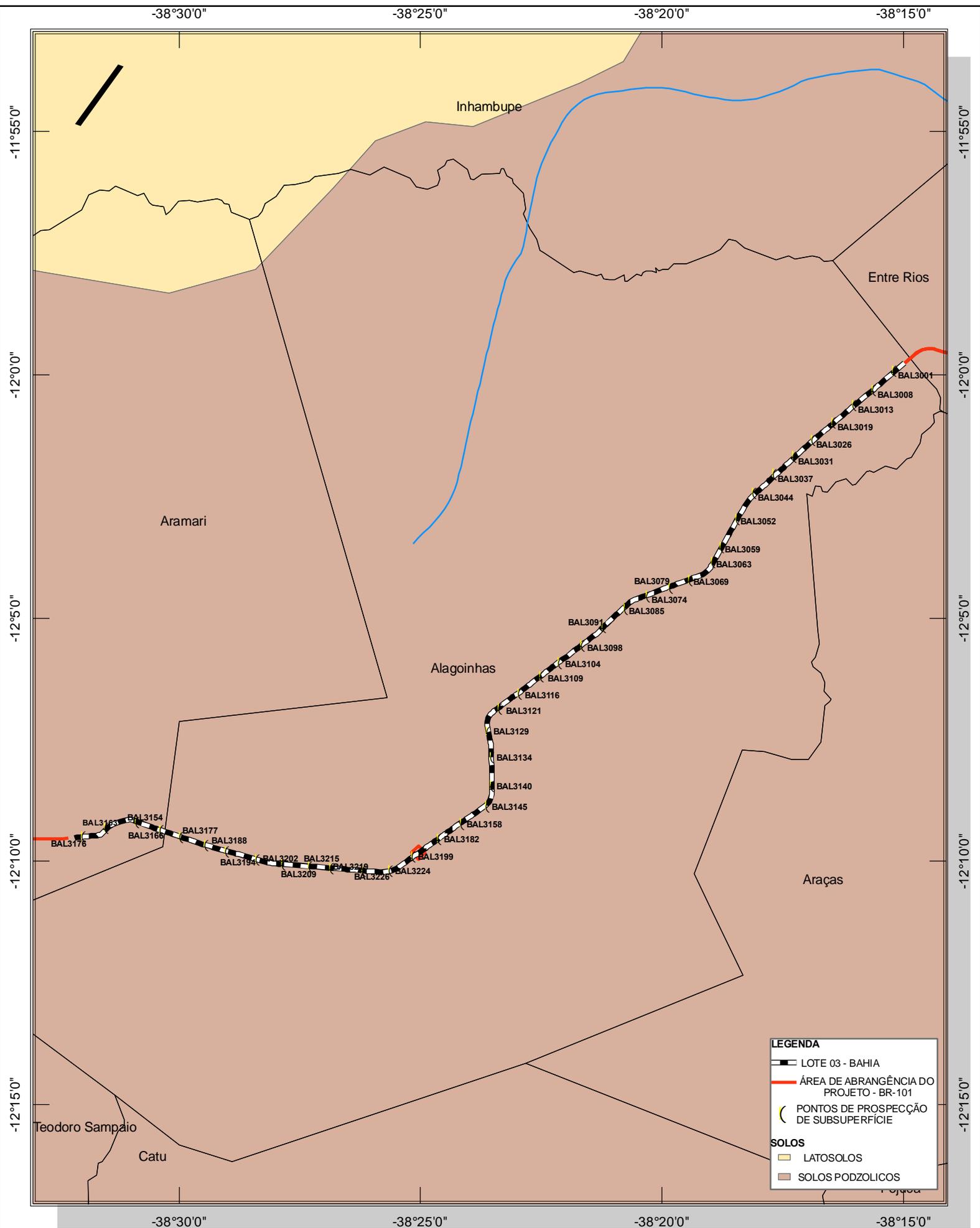
Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE LOTE 02 - BAHIA**

Data:	Abril/2010	Versão:	01	Escala:	1:200.000
-------	------------	---------	----	---------	-----------



## Lote 03, Estado da Bahia

<b>CORTE</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>	<b>PONTO</b>
CORTE 001	24L	566080,4	8659941	145,044	BAL3129
CORTE 003	24L	566221,3	8658962	167,394	BAL3134
CORTE 005	24L	566221,6	8657882	164,51	BAL3140
CORTE 007	24L	566020,8	8657102	172,681	BAL3145
CORTE 009	24L	565076,8	8656451	153,455	BAL3158
CORTE 011	24L	564230,7	8655872	127,74	BAL3182
CORTE 013	24L	563235,2	8655210	135,671	BAL3199
CORTE 015	24L	562398,4	8654684	162,347	BAL3224
CORTE 017	24L	561388	8654665	154,416	BAL3226
CORTE 019	24L	560177,7	8654770	173,643	BAL3219
CORTE 021	24L	559373,2	8654830	179,651	BAL3215
CORTE 023	24L	558380,2	8654927	164,51	BAL3209
CORTE 025	24L	557394	8655105	209,451	BAL3202
CORTE 027	24L	556228,4	8655407	223,871	BAL3194
CORTE 029	24L	555480	8655646	227,236	BAL3188
CORTE 031	24L	554539,5	8655957	230,36	BAL3177
CORTE 033	24L	553790,7	8656211	233,244	BAL3166
CORTE 035	24L	552879,1	8656531	210,893	BAL3154
CORTE 037	24L	551713,2	8656313	192,388	BAL3163
CORTE 039	24L	550850,2	8655980	187,101	BAL3176
CORTE 002	24L	581367,6	8673555	140,718	BAL3001
CORTE 004	24L	580584,4	8672837	162,828	BAL3008
CORTE 006	24L	579860,1	8672267	164,75	BAL3013
CORTE 008	24L	579077,2	8671611	171,96	BAL3019
CORTE 010	24L	578296,8	8670949	182,294	BAL3026
CORTE 012	24L	577601,1	8670322	171,48	BAL3031
CORTE 014	24L	576843,2	8669657	150,091	BAL3037
CORTE 016	24L	576084,7	8668943	152,974	BAL3044
CORTE 018	24L	573674,9	8665660	164,27	BAL3069
CORTE 020	24L	574551,6	8666344	164,75	BAL3063
CORTE 022	24L	574864,8	8666897	166,192	BAL3059
CORTE 024	24L	575454,4	8667943	159,704	BAL3052
CORTE 026	24L	566504,5	8660785	184,217	BAL3121
CORTE 028	24L	567243,4	8661369	202,242	BAL3116
CORTE 030	24L	568074,5	8662020	189,024	BAL3109
CORTE 032	24L	568751,4	8662545	189,745	BAL3104
CORTE 042	24L	572926,9	8665378	159,223	BAL3074
CORTE 040	24L	572072,3	8665055	163,549	BAL3079
CORTE 038	24L	571242,5	8664571	165,471	BAL3085
CORTE 036	24L	570424,1	8663878	171,96	BAL3091
CORTE 034	24L	569630,6	8663187	190,706	BAL3098



Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

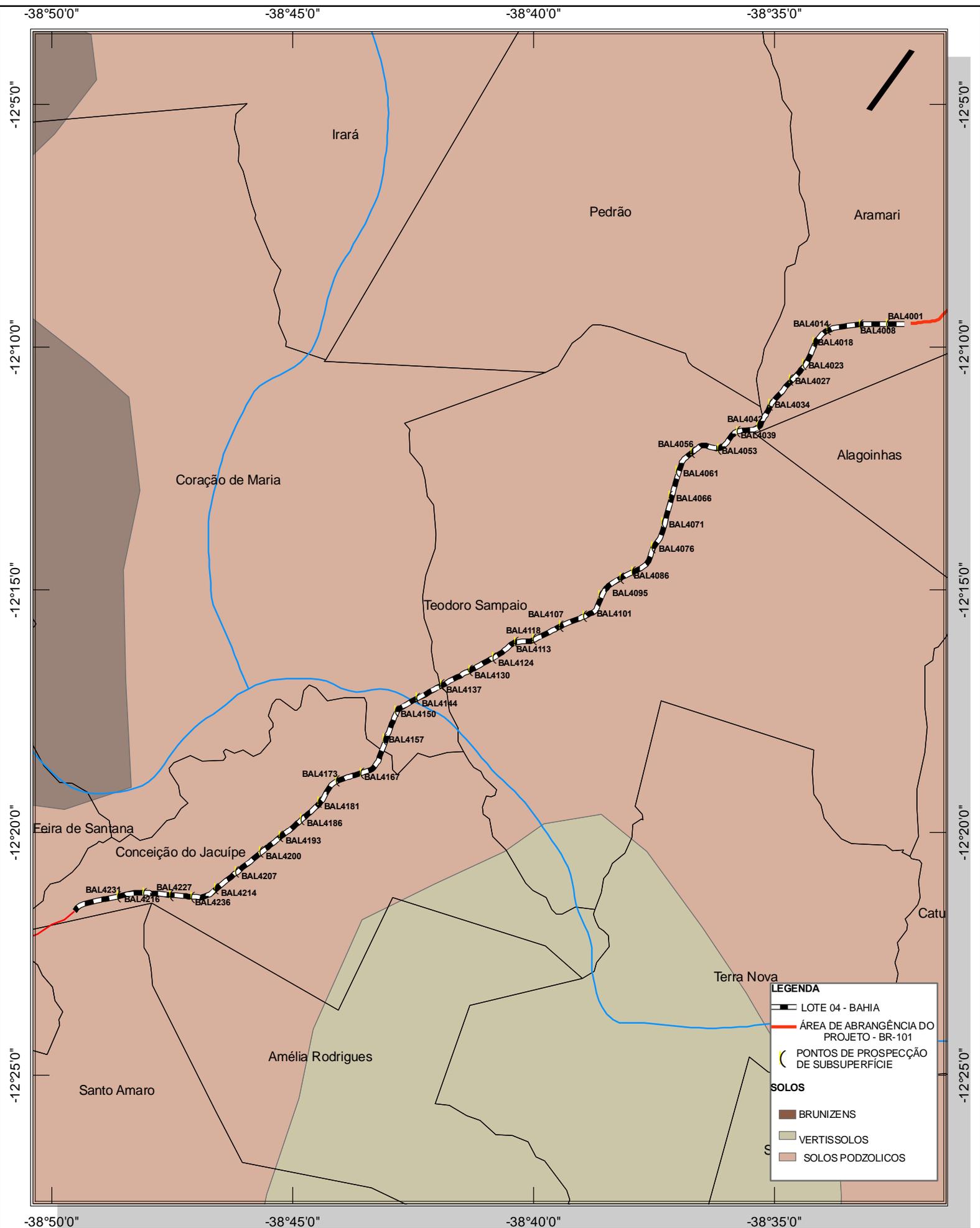
Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE LOTE 03 - BAHIA**

Data:	Abril/2010	Versão:	01	Escala:	1:175.000
-------	------------	---------	----	---------	-----------



## Lote 04, Estado da Bahia

<b>CORTE</b>	<b>ZONA</b>	<b>LESTE</b>	<b>NORTE</b>	<b>ALTITUDE</b>	<b>PONTO</b>
CORTE 001	24L	549657,5	8655915	181,814	BAL4001
CORTE 002	24L	548657,4	8655884	141,198	BAL4008
CORTE 003	24L	547444	8655730	156,82	BAL4014
CORTE 004	24L	546894,9	8655224	173,883	BAL4018
CORTE 005	24L	546526,8	8654426	152,494	BAL4023
CORTE 006	24L	546007,9	8653821	152,013	BAL4027
CORTE 007	24L	545251,5	8652896	158,262	BAL4034
CORTE 008	24L	544799,9	8652092	155,858	BAL4039
CORTE 009	24L	544040,1	8651872	143,361	BAL4042
CORTE 010	24L	543318	8651209	151,773	BAL4053
CORTE 011	24L	542312,1	8651095	138,795	BAL4056
CORTE 012	24L	541732,8	8650348	146,005	BAL4061
CORTE 013	24L	541472,7	8649383	138,074	BAL4066
CORTE 014	24L	541198,2	8648405	142,16	BAL4071
CORTE 015	24L	540828,2	8647480	136,632	BAL4076
CORTE 016	24L	540076,9	8646525	132,306	BAL4083
CORTE 017	24L	539644,6	8646312	118,127	BAL4086
CORTE 018	24L	538842,7	8645634	122,212	BAL4095
CORTE 019	24L	538248,2	8644868	124,856	BAL4101
CORTE 020	24L	537358,1	8644493	135,43	BAL4107
CORTE 021	24L	536356,7	8643975	153,695	BAL4113
CORTE 022	24L	535662,7	8643863	181,093	BAL4118
CORTE 023	24L	534842,7	8643299	150,571	BAL4124
CORTE 024	24L	533951,8	8642815	141,919	BAL4130
CORTE 025	24L	532893,3	8642267	101,544	BAL4137
CORTE 026	24L	531955,6	8641769	122,453	BAL4144
CORTE 027	24L	531167,9	8641270	127,74	BAL4150
CORTE 028	24L	530724,4	8640201	107,552	BAL4157
CORTE 029	24L	529857,2	8638897	160,425	BAL4167
CORTE 030	24L	528950,1	8638640	171,96	BAL4173
CORTE 031	24L	528259,4	8637818	179,17	BAL4181
CORTE 032	24L	527616,8	8637165	191,187	BAL4186
CORTE 033	24L	526820,4	8636518	219,065	BAL4193
CORTE 034	24L	526073	8635920	213,056	BAL4200
CORTE 035	24L	525152,4	8635162	200,8	BAL4207
CORTE 036	24L	524376,4	8634534	220,747	BAL4214
CORTE 037	24L	523478,3	8634199	202,001	BAL4236
CORTE 038	24L	522694,6	8634263	219,305	BAL4227
CORTE 039	24L	521677	8634366	240,454	BAL4216
CORTE 040	24L	520705,7	8634230	235,166	BAL4231



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**PONTOS DE PROSPECÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE LOTE 04 - BAHIA**

Data:	Abril/2010	Versão:	01	Escala:	1:130.000
-------	------------	---------	----	---------	-----------



## RESULTADOS DA PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA

---

A prospecção arqueológica de superfície e de subsuperfície na área de abrangência do Empreendimento possibilitou a identificação de 42 áreas de ocorrência de vestígios arqueológicos.

No Estado de Pernambuco foram localizados dois sítios arqueológicos. Nos lotes de Alagoas foram localizados vinte e seis sítios e ocorrências arqueológicas. No Estado de Sergipe foram localizados quatorze sítios e ocorrências arqueológicas. Já no Estado da Bahia, nenhuma ocorrência arqueológica pode ser localizada até o momento.

Nos lotes, a distribuição destas áreas é a seguinte:

No Lote 01 do Estado de Pernambuco:

- Localizados dois sítios arqueológicos históricos.

No Lote 02 do Estado de Alagoas:

- Localizados quatro sítios arqueológicos históricos.

No Lote 03 do Estado de Alagoas:

- Localizados seis sítios arqueológicos históricos e um pré-histórico.
- Localizadas seis ocorrências arqueológicas históricas.

No Lote 04 do Estado de Alagoas:

- Localizados seis sítios arqueológicos, sendo um pré-histórico, um pré-histórico e histórico, e quatro históricos.

No Lote 05 do Estado de Alagoas:

- Localizados dois sítios arqueológicos históricos.

No Lote 06 do Estado de Alagoas:

- Nenhum sítio ou ocorrência arqueológica foi registrado até o momento.

No Lote 07 do Estado de Alagoas:

- Localizado um sítio arqueológico histórico.

No Lote 01 do Estado de Sergipe:

- Localizados três sítios arqueológicos, sendo dois históricos e um histórico e pré-histórico.

No Lote 02 do Estado de Sergipe:

- Localizados quatro sítios arqueológicos históricos.
- Localizadas três ocorrências arqueológicas históricas e uma pré-histórica.

No Lote 03 do Estado de Sergipe:

- Localizados três sítios arqueológicos históricos

No Lote 04 do Estado de Sergipe:

- Nenhum sítio ou ocorrência arqueológica foi registrado até o momento.

Nos lotes 01, 02, 03 e 04 do Estado da Bahia nenhum sítio ou ocorrência arqueológica foi registrado até o momento.

Buscou-se, nesta etapa, avaliar a extensão, a profundidade, a diversidade cultural e o grau de preservação dos sítios arqueológicos localizados.

Todavia, em virtude das condições mínimas de visibilidade da superfície em grande parte do trecho, e também das dificuldades de acesso a algumas áreas apropriadas na faixa de domínio da rodovia, optou-se por realizar o Resgate Arqueológico das ocorrências localizadas na etapa de supressão vegetal, quando haverá melhores condições de visibilidade da superfície e de acesso às áreas.

A priori, algumas das áreas de ocorrência arqueológica listadas acima foram tratadas como 'sítios', outras como 'ocorrências'. A indefinição da classificação destas áreas ocorre também em função das circunstâncias em que foram localizadas.

Entretanto, os resultados assim obtidos foram utilizados como base para o detalhamento de um Programa de Resgate Arqueológico, a ser implantado na fase de Monitoramento.

## SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO LOTE 01, PERNAMBUCO

---

Durante a pesquisa realizada no Lote 01, Pernambuco, foram localizados vestígios arqueológicos em duas áreas. Ambas as ocorrências referem-se a sítios de ocupação do período histórico, remontando ao século XIX/XX.

Nome do sítio:	PE 0555 LA/UFPE
Município:	Xexéu-PE
Ponto georreferenciado:	PEL1072
Zona:	25L
Leste:	211005,518
Norte:	9026262,662
Altitude:	158,262
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico compatível com o século XIX/XX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.
Vegetação atual:	Frutíferas
Unidade geomorfológica:	Topo/Encosta
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Cerâmica utilitária, faiança fina e porcelana.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



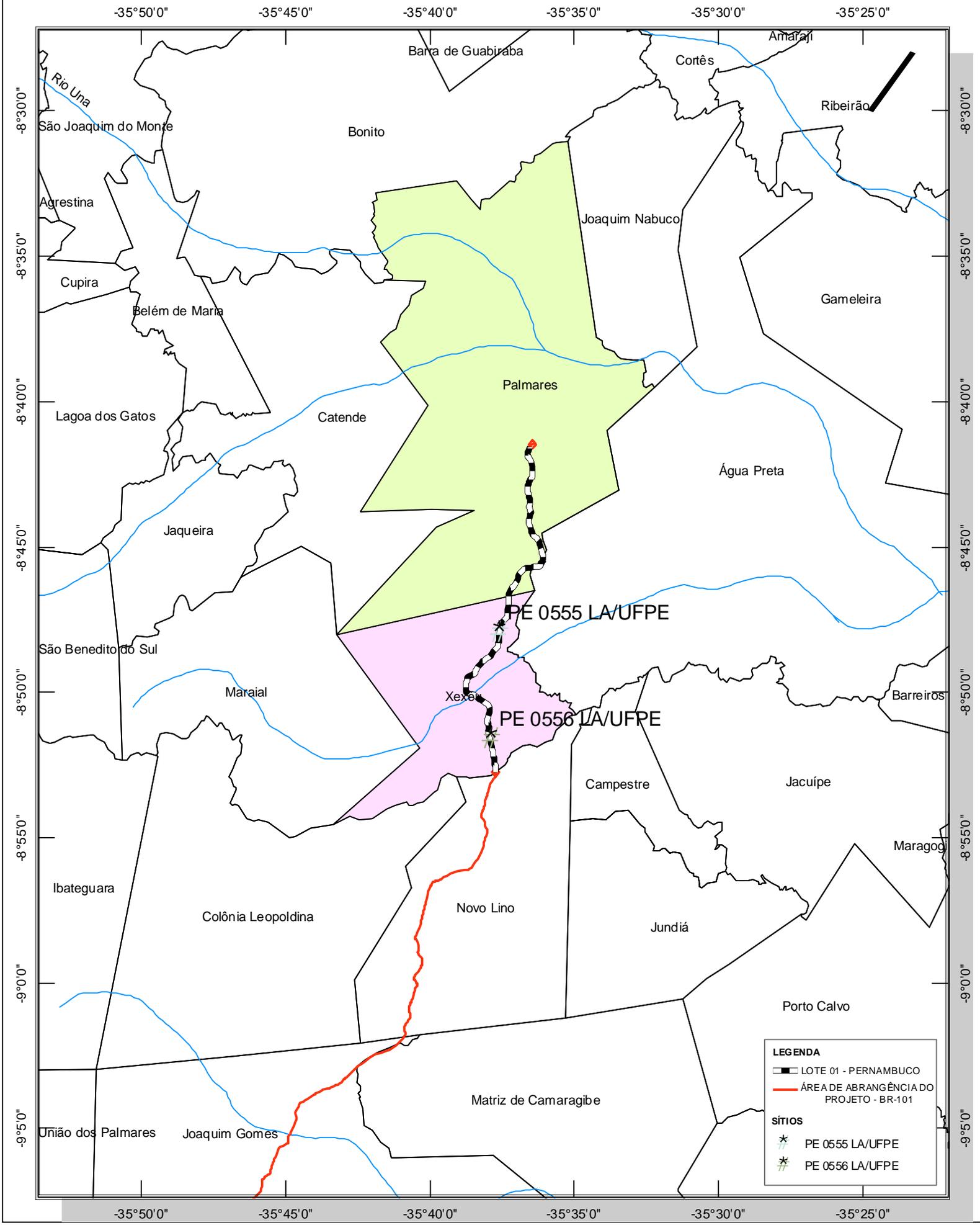
Figura 36 – Panorâmica do sítio, localizado próximo à área urbana do município de Xexéu-PE. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	PE 0556 LA/UFPE
Município:	Xexéu-PE
Ponto georreferenciado:	PEL1121
Zona:	25L
Leste:	210528,861
Norte:	9019534,262
Altitude:	131,345
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico compatível com o século XIX/XX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Vale
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Cerâmica utilitária, faiança fina e grès
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



Figura 37- Panorâmica da área do sítio PE 0556 LA/UFPE. Foto: Acervo LA/UFPE.



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:

**SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS  
LOTE 01 - PERNAMBUCO**

Data:	Fevereiro /2010	Versão:	01	Escala:	1:300.000
-------	-----------------	---------	----	---------	-----------



## SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO LOTE 02, ALAGOAS

---

Durante a pesquisa realizada no Lote 02, Alagoas, foram localizados vestígios arqueológicos em quatro áreas. Todas as ocorrências referem-se a sítios de ocupação do período histórico, remontando ao século XIX/XX.

Nome do sítio:	AL 0069 LA/UFPE
Município:	Novo Lino-AL
Ponto georreferenciado:	ALL2007
Zona:	25L
Leste:	210482,098
Norte:	9016718,404
Altitude:	132,547
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico compatível com o século XIX/XX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.
Vegetação atual:	Área preparada para plantio de cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Encosta
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de faiança fina e grés.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 38 – Área de ocorrência do AL 0069 LA/UFPE. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0070 LA/UFPE
Município:	Novo Lino-AL

Ponto georreferenciado: ALL2037  
 Zona: 25L  
 Leste: 210346,749  
 Norte: 9013841,74  
 Altitude: 119,809  
 Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico localizado na margem da rodovia BR-101 em área de plantação de cana de açúcar. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.

Vegetação atual: Cana de açúcar  
 Unidade geomorfológica: Encosta/ Vale  
 Estruturas: Não existentes  
 Artefatos: Faiança fina, cerâmica utilitária, grés, porcelana, tijolo batido, telha manual e vidro do século XIX/XX.

Grau de integridade: menos de 25%  
 Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



Figura 39 - Panorâmica da área do AL 0070 LA/UFPE. O sítio

Nome do sítio: AL 0071 LA/UFPE  
 Município: Novo Lino-AL  
 Ponto georreferenciado: ALL2082  
 Zona: 25L  
 Leste: 206475,281  
 Norte: 9009137,484  
 Altitude: 148,889  
 Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico localizado em área de encosta com plantação de cana de açúcar. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.

Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Encosta
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Faiança fina (Shell Edged), cerâmica utilitária, telha manual e tijolo batido.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos
Documentação fotográfica:	



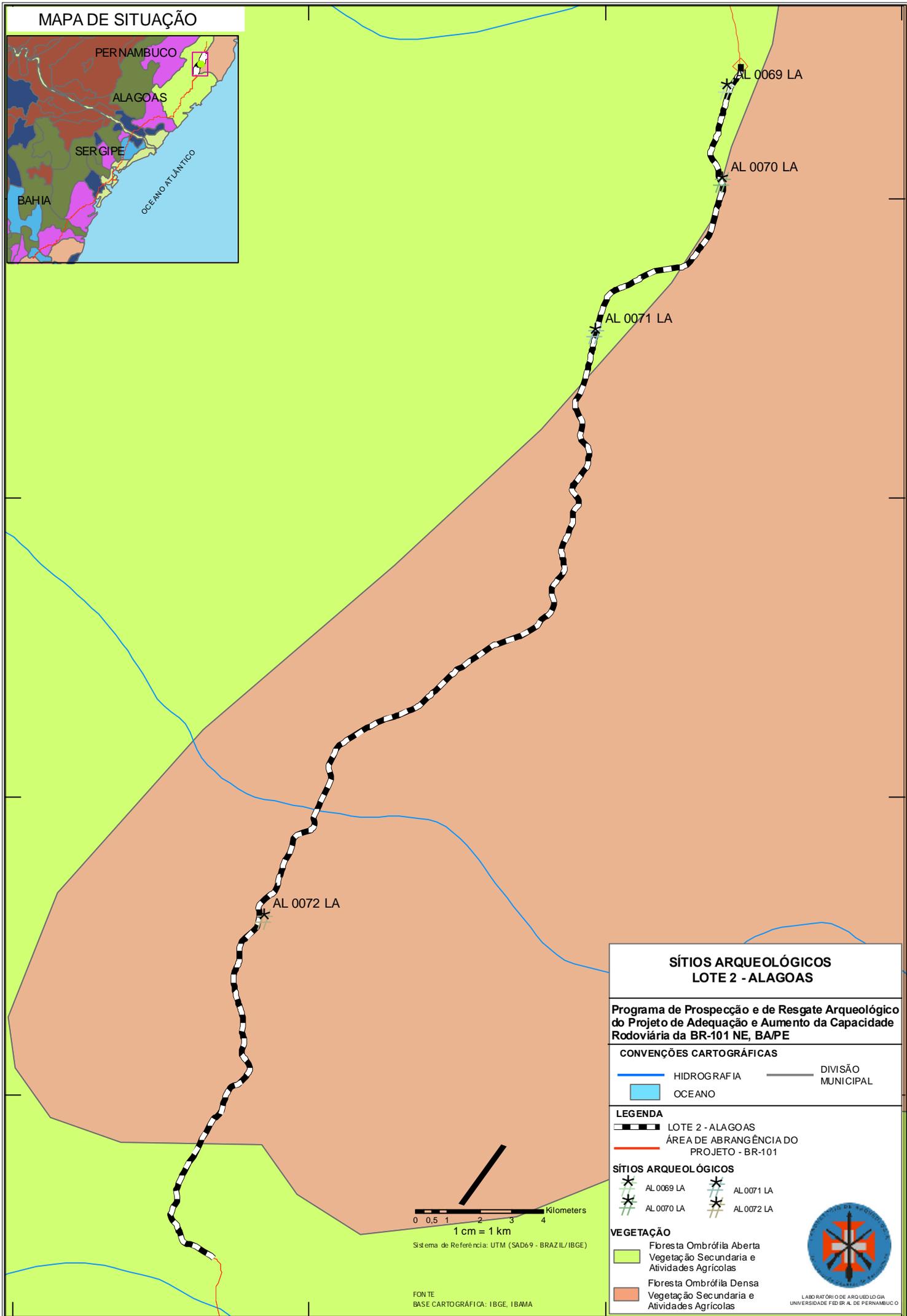
Figura 40 - Panorâmica do PE 0071 LA/UFPE, próximo ao povoado Eusébio em Novo Lino-AL. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0072 LA/UFPE
Município:	Joaquim Gomes-AL
Ponto georreferenciado:	ALL2215
Zona:	25L
Leste:	196352,28
Norte:	8990983,935
Altitude:	159,463
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico localizado em área de topo e vale com plantação de cana de açúcar. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Encosta/ Vale
Estruturas:	Unidade religiosa
Artefatos:	Faiança fina, porcelana, telha manual e tijolo batido
Grau de integridade:	Entre 25% e 75%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.

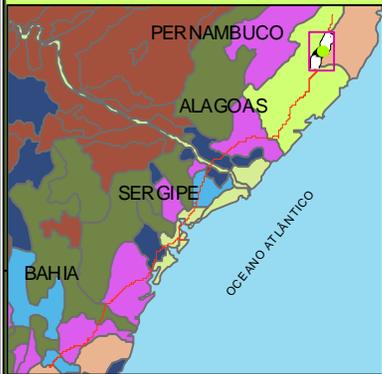
Documentação fotográfica:



Figura 41 - Panorâmica da área do AL 0071 LA/UFPE. Foto: Acervo LA/UFPE.



### MAPA DE SITUAÇÃO



### SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS LOTE 2 - ALAGOAS

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico  
do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade  
Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

#### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- HIDROGRAFIA
- OCEANO
- DIVISÃO MUNICIPAL

#### LEGENDA

- LOTE 2 - ALAGOAS
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101

#### SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

- AL 0069 LA
- AL 0070 LA
- AL 0071 LA
- AL 0072 LA

#### VEGETAÇÃO

- Floresta Ombrófila Aberta
- Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas
- Floresta Ombrófila Densa
- Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas



Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)

FONTE:  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA



## SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO LOTE 03, ALAGOAS

---

Durante a pesquisa realizada no Lote 03, Alagoas, foram localizados vestígios arqueológicos em treze áreas. Seis destas ocorrências referem-se a sítios de ocupação do período histórico, em grande parte remontando ao século XIX. Apenas um dos sítios reflete uma ocupação por parte de grupos nativos, da Tradição cultural Tupiguarani, que poderá estar relacionada ao período anterior ou mesmo contemporâneo à presença do colonizador europeu. Outras seis ocorrências de áreas com vestígios arqueológicos foram ainda registradas neste Lote 03, todas concernentes ao período histórico.

Nome do sítio:	AL 0034 LA/UFPE
Município:	Flexeiras-AL
Ponto georreferenciado:	ALL3054
Zona:	25L
Leste:	193483,916
Norte:	8974207,256
Altitude:	110,196
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico compatível com o século XIX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.
Vegetação atual:	Cana de açúcar na faixa de domínio.
Unidade geomorfológica:	Encosta
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de faiança fina, vidro e cerâmica utilitária.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



Figura 42 - prospecção de subsuperfície na área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0035 LA/UFPE
Município:	Flexeiras-AL
Ponto georreferenciado:	ALL3060
Zona:	25L
Leste:	193764,806
Norte:	8973936,447
Altitude:	106,591
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico – Ruínas da Igreja da Fazenda Serra Verde (antigo Engenho Trapiche), associada a fragmentos de faiança fina do século XIX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa, na área de influência indireta do empreendimento.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Topo
Estruturas:	Ruínas de Igreja da Fazenda Serra Verde.
Artefatos:	Faiança fina e cerâmica utilitária do século XIX.
Grau de integridade:	menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



Figura 43 - Fachada da igreja. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0036 LA/UFPE
Município:	Rio Largo-AL
Ponto georreferenciado:	ALL3213
Zona:	25L
Leste:	187095,634
Norte:	8954510,008
Altitude:	108,514

Descrição sumária:	Sítio arqueológico pré-histórico - presença de cerâmica Tupiguarani e material lítico. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.
--------------------	--

Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Topo
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Cerâmica Tupiguarani e material lítico.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos

Documentação fotográfica:



Figura 44 – material arqueológico pré-histórico. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0037 LA/UFPE
Município:	Messias-AL
Ponto georreferenciado:	ALL3102
Zona:	25L
Leste:	189032,419
Norte:	8968564,106
Altitude:	118,127
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico a céu aberto contendo vestígios arqueológicos em superfície compatíveis com os séculos XIX e XX.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Encosta
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de cerâmica utilitária, vidro, faiança fina e ferro.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 45 – Prospecção de superfície no local da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0038 LA/UFPE
Município	Rio Largo-AL
Ponto georreferenciado	ALL3217
Zona:	25L
Leste:	185723,509
Norte:	8954424,99
Altitude:	60,208
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico a céu aberto apresentando estrutura de casa, torre e bueiro - Localidade Pau Amarelo.
Vegetação atual:	Capim, fruteiras e vegetação arbustiva.
Unidade geomorfológica:	Vale do rio Mundaú
Estruturas:	Ruínas de casa, torre e bueiro
Artefatos:	Fragmentos de cerâmica utilitária, faiança fina, grès e material construtivo (tijolo e telha).
Grau de integridade:	cerca de 50%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 46 – panorâmica da área onde estão localizadas as construções registradas, na localidade pau amarelo. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0039 LA/UFPE
Município	Messias-AL
Ponto georreferenciado	ALL3156
Zona:	25L
Leste:	188979,102
Norte:	8962193,145
Altitude:	130,864
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico a céu aberto apresentando vestígios arqueológicos em superfície.

Vegetação atual: Cana de açúcar  
 Unidade geomorfológica: Topo  
 Estruturas: Não existentes  
 Artefatos: Fragmentos de faiança fina, cerâmica utilitária e grès.  
 Grau de integridade: Menos de 25%  
 Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
 Documentação fotográfica:



Figura 47 - Fragmentos de material arqueológico histórico localizados na superfície.

Nome do sítio: AL 0040 LA/UFPE  
 Município: Messias-AL  
 Ponto georreferenciado: ALL3167  
 Zona: 25L  
 Leste: 188529,364  
 Norte: 8960711,285  
 Altitude: 150,091  
 Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico a céu aberto apresentando vestígios arqueológicos em superfície.  
 Vegetação atual: Cana de açúcar  
 Unidade geomorfológica: Topo  
 Estruturas: Não existentes  
 Artefatos: Fragmentos de faiança fina, grès, cerâmica, tijolo batido, etc., dos séculos XIX e XX.  
 Grau de integridade: Menos de 25%  
 Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



Figura 48 – Prospecção de superfície na área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0041 LA/UFPE
Município	Flexeiras-AL
Ponto georreferenciado	ALL3050
Zona:	25L
Leste:	194083,328
Norte:	8974453,136
Altitude:	147,206
Descrição sumária:	Ocorrência arqueológica histórica a céu aberto contendo vestígios arqueológicos em superfície compatíveis com os séculos XVII a XX.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Encosta
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de faiança, cerâmica utilitária e material lítico.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 49 – Prospecção de superfície no local da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: AL 0042 LA/UFPE  
 Município: Flexeiras-AL  
 Ponto georreferenciado: ALL3011  
 Zona: 25L  
 Leste: 194990,944  
 Norte: 8978953,177  
 Altitude: 180,372  
 Descrição sumária: Ocorrência arqueológica histórica a céu aberto contendo vestígios arqueológicos em superfície compatíveis com o século XX.  
 Vegetação atual: Capim  
 Unidade geomorfológica: Encosta  
 Estruturas: Não existentes  
 Artefatos: Fragmentos de faiança fina e vidro.  
 Grau de integridade: Menos de 25%  
 Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
 Documentação fotográfica:



Figura 50 – Prospecção de subsuperfície no local da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: AL 0043 LA/UFPE  
 Município: Flexeiras-AL  
 Ponto georreferenciado: ALL3018  
 Zona: 25L  
 Leste: 195886,164  
 Norte: 8977980,163  
 Altitude: 166,673  
 Descrição sumária: Ocorrência arqueológica histórica a céu aberto contendo vestígios arqueológicos de estrutura em tijolo.

Vegetação atual: Capim  
 Unidade geomorfológica: Encosta  
 Estruturas: Piso de tijolo batido com argamassa de argila.  
 Artefatos: Conjunto de tijolos.  
 Grau de integridade: Menos de 25%  
 Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
 Documentação fotográfica:



Figura 51 – Prospecção de subsuperfície no local onde foram localizados vestígios de piso em tijolo. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: AL 0044 LA/UFPE  
 Município: Rio Largo-AL  
 Ponto georreferenciado: ALL3187  
 Zona: 25L  
 Leste: 188025,239  
 Norte: 8958041,929  
 Altitude: 143,602  
 Descrição sumária: Ocorrência arqueológica histórica a céu aberto contendo vestígio arqueológico em superfície compatível com o século XIX/XX.  
 Vegetação atual: Cana de açúcar  
 Unidade geomorfológica: Planície  
 Estruturas: Não existentes.  
 Artefatos: Fragmento de grès.  
 Grau de integridade: Menos de 25%  
 Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



Figura 52 – Área onde foi localizada a ocorrência isolada. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0045 LA/UFPE
Município	Rio Largo-AL
Ponto georreferenciado	ALL3160
Zona:	25L
Leste:	182127,41
Norte:	8950093,235
Altitude:	114,041
Descrição sumária:	Ocorrência arqueológica histórica a céu aberto contendo vestígio arqueológico em superfície compatível com o século XIX.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Encosta
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de faiança fina.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	

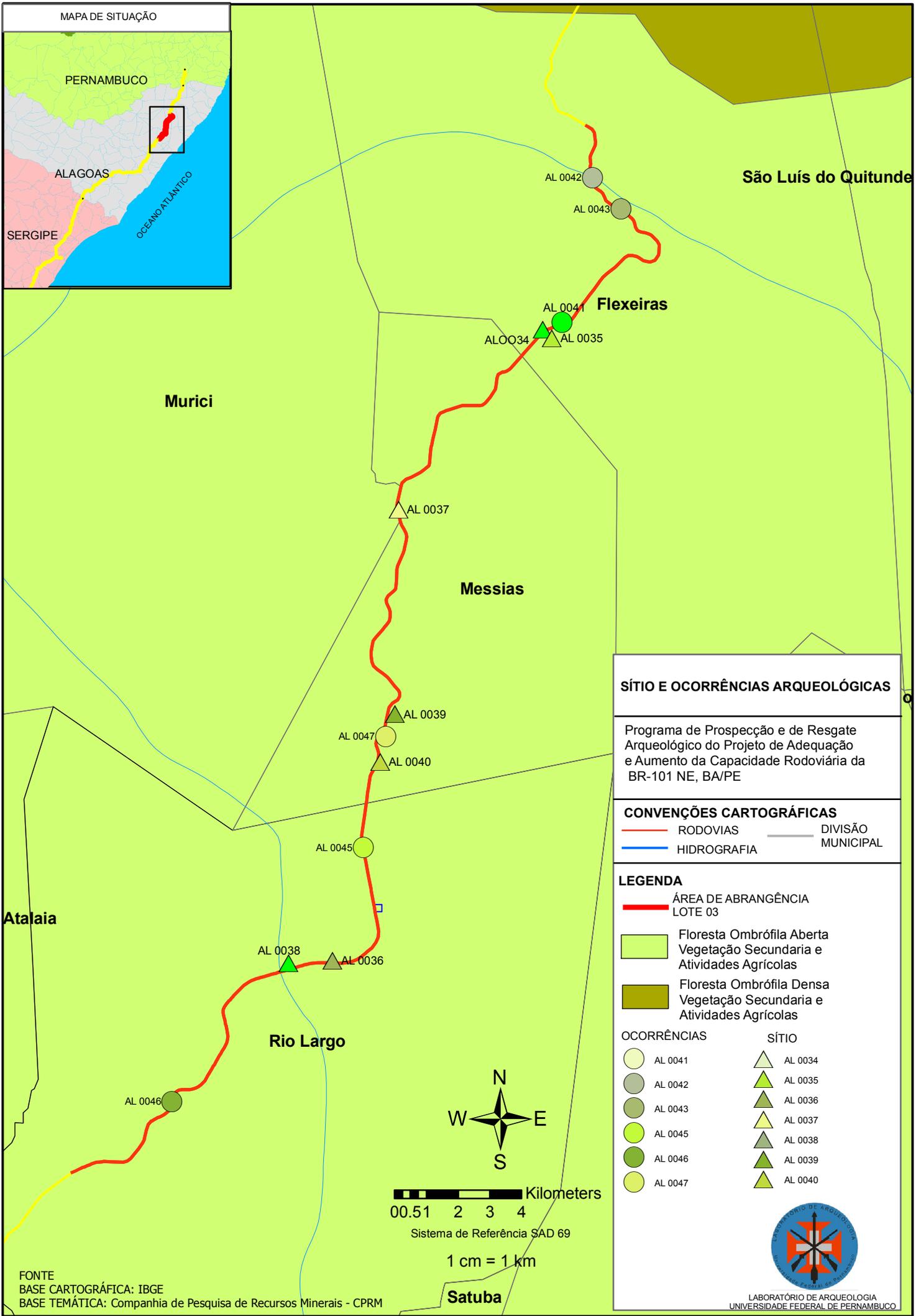


Figura 53 – Prospecção arqueológica na área da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0046 LA/UFPE
Município	Rio Largo-AL
Ponto georreferenciado	ALL3255
Zona:	25L
Leste:	188697,07
Norte:	8961510,015
Altitude:	135,671
Descrição sumária:	Ocorrência arqueológica histórica a céu aberto contendo vestígio arqueológico em superfície compatível com o século XIX/XX.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Encosta
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de grès.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 54 – Panorâmica da área onde foram localizados os vestígios. Foto: Acervo LA/UFPE.



**SÍTIO E OCORRÊNCIAS ARQUEOLÓGICAS**

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

- RODOVIAS
- HIDROGRAFIA
- DIVISÃO MUNICIPAL

**LEGENDA**

- ÁREA DE ABRANGÊNCIA LOTE 03
- Floresta Ombrófila Aberta Vegetação Secundaria e Atividades Agrícolas
- Floresta Ombrófila Densa Vegetação Secundaria e Atividades Agrícolas

**OCORRÊNCIAS**

- AL 0041
- AL 0042
- AL 0043
- AL 0045
- AL 0046
- AL 0047

**SÍTIO**

- AL 0034
- AL 0035
- AL 0036
- AL 0037
- AL 0038
- AL 0039
- AL 0040



1 cm = 1 km

FONTE  
 BASE CARTOGRÁFICA: IBGE  
 BASE TEMÁTICA: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM



## SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO LOTE 04, ALAGOAS

---

Durante a pesquisa realizada no Lote 04, Alagoas, foram localizados vestígios arqueológicos em seis áreas. Quatro destas ocorrências referem-se a sítios de ocupação do período histórico, em grande parte remontando ao século XIX.

Uma das ocorrências de áreas com vestígios arqueológicos refere-se a sítio de ocupação do período histórico (século XIX) e pré-histórico (Tradição ceramista Tupiguarani). Outra ocorrência consiste em ocupação apenas pré-histórica.

Nome do sítio:	AL 0047 LA/UFPE
Município:	Rio Largo-AL
Ponto georreferenciado:	ALL4017
Zona:	25L
Leste:	177170,653
Norte:	8946104,218
Altitude:	136,151
Descrição sumária:	Material arqueológico pré-histórico constituído por fragmentos de cerâmica associada à Tradição ceramista Tupiguarani.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Planície
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Cerâmica Tupiguarani
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos
Documentação fotográfica:	



Figura 55 – Prospecção de superfície na área de ocorrência do PE 0047

LA/UFPE. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: AL 0048 LA/UFPE  
Município: Pilar-AL  
Ponto georreferenciado: ALL4033  
Zona: 25L  
Leste: 175714,265  
Norte: 8943946,111  
Altitude: 135,19  
Descrição sumária: Material arqueológico histórico constituído por fragmentos de cerâmica utilitária, faiança fina e grés.  
Vegetação atual: Cana de açúcar  
Unidade geomorfológica: Planície  
Estruturas: Não existentes  
Artefatos: Fragmentos de cerâmica utilitária, grés e faiança fina.  
Grau de integridade: Menos de 25%  
Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
Documentação fotográfica:



Figura 56 – Prospecção de superfície no local do sítio. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: AL 0049 LA/UFPE  
Município: Pilar-AL  
Ponto georreferenciado: ALL4045  
Zona: 25L  
Leste: 174489,127  
Norte: 8942936,697  
Altitude: 128,701  
Descrição sumária: Material arqueológico histórico e pré-histórico localizados no mesmo compartimento. Os vestígios pré-históricos constituem em

	fragmentos de cerâmica associada à Tradição ceramista Tupiguarani; já o material histórico consiste em um único fragmento de faiança fina decorada (Mocha ware), cuja produção remete ao século XIX.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Planície
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de cerâmica Tupiguarani e faiança fina (Mocha ware).
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 57 – Localização dos vestígios cerâmicos. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0050 LA/UFPE
Município:	Pilar-AL
Ponto georreferenciado:	ALL4053
Zona:	25L
Leste:	174251,474
Norte:	8942428,426
Altitude:	124,616
Descrição sumária:	Material arqueológico histórico constituído por fragmentos de cerâmica utilitária, faiança fina, grès e vidro, compatíveis com os séculos XIX/XX.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Planície
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de cerâmica utilitária, grès, faiança fina e vidro.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



Figura 58 – Prospecção de subsuperfície no local do sítio. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	AL 0051 LA/UFPE
Município:	Pilar-AL
Ponto georreferenciado:	ALL4096
Zona:	25L
Leste:	172677,27
Norte:	8938902,177
Altitude:	115,243
Descrição sumária:	Material arqueológico histórico constituído por fragmentos de cerâmica utilitária, faiança fina, grès e vidro, compatíveis com os séculos XIX/XX.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Planície
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de cerâmica utilitária, grès, faiança fina e vidro.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



Figura 59 – Conjunto de fragmentos cerâmicos que compõem o sítio PE 0051 LA/UFPE. Foto: Acervo LA/UFPE.

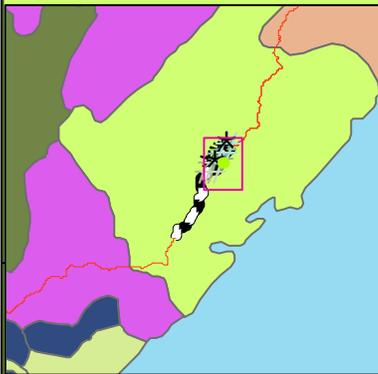
Nome do sítio:	AL 0052 LA/UFPE
Município:	Pilar-AL
Ponto georreferenciado:	ALL4104
Zona:	25L
Leste:	170880,641
Norte:	8939025,523
Altitude:	72,224
Descrição sumária:	Material arqueológico histórico constituído por fragmentos de cerâmica utilitária, faiança fina, grès e vidro, compatíveis com os séculos XIX/XX.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Planície
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de cerâmica utilitária, grès, faiança fina e vidro.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



Figura 60 –Prospecção de subsuperfície na área de ocorrência do material histórico. Foto: Acervo LA/UFPE.

MAPA DE SITUAÇÃO



-9°30'0"

-9°30'0"

Atalaia

Rio Largo

-9°35'0"

-9°35'0"

Pilar

**SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS**  
**LOTE 4 - ALAGOAS**

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

— HIDROGRAFIA      — DIVISÃO MUNICIPAL

**LEGENDA**

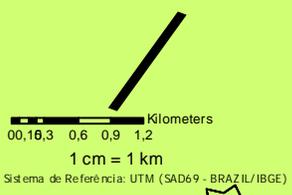
▬ LOTE 4 - ALAGOAS  
▬ ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101

**SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS**

✱ ALL4017	✱ ALL4053
✱ ALL4033	✱ ALL4096
✱ ALL4045	✱ ALL4104

**VEGETAÇÃO**

▬ Floresta Ombrófila Aberta  
▬ Vegetação Secundária e Atividades Agrícolas

FONTE: BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA

## SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO LOTE 05, ALAGOAS

---

Durante a pesquisa realizada no Lote 05, Alagoas, foram localizados vestígios arqueológicos em duas áreas. Ambas ocorrências referem-se a sítios de ocupação do período histórico, em grande parte remontando ao século XVIII e XIX.

Nome do sítio:	AL 0053 LA/UFPE
Município:	São Miguel dos Campos-AL
Ponto georreferenciado:	ALL5132
Zona:	24L
Leste:	802120,678
Norte:	8904345,989
Altitude:	130,143
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico constituído de faiança, faiança fina, porcelana e cerâmica utilitária compatíveis com os séculos XIX e XX.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Planície
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de faiança fina, porcelana e cerâmica utilitária..
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 61 –Conjunto de fragmentos de faiança fina e porcelana localizados durante a prospecção arqueológica. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: AL 0054 LA/UFPE  
Município: São Miguel dos Campos-AL  
Ponto georreferenciado: ALL5139  
Zona: 24L  
Leste: 800903,233  
Norte: 8904366,06  
Altitude: 132,787  
Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico constituído de faiança, faiança fina, porcelana e cerâmica utilitária compatíveis com os séculos XIX e XX.  
Vegetação atual: Cana de açúcar  
Unidade geomorfológica: Planície  
Estruturas: Não existentes  
Artefatos: Fragmentos de faiança fina, porcelana e cerâmica utilitária..  
Grau de integridade: Menos de 25%  
Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
Documentação fotográfica:

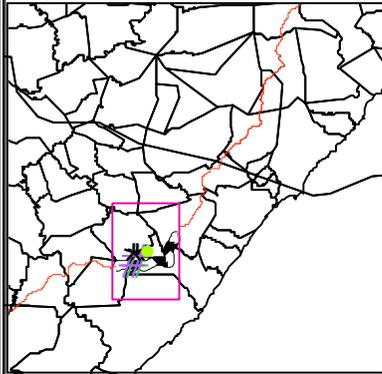


Figura 62 – Avaliação da ocorrência no local. Foto: Acervo LA/UFPE.

-36°15'0"

-36°10'0"

### MAPA DE SITUAÇÃO



-9°45'0"

-9°45'0"

-9°50'0"

-9°50'0"

-9°55'0"

-9°55'0"

-10°0'0"

-10°0'0"

Campo Alegre

São Mig

São Miguel do

Rio Juqui

Rio Coruipé

Jequiá da Praia

ALL5139

ALL5132

### SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS LOTE 5 - ALAGOAS

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico  
do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade  
Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

#### CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

 HIDROGRAFIA	 DIVISÃO MUNICIPAL
---	---

#### LEGENDA

 LOTE 5 - ALAGOAS
 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101

#### SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

 ALL5132
 ALL5139

0 0,30,6 1,2 1,8 2,4 Kilometers

1 cm = 1 km

Sistema de Referência: UTM (SAD69 - BRAZIL/IBGE)

FONTE  
BASE CARTOGRÁFICA: IBGE, IBAMA



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## SÍTIO ARQUEOLÓGICO NO LOTE 07, ALAGOAS

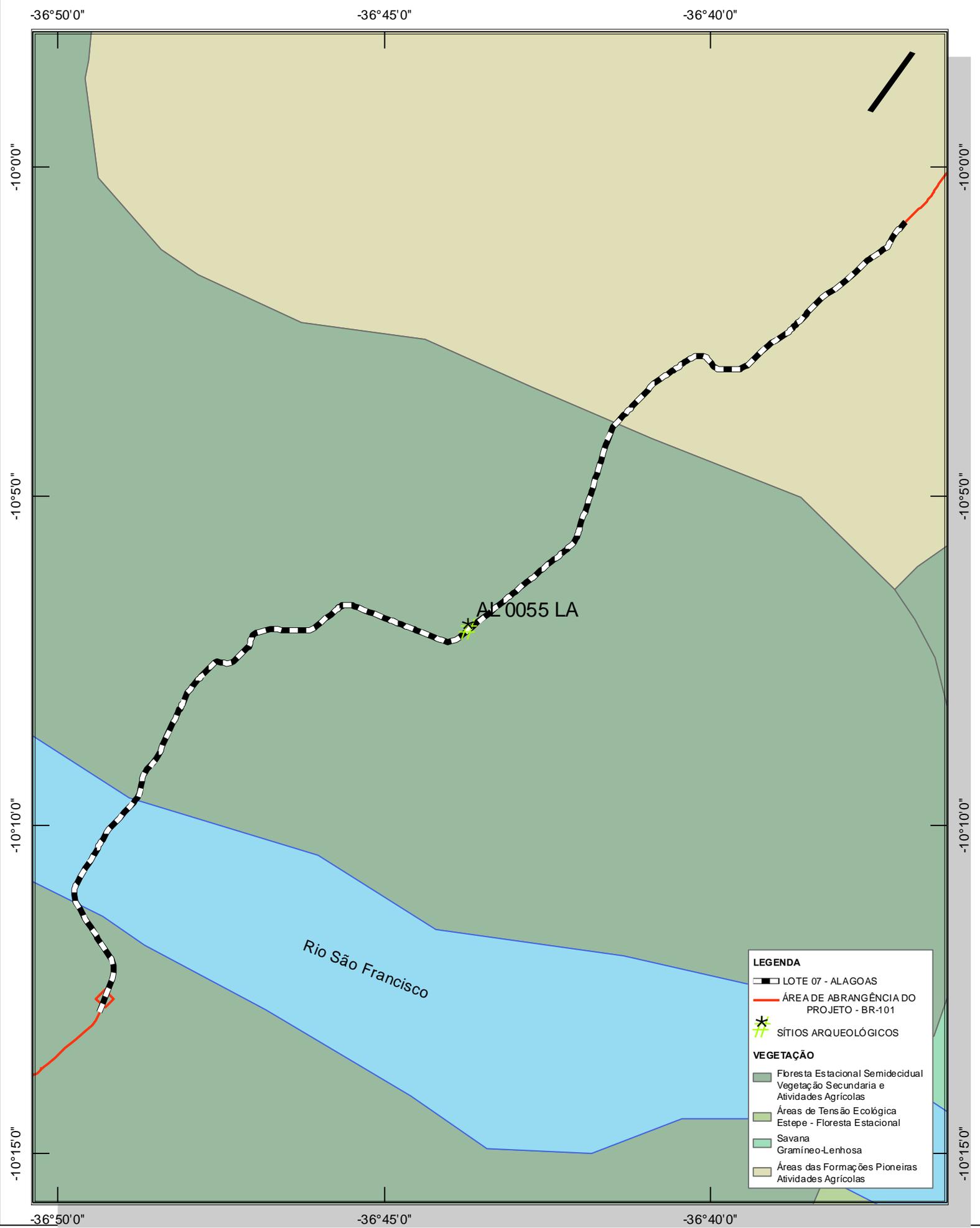
---

Durante a pesquisa realizada no Lote 07, Alagoas, foram localizados vestígios arqueológicos em uma única área . A ocorrência refere-se a sítio de ocupação do período histórico, em grande parte remontando ao século XIX.

Nome do sítio:	AL 0055 LA/UFPE
Município:	Porto Real do Colégio-AL
Ponto georreferenciado:	ALL7201
Zona:	24L
Leste:	748933,594
Norte:	8880767,928
Altitude:	98,18
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico constituído de cerâmica utilitária, faiança fina e grés compatíveis com os séculos XIX e XX.
Vegetação atual:	Cultivo de mandioca
Unidade geomorfológica:	Planície
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de cerâmica utilitária, faiança fina e grés.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 63 – Local da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa: **SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS LOTE 07 - ALAGOAS**

Data: Fevereiro /2010	Versão: 01	Escala: 1:100.000
-----------------------	------------	-------------------



## SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO LOTE 01, SERGIPE

---

Durante a pesquisa realizada no Lote 01, Pernambuco, foram localizados vestígios arqueológicos em três áreas. Duas ocorrências referem-se a sítios de ocupação do período histórico, remontando ao século XIX/XX e uma ao período pré-histórico.

Nome do sítio:	SE 0009 LA/UFPE
Município:	São Francisco-SE
Ponto georreferenciado:	SEL1086
Zona:	24L
Leste:	730863,200
Norte:	8859379,662
Altitude:	70,302
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico compatível com o século XIX/XX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.
Vegetação atual:	Mandioca
Unidade geomorfológica:	Vale
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Faiança fina, grès, cerâmica utilitária e telha
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 64 – Material arqueológico histórico. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	SE 0010 LA/UFPE
----------------	-----------------

Município:	Japaratuba-SE
Ponto georreferenciado:	SEL1241
Zona:	24L
Leste:	724793,815
Norte:	8837514,215
Altitude:	132,306
Descrição sumária:	Sítio arqueológico pré-histórico localizado na superfície, de forma esparsa
Vegetação atual:	Cana de açúcar e capoeira
Unidade geomorfológica:	Topo
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Cerâmica Tupiguarani
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 65 – Panorâmica da área do sítio. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio:	SE 0011 LA/UFPE
Município:	Japaratuba-SE
Ponto georreferenciado:	SEL1248
Zona:	24L
Leste:	724195,76
Norte:	8836453,759
Altitude:	85,442
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico compatível com o século XIX/XX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.
Vegetação atual:	Cana de açúcar e capim
Unidade geomorfológica:	Encosta
Estruturas:	Não existentes

Artefatos: Faiança fina, grès, cerâmica utilitária

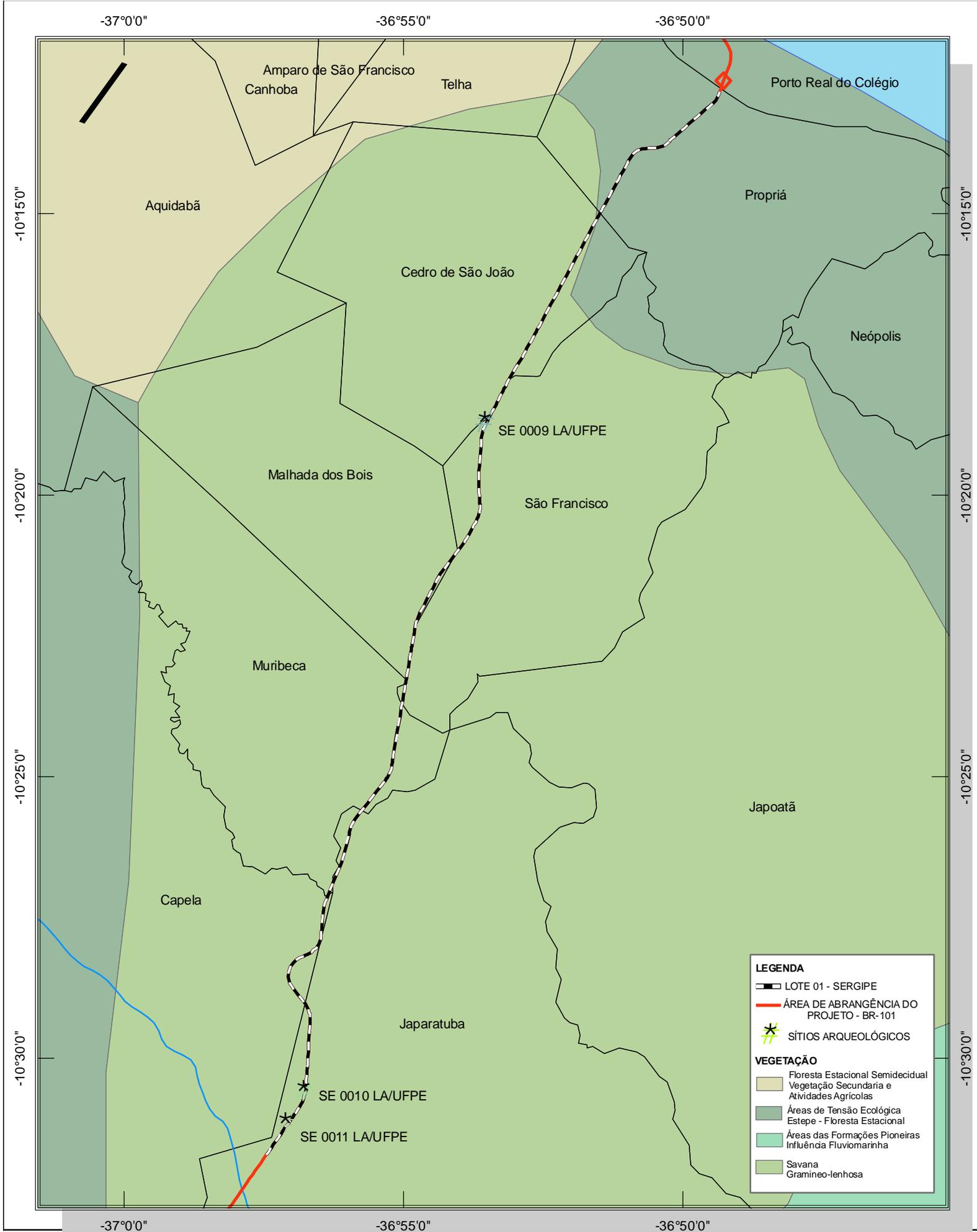
Grau de integridade: Menos de 25%

Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.

Documentação fotográfica:



Figura 66 – Localização do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.



**Convenções Cartográficas**

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
**Audrey Oliveira de Lima**

**Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE**

Mapa:  
**SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS LOTE 01 - SERGIPE**

Data: Março / 2010	Versão: 01	Escala: 1:150.000
-----------------------	---------------	----------------------



## SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO LOTE 02, SERGIPE

---

Durante a pesquisa realizada no Lote 02, Sergipe, foram localizados vestígios arqueológicos em oito áreas. Quatro destas ocorrências referem-se a sítios de ocupação do período histórico, em grande parte remontando ao século XIX.

Outras quatro ocorrências de áreas com vestígios arqueológicos foram ainda registradas neste Lote 02, todas concernentes ao período histórico.

Nome do sítio:	SE 0001 LA/UFPE
Município:	Maruim-SE
Ponto georreferenciado:	SEL2179
Zona:	24L
Leste:	712829,231
Norte:	8815906
Altitude:	23,197
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico compatível com o século XVIII/XIX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.
Vegetação atual:	Cana de açúcar
Unidade geomorfológica:	Planície
Estruturas:	Não existentes
Artefatos:	Fragmentos de faiança fina, vidro e cerâmica utilitária.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 67 –Panorâmica da área de ocorrência do material histórico. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: SE 0002 LA/UFPE  
 Município: Maruim-SE  
 Ponto georreferenciado: SEL2247  
 Zona: 24L  
 Leste: 706966,750  
 Norte: 8810035,008  
 Altitude: 21,515  
 Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico compatível com o século XIX/XX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.  
 Vegetação atual: Capim  
 Unidade geomorfológica: Encosta  
 Estruturas: Não existentes  
 Artefatos: Fragmentos de faiança fina do século XIX/XX, porcelana e cerâmica utilitária.  
 Grau de integridade: Menos de 25%  
 Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
 Documentação fotográfica:



Figura 68 – Local da ocorrência histórica sinalizada com piquete. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: SE 0003 LA/UFPE  
 Município: Rosário do Catete-SE  
 Ponto georreferenciado: SEL2124  
 Zona: 24L  
 Leste: 717049,116  
 Norte: 8821968,026  
 Altitude: 28,485  
 Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico – Casa-grande e bueiro do Engenho Santa Bárbara.  
 Vegetação atual: Vegetação de recomposição natural  
 Unidade geomorfológica: Encosta  
 Estruturas: Casa-grande e bueiro do Engenho Santa Bárbara.  
 Artefatos: Fragmentos de faiança fina do século XIX/XX, porcelana e cerâmica utilitária.

Grau de integridade: Mais de 75%  
Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
Documentação fotográfica:



Figura 69 – Casa-grande do Engenho Santa Bárbara. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: SE 0004 LA/UFPE  
Município: Maruim-SE  
Ponto georreferenciado: SEL2180  
Zona: 24L  
Leste: 712693,308  
Norte: 8815744,000  
Altitude: 19,112  
Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico compatível com o século XIX/XX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.  
Vegetação atual: Cana de açúcar e bambu.  
Unidade geomorfológica: Planície  
Estruturas: Não existentes  
Artefatos: Fragmentos de faiança fina do século XIX/XX, cerâmica utilitária e lasca de sílex.  
Grau de integridade: Menos de 25%  
Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
Documentação fotográfica:



Figura 70 – Panorâmica da área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: SE 0005 LA/UFPE  
 Município: Maruim-SE  
 Ponto georreferenciado: SEL2210  
 Zona: 24L  
 Leste: 709645,613  
 Norte: 8813192,284  
 Altitude: 35,935  
 Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico compatível com o século XIX/XX. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.  
 Vegetação atual: Cana de açúcar e bambu.  
 Unidade geomorfológica: Planície  
 Estruturas: Não existentes  
 Artefatos: Fragmentos de faiança fina do século XIX e lasca de sílex.  
 Grau de integridade: Menos de 25%  
 Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
 Documentação fotográfica:



Figura 71 – Corte teste realizado na área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: SE 0006 LA/UFPE  
 Município: Maruim-SE  
 Ponto georreferenciado: SEL2252  
 Zona: 24L  
 Leste: 706603,867  
 Norte: 8809664,432  
 Altitude: 30,407  
 Descrição sumária: Ocorrência arqueológica pré-histórica. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.  
 Vegetação atual: Cana de açúcar  
 Unidade geomorfológica: Encosta  
 Estruturas: Não existentes

Artefatos: Fragmentos de cerâmica Tupiguarani.  
Grau de integridade: Menos de 25%  
Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
Documentação fotográfica:



Figura 72 – Panorâmica da área de ocorrência do material arqueológico. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: SE 0007 LA/UFPE  
Município: Maruim-SE  
Ponto georreferenciado: SEL2254  
Zona: 24L  
Leste: 706445,531  
Norte: 8809539,695  
Altitude: 22,717  
Descrição sumária: Ocorrência arqueológica histórica. Os vestígios arqueológicos ocorrem em superfície, de forma esparsa.  
Vegetação atual: Cana de açúcar  
Unidade geomorfológica: Encosta  
Estruturas: Não existentes  
Artefatos: Fragmento de grès.  
Grau de integridade: Menos de 25%  
Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
Documentação fotográfica:



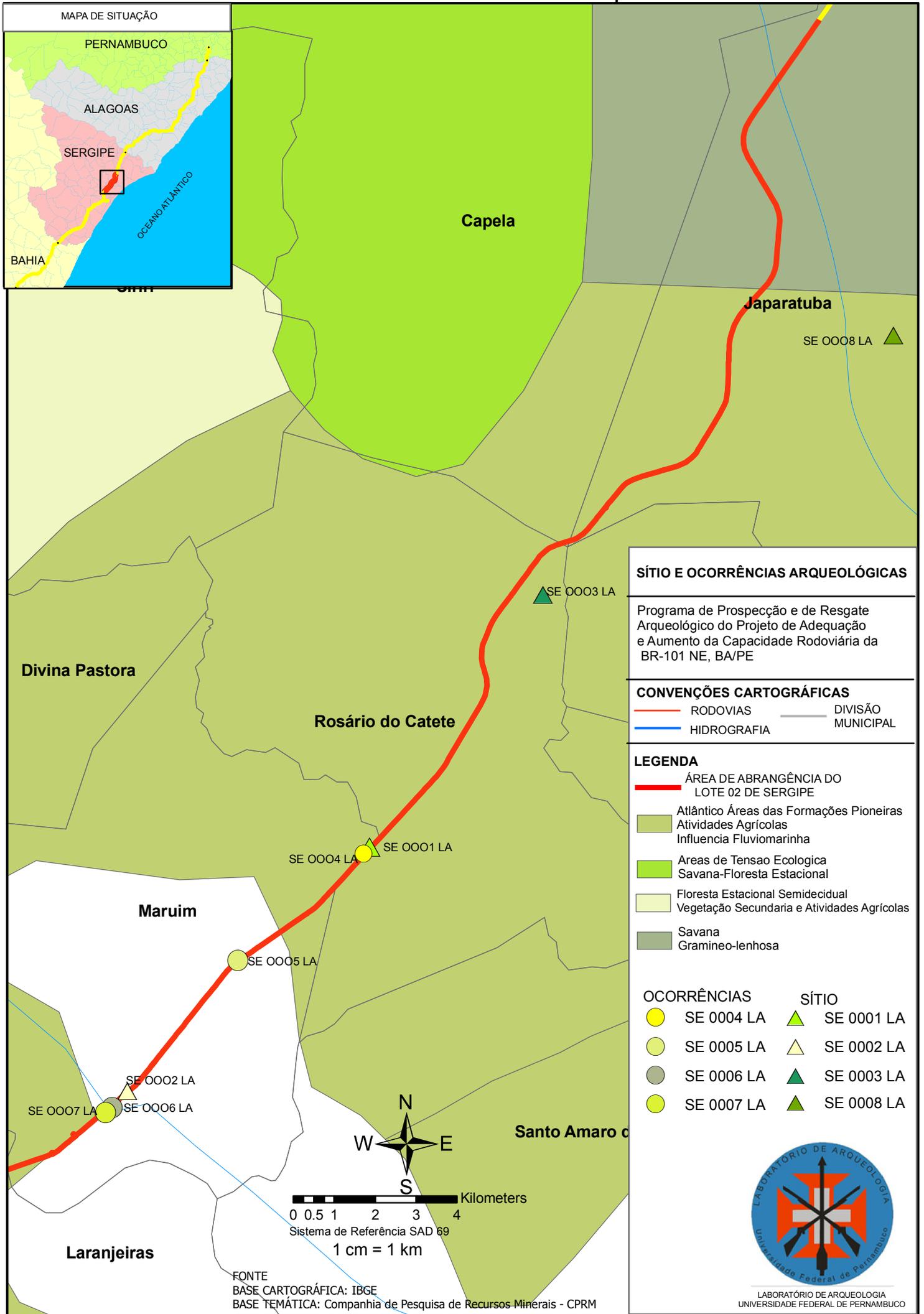
Figura 73 – Panorâmica da área de ocorrência do material arqueológico.

Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: SE 0008 LA/UFPE  
Município: Japaratuba-SE  
Ponto georreferenciado: SEL2277  
Zona: 24L  
Leste: 725521,370  
Norte: 8828160,115  
Altitude: 119,569  
Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico – Ruínas da ‘Igreja dos Índios’, no município de Japaratuba-SE.  
Vegetação atual: Vegetação de recomposição natural.  
Unidade geomorfológica: Topo  
Estruturas: Ruínas da ‘Igreja dos Índios’.  
Artefatos: Não existentes.  
Grau de integridade: Menos de 25%  
Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
Documentação fotográfica:



Figura 74 - Ruína da chamada Igreja dos Índios. Foto: Acervo LA/UFPE.



## SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS NO LOTE 03, SERGIPE

---

Durante a pesquisa realizada no Lote 03, Sergipe, foram localizados vestígios arqueológicos em três áreas. As ocorrências referem-se a sítios de ocupação do período histórico, em grande parte remontando ao século XIX. Todas foram localizadas no perímetro da Fazenda Itaperoá, no município de São Cristóvão, nas proximidades da sede da propriedade.

Nome do sítio:	SE 0012 LA/UFPE
Município:	São Cristóvão-SE
Ponto georreferenciado:	SEL3154
Zona:	24L
Leste:	686279,939
Norte:	8784611,446
Altitude:	13,10 m
Descrição sumária:	Sítio arqueológico histórico constituído de estrutura em pedra e tijolo, remanescente dos séculos XIX/XX.
Vegetação atual:	Capim de pasto
Unidade geomorfológica:	Planície
Estruturas:	Alicerce em pedra e tijolo
Artefatos:	Fragmentos de tijolos e azulejo.
Grau de integridade:	Menos de 25%
Fatores de destruição:	Naturais e antrópicos.
Documentação fotográfica:	



Figura 75 – Prospecção de subsuperfície no local da estrutura. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: SE 0013 LA/UFPE  
 Município: São Cristóvão-SE  
 Ponto georreferenciado: SEL3110  
 Zona: 24L  
 Leste: 686547,368  
 Norte: 8785069,468  
 Altitude: 18,15 m  
 Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico constituído de artefatos remanescente dos séculos XIX/XX.  
 Vegetação atual: Capim de pasto  
 Unidade geomorfológica: Planície  
 Estruturas: Nenhuma estrutura localizada.  
 Artefatos: Fragmentos de faiança fina , vidro, cerâmica utilitária e ferro.  
 Grau de integridade: Menos de 25%  
 Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
 Documentação fotográfica:



Figura 76 – Prospecção arqueológica no local da ocorrência. Foto: Acervo LA/UFPE.

Nome do sítio: SE 0014 LA/UFPE  
 Município: São Cristóvão-SE  
 Ponto georreferenciado: SEL3165  
 Zona: 24L  
 Leste: 687183,523  
 Norte: 8785971,689  
 Altitude: 35,94 m  
 Descrição sumária: Sítio arqueológico histórico constituído de artefatos remanescente dos séculos XIX/XX.

Vegetação atual: Capim de pasto  
Unidade geomorfológica: Planície  
Estruturas: Nenhuma estrutura localizada.  
Artefatos: Fragmentos de faiança fina , vidro, grés, cerâmica utilitária e telha.  
Grau de integridade: Menos de 25%  
Fatores de destruição: Naturais e antrópicos.  
Documentação fotográfica:



Figura 77 – Material arqueológico histórico. Foto: Acervo LA/UFPE.

-37°20'0"

-37°15'0"

-37°10'0"

-10°55'0"

-10°55'0"

-11°0'0"

-11°0'0"

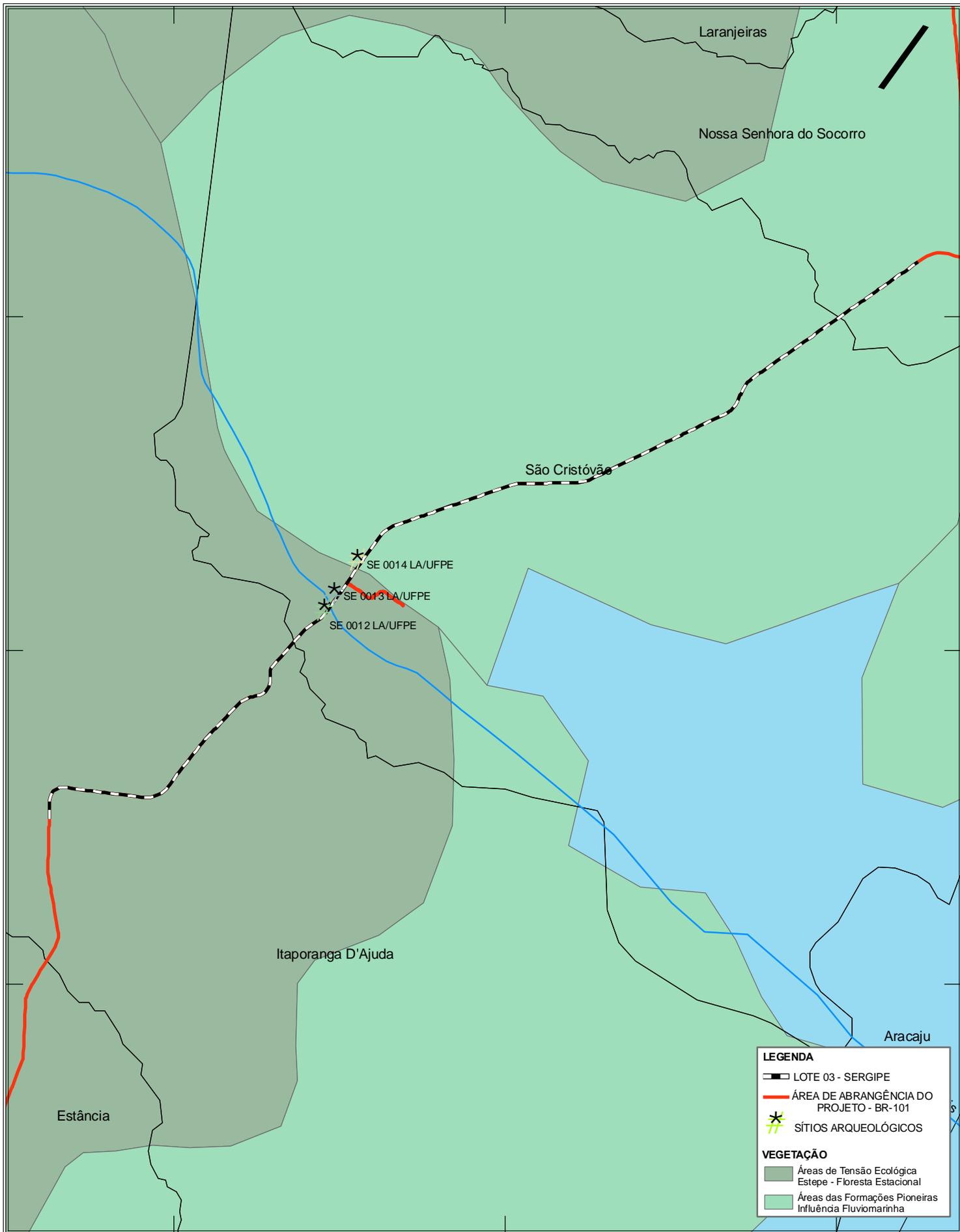
-11°5'0"

-11°5'0"

-37°20'0"

-37°15'0"

-37°10'0"



**LEGENDA**

- LOTE 03 - SERGIPE
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO - BR-101
- SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

**VEGETAÇÃO**

- Áreas de Tensão Ecológica Estepe - Floresta Estacional
- Áreas das Formações Pioneiras Influência Fluvio-marinha

Convenções Cartográficas

	Hidrografia
	Oceano
	Divisão Municipal
	Rodovias

Elaborado Por:



LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Montagem:  
Audrey Oliveira de Lima

Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE

Mapa: **SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS LOTE 03 - SERGIPE**

Data: Março / 2010	Versão: 01	Escala: 1:130.000
--------------------	------------	-------------------



## EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

---

O Programa de Educação Patrimonial foi iniciado durante os trabalhos de campo através de duas abordagens distintas: abordagem direta de moradores locais, e exemplificação de peças arqueológicas passíveis de encontrar-se na área.

Esta é uma prática de em que se busca compartilhar informações através de um mecanismo de troca espontânea.



A medida que a população conhece o trabalho realizado pelo arqueólogo e seus objetos de busca, torna possível a interação, e mesmo a cooperação dos mesmos.

Figura 78 – Distribuição de folders educativos. Foto: Acervo LA/UFPE.

Assim, nesta fase do projeto buscou-se o contato com a população local, visando o resgate de informações acerca da ocorrência de vestígios arqueológicos, conhecidos ou mesmo resgatados pela população em decorrência de achados fortuitos, assim como informações sobre lugares e fatos históricos da Região.

A distribuição de folders sobre a pesquisa arqueológica contribuiu para a transmissão das informações educativas à comunidade.

Professores, pesquisadores, moradores e autoridades locais foram procurados pela equipe, e em muito contribuíram para a realização da pesquisa arqueológica, oferecendo textos, livros, fotografias, ou apenas informações orais.



Figura 79 – Contato com Sra Neildes, moradora e professora do município de São Francisco-SE. Foto: Acervo LA/UFPE.



Figura 80 - Educação Patrimonial junto à Secretaria de Cultura do Município de Jandaíra. Foto: Acervo LA/UFPE.



Figura 81 – Contato com a Secretaria de Cultura do Município de Rio Real. Foto: Acervo LA/UFPE.

Em seqüência, as atividades relacionadas à Educação Patrimonial, voltaram a atenção para as conversas diretas com moradores locais, buscando despertar o interesse pela preservação do patrimônio cultural e arqueológico.

Experiências anteriores mostraram o interesse que despertam os objetos arqueológicos e eventualmente tem-se notícia de achados fortuitos mantidos pelos habitantes locais, sem que haja consciência de sua origem e importância como documento de gerações passadas. Assim, durante tais contatos se buscou não apenas o resgate de informações acerca da ocorrência de artefatos arqueológicos, mas, sobretudo, imbuir a população da importância do resgate e preservação de seu patrimônio cultural material e imaterial.



Figura 82 – Contato com a população local em durante trabalhos de campo. Foto: Acervo LA/UFPE.



Figura 83 – Conversas diretas com a população no Estado da Bahia. Foto: Acervo LA/UFPE.

O trabalho de educação patrimonial foi voltado especialmente para a população residente, nas áreas adjacentes, que potencialmente poderão vir a participar do corpo de trabalhadores que virão a atuar nas obras da rodovia. Assim, buscou-se atingir em particular a população esparsa residente às margens da rodovia, e mesmo aquela dos distritos próximos, trabalhadores locais, no sentido de que venham a se tornar em agentes replicadores.



Figura 84 – Crianças interagem espontaneamente com os trabalhos de Educação Patrimonial. Foto: Acervo LA/UFPE.

## CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES

---

Este **Relatório Final do Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico** trata dos seguintes segmentos do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE: Lote 01 do Estado de Pernambuco, Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Estado de Alagoas, Lotes 01, 02, 03 e 04 do Estado de Sergipe, e Lotes 01, 02, 03 e 04 do Estado da Bahia.

Do ponto de vista da abordagem científica, esta pesquisa representa a etapa de levantamento básico que poderá vir a subsidiar projetos específicos de resgate arqueológico de sítios particularmente significativos, eventualmente presentes na área de abrangência.

O desenvolvimento da pesquisa envolveu etapas de gabinete e de campo, convergindo no sentido de avaliar e neutralizar eventuais riscos para o patrimônio arqueológico, que pudessem vir a ser promovidos pelas obras de duplicação da BR 101 PE/BA. A etapa de gabinete voltou-se para o levantamento de informações concernentes ao patrimônio cultural, e em particular ao patrimônio arqueológico conhecido, nos municípios através dos quais seguem os trechos em obras.

Nesta etapa de campo dois tipos de ação foram buscadas: uma ação prospectiva, em superfície e em subsuperfície, e uma ação de levantamento do patrimônio histórico da Área de Influência Indireta (AII), além da realização de trabalhos de educação patrimonial.

### **Ações realizadas e resultados obtidos:**

#### No Lote 01 do estado de Pernambuco:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 133 pontos de referência, registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 24 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;
- Localizados 02 sítios arqueológicos históricos;

#### No Lote 02 do Estado de Alagoas:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 307 pontos de referência, registrados em ficha e documentados fotograficamente;

- Realizada prospecção de subsuperfície através de 46 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;
- Localizados e resgatados 04 sítios arqueológicos históricos;

No Lote 03 do Estado de Alagoas:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 279 pontos de referência, registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 64 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;
- Localizados e resgatados 06 sítios arqueológicos históricos e 01 pré-histórico no trecho;
- Localizadas 06 ocorrências arqueológicas históricas que foram documentadas e resgatadas.

No Lote 04 do estado de Alagoas:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 248 pontos de prospecção de superfície foram registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 41 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;
- Localizados e resgatados 06 sítios arqueológicos, sendo 01 pré-histórico, 01 pré-histórico e 04 históricos no trecho;

No Lote 05 do estado de Alagoas:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 153 pontos de prospecção de superfície foram registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 31 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;
- Localizados e resgatados 02 sítios arqueológicos históricos no trecho;

No Lote 06 do estado de Alagoas:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 232 pontos de prospecção de superfície foram registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 38 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;

No Lote 07 do estado de Alagoas:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 206 pontos de prospecção de superfície foram registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 36 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;
- Localizado 01 sítio arqueológico histórico;

No Lote 01 do Estado de Sergipe:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 193 pontos de referência, registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 33 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;
- Localizados 03 sítios arqueológicos; dois históricos e um histórico e pré-histórico.

No Lote 02 do estado de Sergipe:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 276 pontos de prospecção de superfície foram registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 52 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;
- Localizados e resgatados 04 sítios arqueológicos históricos no trecho;
- Localizadas 03 ocorrências arqueológicas históricas e 01 pré-histórica que foram documentadas e resgatadas.

No Lote 03 do Estado de Sergipe:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 150 pontos de prospecção de superfície foram registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 26 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;
- Localizados 03 sítios arqueológicos históricos;

No Lote 04 do Estado de Sergipe:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 148 pontos de prospecção de superfície foram registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 26 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;

No Lote 01 do Estado da Bahia:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 207 pontos de referência, registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 40 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;

No Lote 02 do Estado da Bahia:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 211 pontos de referência, registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 41 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;

No Lote 03 do Estado da Bahia:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 205 pontos de prospecção de superfície foram registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 41 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;

No Lote 04 do Estado da Bahia:

- Realizada prospecção de superfície em todo o trecho, controlada através de 206 pontos de prospecção de superfície foram registrados em ficha e documentados fotograficamente;
- Realizada prospecção de subsuperfície através de 40 cortes escavados na área diretamente afetada pelas obras;

A prospecção de superfície propiciou uma primeira visão dos diferentes universos a serem amostrados em cada compartimento ambiental estabelecido, considerando especialmente questões topográficas, de cobertura vegetal e de histórico ocupacional.

A análise dos perfis dos cortes realizados permitiu se observar que grande parte das camadas superficiais foram anteriormente mobilizadas. A implantação dos dutos e cabos de fibra óptica que seguem ao longo da BR 101, respondem por parte das inversões estratigráficas observadas ao longo do trecho. Certamente a área, ao longo do tempo, já sofrera, pelo menos parcialmente, interferências em nível de aterros e desmontes de barreiras.

A despeito das intervenções e modificações das camadas de ocupação ao longo do trecho, a execução da prospecção de superfície e subsuperfície resultou na localização dos sítios e ocorrências arqueológicas, já relatadas, corroborando os resultados de estudos sobre as potencialidades históricas e arqueológicas da região.

Considerando-se o traçado da rodovia, e a partir dos resultados alcançados, pode-se admitir que a implantação do empreendimento não interferirá fisicamente em áreas urbanas nem em áreas onde estejam registradas edificações rurais oficialmente reconhecidas como de interesse. Nas cidades de Estância, no Estado de Sergipe, e de Esplanada, na Bahia, a nova faixa ser construída, inclui vias locais de acesso e obras d'arte. Nestas cidades, apesar do novo traçado atingir a área urbana, onde existem residências e pontos comerciais, as obras não atingirão edificações históricas. Não se prevêem, portanto, riscos em relação ao patrimônio arquitetônico.

Por outro lado, a área por onde se desenvolve o empreendimento corresponde a uma região que não atinge áreas propícias à presença de cavernas de interesse espeleológico relevante, muito menos arqueológico<sup>29</sup>. Tampouco foi registrada a ocorrência de fósseis, quer animais quer vegetais nesta área.

Assim considerando, as obras do empreendimento envolvem riscos com relação ao patrimônio arqueológico. Embora se tenha buscado, através de uma prospecção de superfície e de uma amostragem de subsuperfície, localizar sítios arqueológicos, algumas condições locais, muitas vezes, dificultaram ou mesmo impediram a realização de uma melhor amostragem. Isto se deve em grande parte a ocupação atual das áreas a serem atingidas pelas obras. Embora grande parte dos proprietários locais não tenham se oposto à realização de uns poucos cortes-teste, não foi permitido a abertura de trincheiras subsuperficiais nas áreas ocupadas pela lavoura, em especial nos canaviais.

Por outro lado, a densidade da vegetação tanto nas áreas cultivadas, quanto nas áreas com cobertura de mata, dificultou ou mesmo impediu, em muitos trechos a visibilidade da superfície do terreno. Deste modo, os resultados obtidos não se mostram conclusivos quanto a presença ou não de outras ocorrências arqueológicas ao longo da área a ser atingida pelas obras. A expectativa de tais riscos converge para as áreas onde serão necessárias ações de movimentação de terra (quando existe a possibilidade de destruição total ou parcial de sítios arqueológicos ainda não manifestos).

O resultado aqui apresentado, do ponto de vista da construção do conhecimento, tem o caráter de etapa intermediária, ainda uma fase de levantamento. Assim, sua divulgação necessariamente se direciona ainda para um público mais especializado. Sob esta perspectiva, os meios previstos para a divulgação dos resultados compreendem o próprio Relatório de pesquisa, a ser disponibilizado em meio digital e impresso nas bibliotecas do

---

<sup>29</sup> Consulta ao Cadastro Nacional da Sociedade Brasileira de Espeleologia.

IPHAN, bem como no 'site' do Laboratório de Arqueologia da UFPE,  
[www.magmarqueologia.pro.br](http://www.magmarqueologia.pro.br) .

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Conforme foi exposto nos Relatórios Parciais do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE – PE/BA, e tendo em vista a pesquisa realizada e os resultados obtidos, consideramos que do ponto de vista do patrimônio arqueológico foram atendidas as exigências legais para o início da implantação do empreendimento, nos trechos considerados neste Relatório Final.

O risco de impacto ao patrimônio arqueológico da área é eventual e pode ser controlado através do monitoramento arqueológico das obras.

Entretanto, os resultados obtidos não se mostram conclusivos quanto a presença ou não de outras ocorrências arqueológicas ao longo da área a ser atingida pelas obras. Tampouco se mostram conclusivos quanto a extensão, profundidade, diversidade cultural e grau de preservação dos sítios arqueológicos localizados.

A expectativa de resultados definitivos converge para a execução de um Programa de Monitoramento e de Resgate Arqueológico das ações de movimentação de terra, quando da supressão vegetal e da desapropriação das áreas cercadas na faixa de domínio. Estas ações deverão permitir melhores condições de avaliação das áreas arqueológicas. Deste modo, as fichas de sítio do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos –CNSA serão apresentadas junto ao Relatório de monitoramento das obras.

## BIBLIOGRAFIA

---

ALVES, Francisco José; FREITAS, Itamar (orgs.). **Dicionário da Província de Sergipe**. – São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2001.

ALVES, Francisco José. **Tejupeba, um monumento sergipano quase desconhecido**. Disponível em <<http://www.ufs.br/?pg=artigo&id=60>>. Acesso em 24 mar 2010.

CARDIM, Fernão **Tratado da Terra e Gente do Brasil**, Rio de Janeiro, (1583) 1925.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos 1591 - 1634**. Prefácio de José Costa Porto. Aditamentos e correções de José Antônio Gonsalves de Mello. Recife, FUNDARPE. Diretoria de Assuntos Culturais; 1983. V. 2, il. (Coleção Pernambucana - 2º fase, 3).

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos 1635-1665**. Coleção Pernambucana, 2. fasc., vol. 3. 2a. edição, Recife, FUNDARPE, Diretoria de Assuntos Culturais, 1983.

LEITE, Serafim, S.I. **Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil (1549-1760)**. Ed. Brotéria. Lisboa. 1953.

LIMA, Carlos Fabiano Marques de. **Padrão de assentamento em sítios arqueológicos na Zona da Mata Norte de Alagoas e sul de Pernambuco**. 2006. 174 f. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Programa de Pós-graduação em Arqueologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

NUNES, Verônica Maria Menezes; NOGUEIRA, Adriana Dantas (Organizadoras). **O Despertar do Conhecimento na Colina Azulada: A Universidade Federal de Sergipe em Laranjeiras**. 2ª edição. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, 2009. 390 p.

PIMENTEL, Alfredo. **Documento para a história da catequese dos índios e das missões religiosas no Brasil**. Arquivo Público da Bahia, vol. 29, 1946

Revista Cinform Municípios. **História dos Municípios**. Edição Histórica, Junho de 2002.

RODRIGUES, José Honório - Características do Povo Brasileiro. **Revista da Escola Superior de Guerra**, ano V, n. 12. Edição Comemorativa Quadragésimo Ano. Rio de Janeiro, 1989.

SILVA, Maria Marques Cruz e, **Rosário do Catete - Sergipe**. Aracaju: Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, 2000. 370p.: il; p.365/370.

XERRI, Jimmy. **A Primeira História de Messias**. 1ª edição. Maceió, AL, 2009.

#### **Sites Consultados:**

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro de fontes de abastecimento por águas subterrâneas – Estado de Pernambuco: Diagnóstico do Município de Palmares**. Recife: 2005. 22 p. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/pernambuco/relatorios/PALM109.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2010.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro da Infra-estrutura Hídrica do Nordeste – Estado de Alagoas: Diagnóstico do Município de Teotônio Vilela**. Recife: 2005. 22 p. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/alagoas/relatorios/TEVI101.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2010.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro de fontes de abastecimento por águas subterrâneas – Estado de Pernambuco: Diagnóstico do Município de Junqueiro**. Recife: 2005. 22 p. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/alagoas/relatorios/JUNQ045.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro de fontes de abastecimento por águas subterrâneas – Estado de Pernambuco: Diagnóstico do Município de São Sebastião**. Recife: 2005. 22 p. Disponível em: <[www.cprm.gov.br/rehi/atlas/alagoas/relatorios/SASE096.pdf](http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/alagoas/relatorios/SASE096.pdf)>. Acesso em: 19 fev. 2010.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro de fontes de abastecimento por águas subterrâneas – Estado de Pernambuco: Diagnóstico do Município de Porto Real do Colégio**. Recife: 2005. 22 p. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/alagoas/relatorios/PRDC083.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2010.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro de fontes de abastecimento por águas subterrâneas – Estado de Pernambuco: Diagnóstico do Município de Igreja Nova**. Recife: 2005. 22 p. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/alagoas/relatorios/IGNO037.pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2010.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro da Infra-estrutura Hídrica do Nordeste – Estado de Sergipe: Diagnóstico do Município de Rosário do Catete**. Aracaju: 2002. 21 p. Disponível em: <<ftp://ftp.cprm.gov.br/pub/pdf/dehid/Sergipe/Rosariocatete.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2009.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro da Infra-estrutura Hídrica do Nordeste – Estado de Sergipe: Diagnóstico**

**do Município de Capela.** Aracaju: 2002. 25 p. Disponível em: <<ftp://ftp.cprm.gov.br/pub/pdf/dehid/Sergipe/Capela.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2009.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro da Infra-estrutura Hídrica do Nordeste – Estado de Sergipe: Diagnóstico do Município de Carmópolis.** Aracaju: 2002. 21 p. Disponível em: <<ftp://ftp.cprm.gov.br/pub/pdf/dehid/Sergipe/Carmopolis.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2009.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro da Infra-estrutura Hídrica do Nordeste – Estado de Sergipe: Diagnóstico do Município de Japaratuba.** Aracaju: 2002. 23 p. Disponível em: <<ftp://ftp.cprm.gov.br/pub/pdf/dehid/Sergipe/Japaratuba.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2009.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro da Infra-estrutura Hídrica do Nordeste – Estado de Sergipe: Diagnóstico do Município de Laranjeiras.** Aracaju: 2002. 25 p. Disponível em: <<ftp://ftp.cprm.gov.br/pub/pdf/dehid/Sergipe/Laranjeiras.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2009.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro da Infra-estrutura Hídrica do Nordeste – Estado de Sergipe: Diagnóstico do Município de Maruim.** Aracaju: 2002. 22 p. Disponível em: <<ftp://ftp.cprm.gov.br/pub/pdf/dehid/Sergipe/Maruim.pdf>>. Acesso em: 8 dez. 2009.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea: Diagnóstico do Município de Flexeiras.** Recife: 2005. 19 p. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/alagoas/relatorios/FLEX033.pdf>>. Acesso em: 9 dez. 2009.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea: Diagnóstico do Município de Messias.** Recife: 2005. 20 p. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/alagoas/relatorios/MESS057.pdf>>. Acesso em: 9 dez. 2009.

Cidades.com.br. **Município de Cedro de São João -SE.** Disponível em <[http://www.cidades.com.br/cidade/cedro\\_de\\_sao\\_joao/004176.html](http://www.cidades.com.br/cidade/cedro_de_sao_joao/004176.html)>. Acesso em 24 mar 2010.

Cidades.com.br. **Município de Malhada dos Bois.** Disponível em <[http://www.cidades.com.br/cidade/malhada\\_dos\\_bois/004197.html](http://www.cidades.com.br/cidade/malhada_dos_bois/004197.html)> -- Acesso em 09-03-2010.

Cidades.com.br. **Município de Muribeca.** Disponível em <<http://www.cidades.com.br/cidade/muribeca/004202.html>>. Acesso em 10 mar 2010.

Cidades.com.br. **Município de Nossa Senhora do Socorro**. Disponível em <[http://www.cidades.com.br/cidade/nossa\\_senhora\\_do\\_socorro/004208.html](http://www.cidades.com.br/cidade/nossa_senhora_do_socorro/004208.html)>. Acesso em 11 mar 2010.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Municípios de Alagoas**. Disponível em: <[http://www.cnm.org.br/dado\\_geral/ufmain.asp?idUf=100127](http://www.cnm.org.br/dado_geral/ufmain.asp?idUf=100127)>. Acesso em 9 dez. 2009.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Municípios de Sergipe**. Disponível em: <[http://www.cnm.org.br/dado\\_geral/ufmain.asp?idUf=100128](http://www.cnm.org.br/dado_geral/ufmain.asp?idUf=100128)>. Acesso em 9 dez. 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades@**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> . Acesso em 24 de março de 2010.

Jornal A Tribuna Cultural. **Ponte do Rio Piauitinga: Um Olhar Histórico**. Disponível em <<http://www.tribunacultural.com/noticia.php?id=118>> . Acesso em 26 mar 2010.

LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA. **Brasil Arqueológico**. Disponível em: <<http://www.magmarqueologia.pro.br>>. Acesso em: 12 fev. 2009.

MINISTÉRIO DA CULTURA/IPHAN. **Portal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br>>. Acesso em: 12 fev. 2009.

MINISTÉRIO DA CULTURA/IPHAN. **Arquivo Noronha Santos**. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2009.

MINISTÉRIO DA CULTURA/IPHAN. **Sistema de Gerenciamento de Patrimônio Arqueológico**. Disponível em: <<http://sistemas.iphan.gov.br/sgpa/>> Acesso em: 12 fev. 2009.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **Projeto Cadastro de fontes de abastecimento por águas subterrâneas – Estado de Pernambuco**: Diagnóstico do Município de Estância. Aracaju: 2002. 24 p. Disponível em: <<ftp://ftp.cprm.gov.br/pub/pdf/dehid/Sergipe/Estancia.pdf>>. Acesso em: 24 de março de 2010.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Texto extraído do livro: **Pontes, Viadutos e Passarelas Notáveis**, de Augusto Carlos de Vasconcelos. Disponível em <[http://www.transportes.gov.br/bit/pontes/pt\\_divisa/colegio-se-al/gptr-sfr-al-se.htm](http://www.transportes.gov.br/bit/pontes/pt_divisa/colegio-se-al/gptr-sfr-al-se.htm)>. Acesso em 22 mar 2010.

**PREFEITURA DE ITAPORANGA D'AJUDA. A Cidade**. Disponível em <<http://www.itaporanga.se.gov.br/>> . Acesso em 24 mar 2010.

**PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS. História da Cidade.** Disponível em <<http://www.pmmalhadadosbois.com.br/index.php?exibir=secoes&ID=34>>. Acesso em 24 mar 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO.** Disponível em: <[www.prefeiturajunqueiro.com.br](http://www.prefeiturajunqueiro.com.br) >. Acesso em: 21 fev. 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.** Disponível em: <[www.saosebastiao.al.gov.br](http://www.saosebastiao.al.gov.br) >. Acesso em: 19 fev. 2010.

## EQUIPE TÉCNICA

---

A elaboração deste Relatório Final do Programa de Prospecção e de Resgate Arqueológico do Projeto de Adequação e Aumento da Capacidade Rodoviária da BR-101 NE, BA/PE referente ao Lote 01 do Estado de Pernambuco, Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Estado de Alagoas, Lotes 01, 02, 03 e 04 do Estado de Sergipe, e Lotes 01, 02, 03 e 04 do Estado da Bahia, contou com a participação dos seguintes profissionais:

Coordenador Geral

\_\_\_\_\_  
Marcos Albuquerque

Arqueóloga

\_\_\_\_\_  
Veleda Lucena

Arqueóloga

\_\_\_\_\_  
Milena Duarte

Arqueóloga

\_\_\_\_\_  
Rúbia Nogueira

Arqueóloga

\_\_\_\_\_  
Sílvia Uchôa

Assistente de Pesquisa

\_\_\_\_\_  
Tácia Tabosa